



# RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

RELATÓRIO 04. VERSÃO FINAL DO REOT

Dezembro 2021



# RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

## R04. VERSÃO FINAL DO REOT

Este documento é parte integrante dos trabalhos de elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território do concelho de Santa Cruz das Flores, correspondendo à Versão final do REOT (Relatório 4).

SPI Açores

PR-05015 | dezembro 2021

## Índice de conteúdos

<b>1. Introdução</b>	<b>2</b>
1.1 Âmbito do trabalho	2
1.2 Objetivos e metodologia	4
1.3 Apresentação do documento	6
<b>2. Enquadramento territorial</b>	<b>9</b>
2.1 Santa Cruz das Flores na Região	9
2.2 Santa Cruz das Flores na ilha das Flores	10
2.3 O concelho de Santa Cruz das Flores	14
<b>3. Enquadramento legal e referencial estratégico</b>	<b>28</b>
3.1 Evolução do quadro legal e regulamentar	28
3.2 Quadro de referência estratégico	33
<b>4. Caracterização das dinâmicas territoriais</b>	<b>38</b>
4.1 População e Sociedade	38
4.1.1 Demografia	38
4.1.2 Ensino, qualificação e emprego	43
4.1.3 Rendimento e ação social	48
4.2 Atividades económicas	52
4.2.1 Dinâmica económica	52
4.2.2 Especialização das atividades	54
4.3 Ocupação do território	57
4.3.1 Povoamento	57
4.3.2 Parque edificado e alojamentos	59
4.3.3 Redes, Infraestruturas e Equipamentos	65
4.4 Ambiente	69
4.4.1 Gestão da água	69
4.4.2 Gestão de resíduos	71
4.4.3 Gestão da energia	73
4.4.4 Gestão dos riscos	75
<b>5. Execução dos instrumentos de planeamento municipal</b>	<b>78</b>
5.1 Plano Diretor Municipal em vigor	78
5.1.1 Enquadramento	78
5.1.2 Modelo de ordenamento	79
5.1.3 Unidades operativas de planeamento e gestão	83



5.1.4	Dinâmicas de ocupação e transformação do solo.....	85
5.1.5	Síntese de condicionantes .....	103
5.1.6	Compromissos urbanísticos .....	106
<b>5.2</b>	<b>Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável .....</b>	<b>108</b>
5.2.1	Enquadramento.....	108
5.2.2	Objetivos e projetos .....	110
5.2.3	Avaliação da execução .....	111
<b>5.3</b>	<b>Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos de Santa Cruz das Flores .....</b>	<b>114</b>
5.3.1	Enquadramento.....	114
5.3.2	Objetivos e ações.....	114
5.3.3	Avaliação da execução .....	116
<b>6.</b>	<b>Síntese e conclusões da avaliação do estado do ordenamento do território de Santa Cruz das Flores.....</b>	<b>119</b>
6.1	Tendências e fatores de mudança no território .....	119
6.2	Sobre a execução do planeamento municipal preexistente .....	124
6.2.1	Execução dos planos municipais de ordenamento do território .....	124
6.2.2	Execução dos instrumentos de planeamento no domínio da reabilitação urbana e da habitação .....	124
6.3	Sobre a convergência com o quadro legal e o referencial estratégico .....	127
6.3.1	Convergência com quadro legal em matéria de classificação e qualificação do uso do solo 127	
6.3.2	Convergência com o quadro de referência estratégico supramunicipal.....	147
6.4	Procedimentos da dinâmica para o ajustamento dos planos .....	148
6.4.1	Sobre os procedimentos a adotar .....	148
6.4.2	Sobre a avaliação ambiental estratégica .....	151
6.4.3	Sobre a cartografia.....	152
	<b>Anexo I – Quadro de Referência Estratégico .....</b>	<b>154</b>
	<b>Anexo II – Fluxograma da tramitação do PDM .....</b>	<b>162</b>
	<b>Anexo III – Plantas.....</b>	<b>165</b>



## Índice de figuras

Figura 1. Metodologia de trabalho proposta .....	5
Figura 2. Localização do concelho de Santa Cruz das Flores .....	9
Figura 3. Enquadramento territorial e distância entre sedes de concelho .....	11
Figura 4. Rede viária local do concelho de Santa Cruz das Flores.....	12
Figura 5. Enquadramento geral e administrativo do concelho de Santa Cruz das Flores.....	14
Figura 6. Panorâmica da vila de Santa Cruz das Flores.....	15
Figura 7. População residente e densidade populacional por freguesia em 2021 .....	17
Figura 8. População por grupos etários e índice de envelhecimento por freguesia em 2011 .....	18
Figura 9. População empregada por setor de atividade e taxa de desemprego por freguesia em 2011 ....	19
Figura 10. Paisagem natural do concelho de Santa Cruz das Flores .....	20
Figura 11. Orla costeira do concelho de Santa Cruz das Flores.....	20
Figura 12. Rede hidrográfica do concelho de Santa Cruz das Flores.....	22
Figura 13. Parque natural da Ilha das Flores e Rede Natura 2000 no concelho de Santa Cruz das Flores .....	23
Figura 14. Igreja de São Boaventura (em cima); Fábrica da Baleia do Boqueirão e Igreja Matriz da Conceição (em baixo) .....	25
Figura 15. Património classificado no concelho de Santa Cruz das Flores .....	26
Figura 16. Síntese do sistema de instrumentos de gestão territorial e sua articulação .....	28
Figura 17. Alterações ao quadro legal e regulamentar desde a entrada em vigor do PDM de Santa Cruz das Flores .....	30
Figura 18. Taxa de variação da população residente, por freguesia entre 2011 e 2021 .....	39
Figura 19. Densidade populacional, por freguesia em 2021 .....	40
Figura 20. Evolução da taxa de crescimento natural (%).....	41
Figura 21. Evolução do índice de dependência total .....	42
Figura 22. Evolução do saldo migratório.....	42
Figura 23. Evolução da população escolar .....	43
Figura 24. Alunos matriculados por nível de ensino no concelho de Santa Cruz das Flores.....	43
Figura 25. Evolução da taxa de abandono escolar em 2001 e 2011 (%).....	44
Figura 26. Nível de escolaridade da população residente .....	44
Figura 27. Nível de escolaridade da população residente, por freguesia em 2011.....	45
Figura 28. População ativa, por freguesia em 2011.....	46
Figura 29. Taxa de desemprego, por freguesia em 2011 .....	47
Figura 30. Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem .....	48
Figura 31. Rendimento bruto declarado do IRS liquidado por sujeito passivo e agregado fiscal.....	49
Figura 32. Evolução do poder de compra .....	49
Figura 33. Evolução do número de beneficiários do RSI.....	50
Figura 34. Evolução do número de beneficiários de subsídio de desemprego .....	51

Figura 35. Evolução do número total de empresas, por setor de atividade no concelho de Santa Cruz das Flores .....	52
Figura 36. Volume de negócios das empresas, por setor de atividade económica, no concelho de Santa Cruz das Flores.....	53
Figura 37. Evolução do VAB das empresas, por setor de atividade, no concelho de Santa Cruz das Flores .....	53
Figura 38. Evolução da especialização económica no setor primário no concelho de Santa Cruz das Flores.....	54
Figura 39. Evolução da especialização económica no setor secundário no concelho de Santa Cruz das Flores .....	55
Figura 40. Evolução da especialização económica no setor terciário no concelho de Santa Cruz das Flores.....	56
Figura 41. Número de famílias clássicas, por freguesia em 2021.....	58
Figura 42. Dimensão média das famílias, por freguesia em 2011 .....	59
Figura 43. Número de edifícios, por freguesia em 2021 .....	60
Figura 44. Proporção de edifícios com necessidades de reparações, por freguesia em 2011 .....	62
Figura 45. Número de alojamentos, por freguesia em 2021 .....	63
Figura 46. Alojamentos familiares clássicos vagos, por freguesia em 2011 .....	64
Figura 47. Rede de abastecimento de água no concelho de Santa Cruz das Flores .....	65
Figura 48. Rede de tratamento de água no concelho de Santa Cruz das Flores .....	67
Figura 49. Rede de média tensão.....	68
Figura 50. Distribuição geográfica dos equipamentos, por tipologia, no concelho de Santa Cruz das Flores .....	69
Figura 51. Evolução da percentagem de análises em cumprimento do valor paramétrico no concelho de Santa Cruz das Flores .....	70
Figura 52. Evolução da produção de resíduos na ilha das Flores e na RAA .....	71
Figura 53. Resíduos urbanos recolhidos por habitante.....	72
Figura 54. Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante.....	72
Figura 55. Consumo de energia elétrica no concelho de Santa Cruz das Flores .....	73
Figura 56. Evolução do consumo de energia elétrica por habitante .....	74
Figura 57. Produção de energia elétrica através de fontes renováveis na ilha das Flores .....	74
Figura 58. Equipamentos de segurança e saúde no concelho de Santa Cruz das Flores.....	76
Figura 59. Extrato da Planta de Ordenamento .....	82
Figura 60. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....	84
Figura 61. Evolução do uso do solo no município de Santa Cruz das Flores – comparação da COS.A 2007 e 2018 (Nível I) .....	85
Figura 62. Ocupação do solo   COS 2007 e 2018 .....	86
Figura 63. Ocupação do solo no município de Santa Cruz das Flores, COS 2018 (Nível III) .....	87
Figura 64. Ocupação do solo   COS 2018 (Nível III).....	88
Figura 65. Solo urbano do PDM em vigor .....	89
Figura 66. Área ocupada no solo urbano de Santa Cruz das Flores .....	91
Figura 67. Sobreposição do solo urbano de Santa Cruz das Flores à COS 2018 (Nível III).....	92
Figura 68. Área ocupada no solo urbano de Ponta Delgada .....	93

Figura 69. Sobreposição do solo urbano de Ponta Delgada à COS 2018 (Nível III) .....	94
Figura 70. Área ocupada no espaço urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda) .....	95
Figura 71. Sobreposição do espaço urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda) à COS 2018 (Nível III) .....	96
Figura 72. Área ocupada no espaço urbano dos Cedros.....	97
Figura 73. Sobreposição do espaço urbano dos Cedros à COS 2018 (Nível III).....	98
Figura 74. Área ocupada no espaço urbano da Caveira.....	99
Figura 75. Sobreposição do espaço urbano da Caveira à COS 2018 (Nível III).....	100
Figura 76. Área ocupada no espaço urbano dos Cedros (Ponta Ruiva).....	101
Figura 77. Sobreposição do espaço urbano da Cedros (Ponta Ruiva) à COS 2018 (Nível III).....	102
Figura 78. Reserva Agrícola Regional do concelho de Santa Cruz das Flores .....	105
Figura 79. Reserva Ecológica Regional do concelho de Santa Cruz das Flores .....	106
Figura 80. Pedidos de licenciamento autorização e alteração de utilização, averbamentos, emissões de certidões, pedido de parecer e ainda PIP. ....	107
Figura 81. Distribuição anual dos pedidos de licença de obras .....	107
Figura 82. Distribuição geográfica, por freguesia, dos pedidos de licença de obras .....	108
Figura 83. Delimitação da área de intervenção do PIRUS.....	109
Figura 84. Localização dos projetos em execução do PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores .....	113
Figura 85. Operacionalização da reabilitação urbana segundo o RJRU.....	125
Figura 86. Áreas de reabilitação urbana a delimitar.....	126
Figura 87. Extrato da Planta de Síntese do POOC Flores.....	133
Figura 88. Extrato da Planta de Condicionantes do POOC Flores .....	137
Figura 89. Visão Estratégica do PRAC .....	139
Figura 90. Dimensões chave do PRAC .....	140
Figura 91. Áreas de elevado risco de cheias no concelho de Santa Cruz das Flores .....	143
Figura 92. PAE   Extrato da Planta Síntese para a ilha das Flores.....	145

## Índice de tabelas

Tabela 1. Quadro de referência estratégico.....	34
Tabela 2. Dinâmica da população residente.....	38
Tabela 3. Densidade populacional, em 2021 .....	39
Tabela 4. Variação da população ativa, entre 2001 e 2011 .....	45
Tabela 5. Variação da taxa de desemprego, entre 2001 e 2011 .....	47
Tabela 6. Especialização das atividades económicas do setor primário no concelho de Santa Cruz das Flores.....	54
Tabela 7. Especialização das atividades económicas do setor secundário no concelho de Santa Cruz das Flores .....	55
Tabela 8. Especialização das atividades económicas do setor terciário no concelho de Santa Cruz das Flores .....	56
Tabela 9. Dimensão populacional dos lugares estatísticos .....	57



Tabela 10. Variação do número de famílias clássicas, entre 2011 e 2021 .....	57
Tabela 11. Dinâmica de variação da dimensão da família clássica, entre 2001 e 2011 .....	58
Tabela 12. Número de edifícios, em 2001 e 2021 .....	60
Tabela 13. Evolução da idade média dos edifícios .....	61
Tabela 14. Época de construção dos edifícios, à data dos Censos 2011 .....	61
Tabela 15. Variação do número de edifícios com necessidades de reparação .....	62
Tabela 16. Evolução do número de alojamentos, em 2001 e 2011 .....	63
Tabela 17. Evolução do número de alojamentos vagos .....	64
Tabela 18. Classificação dos riscos presentes no concelho de Santa Cruz das Flores .....	75
Tabela 19. Classes, categorias e subcategorias de espaço .....	79
Tabela 20. Ocupação das categorias do PDM em vigor .....	83
Tabela 21. Ocupação do solo urbano de Santa Cruz das Flores .....	90
Tabela 22. Ocupação do solo urbano de Ponta Delgada .....	93
Tabela 23. Ocupação do espaço urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda) .....	94
Tabela 24. Ocupação do espaço urbano dos Cedros .....	96
Tabela 25. Ocupação do espaço urbano de Caveira .....	98
Tabela 26. Ocupação do espaço urbano dos Cedros (Ponta Ruiva) .....	100
Tabela 27. Áreas livres existentes no solo urbano .....	103
Tabela 28. Objetivos estratégicos, prioridades estratégicas e objetivos específicos do PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores .....	110
Tabela 29. Identificação e ponto de situação dos projetos de intervenção do PIRUS .....	111
Tabela 30. Ações que constituem o PMRU-SCF .....	114
Tabela 31. Identificação e ponto de situação da execução das ações do PMRU-SCF .....	116
Tabela 32. Avaliação qualitativa da dinâmica dos indicadores definidos .....	119
Tabela 33. Síntese de execução do PIRUS .....	124
Tabela 34. Critérios de qualificação do solo .....	128
Tabela 35. Área ocupada pelas classes de uso preferencial do POOC Flores no município de Santa Cruz das Flores .....	135
Tabela 36. Diretrizes do PRAC .....	141
Tabela 37. Normas específicas de aplicação do PAE para a ilha das Flores .....	146

## Lista de siglas e acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CE	Carta Educativa
CMH	Carta Municipal de Habitação
COS	Carta de Ocupação do Solo
CMSCF	Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
DRCPL	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
DROAP	Direção Regional de Organização e Administração Pública
EFA	Estratégia Florestal dos Açores
ELH	Estratégia Local de Habitação
EN AAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ERAC	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
LBPA	Lei de Bases da Política de Ambiente
LBPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PA-SDTA	Plano de Ação — 2019-2027 Sustentabilidade do Destino Turístico Açores
PAE	Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores
PAMPGRU-SCF	Plano de Ação Municipal de Prevenção e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Santa Cruz das Flores
PDM	Plano Diretor Municipal
PDM-SCF	Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores
PEMTA	Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores
PENSAAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PEOT	Programas Especiais de Ordenamento do Território
PEPGRA	Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores
PGRIA	Plano de Gestão de Riscos de Inundações na Região Autónoma dos Açores
PIRUS	Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável
PMEPC-SCF	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Cruz das Flores
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território

PNIF	Parque Natural da Ilha das Flores
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PO Açores	Programa Operacional dos Açores
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POTRAA	Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores
PP	Plano de Pormenor
PRA	Plano Regional da Água
PRAC	Plano Regional para as Alterações Climáticas
PREPCA	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil nos Açores
PROTA	Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores
PS	Programas Setoriais
PSRN2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PU	Plano de Urbanização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAR	Reserva Agrícola Regional
RE	Reserva Ecológica
REN	Reserva Ecológica Nacional
REOT	Relatório de Estado do Ordenamento do Território
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJIGT-A	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores
RJRAR	Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional
RJREN	Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RJRU	Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
RJUE	Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
RSI	Rendimento Social de Inserção
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SARUP	Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SPI	Sociedade Portuguesa de Inovação
SRHE	Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
SRMCT/DRAM	Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia da Direção Regional dos Assuntos do Mar
VAB	Valor Acrescentado Bruto





**Introdução**

**01.**

# 1. Introdução

## 1.1 Âmbito do trabalho

O presente Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Santa Cruz das Flores, doravante designado por REOT de Santa Cruz das Flores ou REOT, é elaborado de acordo com o estabelecido no artigo 177.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial nos Açores (RJIGT-A).

Este documento explicita o enquadramento territorial do concelho de Santa Cruz das Flores, nas suas diferentes escalas, identifica o enquadramento legal e o referencial estratégico com influência nos instrumentos de planeamento municipal, desenvolve uma caracterização das dinâmicas territoriais e socioeconómicas no Concelho, suportada num conjunto de indicadores, e promove uma análise da execução do planeamento municipal, particularmente do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, tendo presente a informação disponível.

O PDM de Santa Cruz das Flores foi publicado em 2006, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2006/A, de 16 de novembro. O território concelhio é também abrangido pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores (POOC Flores), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2008/A, de 26 de novembro.

Considerando o tempo decorrido desde a publicação do PDM de Santa Cruz das Flores, importa ponderar sobre a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais no Concelho, como também a entrada em vigor de novas leis, regulamentos, programas e planos em matéria de ordenamento do território e urbanismo e no domínio das políticas setoriais, que têm impacto no planeamento municipal preexistente, determinando o ajustamento do mesmo a estes novos referenciais estratégicos e legais.

Com efeito, para além das transformações territoriais e socioeconómicas, ocorreram recentemente importantes alterações no quadro legal aplicável aos instrumentos de gestão territorial, como a publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)<sup>1</sup> e do RJIGT<sup>2</sup> revisto, a alteração do Regime Jurídico da Reserva Ecológica<sup>3</sup>, e a publicação de novos instrumentos setoriais na

---

<sup>1</sup> Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

<sup>2</sup> D.L n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

<sup>3</sup> D.L n.º 166/2008, de 22 de setembro, na redação dada pelo D.L n.º 124/2019, de 28 de agosto.

Região, que justificam a necessidade de atualização do planeamento municipal preexistente. Também relevante é a existência de informação atualizada com relevância para o planeamento territorial, como a Carta de Ocupação do Solo dos Açores de 2018 (COS.A 2018).

Neste quadro, é também importante destacar a alteração ao RJGT, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que, no seu artigo 199.º, estabelece que os planos municipais devem integrar as regras de qualificação do solo e classificação dos solos até 31 de dezembro de 2022, sendo que até 31 de março desse ano deverá ocorrer a primeira reunião da comissão consultiva, que, não se verificando, por motivo imputável ao município ou à associação de municípios em questão, constitui motivo para impedimento a candidatura do mesmo a apoios financeiros comunitários em todas as áreas que não sejam as relativas a saúde, educação, habitação ou apoio social, não sendo possível celebrar contrato-programa.

O RJGT-A, que disciplina os instrumentos de gestão territorial nos Açores<sup>4</sup>, no n.º 3 do seu artigo 177.º, consagra a necessidade de avaliação periódica dos instrumentos de gestão territorial, de três em três anos, através da elaboração pela câmara municipal de um relatório de estado sobre o ordenamento do território, o qual deve traduzir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, conforme n.º 4 desse mesmo artigo. A obrigatoriedade da avaliação e monitorização de planos está igualmente refletida no diploma congénere, aplicável a nível nacional, conforme disposto no n.º 3 a 6 do artigo 189.º do RJGT. A ausência deste relatório inviabiliza a abertura dos procedimentos de revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) por parte dos municípios.

Assim, a elaboração do REOT de Santa Cruz das Flores, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal e consulta pública, para além de cumprir o desiderato legal de avaliação periódica do estado do ordenamento do território no Concelho, constitui-se como um documento indispensável para a fundamentação pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores do procedimento da 1.ª revisão do PDM.

---

<sup>4</sup> A Circular n.º CIRC-DROP/2016/29, contempla as orientações para compatibilizar a aplicação do RJGT-A com o RJGT aplicável a nível nacional.



## 1.2 Objetivos e metodologia

Como abordado no ponto antecedente, o presente REOT tem como **objetivo geral** a realização do balanço da execução do planeamento municipal preexistente, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, desenvolvendo, para o efeito, um diagnóstico das dinâmicas territoriais e socioeconómicas ocorridas no território e a avaliação da execução dos instrumentos de planeamento municipal, sendo desta forma possível aferir as principais tendências e desafios para o território, bem como o impacto destes instrumentos nas transformações ocorridas. Daqui resulta um conjunto de orientações que deverão ser consideradas, com especial destaque para a 1.ª revisão do PDM.

Com este enquadramento, são **objetivos específicos** e que norteiam o desenvolvimento deste trabalho:

- Avaliar do estado do ordenamento do território, com a análise das transformações, tendências e desafios que se colocam no território concelhio;
- Avaliar a influência e o impacto do planeamento municipal preexistente, através do balanço da sua execução;
- Avaliar a adequação do planeamento municipal preexistente ao quadro legal e regulamentar em vigor;
- Identificar o conjunto de recomendações e orientações de natureza estratégica e operacional e fundamentar os procedimentos de dinâmica a adotar para o ajustamento dos planos territoriais municipais em vigor, especialmente o PDM.

A metodologia adotada para a elaboração do REOT de Santa Cruz das Flores pressupõe a formalização de um documento que avalie, de forma global e a várias dimensões, o estado atual do ordenamento do território no Concelho, no que diz respeito à execução de políticas, programas e planos de ordenamento territorial, assim como as dinâmicas socio territoriais, económicas e urbanísticas que se fizeram sentir ao longo da última década.

O presente trabalho organiza-se em **três etapas** distintas, compostas por um conjunto de tarefas, interdependentes, que resultam, no final, e após o procedimento de discussão pública, no REOT de Santa Cruz das Flores (Figura 1).

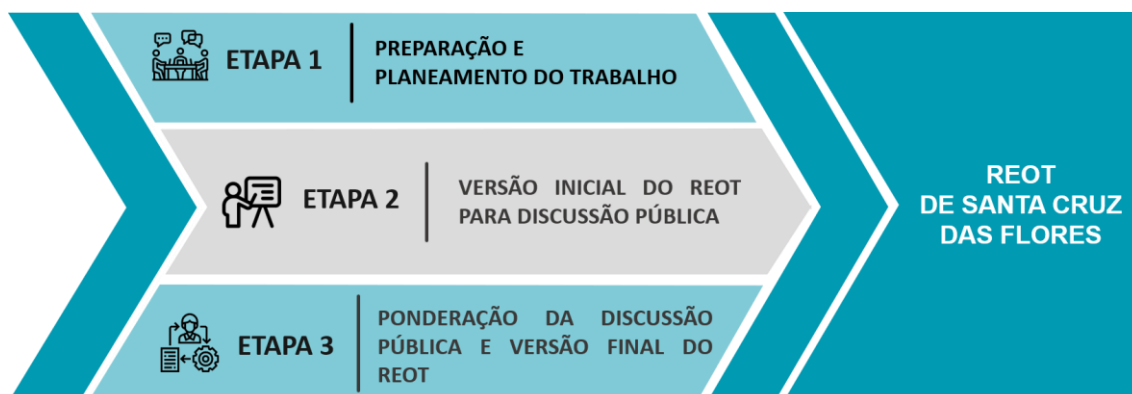


Figura 1. Metodologia de trabalho proposta

A **Etapa 1**, de planeamento do trabalho, integra uma abordagem ao enquadramento e objetivos, a afinação metodológica e definição de tarefas, bem como a identificação da informação de base relevante para o desenvolvimento do trabalho. Esta etapa incluiu, ainda, a realização de uma reunião, com os diferentes interlocutores, para a definição da organização geral do trabalho. Desta etapa resultou o documento R01. Guia Metodológico do Trabalho.

A **Etapa 2** tem como principal objetivo identificar as principais dinâmicas e fatores de evolução do território concelhio, realizar uma avaliação da execução do planeamento municipal preexistente, ponderar sobre orientações do novo quadro estratégico e regulamentar e medir o seu impacto no território e nos instrumentos concelhios, daqui resultando um quadro de orientações para a atuação do Município do domínio do ordenamento do território. Desta etapa resultou o R02. Versão inicial do REOT para discussão pública, versão provisória que foi alvo de apreciação pela Câmara Municipal, tendo sido submetida a discussão pública, nos termos estabelecidos no RJIGT-A.

Por fim, a **Etapa 3** (a presente etapa) iniciou-se após o período de discussão pública e contempla a elaboração do relatório de ponderação das participações apresentadas durante o mesmo (R03. Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública) e a apresentação da versão final do REOT de Santa Cruz das Flores, consubstanciada no presente documento **R04. Versão final do REOT**.

### 1.3 Apresentação do documento

Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão dos mesmos.

A elaboração do REOT de Santa Cruz das Flores permitirá ao Município dispor de um documento de diagnóstico revelador das dinâmicas territoriais e socioeconómicas ocorridas no território e de avaliação da execução dos seus instrumentos de planeamento municipal, particularmente do PDM em vigor. Daqui resultará um conjunto de orientações que devem nortear a 1.ª revisão do PDM, tendo presente o novo quadro legal e regulamentar aplicável. Assim, o REOT de Santa Cruz das Flores irá abordar os seguintes aspetos:

- Enquadramento regional e a identificação das principais características territoriais do concelho de Santa Cruz das Flores;
- Apresentação das principais alterações ao quadro legal e análise do quadro de referência estratégico, materializado no conjunto de políticas, programas, planos e estratégias, nos diferentes âmbitos e escalas;
- Caracterização das dinâmicas territoriais, nos domínios fundamentais, suportado num conjunto de indicadores temáticos;
- Avaliação do estado do ordenamento do território, através da determinação e reflexão do grau de concretização das propostas nele constantes, verificando a eficácia de concretização dos objetivos e da execução dos modelos de ordenamento e de ocupação então propostos, assim como dos procedimentos a adotar para a adequação do PDM.

De forma a responder a estes aspetos, o REOT encontra-se dividido em 6 capítulos. Além do presente capítulo, de natureza introdutória, onde se procede à identificação do âmbito do trabalho, seguido dos objetivos e da metodologia aplicada, é apresentada a estrutura do documento, que engloba mais 5 capítulos.

O capítulo 2, **enquadramento territorial**, apresenta a integração do concelho de Santa Cruz das Flores no contexto da Região Autónoma dos Açores (RAA) e a sua relação no contexto intermunicipal da ilha das Flores. É feita uma caracterização dos elementos diferenciadores do Concelho e das principais características físicas e socioeconómicas deste.



O capítulo 3 procede à **análise do quadro estratégico de referência**, que, para além do quadro legal, reúne as principais políticas, programas, planos, estratégias aplicáveis ao Concelho, nos diferentes domínios e escalas territoriais de intervenção, e que definem as orientações a transpor para o planeamento municipal.

O capítulo 4 apresenta uma **caracterização sobre as dinâmicas territoriais** com base na informação disponível e foca-se na avaliação das dinâmicas territoriais e socioeconómicas, tendo por base uma lista de indicadores temáticos que deverão ser tidos em conta na avaliação periódica do estado do ordenamento do território prevista no RJGT e RJGT-A, organizados de acordo com os seguintes domínios: população e sociedade, atividades económicas, ocupação do território e ambiente. Os domínios estão desagregados em áreas temáticas, de forma a organizar e sistematizar a informação sobre o território em indicadores que traduzem as dinâmicas territoriais e socioeconómicas.

O capítulo 5 desenvolve a **avaliação dos instrumentos de planeamento municipal**, abordando o enquadramento, objetivos, opções estratégicas e a execução dos planos em vigor. Para o caso específico do PDM, é feita uma análise do modelo de ordenamento; das dinâmicas urbanísticas; do grau de execução e da convergência com o referencial estratégico legal. Além do PDM, são analisados outros instrumentos de política municipal, nomeadamente o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS) de Santa Cruz das Flores e o Plano Municipal de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos de Santa Cruz das Flores.

Por último, no capítulo 6 é apresentada a **síntese e conclusões da avaliação do estado do ordenamento do território** com enfoque nas tendências e fatores de mudança do território, na execução do planeamento municipal, na convergência com o quadro legal e o referencial estratégico, nos procedimentos das dinâmicas dos planos, tendo como corolário um conjunto de considerações finais a reter.

Há ainda a referir o conjunto de anexos que suportam a avaliação realizada, a saber: Anexo I - Quadro de referência estratégico com a identificação das principais políticas, programas, planos e estratégias com uma breve descrição de cada uma; Anexo II – Fluxograma da tramitação do PDM com as etapas e as entidades envolvidas; e, Anexo III – Plantas (01. Enquadramento Territorial, 02. Carta de Ocupação do Solo (COS 2018), 03. Territórios artificializados, 04. Áreas livres em solo urbano).



**Enquadramento territorial**

**02.**

## 2. Enquadramento territorial

### 2.1 Santa Cruz das Flores na Região

O concelho de Santa Cruz das Flores localiza-se na ilha das Flores, na Região Autónoma dos Açores, um arquipélago composto por 9 ilhas e organizado administrativamente em 19 concelhos e 150 freguesias. A sua superfície representa 3,1% do território regional (Figura 2).

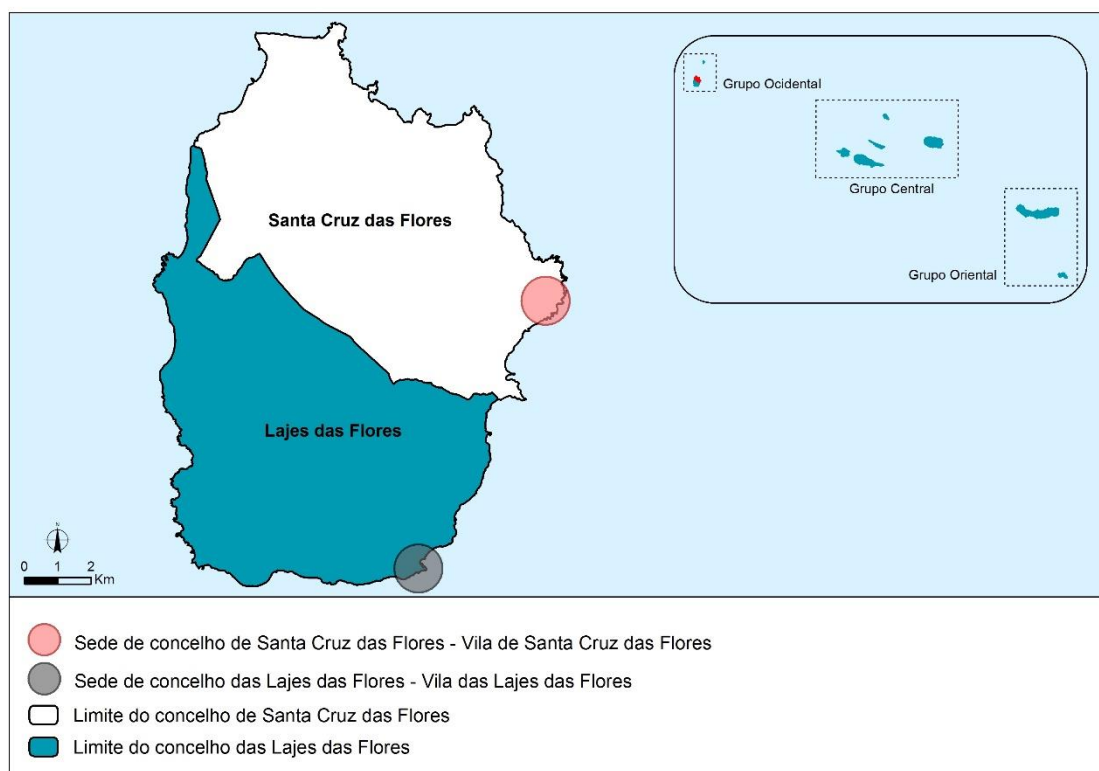


Figura 2. Localização do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: DGT (CAOP, 2020) | SPI

A qualidade ambiental e a biodiversidade dos Açores conferem uma paisagem distinta que importa preservar e que se revela essencial para uma estratégia orientada para a atração e/ou fixação de pessoas, para a promoção do empreendedorismo de base local, a captação de investimento e a criação de emprego. A singularidade ecológica e paisagística associada à qualidade dos seus recursos naturais constituem, deste modo, oportunidades inequívocas na geração de riqueza e de emprego na Região, seja pela aposta nas atividades ligadas à fileira agroalimentar, à economia do mar e às energias renováveis, seja pelo reforço e alargamento das

atividades turísticas relacionadas com o património natural, assumindo-se não só como recursos estratégicos, mas também como pilares da base económica regional.

O sistema urbano regional é composto por uma rede de cidades e vilas que funcionam como polos de organização territorial e que compõem este sistema em articulação com outros centros urbanos de menor dimensão, desempenhando um papel estruturador, quer na competitividade como na equidade do acesso aos bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades da população e organizações.

No âmbito das atividades económicas, o setor terciário é o que apresenta o maior número de população empregada em todos os concelhos da RAA, seguido pelo setor secundário e primário, respetivamente. O tecido empresarial açoriano é predominantemente constituído por empresas de pequena e muito pequena dimensão, cujas economias de escala e de aglomeração são relativamente reduzidas. O concelho de Santa Cruz das Flores segue esta tendência, embora o setor terciário assuma maior destaque em relação à média regional, quer em proporção de população empregada, quer em termos de volume de negócios, ascendendo a cerca de 76% do volume de negócios total da ilha das Flores, em 2019<sup>5</sup>.

O concelho de Santa Cruz das Flores apresenta quantitativos populacionais significativamente reduzidos comparativamente à Região, posicionando-se como o terceiro concelho com menor volume de população residente, situação semelhante em termos de densidade populacional (sexta posição), conforme demonstram as estimativas anuais da população residente do INE para o ano de 2020 e os resultados preliminares relativos aos Censos 2021. Em 2020, o saldo migratório da Região era negativo (-259 habitantes). No concelho de Santa Cruz das Flores assiste-se a uma tendência contrária, com um saldo migratório positivo em 2020 (15 habitantes). Embora com reduzida expressão, este valor, o mais elevado desde 2011, vem confirmar uma tendência positiva que se verifica pelo terceiro ano consecutivo.

## 2.2 Santa Cruz das Flores na ilha das Flores

A ilha das Flores é composta por dois concelhos (Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores), sendo a terceira menor ilha do arquipélago dos Açores, com uma superfície de 140,96 km<sup>2</sup>. O concelho de Santa Cruz das Flores, localizado no setor norte/nordeste da Ilha ocupa uma superfície de 70,91 km<sup>2</sup> (50% da superfície total da Ilha).

---

<sup>5</sup> Segundo o INE, Sistema de contas integradas das empresas.



A rede viária é composta por duas estradas regional principais – ER 1-2ª – que estabelece a ligação entre os principais aglomerados urbanos da zona litoral da Ilha, circundando a mesma na sua quase totalidade, e – ER 2-2ª – que permite a ligação entre Santa Cruz das Flores e a freguesia do Lajedo, no concelho vizinho. A primeira inicia-se em Ponta Delgada e termina na Fajã Grande, estabelecendo a ligação entre a sede do Concelho, as restantes freguesias e o concelho das Lajes das Flores. A segunda, de certa forma, divide a Ilha ao meio, passando pelos principais pontos de interesse turístico como as lagoas Negra e Comprida, cruzando a ER 1-2ª na freguesia do Lajedo (Figura 3).

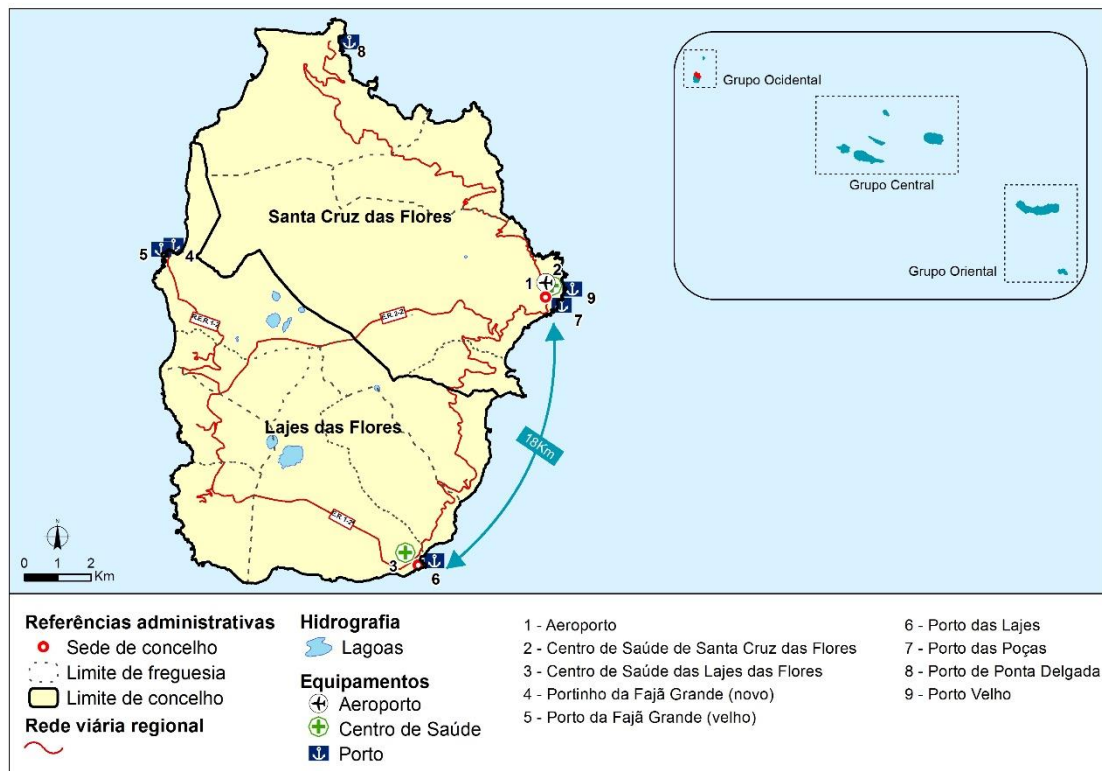


Figura 3. Enquadramento territorial e distância entre sedes de concelho

Fonte: SPI, 2021

A vila de Santa Cruz das Flores é atravessada longitudinalmente, ao longo de cerca de 2 km, pela ER 1-2ª, eixo que divide a Vila em duas zonas onde o tecido urbano é diferenciado. Na zona ocidental a este eixo, é visível uma ocupação territorial mais dispersa e marcadamente rural. Já a zona oriental à ER 1-2ª compreende uma malha urbana mais consolidada, onde são visíveis três zonas distintas – a zona histórica, onde se concentram os principais serviços, comércio e infraestruturas, e duas zonas de expansão urbana em redor e a norte do centro tradicional. As ruas da Esperança, Almirante Gago Coutinho e a avenida Príncipe do Mónaco constituem os



principais eixos de acesso ao interior do núcleo urbano e possuem uma extensão de cerca de 2 km (Figura 4).

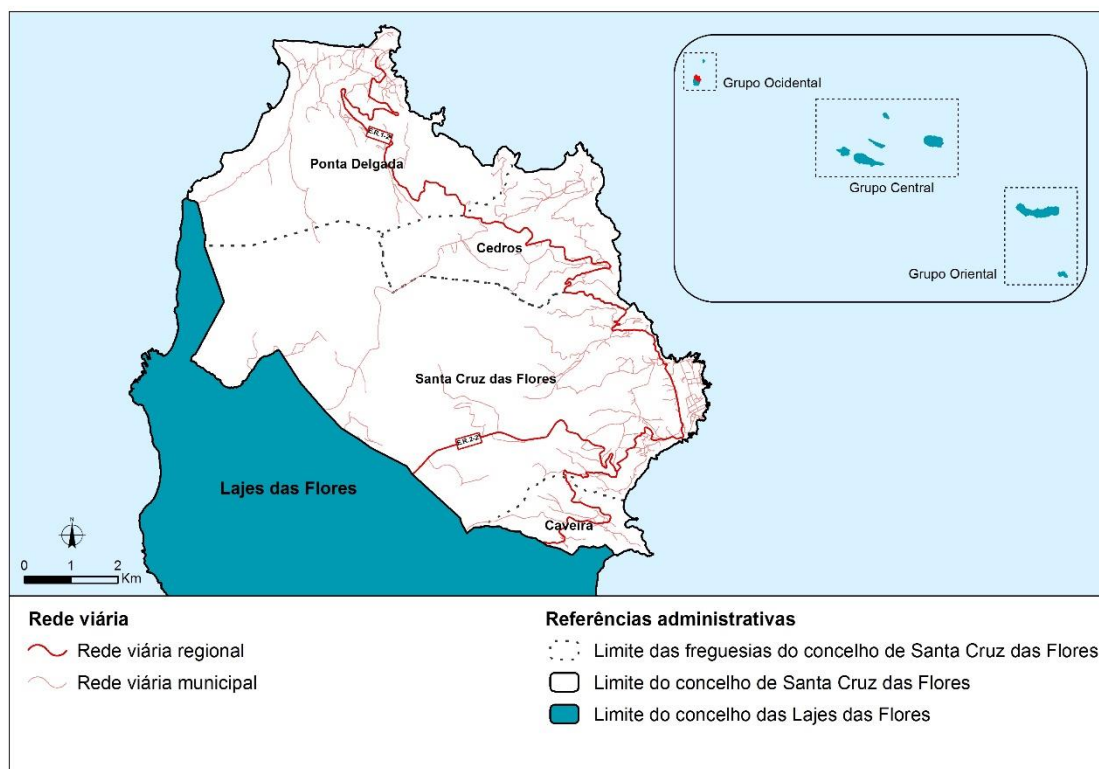


Figura 4. Rede viária local do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI. 2021

Em termos populacionais, a ilha das Flores é a segunda ilha menos populosa, com apenas cerca de 1,4% da população açoriana a residir na mesma (Censos 2021). Por outro lado, o concelho de Santa Cruz das Flores apresenta-se como o concelho da Ilha com maior quantitativo populacional e maior densidade populacional (2.021 residentes e densidade populacional de 28,5 hab/km<sup>2</sup> em 2021). Estes valores apresentam uma correlação positiva com os dados referentes ao parque habitacional, os quais indicam que Santa Cruz das Flores é também o concelho, a nível da Ilha, com maior número de alojamentos (1.182 alojamentos, em 2021).

De acordo com os dados disponíveis nos Censos 2011, a população ativa no concelho de Santa Cruz das Flores era mais elevada que no concelho vizinho das Lajes das Flores. Em ambos os concelhos, e para 2019, verificava-se um maior número de população empregada no setor terciário, em oposição ao setor primário. No entanto, o concelho de Santa Cruz das Flores destacava-se por apresentar maior percentagem de população empregada no setor terciário face

ao concelho das Lajes das Flores, identificando-se igualmente esta distribuição no volume de negócios por setor de atividade.

A Ilha regista dinâmicas semelhantes nos diferentes núcleos urbanos, destacando-se as zonas costeiras planas das vilas de Santa Cruz e das Lajes das Flores. O povoamento das Flores, contrariamente às restantes ilhas do arquipélago, não se desenvolveu de forma tipicamente litoral e periférica. Os assentamentos populacionais procuraram, em especial, as depressões mais largas e acessíveis ou as plataformas abertas e baixas, não sendo, assim, comandados pela rede viária e assumindo alguma dispersão, apesar da existência de alguma aglomeração em pequenos núcleos. É na sede de concelho de Santa Cruz das Flores onde se encontra o Aeródromo das Flores, enquanto a vila das Lajes das Flores é provida do único porto comercial da Ilha. Nestas, é possível encontrar as principais atividades económicas, serviços, equipamentos e principais infraestruturas da Ilha. Os restantes aglomerados revelam um padrão disperso e marcado pela ruralidade.

Desde o início do povoamento da Ilha, o concelho de Santa Cruz das Flores evidencia-se quer em termos populacionais, quer a nível económico, e é tido como o principal núcleo urbano da ilha, com um traçado planeado e de reduzida dimensão, mas com uma expressão considerável no contexto das Flores.

De salientar a importância das relações físicas e funcionais que atualmente existem entre as sedes de concelho. Pelo seu papel estruturante no modelo de desenvolvimento regional, o fortalecimento destas ligações é fundamental para apoiar a dinamização e o reforço dos sistemas produtivos, de proteção e valorização ambiental, urbano e rural, e de acessibilidade e equipamentos.

## 2.3 O concelho de Santa Cruz das Flores

O concelho de Santa Cruz das Flores encontra-se limitado, a sul, pelo concelho das Lajes das Flores e, nos restantes quadrantes, pelo oceano Atlântico. O Concelho organiza-se administrativamente em 4 freguesias – Caveira, Cedros, Ponta Delgada e Santa Cruz (Figura 5).

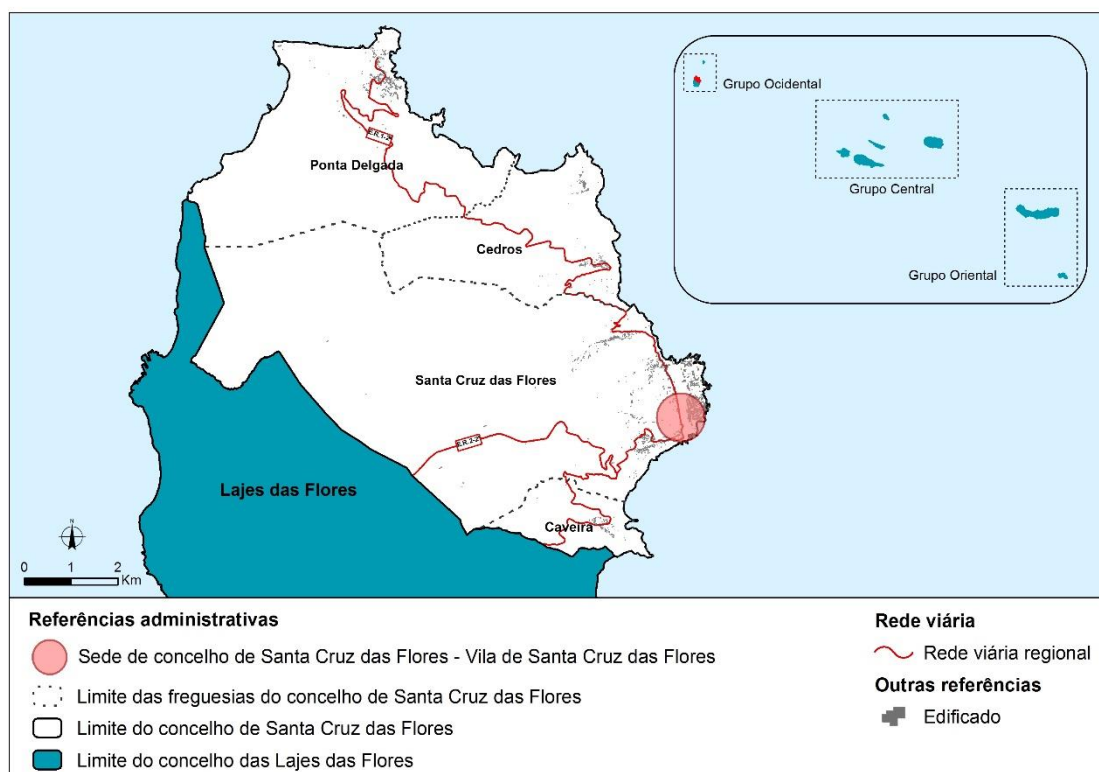


Figura 5. Enquadramento geral e administrativo do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: DGT (CAOP, 2020) | SPI

A vila de Santa Cruz das Flores (Figura 6) é o centro cívico e administrativo do Concelho, onde se localizam os principais equipamentos e serviços disponíveis à população.



Figura 6. Panorâmica da vila de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2017

Já os restantes núcleos urbanos apresentam características rurais e de pequena dimensão, integram equipamentos, serviços e comércio de cariz local e mantêm algumas características existentes à época do povoamento. Os aglomerados populacionais e suas ocupações urbanas apresentam as seguintes características, por freguesia:

- A **freguesia de Caveira**, a mais pequena do Concelho e com menor número de habitantes, possui características marcadamente rurais, cuja ocupação urbana se desenvolve ao longo da rua José Pereira Borges, Rua do Sul, Rua do Norte, ramal do Gamelão, travessa do Rochão e ainda pela ER 1-2<sup>a</sup>. Como património edificado destaca-se a Igreja Benditas Almas. Localizada na Ponta da Caveira (zona classificada como Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies), saliente-se a Gruta dos Enxaréus, formação geológica na base de uma falésia, habitat de diversas espécies marinhas.
- Com características tipicamente rurais, a ocupação urbana na **freguesia de Cedros** constitui um dos mais altos aglomerados dos Açores, situado a 300 metros de altitude, que se desenvolve ao longo das ruas do Lombo, da Alagoa, da Igreja e pela ER1-2<sup>a</sup>. A freguesia de Cedros, para além da Igreja Paroquial de Cedros, destaca-se pela presença de património edificado, como a aldeia de Ponta Ruiva e as Casas do Espírito Santo de Cima, do Espírito Santo de Baixo e da Ponta Ruiva.
- Situada no extremo norte da Ilha, a **freguesia de Ponta Delgada**, à semelhança das anteriores, possui uma ocupação marcada pela ruralidade, apesar de apresentar uma malha mais consolidada, desenvolvendo-se ao longo de diversas ruas, com destaque para as ruas Senador André de Freitas, da Travessa, do Passal, das Sebes, da Rochela

e da própria ER 1-2ª. Como património edificado é de salientar a Igreja Paroquial de São Pedro, as casas do Espírito Santo e o Farol da Ponta do Albernaz. Ponta Delgada conta ainda com algum comércio e serviços, cafés e restauração e dispõe de casa do povo, de escola primária e de pavilhão gimnodesportivo.

- A **freguesia de Santa Cruz**, sede de concelho, possui uma ocupação urbana que se desenvolve ao longo da ER1-2ª, de forma mais dispersa, na zona poente, e ainda, de forma consolidada, ao longo das ruas da Esperança, Almirante Gago Coutinho e avenida Príncipe do Mónaco, no setor nascente. Por sua vez, estas vias interseam um conjunto de vias complementares à implantação do núcleo edificado. Santa Cruz é constituída por um conjunto de equipamentos religiosos e sociais, escolas, o centro de saúde, farmácia, os bombeiros, equipamentos culturais como o Museu e Auditório Municipal, a Biblioteca Municipal, o Museu das Flores – Convento de São Boaventura, a Fábrica da Baleia do Boqueirão e Centro de Interpretação, o Pavilhão Desportivo de Santa Cruz das Flores e outras infraestruturas desportivas, assim como os principais serviços e comércio, o aeródromo da Ilha, dois pequenos portos (Porto das Poças e Porto Velho), piscinas naturais, cafés, restauração e alguma oferta turística.

Ao nível da população residente, em 2021<sup>6</sup>, o concelho de Santa Cruz das Flores regista um total de 2.021 habitantes (cerca de 1% dos habitantes da RAA) e uma densidade populacional de 28,5 hab./km<sup>2</sup>, valor significativamente inferior ao registado a nível regional (104,3 hab./km<sup>2</sup>). À escala de freguesia, segundo os resultados preliminares dos Censos de 2021, a freguesia de Santa Cruz apresenta a maior proporção de população residente (77% do total do concelho), sendo também esta a freguesia onde se regista a densidade populacional mais elevada (39,7 hab./km<sup>2</sup>) (Figura 7).

---

<sup>6</sup> INE – Resultados preliminares dos Censos 2021



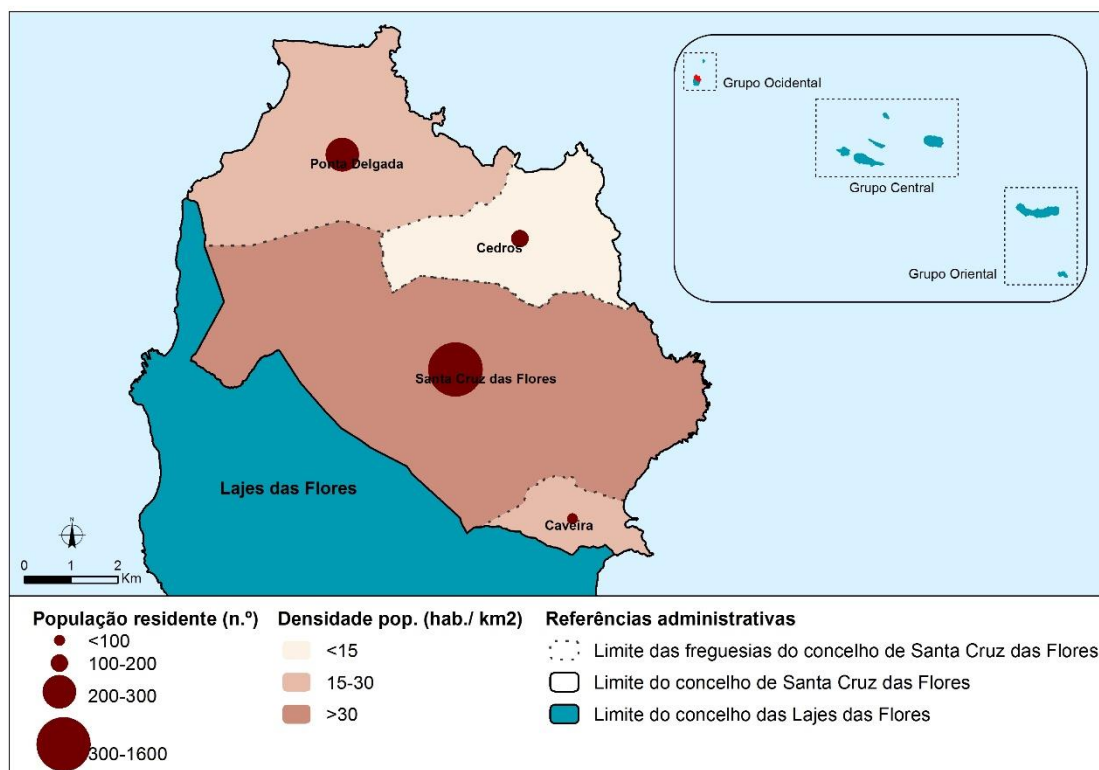


Figura 7. População residente e densidade populacional por freguesia em 2021

Fonte: INE

A redução populacional no Concelho (cerca de 5% na última década) foi acompanhada por um expressivo envelhecimento da estrutura demográfica, tendo-se registado, em 2020, um índice de envelhecimento<sup>7</sup> de 153,2. No momento censitário de 2011, predominava no concelho o grupo etário dos 25 aos 64 anos (cerca de 57% da população), seguindo-se o grupo etário com mais de 65 anos (representado por cerca de 18% da população), o grupo etário com menos de 14 anos (com cerca de 14%) e, por último, o grupo etário dos 15 aos 24 anos (com cerca de 11%) (Figura 8).

<sup>7</sup> Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 pessoas dos 0 aos 14 anos).

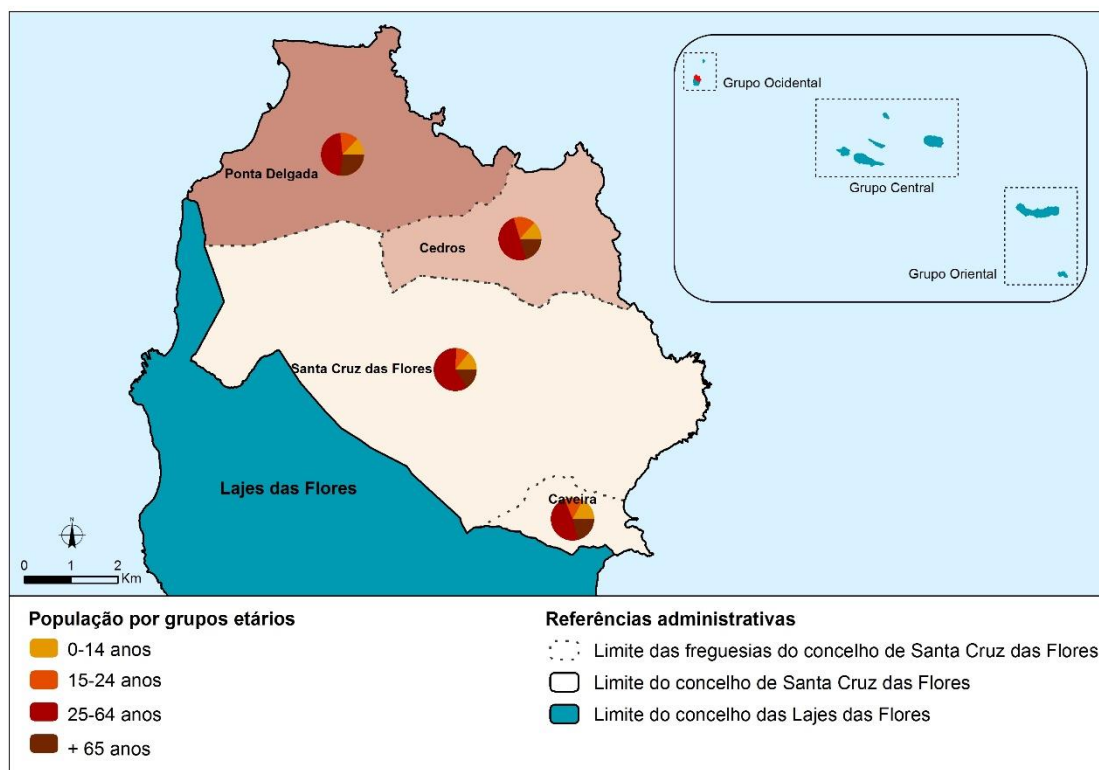


Figura 8. População por grupos etários e índice de envelhecimento por freguesia em 2011

Fonte: INE

Os resultados preliminares dos Censos 2021 apontam para a existência de 829 agregados residentes no concelho, número inferior aos 866 que residiam em 2011 (dos quais 865 eram famílias clássicas), o que representa uma variação de -4,3%. À escala da Região, este número ascendeu a 85.514 famílias, o que representa um aumento de 4,5% face a 2011, altura em que existiam 81.856 famílias, das quais 81.715 representavam famílias clássicas. De referir ainda que, em 2011, no concelho de Santa Cruz das Flores e nas suas freguesias, tal como na Região, a dimensão média das famílias situava-se aproximadamente nas 3 pessoas por família, valor também idêntico ao do país.

No que se refere à população economicamente ativa, segundo os dados disponíveis, constata-se que em 2011 cerca de 47% da população estava no ativo, enquanto a taxa de desemprego no Concelho, em igual período, situava-se nos 7,9% (Figura 9). O setor com maior representatividade no Concelho era o terciário, com 67% da população empregada, seguindo-se o secundário (22%) e o primário (11%). No Concelho, o setor terciário empregava 672 habitantes, enquanto os setores primário e secundário cerca de 108 e 220 habitantes, respetivamente. O

setor primário assume relevância no Concelho, bem como na restante Ilha, dadas as características dos solos, que proporcionam o desenvolvimento de atividades agrícolas.

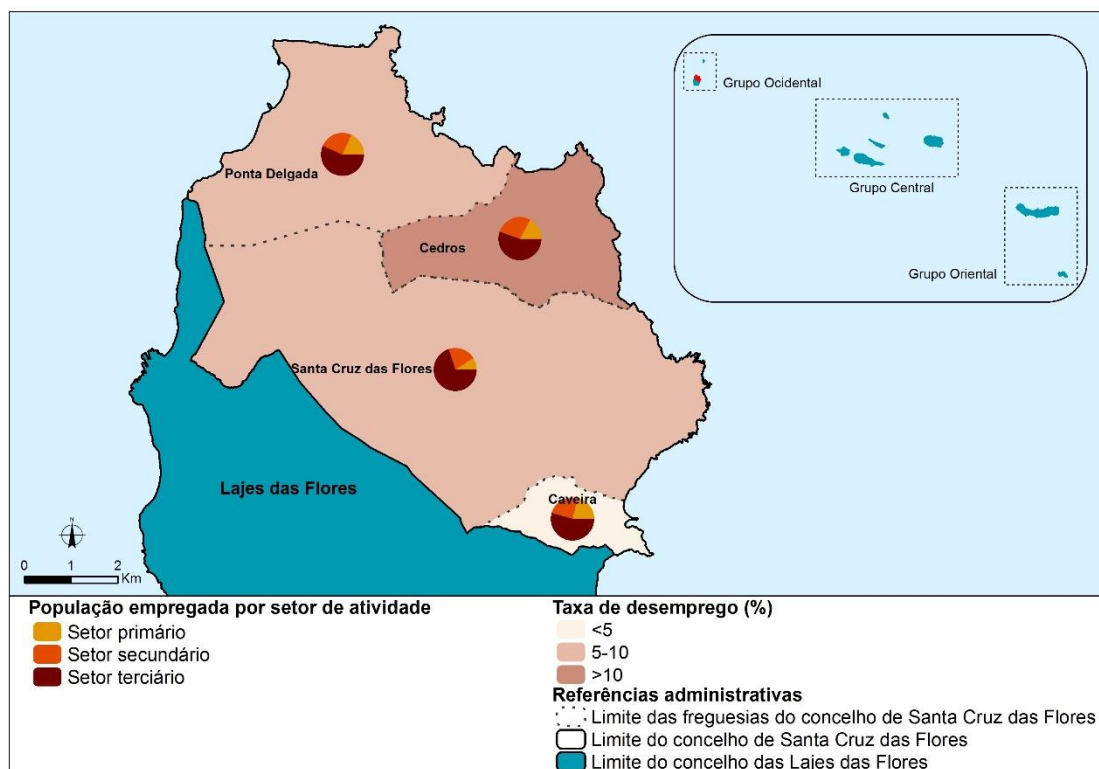


Figura 9. População empregada por setor de atividade e taxa de desemprego por freguesia em 2011

Fonte: INE

A paisagem da ilha das Flores e do concelho de Santa Cruz das Flores é caracterizada por uma orografia muito vigorosa, combinação resultante da presença de diversos cones vulcânicos com altitudes variáveis e máximas de 700 a 800 metros. No quadrante norte da Ilha e no concelho de Santa Cruz, onde a altitude média oscila entre os 600 e os 700 metros, situa-se o Morro Alto, ponto mais alto da Ilha com 914 metros. No patamar inferior, a sul, são visíveis aparelhos vulcânicos mais pequenos e recentes, cuja altitude oscila entre os 500 e 600 metros (Figura 10). Nas zonas aplanadas envolventes destes cones, exibem-se crateras de explosão que resultaram, por vezes, em lagoas, como sejam as lagoas Funda, Comprida e Rasa.



Figura 10. Paisagem natural do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2017

Toda a linha de costa da ilha das Flores apresenta recortes acentuados e arribas de altitude significativa, paisagem complementada com a presença de diversos ilhéus e penedos e aglomerações detríticas denominadas de fajãs. De destacar toda a paisagem observável da Ponta do Albernaz no concelho de Santa Cruz das Flores, na direção do Morro Alto, numa sucessão de pastagens e matos que compõem a costa ocidental e os seus ilhéus. A abundância de pontas, baías, grutas e cascatas resulta numa beleza e biodiversidade únicas, conferindo, às costas nordeste, sul e sudoeste, o estatuto de áreas protegidas (Figura 11).



Figura 11. Orla costeira do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2017

A paisagem da Ilha é também marcada pela forte presença de ribeiras de caudal permanente e linhas de água secundárias, maioritariamente encaixadas até à costa. Parte da água é retida no planalto, nas lagoas existentes, ao passo que a outra parte sofre o processo de infiltração, ficando retida nos aquíferos subterrâneos. As zonas de saturação originam as áreas de turfeiras, habitats prioritários para a conservação da natureza no âmbito da Rede Natura 2000. A flora da Ilha inclui algumas áreas extensas de Laurissilva Macaronésica.

Assim, a ilha das Flores e o concelho de Santa Cruz das Flores destacam-se pela sua riqueza ecológica e paisagística, que confere, em especial na parte central da Ilha, a presença do núcleo da Reserva da Biosfera e consequentemente proteção legal. A Ilha é um importante local de nidificação de várias espécies de aves marinhas. O Planalto Central compreende a maior concentração de turfeiras da região, o que contribui para o equilíbrio hídrico. Santa Cruz das Flores é dominada por matos de cedro com feno, assim como por turfeiras, sendo a zona central constituída por complexos de zonas húmidas.

O arquipélago dos Açores situa-se numa zona de contato de placas litosféricas, tendo como consequência do seu enquadramento geodinâmico, a ocorrência de atividade vulcânica e sísmica. Do ponto de vista vulcânico e estratigráfico, o Concelho enquadra-se nos complexos vulcânicos Superior e de Base (o mais antigo da Ilha). O Complexo Superior, que compreende maior extensão, é constituído por materiais vulcânicos resultantes de erupções subaéreas, nomeadamente lavas basálticas, havaíticas, mugearíticas e benmoreíticas, assim como por cones de piroclastos, depósitos freatomagmáticos a topo e nódulos sieníticos. O Complexo de Base é litologicamente constituído por produtos vulcanoclásticos, basaltos e havaítos. Os respetivos registos históricos mais recentes indicam que o arquipélago dos Açores foi afetado por 27 erupções desde o seu povoamento. A atividade sísmica registada na ilha das Flores está associada à evolução da Crista Média Atlântica, a leste, não existindo registos de sismos destruidores desde o seu povoamento.

O clima dos Açores deriva da posição do Arquipélago no contexto da circulação atmosférica e oceânica do Atlântico Norte. Nesta região destaca-se a passagem de ciclones tropicais ou de tempestades tropicais, essencialmente no final do Verão e no Outono, que ocasionalmente resultam em tempestades que provocam longos períodos de precipitação, por vezes, intensa. O furacão Lorenzo, que atravessou os Açores em 2019, é um exemplo recente, provocando sérios danos na Ilha, como a destruição do porto das Lajes das Flores. De acordo com os dados do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (2022-2027), a ilha das Flores regista, entre 1970 e 1990, na estação do Instituto de Meteorologia, uma média anual de precipitação acumulada de 1.716 mm, com máximo diário de 138 mm. O Outono e o Inverno configuram o período mais crítico, uma vez que produz os valores máximos diários na ordem dos 179 mm, podendo induzir variações rápidas no regime pluvial e, consequentemente, o desenvolvimento de drenagem do tipo torrencial.



De acordo com os dados existentes da estação meteorológica da Lagoa Funda, para o ano de 2020, a temperatura média mais elevada registada situou-se nos 18,7°C no mês de agosto, enquanto a média mais baixa ocorreu em março, com 10,5°C. A temperatura máxima registada na mesma estação foi de 24,5°C no mês de agosto e a mínima foi de 1,9°C em novembro. Para o mesmo período temporal, a frequência dos ventos mais importantes encontra-se instalada no quadrante N, com velocidades médias na ordem dos 13km/h e rajada máxima de 92km/h. Os elevados níveis de humidade no ar são constantes, à semelhança do restante arquipélago, tendo ocorrido o valor médio mais baixo em fevereiro (91,1%) e o mais elevado em dezembro (95,2%).

A ilha das Flores é drenada por uma rede hidrográfica densa média a elevada e pouco evoluída. A maioria das bacias hidrográficas são estreitas e alongadas. Os principais cursos de água são perpendiculares à linha de costa, apresentando uma amplitude significativa entre o troço inicial e o final (Figura 12). Apenas quatro ribeiras apresentam caudal permanente, três das quais no concelho de Santa Cruz das Flores (ribeiras da Badanela, da Cruz e do Moinho).

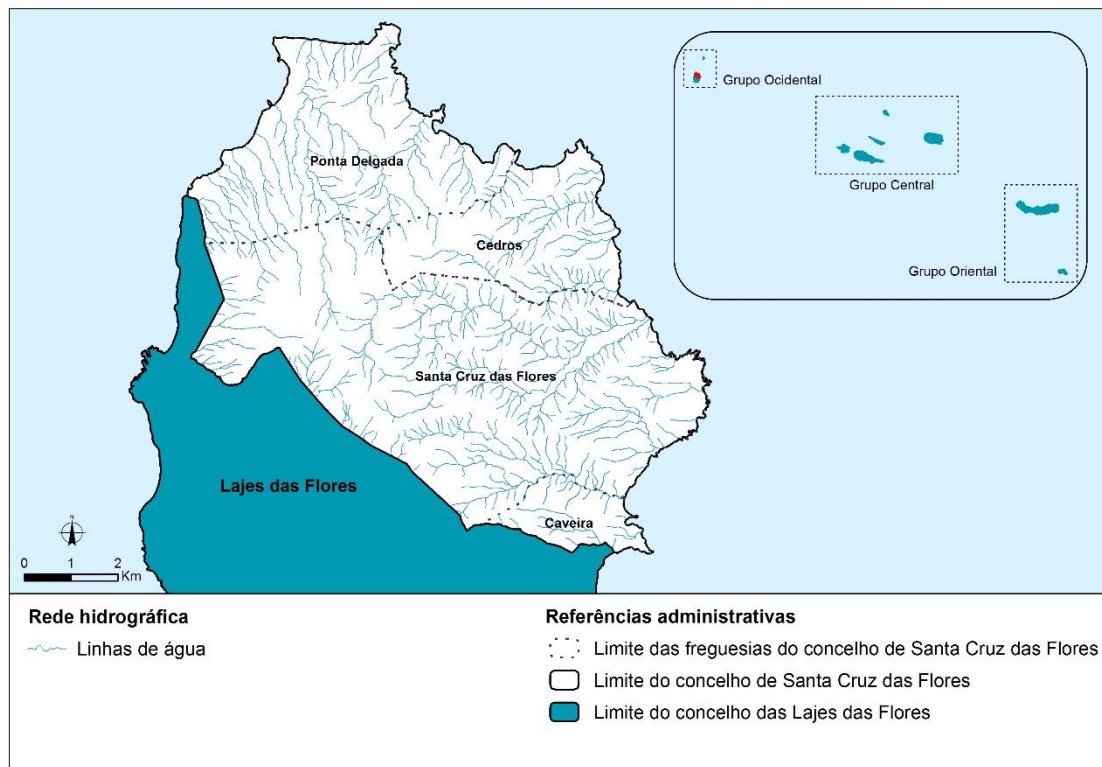


Figura 12. Rede hidrográfica do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SIGAM, 2021

As condições climáticas, geográficas e geológicas do arquipélago dos Açores deram origem a uma grande diversidade de biótopos, ecossistemas e paisagens que propiciam um elevado



número de habitats e uma grande diversidade de espécies. Os valores ecológicos e naturais desta unidade geobotânica designada por Macaronésia, associados à presença de vastas áreas de mato florestal e de vegetação Laurissilva, asseguram uma grande biodiversidade e habitats naturais, com destaque para as áreas de conservação e proteção da natureza. Esta estrutura reflete-se num vasto património natural e ambiental, com evidente expressão territorial do Parque Natural da Ilha das Flores, constituído por diferentes categorias de áreas protegidas, das quais se destacam, por integrarem o concelho de Santa Cruz das Flores, a Reserva Natural do Ilhéu de Maria Vaz (Zona Especial de Conservação e Área Importante para as Aves e Biodiversidade), a Reserva Natural do Morro Alto e Pico da Sé (Zona Especial de Conservação e Sítio Ramsar), a Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Costa Nordeste (Zona Especial de Conservação, Zona de Proteção Especial e Área Importante para as Aves e Biodiversidade), a Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta da Caveira (Área Importante para as Aves e Biodiversidade) e a Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Norte Nordeste (Zona Especial de Conservação e Zona de Proteção Especial) (Figura 13).

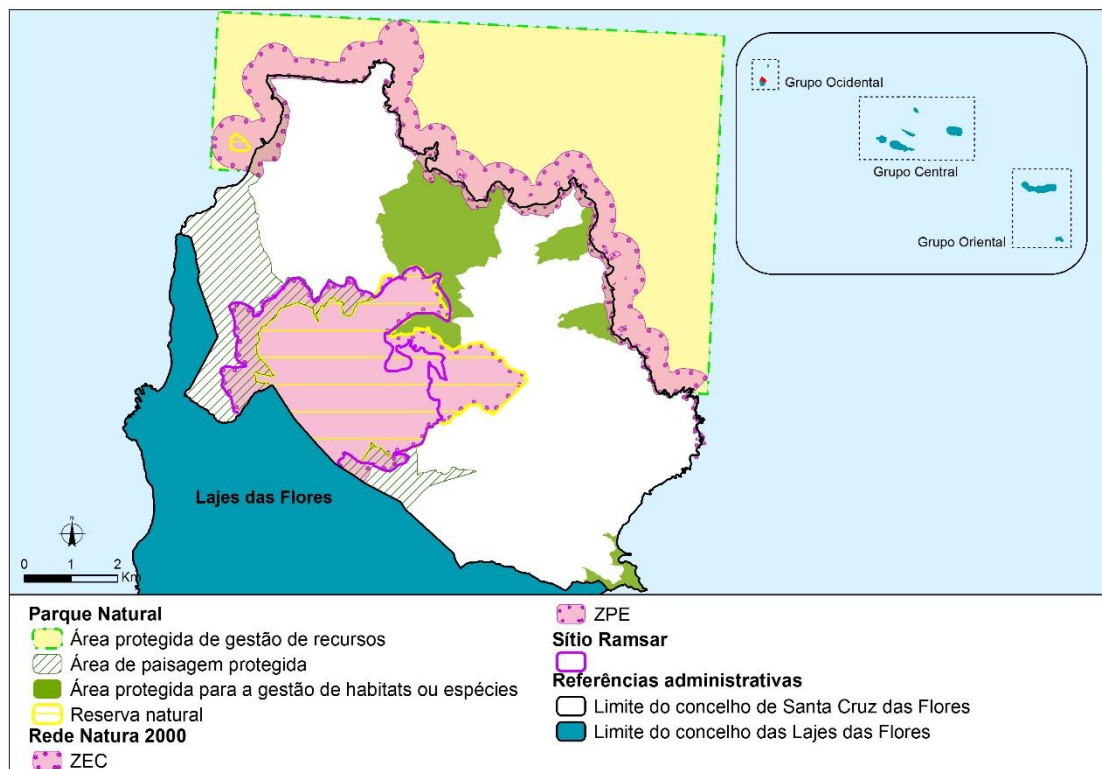


Figura 13. Parque natural da Ilha das Flores e Rede Natura 2000 no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SIGAM, 2021

O património edificado é uma componente determinante na identidade dos lugares e na memória coletiva, dos usos e dos costumes das comunidades. O concelho de Santa Cruz das Flores apresenta edificações de cariz tradicional que, apesar da heterogeneidade da tipologia e dimensão, fazem parte da sua memória identitária e devem ser preservadas para as gerações vindouras. Neste sentido, é essencial proteger o património de forma a preservar a identidade local e a divulgar o percurso cultural do Concelho.

No concelho de Santa Cruz das Flores o património caracteriza-se por uma arquitetura fundamentalmente popular e religiosa, destacando-se a Igreja de São Boaventura, a Igreja Matriz da Conceição, a Casa Pimentel de Mesquita, a Fábrica da Baleia do Boqueirão e os moinhos de água. A Igreja de São Boaventura, erguida no século XVII, possui um património de destaque, com obras em talha, teto de cedro e um painel do século XV. Erguida no século XVIII, a Igreja Matriz da Conceição distingue-se pelas suas dimensão, fachada recortada e torres sineiras, janelões e capela-mor. A Casa Pimentel de Mesquita, datada do século XVII, é, atualmente, um museu etnográfico que integra um conjunto de peças de mobiliário e utensílios da época, representando uma casa típica de Santa Cruz das Flores. Outrora uma unidade fabril de produção de óleo de baleia, a Fábrica da Baleia do Boqueirão foi recuperada e transformada num museu dedicado àquela que em tempos foi uma atividade com expressão significativa no arquipélago e que é parte integrante da identidade açoriana (Figura 14).



Figura 14. Igreja de São Boaventura (em cima);  
Fábrica da Baleia do Boqueirão e Igreja Matriz da Conceição (em baixo)

Fonte: CMSCF

O património arquitetónico classificado é composto por 4 Imóveis de Interesse Público e 5 Imóveis de Interesse Municipal, que se encontram salvaguardados a nível municipal, através do PDM em vigor (Figura 15), designadamente:

- Imóvel de Interesse Público – Igreja e claustro do Convento Franciscano de São Boaventura;
- Imóvel de Interesse Público – Casa Pimentel de Mesquita;
- Imóvel de Interesse Público – Fábrica da Baleia do Boqueirão e respetiva rampa de varagem;
- Imóvel de Interesse Público – Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição;
- Imóvel de Interesse Municipal – 2 Moinhos de Água, Ribeira dos Moinhos;

- Imóvel de Interesse Municipal – 1 Moinho de Água, Ribeira da Fazenda;
- Imóvel de Interesse Municipal – 2 Moinhos de Água, Boa Vista.

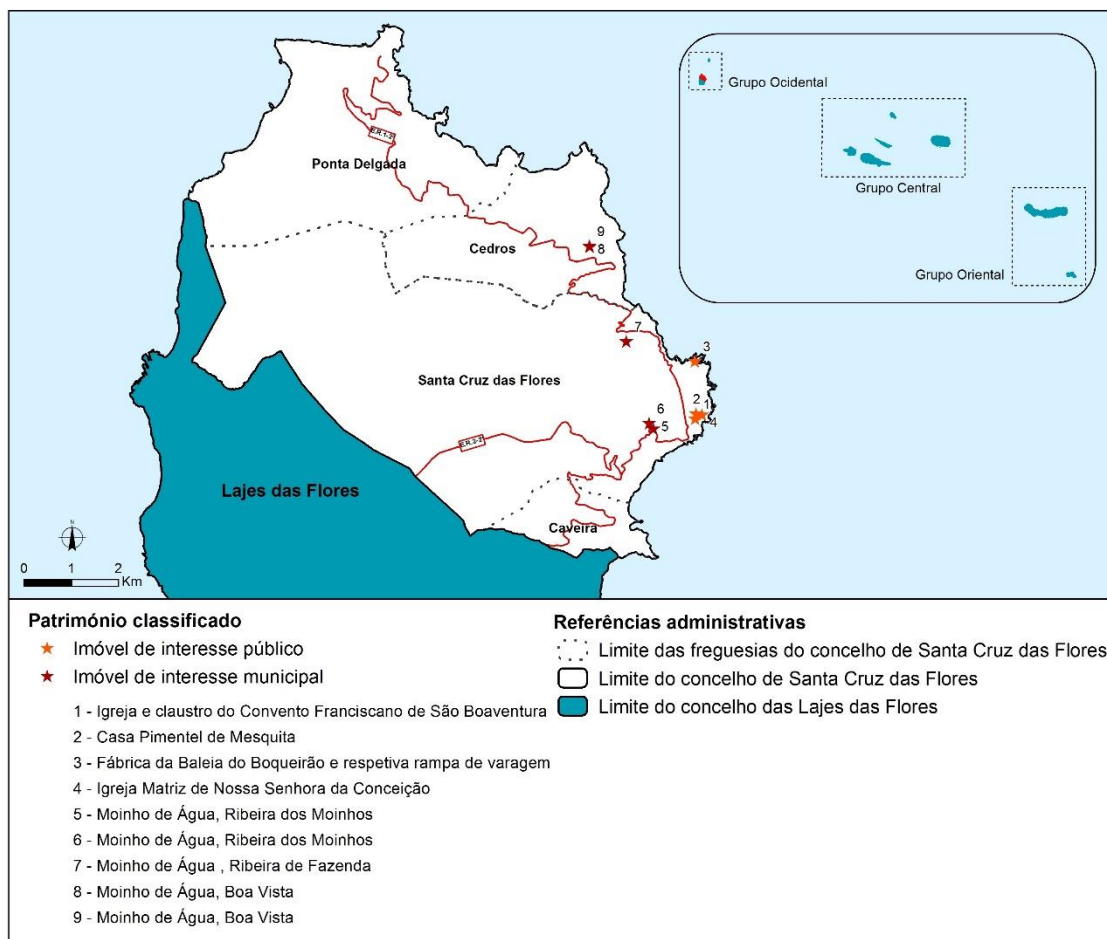


Figura 15. Património classificado no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PDM de Santa Cruz das Flores, 2006





**Enquadramento legal e  
referencial estratégico**

**03.**



### 3. Enquadramento legal e referencial estratégico

#### 3.1 Evolução do quadro legal e regulamentar

O PDM de Santa Cruz das Flores está em vigor desde 2006. Desde então, o quadro legislativo associado ao ordenamento do território e urbanismo registou importantes alterações que visam responder aos atuais desafios da sociedade e acompanhar a evolução no conhecimento científico nestas matérias. As alterações introduzidas apontam para a necessidade de adequação e adaptação dos instrumentos de gestão territorial em vigor às novas disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo essencial, no âmbito deste relatório, identificar as principais alterações legislativas e as suas repercussões ao nível do planeamento municipal.

Estas reformas estruturantes tiveram impacto direto na estruturação do sistema de gestão territorial e correspondentes instrumentos (Figura 16), assim como nos regimes jurídicos específicos que desenvolvem estas políticas, e a revisão/alteração de outros documentos legais, que introduzem novas disposições (e.g. Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)). Neste contexto, é importante considerar-se as especificidades legislativas da Região Autónoma do Açores.

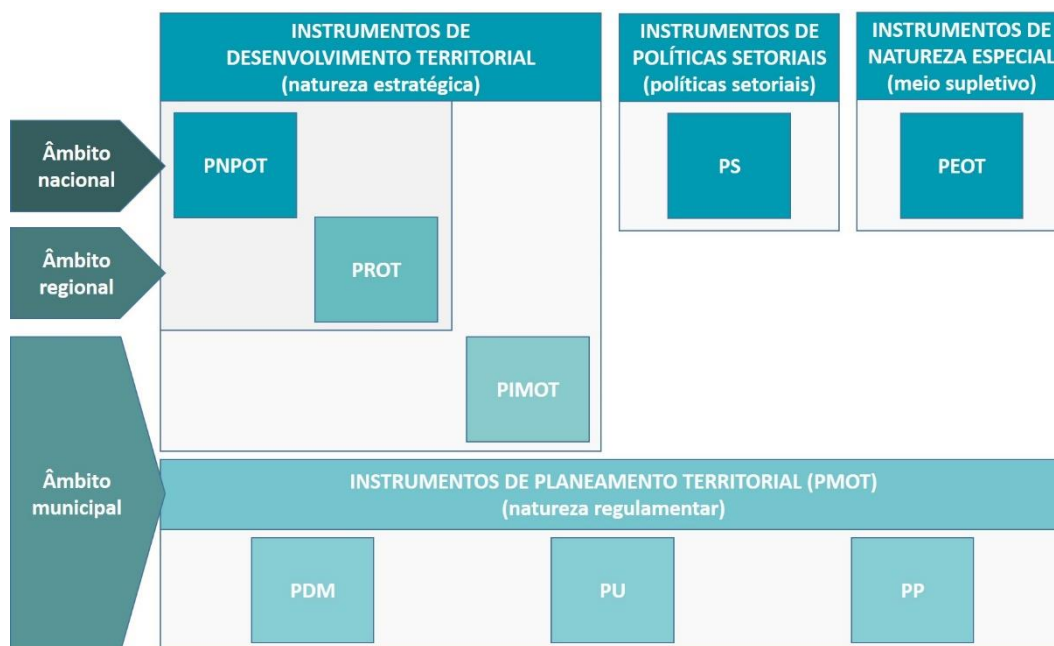


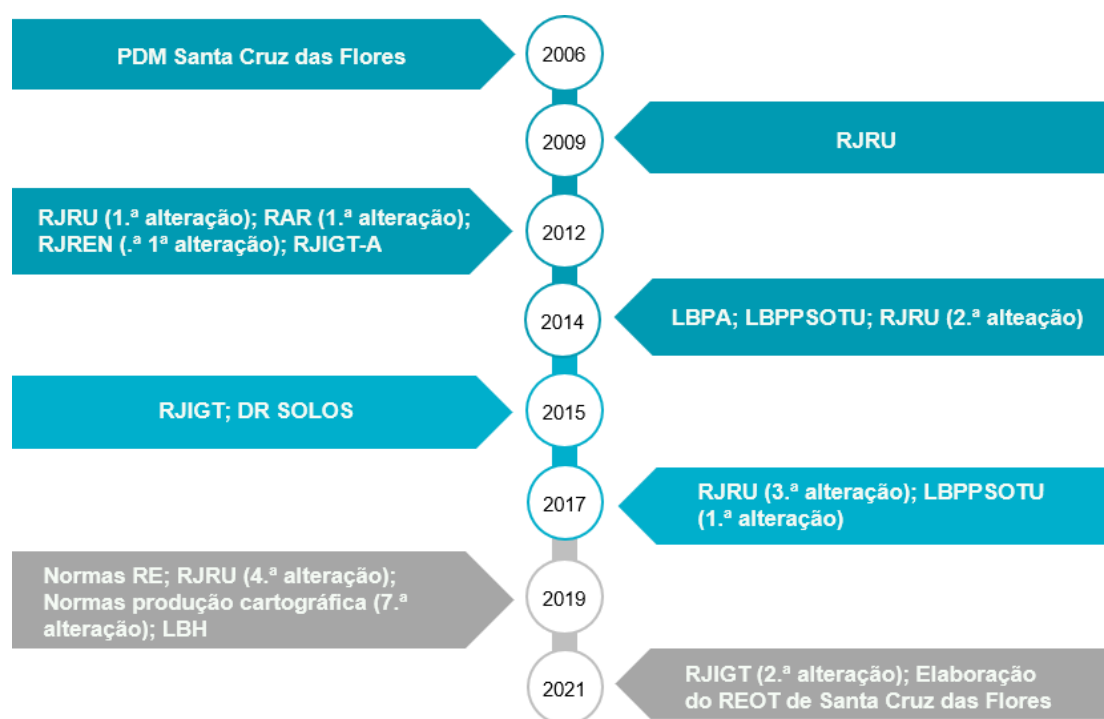
Figura 16. Síntese do sistema de instrumentos de gestão territorial e sua articulação

Fonte: SPI, 2021

As alterações mais significativas prendem-se com um conjunto de novas orientações e disposições em matéria de Políticas de Solo, do Ordenamento do Território e do Urbanismo, trazidas pela Lei de Bases, acompanhadas por uma revisão do regime que regula os instrumentos de gestão territorial e as regras relativas ao uso, ocupação e transformação do solo, enquadrado pelo RJIGT.

Não se focando apenas nas questões urbanas, esta Lei assenta num quadro de princípios e de aplicação alargado a todo o território terrestre nacional. Introduce um conjunto de inovações em questões cruciais para fomentar a mudança do paradigma urbano e um desenvolvimento territorial harmonioso, coeso, integrado e sustentável, contribuindo para relançar práticas de planeamento e gestão territorial mais transparentes, sustentáveis, justas e responsáveis.

A Figura 17 sintetiza a evolução do quadro legislativo desde 2006, data da publicação do PDM de Santa Cruz das Flores, até à presente data, identificando os documentos legais relevantes que devem ser considerados na avaliação do estado do ordenamento do território municipal.



PDM Santa Cruz das Flores – Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores;

RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;

RAR – Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional;

RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;

LBPPSOTU – Lei de Base Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo;

DR Solos – Decreto Regulamentar que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo;

RJIGT-A – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial do Açores;	Normas RE – Tramitação procedimental da Alteração Simplificada da Reserva Ecológica na Região Autónoma dos Açores;
LBPA – Lei de Bases da Política de Ambiente;	Normas produção cartográfica - Princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional;
	LBH – Lei de Bases da Habitação

Figura 17. Alterações ao quadro legal e regulamentar desde a entrada em vigor do PDM de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2021

A LBPPSOTU, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, procedeu a uma reforma estruturante, introduzindo alterações às normas relativas à disciplina dos usos do solo e ao sistema de planeamento e dos instrumentos dos usos do solo. O PDM mantém-se como o instrumento de definição da estratégia municipal e, em contraste com os diversos programas da responsabilidade da administração central e regional, determina exclusivamente, juntamente com os restantes PMOT, a classificação e qualificação do uso do solo e a respetiva execução e programação. Neste contexto, é essencial a integração e adaptação no PDM das orientações de desenvolvimento territorial decorrentes dos programas de âmbito nacional e regional.

No que à operacionalização do planeamento territorial diz respeito, as principais alterações produzidas por este diploma dizem respeito ao regime de uso e à classificação e qualificação dos solos. Esta Lei institui um novo sistema, consagrando a diferenciação entre solo urbano e solo rústico e eliminando a categoria operativa de solo urbanizável. A delimitação do solo urbano passa a estar sujeita ao cumprimento cumulativo de um conjunto de critérios de integração no sistema urbano e de coerência da forma urbana, de expressão populacional, de tradução da ocupação edificada e da infraestruturização urbana, bem como de dotação de atividades, equipamentos e serviços indispensáveis em meio urbano. A reclassificação do solo como urbano deverá ser limitada ao indispensável e sustentada do ponto de vista económico e financeiro. Como consequência, torna-se obrigatória a demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura do solo urbano. A avaliação das políticas de planeamento torna-se também fulcral, sendo obrigatório a fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e monitorização do plano.

Estabelecidas as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, em 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do RJIGT, entretanto objeto de algumas alterações. Neste diploma são revistos os conteúdos materiais e documentais do PDM. No que concerne ao conteúdo material, as disposições contemplam a integração de novas especificidades, como, por exemplo: (i) a

identificação e a qualificação do solo rústico, de modo a garantir a adequada execução dos programas e das políticas de desenvolvimento agrícola e florestal, bem como de recursos geológicos e energéticos; (ii) os objetivos de desenvolvimento económico local e as medidas de intervenção municipal no mercado de solos; (iii) a identificação e a delimitação das áreas com vista à salvaguarda de informação arqueológica contida no solo e no subsolo; e, (iv) a proteção e a salvaguarda de recursos e de valores naturais que condicionem a ocupação, uso e transformação do solo.

Relativamente ao conteúdo documental, as principais alterações centram-se no desenvolvimento com maior detalhe e sustentação das intervenções prioritárias, designadamente o programa de execução, que integra as intervenções prioritárias do Estado e do município, a curto e médio prazo, bem como o enquadramento das intervenções do Estado e do município a longo prazo. Este programa de execução deve ser acompanhado por um plano de financiamento e de fundamentação da sustentabilidade económica e financeira. Deve também ser desenvolvido e integrado no PDM um sistema de indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a sua avaliação.

Importa também destacar, na sequência da aprovação do novo RJIGT, a publicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional. Também relevante é o Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e urbanismo. No caso da RAA, a DROAP emanou um conjunto de orientações para os municípios da RAA adaptarem os seus instrumentos de gestão territorial em função das alterações registadas.

Estas orientações, expressas nas circulares DROAP<sup>8</sup> 20/2015 e 29/2016, indicam que o RJIGT-A continua a disciplinar os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) na RAA considerando, contudo, que em tudo em que este diploma contrariar a LBPPSOTU, ou seja omissa, se aplica o RJIGT e os diplomas que o regulamentam (e.g. DR n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Mais recentemente, o RJIGT foi alvo da 1ª alteração, promovida pelo DL n.º 81/2020, de 2 de outubro, que alterou a redação do seu artigo 123.º, sobre a sujeição a regime procedimental simplificado das alterações de planos intermunicipais e municipais. Já no presente ano, o DL n.º 25/2021, de 29 de março, veio proceder à 2.ª alteração ao RJIGT, reconhecendo a necessidade de efetuar alguns ajustes a este instrumento passados cinco anos após a sua entrada em vigor,

---

<sup>8</sup> <http://polar.azores.gov.pt/projectos/PDM/Paginas/Documentos-de-Apoio.aspx>

desde logo, prorrogando o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º até ao dia 31 de dezembro de 2022, e estabelecendo medidas para o reforço da conclusão do processo de adoção das novas regras de classificação e qualificação do solo, assegurando também um prazo intercalar (a 31 de março de 2022) para que este procedimento já se encontre em fase de instrução.

Após a elaboração do PDM em vigor, foram também publicados o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional (RJRAR). O RJREN, aprovado pelo DL n.º 166/2008, de 22 de agosto<sup>9</sup>, promoveu uma revisão aprofundada e global do regime anterior. A atual redação define que a Reserva Ecológica Nacional (REN), enquanto estrutura biofísica, passa a integrar «(...) áreas que pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção social» (n.º 1 do artigo 2.º), estabelecendo condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo e identificando usos e ações compatíveis com os objetivos que lhe estão subjacentes. Este diploma, apesar de nunca ter sido adaptado à realidade da RAA, tem uma interpretação na região à luz das orientações metodológicas para a delimitação da Reserva Ecológica (RE), publicadas em fevereiro de 2015, e, mais recentemente, pelas Normas de Tramitação Procedimental da Alteração simplificada da RE (maio de 2019).

O RJRAR foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, com o intuito identificar e salvaguardar os solos de elevada aptidão agrícola, que foram ou possam vir a ser objeto de estudo para a realização de importantes investimentos, tendo em vista a preservação e ou aumento da sua produtividade e o melhor aproveitamento do seu potencial na perspetiva de uma agricultura moderna, racional e sustentável.

As Bases da Política de Ambiente foram aprovadas pela Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, contemplando uma atualização de conceitos, princípios e instrumentos da política de ambiente. Esta Lei consolida, no artigo 18.º, a necessidade de avaliação ambiental prévia à aprovação do PDM, com vista a assegurar a sustentabilidade das opções de desenvolvimento. A avaliação ambiental de planos e programas é regulada pelo DL n.º 232/2007, de 15 de junho, matéria que também se encontra integrada no atual RJIGT.

Relativamente ao RJRU<sup>10</sup>, este contempla o enquadramento normativo da reabilitação urbana ao nível programático, procedimental e de execução. O RJRU «estrutura as intervenções de reabilitação com base em dois conceitos fundamentais: o conceito de «área de reabilitação urbana», cuja delimitação pelo município tem como efeito determinar a parcela territorial que

<sup>9</sup> Na atual redação conferida pelo DL n.º 124/2019, de 28 de agosto.

<sup>10</sup> Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.



justifica uma intervenção integrada no âmbito deste diploma, e o conceito de «operação de reabilitação urbana», correspondente à estruturação concreta das intervenções a efetuar no interior da respetiva área de reabilitação urbana». Neste sentido, este instrumento legal associa à delimitação das áreas de reabilitação urbana a definição, pelo município, dos objetivos da reabilitação urbana na área delimitada, bem como os meios adequados para a sua prossecução.

Importa também referir as alterações legislativas no que respeita aos princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional. A publicação do DL n.º 130/2019 de 30 de agosto, procede à sétima alteração ao DL n.º 193/95, de 28 de julho, republicando-o. Para além de regular a produção e homologação de cartografia, este diploma dá indicações claras no que se refere à utilização de cartografia de base pelos instrumentos de gestão territorial. Neste âmbito destaca-se o artigo 15.º-A, que procedeu ao alargamento dos prazos de atualização da cartografia de base a utilizar nos planos territoriais, definindo-os para horizontes mais ajustados.

Por fim, salienta-se Lei de Bases da Habitação (LBH)<sup>11</sup>, que veio reforçar o reconhecimento do acesso à habitação como um direito humano universal, assim como a importância do papel do Estado e das políticas públicas, bem como das iniciativas privada, cooperativa e social, na garantia deste direito. A LBH confere aos municípios a responsabilidade de desenvolverem a política municipal de habitação, de forma a responder eficazmente às necessidades presentes e exatáveis, acautelar a previsão de áreas adequadas e suficientes para uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal. Entre as diversas medidas contempladas, figura, a nível local, a Carta Municipal de Habitação (CMH), definida como o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do PDM, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.

### 3.2 Quadro de referência estratégico

Desde a publicação do PDM de Santa Cruz das Flores, o quadro referência estratégico que se aplica ao Concelho, em matéria de ordenamento do território, alterou-se substancialmente. Ao longo dos últimos anos foi publicado um conjunto de programas e planos a diferentes níveis, supramunicipal e/ou setorial, com orientações e normas estratégicas que devem ser incorporadas no planeamento municipal.

---

<sup>11</sup> Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro.

A avaliação do estado do ordenamento do território, concretamente do PDM atualmente em vigor, tem assim de integrar uma análise ao **quadro estratégico de referência**, que, para além do enquadramento no novo quadro legal, reúne os principais programas, planos e estratégias aplicáveis ao território de Santa Cruz das Flores, nos diferentes domínios e escalas territoriais de intervenção, com destaque para os documentos seguidamente identificados (Tabela 1).

Tabela 1. Quadro de referência estratégico

Sigla	Plano/documento	Legislação e/ou aprovação
<b>Âmbito Nacional</b>		
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro
<b>Âmbito Regional/Ilha</b>		
PRA	Plano Regional da Água	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de abril A proposta de revisão do PRA encontra-se em discussão pública desde 28/06/2021.
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da ilha das Flores	Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2008/A, de 26 de novembro
PS RN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a RAA	Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2007/A, de 7 de abril
CIDA	Carta das Instalações Desportivas Artificiais - Grupo Ocidental	2009 Disponível em: <a href="https://www.uc.pt/fluc/serv_com/acores_carta_inst_desport/">https://www.uc.pt/fluc/serv_com/acores_carta_inst_desport/</a>
PROTA	Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, de 12 de agosto
EFA	Estratégia Florestal dos Açores	Julho/2014 Disponível em: <a href="http://drrf.azores.gov.pt/areas/DRRF/Documents/Estrategia_Florestal_Acores.pdf">http://drrf.azores.gov.pt/areas/DRRF/Documents/Estrategia_Florestal_Acores.pdf</a>
PAE	Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto
POTRAA	Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, e suspensão parcial aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril; As propostas de revisão do POTRAA e do Relatório Ambiental da AAE estão em discussão pública desde 17/01/2020

Sigla	Plano/documento	Legislação e/ou aprovação
PEPGRA	Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores	Decreto Legislativo Regional, n.º 6/2016/A, de 29 de março
PGRH-A	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021	Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2017/A, de 6 de fevereiro A proposta de PGRH-A 2022-2027 encontra-se em discussão pública desde 11/05/2021.
PREPCA	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil nos Açores	Revisto em 2019 através da Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 de 16 de abril de 2019 Disponível em: <a href="https://www.prociv.azores.gov.pt/fotos/documentos/1556894578.pdf">https://www.prociv.azores.gov.pt/fotos/documentos/1556894578.pdf</a>
RE	Alteração simplificada da Reserva Ecológica na RAA	Maió/2019 Disponível em: <a href="http://ot.azores.gov.pt/store/inc/docs_pota/1211/NormasTramitacao_AlteracaoSimplificada_RE_RAA.pdf">http://ot.azores.gov.pt/store/inc/docs_pota/1211/NormasTramitacao_AlteracaoSimplificada_RE_RAA.pdf</a>
PRAC	Plano Regional para as Alterações Climáticas	Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro
PNIF	Parque Natural da Ilha das Flores	Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/A, de 23 de março A proposta de Plano de Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha das Flores está em discussão pública desde 30/06/2021.
PEMTA	Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores	Elaborado em 2015 Disponível em: <a href="https://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/PEM_ACORES2.pdf">https://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/PEM_ACORES2.pdf</a>
PA-SDTA	Plano de Ação — 2019-2027 Sustentabilidade do Destino Turístico Açores	Setembro/2009 Disponível em: <a href="https://sustainable.azores.gov.pt/wpcontent/uploads/2019/10/EC08_00PlanoAcao2019_2027.pdf">https://sustainable.azores.gov.pt/wpcontent/uploads/2019/10/EC08_00PlanoAcao2019_2027.pdf</a>
<b>Âmbito Municipal</b>		
PDM	Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores	Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2006/A, de 16 de novembro
PMEPCSCF	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Cruz das Flores	Elaborado em 2017 Disponível em: <a href="http://www.cmscflores.pt/fotos/upload/1497018365.pdf">http://www.cmscflores.pt/fotos/upload/1497018365.pdf</a>
PIRUS	Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável da vila de Santa Cruz	Elaborado e aprovado em 2016
PMARU-SCF	Plano Municipal de Ação de Resíduos de Santa Cruz das Flores	Disponível em: <a href="http://www.cmscflores.pt/fotos/ambiente/11552583474.pdf">http://www.cmscflores.pt/fotos/ambiente/11552583474.pdf</a>

No Anexo I apresenta-se uma breve descrição dos objetivos inerentes aos programas, estratégias e planos, nos três âmbitos identificados.

Desta análise, importa ter presente os planos e programas que foram sendo apresentados e publicados nos últimos anos e que emanam um conjunto normas e orientações que têm impacto no planeamento municipal, nomeadamente para o modelo de ordenamento e estrutura regulamentar do PDM, assegurando a articulação do modelo de organização municipal do território com a disciplina consagrada nos demais IGT aplicáveis. Pelo seu impacto e importância na resposta aos desafios da RAA, destacam-se o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRHA).

O PRAC é a resposta da RAA aos desafios associados às alterações climáticas. É um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, indicando um conjunto de diretrizes específicas de adaptação a aplicar aos IGT. Assim, para além da relevância estratégica e normativa, permite quantificar e minimizar as emissões de gases com efeito de estufa e reduzir a vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, aumentar a resistência a eventos meteorológicos extremos e/ou melhorar a capacidade de resposta em situação de emergência.

O POTRAA, que aguarda aprovação do Governo Regional após período de discussão pública, visa a definição de opções estratégicas para a salvaguarda e valorização dos produtos turísticos regionais. Deste documento importa ter presente as Normas de Execução, designadamente as Normas Sectoriais e as Normas de Base Territorial definidas especificamente para a ilha das Flores e para o concelho de Santa Cruz das Flores.

O PGRHA, que se encontra atualmente em revisão e em fase de consulta pública, tem como desígnio a constituição da base para a salvaguarda da gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica das águas. Este Plano, revisto em ciclos de 6 anos, deverá integrar um conjunto de medidas que garantam a prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.





## **Caracterização das dinâmicas territoriais**

**04.**



## 4. Caracterização das dinâmicas territoriais

### 4.1 População e Sociedade

#### 4.1.1 Demografia

A **dinâmica da população residente**, registada ao longo dos últimos 30 anos, demonstra uma tendência regressiva. De acordo com os resultados preliminares dos Censos 2021, o concelho de Santa Cruz das Flores volta a perder população, registando 2.021 residentes, menos 11,7% face a 2011, o que representa cerca de 59% da população residente na Ilha (Tabela 2).

Tabela 2. Dinâmica da população residente

Fonte: INE

Unidade Territorial	População residente (N.º)				
	1991	2001	2011	2020	2021
RAA	237.795	241.763	246.772	242.201	236.657
Flores	4.329	3.995	3.793	3.627	3.429
Santa Cruz das Flores	2.628	2.493	2.289	2.165	2.021

À escala da freguesia, os resultados demonstram a mesma tendência negativa nos últimos períodos censitários, destacando-se, com o pior resultado, a freguesia de Ponta Delgada (variação negativa de 21,7%) (Figura 18).

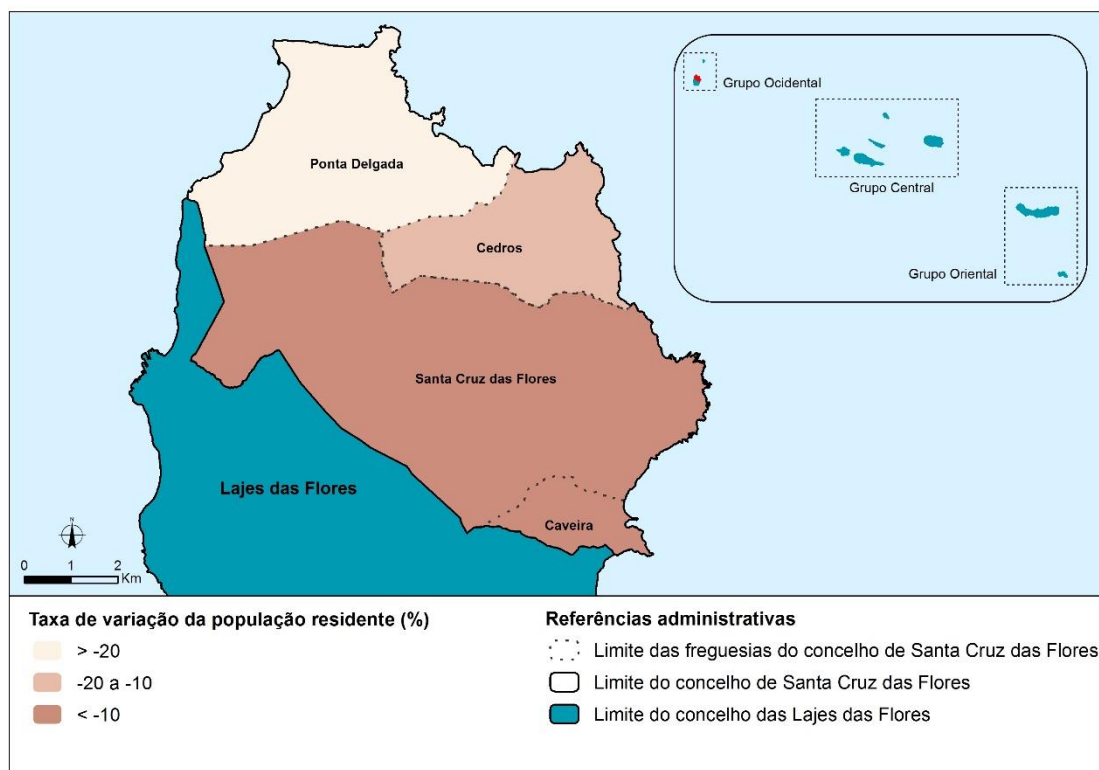


Figura 18. Taxa de variação da população residente, por freguesia entre 2011 e 2021

Fonte: INE

Embora a **densidade populacional**, no que diz respeito à variação, acompanhe a tendência do número de indivíduos residentes, importa ter uma perceção da dimensão deste indicador no contexto territorial. Note-se, assim, como referido anteriormente, que a densidade populacional no concelho de Santa Cruz das Flores, em 2021, é uma das mais baixas da Região (Tabela 3).

Tabela 3. Densidade populacional, em 2021

Fonte: INE

Unidade Territorial	Densidade populacional (N./km <sup>2</sup> )
	2021
RAA	101,9
Flores	24,3
Santa Cruz das Flores	28,5

À escala de freguesia, a freguesia de Santa Cruz das Flores é a que apresentava maior concentração populacional por km<sup>2</sup> (39,1 hab./km<sup>2</sup>), em contraponto com a freguesia de Cedros, com a menor concentração populacional (10,9 hab./km<sup>2</sup>) (Figura 19).

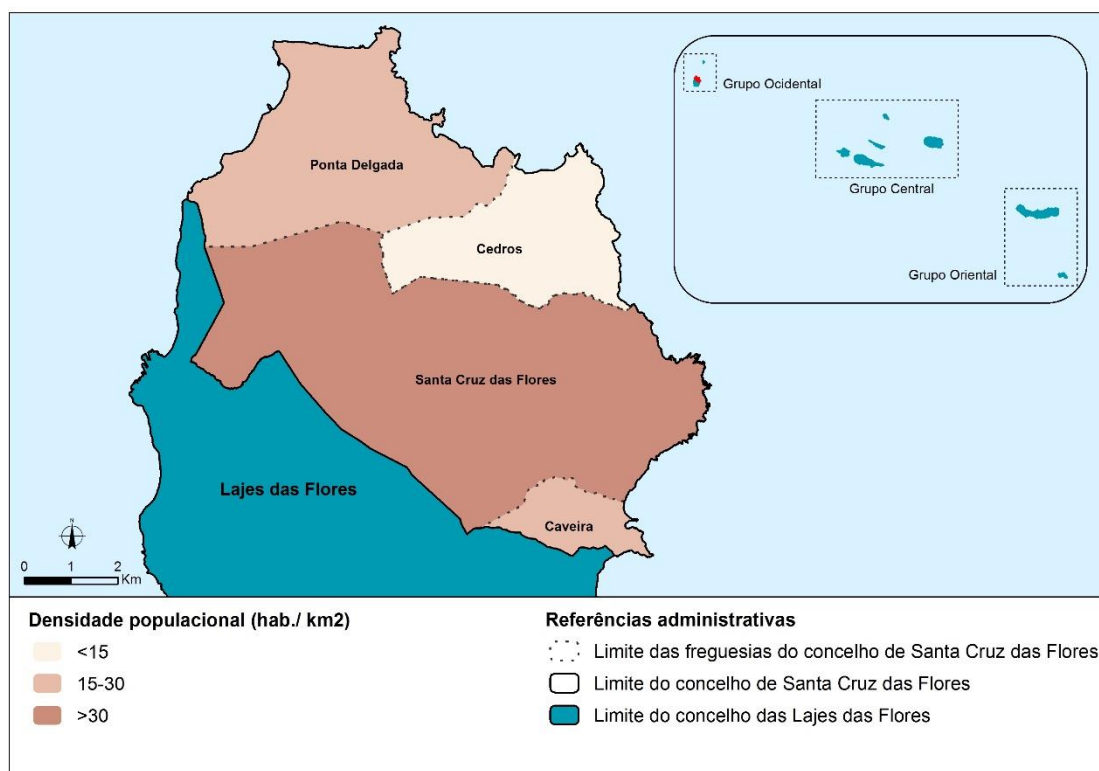


Figura 19. Densidade populacional, por freguesia em 2021

Fonte: INE

O concelho de Santa Cruz das Flores apresenta uma estrutura etária adulta, existindo um ligeiro ascendente da percentagem de número de idosos sobre o número de jovens. Estas dinâmicas traduzem-se em impactos na estrutura etária e dimensão populacional do Concelho e são o reflexo de alterações na **taxa de crescimento natural**, suportada na relação entre nascimentos e óbitos.

Os dados expressos na Figura 20 retratam uma dinâmica negativa da taxa de crescimento natural. Assim, no Concelho verifica-se a ocorrência de poucos nascimentos e um número mais expressivo de mortes, sendo, em 2020 (os dados mais recentes), o balanço do crescimento natural de -0,7 (%). De salientar que Santa Cruz das Flores, em 2020, era o segundo concelho da Região com a menor taxa bruta de natalidade e o sexto em índice de envelhecimento. Esta tendência tem um impacto nas características demográficas do Concelho, tornando-o mais

envelhecido e com menos residentes, um cenário mais negativo quando comparado com a realidade da RAA.

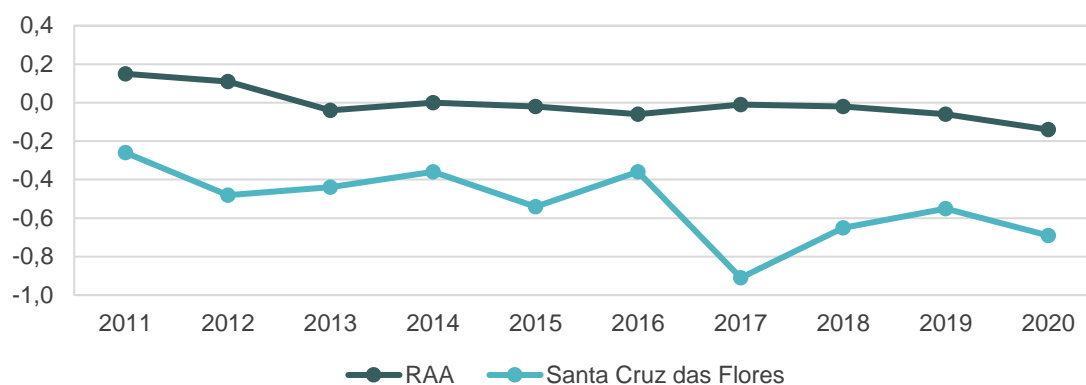


Figura 20. Evolução da taxa de crescimento natural (%)

Fonte: INE

Para confirmar as tendências de maturação da estrutura demográfica do Concelho, é analisado o **índice de dependência total**, que traduz o número de menores de 15 anos e de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas em idade ativa, ou seja, com 15 a 64 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos jovens e idosos do que pessoas em idade ativa, ou seja, dependentes da população que poderá obter rendimentos.

O concelho de Santa Cruz das Flores, ao longo dos últimos anos (2016-2019), tem mostrado uma tendência de evolução positiva do índice de dependência, com valores superiores aos registado na RAA (Figura 21), embora sempre distantes do desejável. Em 2020, registavam-se cerca de 45 indivíduos dependentes por cada 100 pessoas em idade ativa, menos 1,5% em relação a 2019.

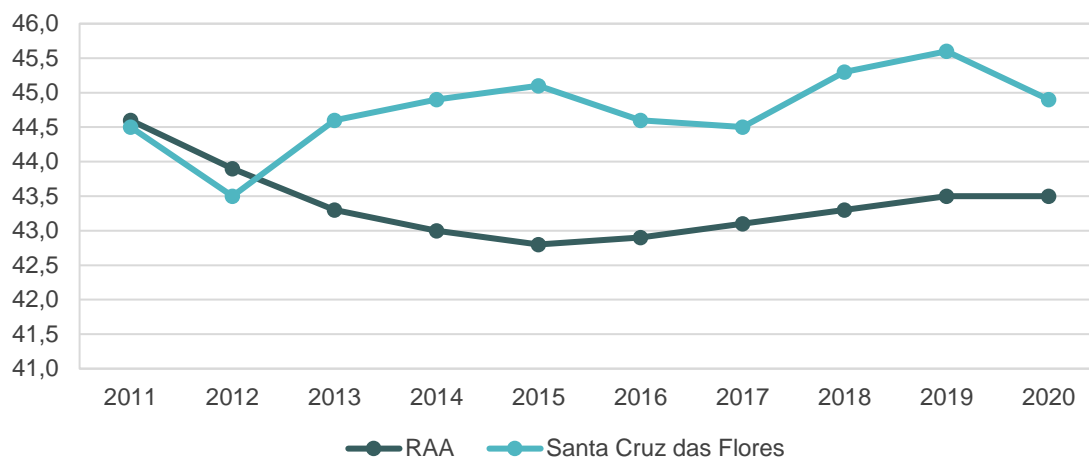


Figura 21. Evolução do índice de dependência total

Fonte: INE

Para concluir a análise às dinâmicas demográficas, importa analisar as tendências verificadas ao nível do **saldo migratório**. Como já se referiu, as migrações tiveram historicamente um impacto significativo na dinâmica demográfica da Região. Em Santa Cruz das Flores, ao contrário das frequentes oscilações registadas nos últimos anos na RAA, assiste-se, desde 2018, apesar de algumas variações, a uma evolução positiva do saldo migratório. Em 2020, o balanço entre as entradas e saídas era de 15 habitantes (Figura 22).

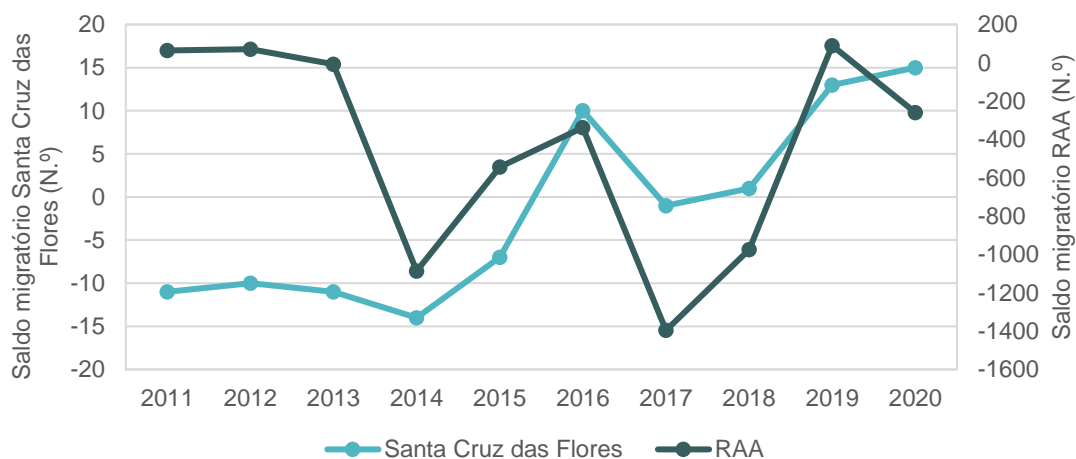


Figura 22. Evolução do saldo migratório

Fonte: INE



#### 4.1.2 Ensino, qualificação e emprego

A tendência registada ao longo dos últimos oito anos letivos retratam um decréscimo acentuado da **população escolar** no concelho de Santa Cruz das Flores em relação ao ano letivo 2012/2013, na ordem dos 28% (Figura 23). Esta tendência regressiva no Concelho é semelhante à registada na RAA, embora mais acentuada.

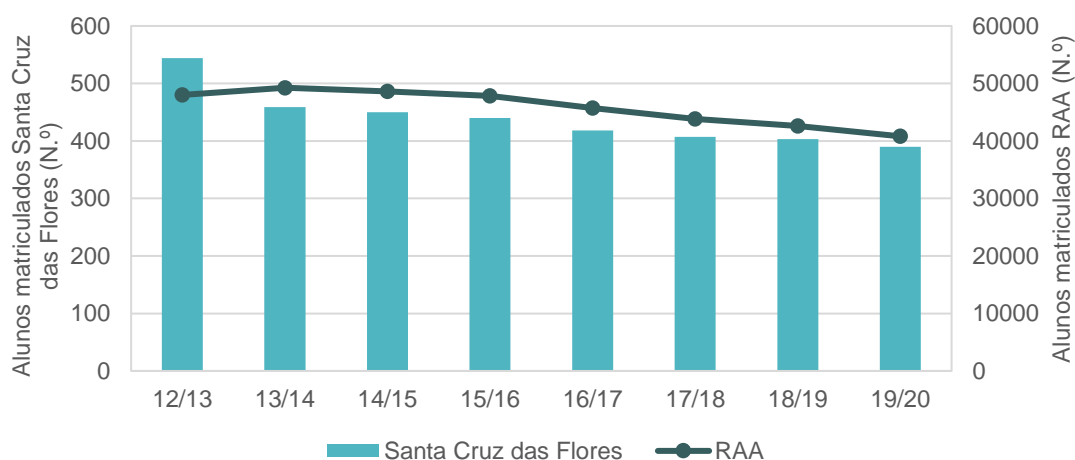


Figura 23. Evolução da população escolar

Fonte: INE

Relativamente à distribuição dos **alunos matriculados por nível de ensino**, os dados disponíveis, referentes ao ano letivo 2019/2020, refletem uma distribuição da população escolar equilibrada, sendo o 3.º ciclo aquele onde a proporção é mais expressiva no Concelho, ao passo que na Região é o 1.º ciclo aquele que detém mais alunos matriculados (Figura 24).

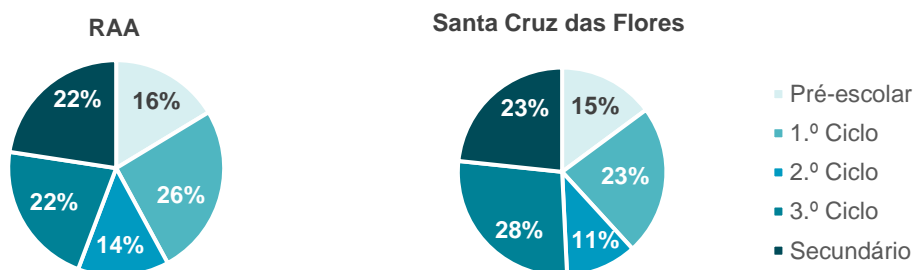


Figura 24. Alunos matriculados por nível de ensino no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

Por seu turno, no que concerne à **taxa de abandono escolar** para o Concelho, os dados mais recentes disponíveis remontam à década censitária 2001-2011 (Figura 25), refletindo uma redução da taxa de abandono escolar de 2,28% na RAA. Já no concelho de Santa Cruz das Flores, a evolução é oposta, com um aumento da taxa de abandono escolar de 2,26%, fixando-se, assim, ligeiramente acima do valor registado na RAA (Figura 25).

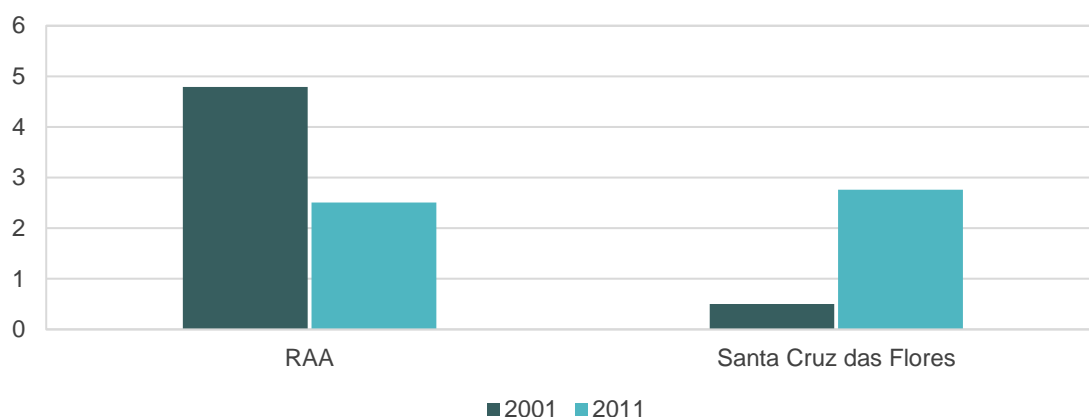


Figura 25. Evolução da taxa de abandono escolar em 2001 e 2011 (%)

Fonte: INE

Os Censos 2011 demonstram que o **nível de escolaridade da população residente** no Concelho, aferido pela comparação da percentagem de indivíduos com determinado nível escolar concluído, está alinhado com a realidade regional, destacando o ensino básico como o nível predominante (66% da população residente) (Figura 26).

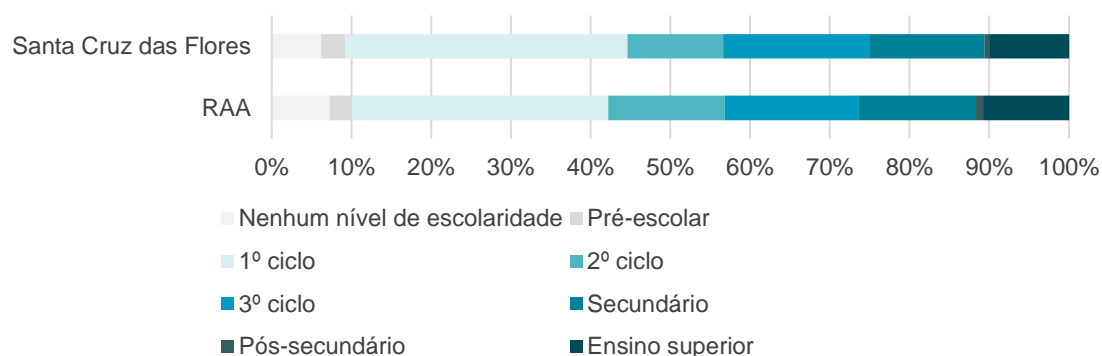


Figura 26. Nível de escolaridade da população residente

Fonte: INE

Ao nível de freguesia, os dados censitários demonstravam uma população menos instruída nas freguesias mais rurais, nomeadamente Caveira e Ponta Delgada (com cerca de 62% e 55% da população residente a possuir o pré-escolar, o 1.º ciclo ou sem nível de escolaridade), destacando-se Santa Cruz das Flores como aquela onde a proporção de pessoas residentes com ensino superior era mais elevada (cerca de 12%) (Figura 27).

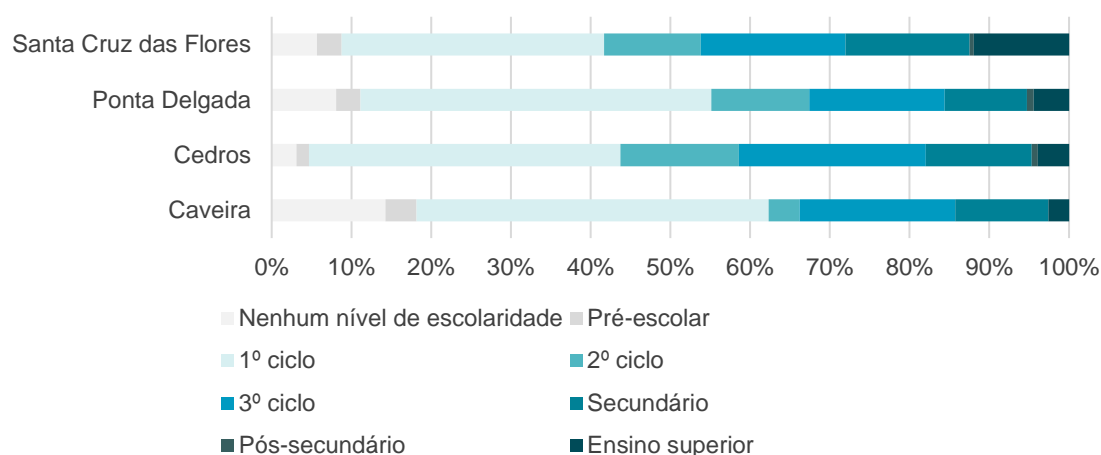


Figura 27. Nível de escolaridade da população residente, por freguesia em 2011

Fonte: INE

A **variação da população ativa** traduz a dimensão da população em atividade, permitindo caracterizar a dimensão dos que se encontram sem emprego. O total da população ativa representava, em 2011, 47% (percentagem idêntica para a Região) da população residente no Concelho (1.086 habitantes). Este valor, ao longo da década censitária 2001-2011, teve uma variação positiva (Tabela 4), ainda assim uma variação muito aquém da verificada na RAA.

Tabela 4. Variação da população ativa, entre 2001 e 2011

Fonte: INE

Unidade Territorial	População ativa (N.º)		Varição (%)
	2001	2011	2001-2011
RAA	101.488	114.920	13,24
Santa Cruz das Flores	1.055	1.086	2,94

Importa ainda ressaltar, neste âmbito, a distribuição da **população ativa** no Concelho (Figura 28). Como se verifica, a maioria de população no ativo encontra-se na freguesia de Santa Cruz das Flores (80% da população ativa do Concelho), seguindo-se Ponta Delgada (11%). As freguesias da Caveira e de Cedros apresentam a menor proporção de população ativa face ao total do Concelho. Comparando com a população residente por freguesia, percebe-se que mais

uma vez é Santa Cruz das Flores a que possui mais população no ativo por população residente (50%), contrariamente à freguesia de Ponta Delgada, cuja proporção ronda os 35%. Estes dados refletem uma diminuição do número de pessoas no ativo de cerca de 7% na freguesia de Cedros, face a 2001, enquanto Ponta Delgada registou um aumento de cerca de 6% face a 2001.

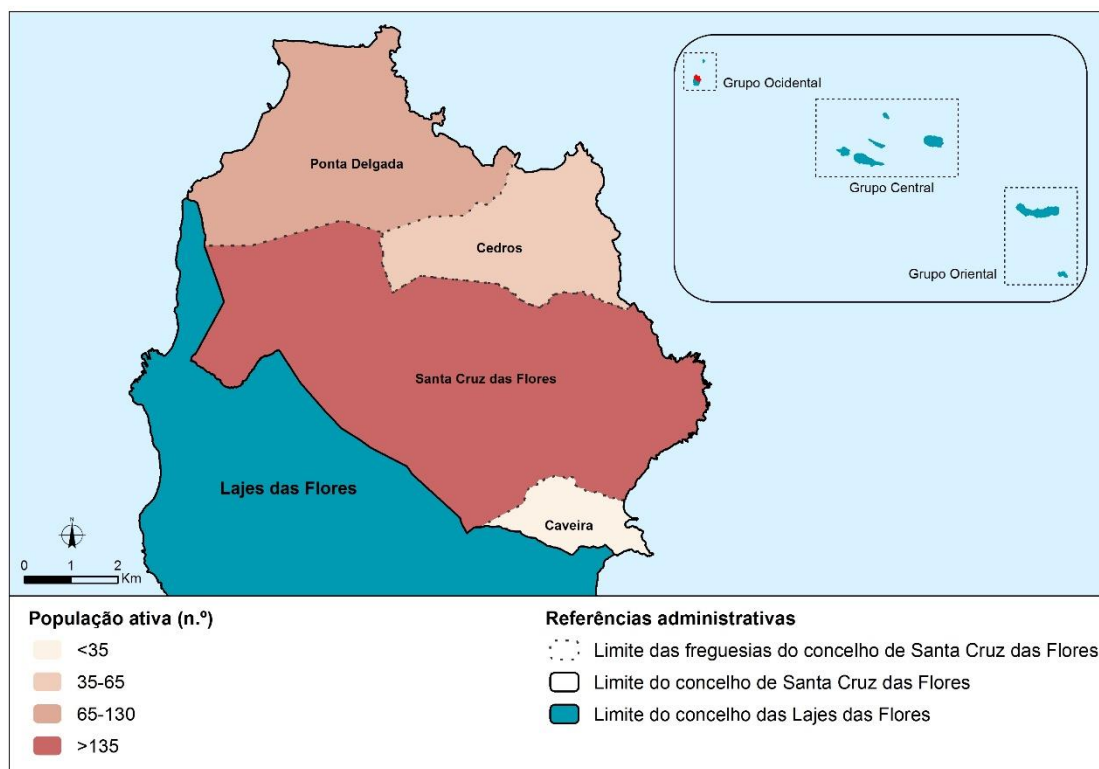


Figura 28. População ativa, por freguesia em 2011

Fonte: INE

A maioria da população empregada, como referido no enquadramento inicial, desenvolve a sua atividade no setor terciário, sendo os serviços, que se concentram na vila de Santa Cruz das Flores, um importante empregador da população. As atividades tradicionais, nomeadamente as que dizem respeito ao setor primário, mantêm, contudo, uma importância histórica, estruturante e complementar às restantes atividades desenvolvidas no território. Importa referir que os setores primário e secundário assumem maior destaque nas restantes freguesias, com proporções que variam entre os 17 e os 21%.

A análise da variação da **taxa de desemprego** é um indicador fundamental para perceber a dinâmica do emprego no Concelho. Este indicador tem uma variação constante, decorrente das diversas conjunturas, sendo importante realizar uma análise ao longo dos últimos anos. Apesar

do contexto regional indicar uma taxa de desemprego na ordem dos 6,1% em 2020<sup>12</sup>, os dados disponíveis a nível concelhio só permitem fazer uma comparação entre os períodos censitários 2001-2011 para o concelho de Santa Cruz das Flores (Tabela 5). Os dados revelam um aumento significativo da taxa de desemprego na Região e menos expressivo no Concelho.

Tabela 5. Variação da taxa de desemprego, entre 2001 e 2011

Fonte: INE

Unidade Territorial	Taxa de desemprego (%)	
	2001	2011
RAA	6,6	11,1
Santa Cruz das Flores	4,8	7,9

Ao nível das freguesias, constata-se que em 2011 a freguesia de Cedros era o território onde a taxa de desemprego era mais elevada, registando um valor de 14,6% (Figura 29).

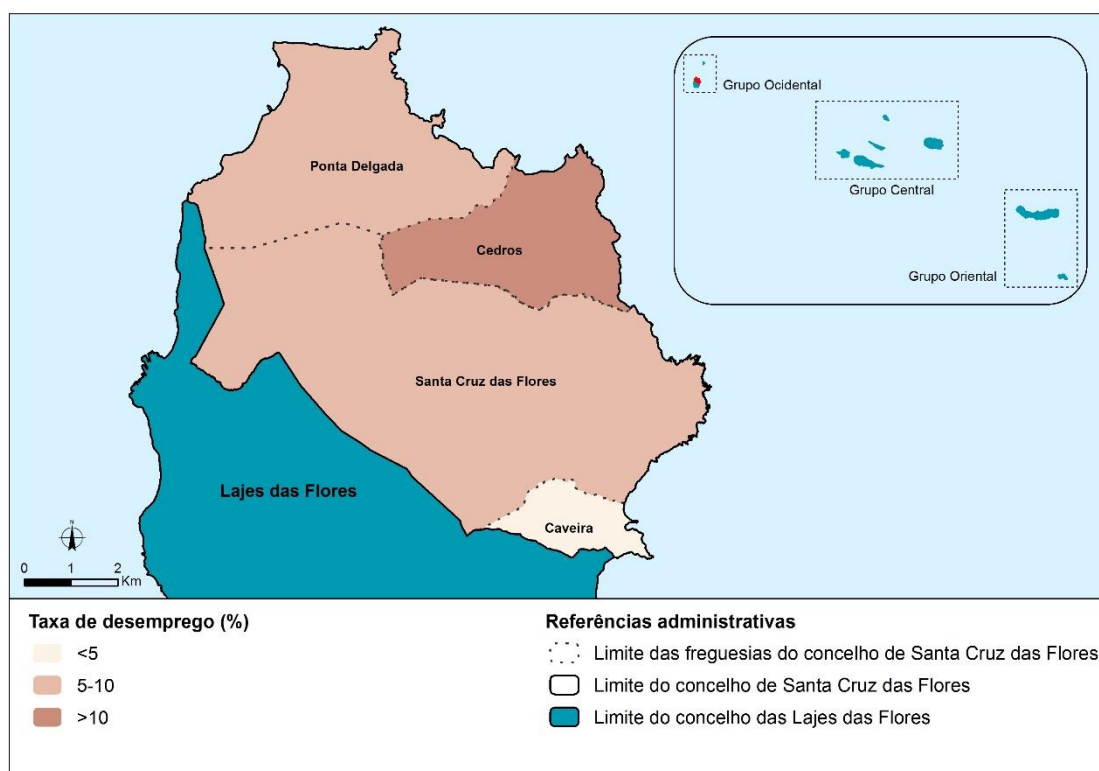


Figura 29. Taxa de desemprego, por freguesia em 2011

Fonte: INE

<sup>12</sup> Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores.



### 4.1.3 Rendimento e ação social

A análise dos rendimentos médios da população e do número de beneficiários de apoios sociais é um processo importante para compreender as dinâmicas territoriais, permitindo traçar um perfil geral das características socioeconómicas da população residente. Esta análise só é possível com os indicadores disponíveis no INE que, embora não retratando todas as situações e perfis existentes, ajudam a caracterizar a população residente relativamente aos rendimentos.

O **ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem**, indicador importante para perceber a realidade dos salários ao nível local, evoluiu de forma positiva ao longo dos últimos anos (Figura 30). No Concelho, este valor cresceu cerca de 12% nos últimos anos, mais 4% do que a média da RAA (1.065,4€), cifrando-se nos 1.082,3€.

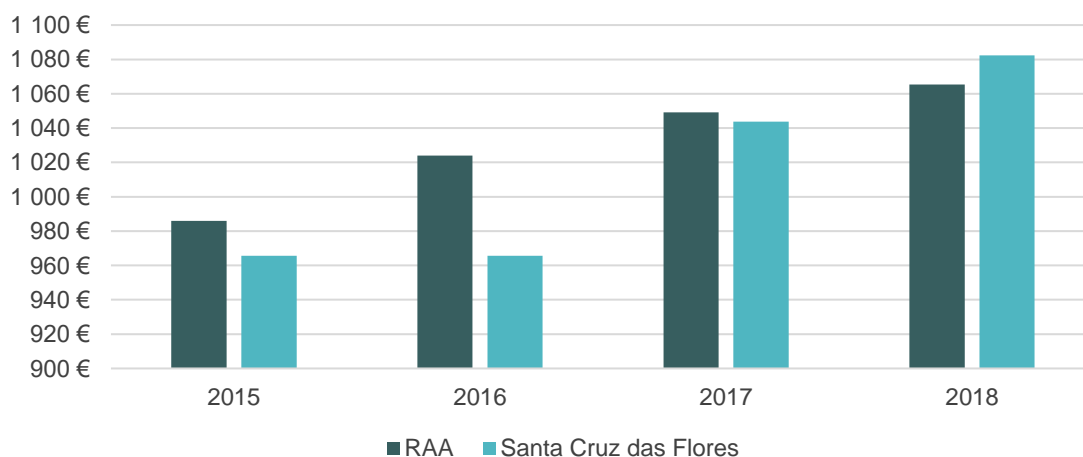


Figura 30. Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem

Fonte: INE

Para além do indicador anterior, importa ter uma perceção do **rendimento bruto declarado deduzido do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) liquidado por habitante e agregado fiscal**. Este indicador garante uma perspetiva geral dos rendimentos brutos auferidos pela população residente na RAA e no Concelho. Analisando os dados da Figura 31, apesar dos valores terem aumentado significativamente (entre 12% e 14%) no Concelho ao longo do período de análise, ainda assim são inferiores aos registados na RAA, com uma diferença na ordem dos 6% (sujeito passivo) e dos 10% (agregado fiscal). Em 2019, os valores de rendimentos mensais para o Concelho rondavam os 920€ por sujeito passivo e 1.256€ por agregado fiscal, não diferindo significativamente dos valores médios da RAA (980€ e 1.393€, respetivamente).

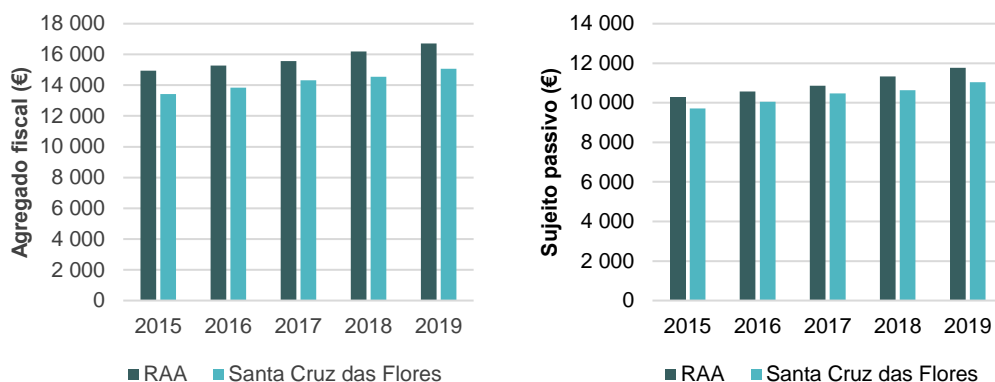


Figura 31. Rendimento bruto declarado do IRS liquidado por sujeito passivo e agregado fiscal

Fonte: INE

Prosseguindo com a análise ao nível de rendimentos da população, importa considerar o indicador relativo ao **poder de compra *per capita***. Este indicador de índice médio 100 (definido para o País), traduz e compara o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões. A evolução deste indicador no Concelho tem sido, no geral, positiva ao longo do período de análise, verificando-se um crescimento de cerca de 20% entre 2004 e 2017 (Figura 32). Para além das melhorias registadas, o poder de compra *per capita* em Santa Cruz das Flores (88,44), em 2017, encontrava-se acima do valor registado na RAA (87,29), situação que ocorre desde 2013.

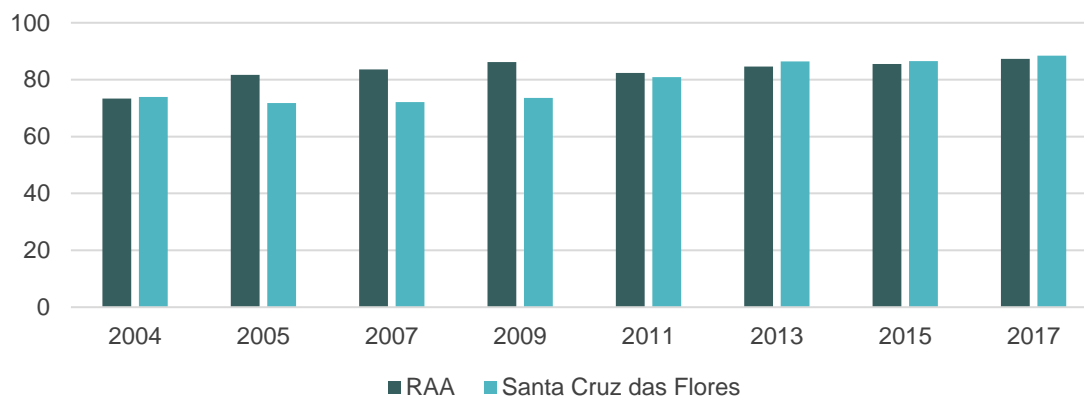


Figura 32. Evolução do poder de compra

Fonte: INE

Por fim, e de forma a concluir a análise do perfil da população de Santa Cruz das Flores no que respeita aos seus rendimentos, identificam-se as dinâmicas das principais prestações sociais atribuídas à população, começando por se analisar a evolução de **beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI)**. O RSI constitui um apoio às pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, contribuindo para a satisfação das necessidades essenciais e progressiva inserção laboral, social e comunitária.

Entre 2011 e 2012, o número de beneficiários de RSI no Concelho ultrapassou uma centena, o que representava cerca de 10% da população ativa do Concelho no ano de 2011 (Figura 33). Na Região, a proporção de beneficiários de RSI face à população ativa era de cerca de 20%. Durante o período analisado, verifica-se, no geral, um decréscimo dos beneficiários no Concelho, tendência que acompanha a realidade regional, registando uma diminuição no período de 2011-2019 de cerca de 42%. Na Região, a diminuição foi de apenas 11%. Não obstante a diminuição do número de beneficiários de RSI no período analisado, assiste-se, nos últimos anos, a uma tendência para o aumento do seu número. Em 2019, o concelho de Santa Cruz das Flores apresentava 64 beneficiários do RSI, enquanto a RAA registava 20.912 beneficiários.

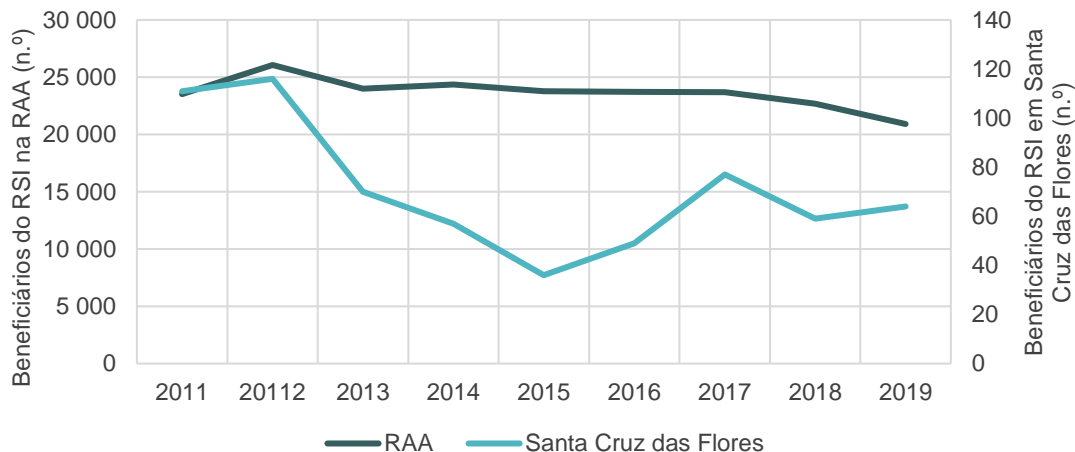


Figura 33. Evolução do número de beneficiários do RSI

Fonte: INE

O indicador referente ao número de **beneficiários de subsídio de desemprego** vem completar, de certa forma, a informação relativa à taxa de desemprego, disponível apenas para os anos de 2001 e 2011. A evolução deste indicador, ao longo do período de análise, permite inferir sobre o número de pessoas que ao longo dos anos estiveram com contrato de trabalho e tenham ficado desempregadas, solicitando este apoio à segurança social.

Assim, no Concelho, entre 2014 e 2019, verificou-se uma redução do número de beneficiários de subsídios de desemprego de cerca de 14%, que acompanha a RAA (15%) (Figura 34). Contudo, é de salientar um aumento do número de beneficiários entre o período de 2015 e 2018, último ano em que se atinge o valor máximo (135 beneficiários). Ao longo do período analisado, verificam-se curvas muito semelhantes entre Santa Cruz das Flores e a RAA. Em 2019, 113 residentes no Concelho beneficiavam do subsídio de desemprego. Para o mesmo ano, 10.760 pessoas que residiam na Região beneficiavam deste subsídio.

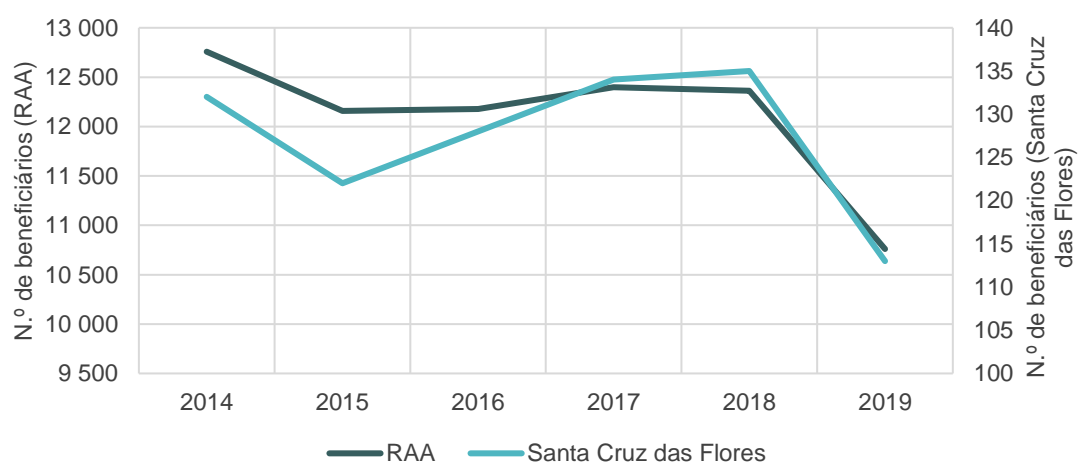


Figura 34. Evolução do número de beneficiários de subsídio de desemprego

Fonte: INE

## 4.2 Atividades económicas

### 4.2.1 Dinâmica económica

A análise à dinâmica económica registada no Concelho suporta-se nos dados disponíveis do número total de empresas. A **evolução do número total de empresas** demonstra uma tendência pouco variável ao longo dos últimos anos analisados (Figura 35). O número de empresas total e por setor de atividade evoluiu favoravelmente ao longo dos últimos anos, registando aumentos entre os 14% (setor terciário) e os 10% (setor primário), à exceção do setor secundário, que registou uma redução de 28%. Em 2019, existiam no Concelho 354 empresas, das quais 176 pertenciam ao setor terciário, 150 ao setor primário e 28 ao setor secundário.

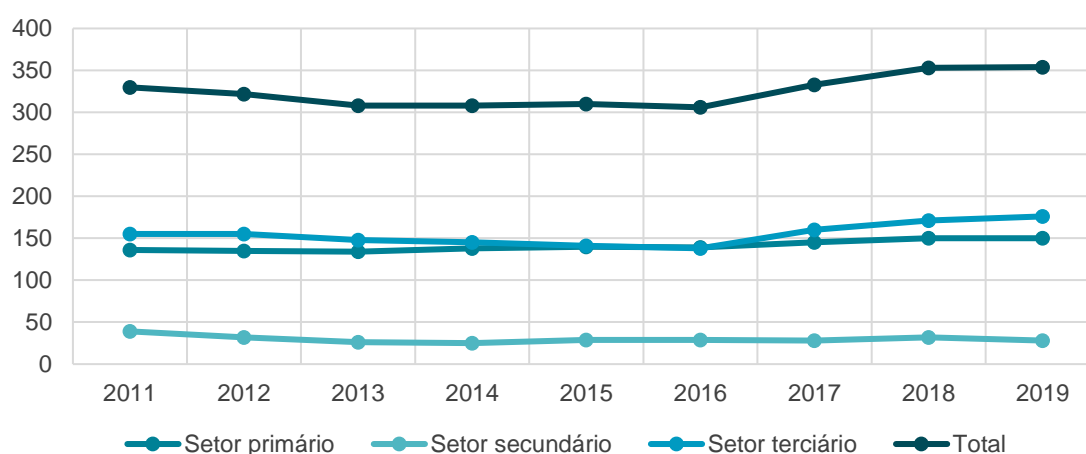


Figura 35. Evolução do número total de empresas, por setor de atividade no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

A análise à dinâmica do **volume de negócio das empresas** localizadas no Concelho, montante obtido por uma empresa com a venda de bens e a prestação de serviços, traduz conclusões interessantes sobre o tecido económico existente, registando, em 2019, um total de cerca de 32 milhões de euros (Figura 36). Ao longo dos últimos anos e no período 2011-2015, assiste-se a uma tendência generalizada para uma diminuição do volume de negócios das empresas sediadas no Concelho, situação transversal a qualquer setor de atividade. Desde então, assiste-se à recuperação do volume de negócios das empresas com sede no Concelho. Importa referir que alguns dados não foram contabilizados por serem confidenciais, nomeadamente em diferentes atividades do setor secundário e terciário e para alguns anos, o que poderá, em parte, prejudicar esta análise. O setor terciário tem sido aquele que mais contribui para o volume de negócios das empresas do Concelho, seguindo-se o secundário e o primário.



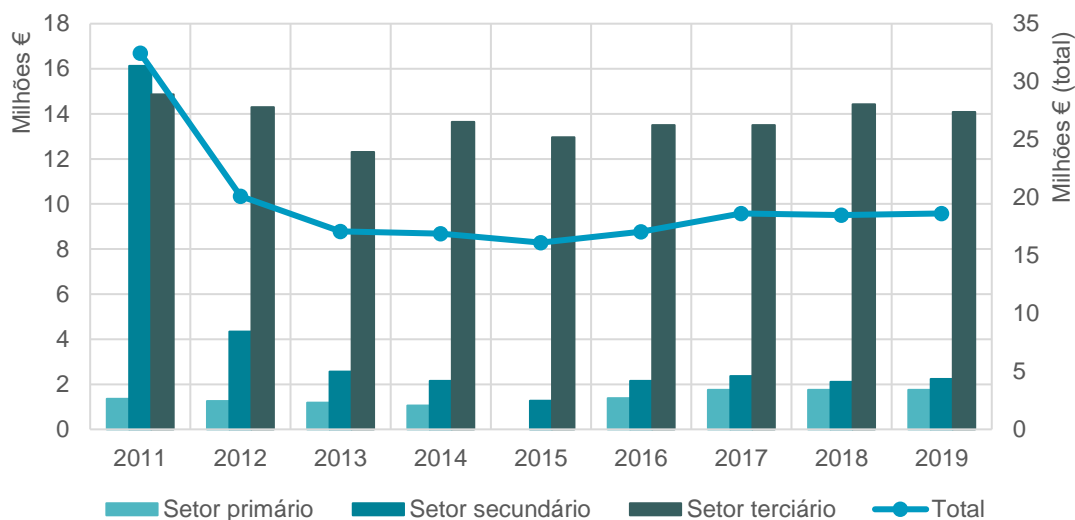


Figura 36. Volume de negócios das empresas, por setor de atividade económica, no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

A análise da dinâmica do **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** das empresas traduz, num sentido lato, a riqueza gerada na operação comercial das empresas localizadas no Concelho. Esta dinâmica, após uma quebra acentuada em 2012 e 2013, tem dado sinais de recuperação, ainda que entre 2018 e 2019 tenha diminuído novamente. Em 2019, O VAB das empresas ascendeu a cerca de 4,4 milhões de euros, representando uma quebra de mais de metade face a 2011 (Figura 37). Para esta dinâmica muito contribuíram as atividades do setor secundário, que registaram uma quebra na riqueza gerada na operação comercial superior a 80%, face a 2011.

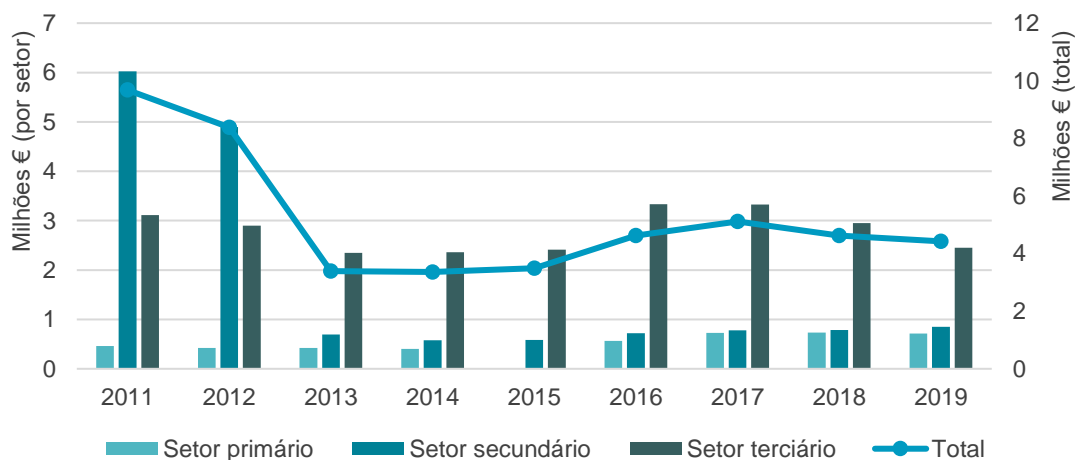


Figura 37. Evolução do VAB das empresas, por setor de atividade, no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

#### 4.2.2 Especialização das atividades

No **setor primário**, destacam-se as atividades de “Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados”, que representavam, em 2019, 38% do total de empresas do concelho (354 empresas) (Tabela 6).

Tabela 6. Especialização das atividades económicas do setor primário no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

Especialização das atividades económicas do setor primário	2011	2019
Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	126	135
Pesca e aquacultura	10	15

A evolução deste indicador traduz-se num crescimento de 10% entre 2011 e 2019 (Figura 38).

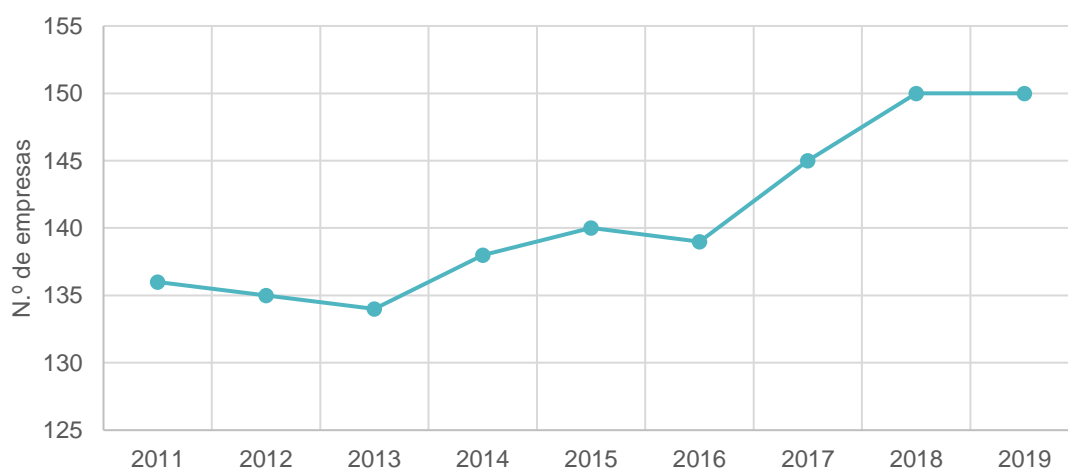


Figura 38. Evolução da especialização económica no setor primário no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

No **setor secundário**, destacam-se as atividades de “Promoção imobiliária e construção de edifícios” e “especializadas de construção”, que representavam, em 2019, 6% do total de empresas do Concelho (354 empresas) (Tabela 7).

Tabela 7. Especialização das atividades económicas do setor secundário no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

Especialização das atividades económicas do setor secundário	2011	2019
Outras indústrias	0	1
Indústria alimentar	3	1
Fabricação de têxteis	1	2
Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário	2	1
Impressão e reprodução de suportes gravados	0	2
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	1	0
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	2	2
Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1	0
Promoção imobiliária e construção de edifícios	18	11
Engenharia civil	2	1
Atividades especializadas de construção	9	9

Na evolução deste indicador destaca-se a acentuada quebra entre 2011 e 2013, que se traduz numa redução de 33% face a 2011. Deste então, o número de empresas ligadas ao setor secundário tem-se mantido relativamente constante (Figura 39).

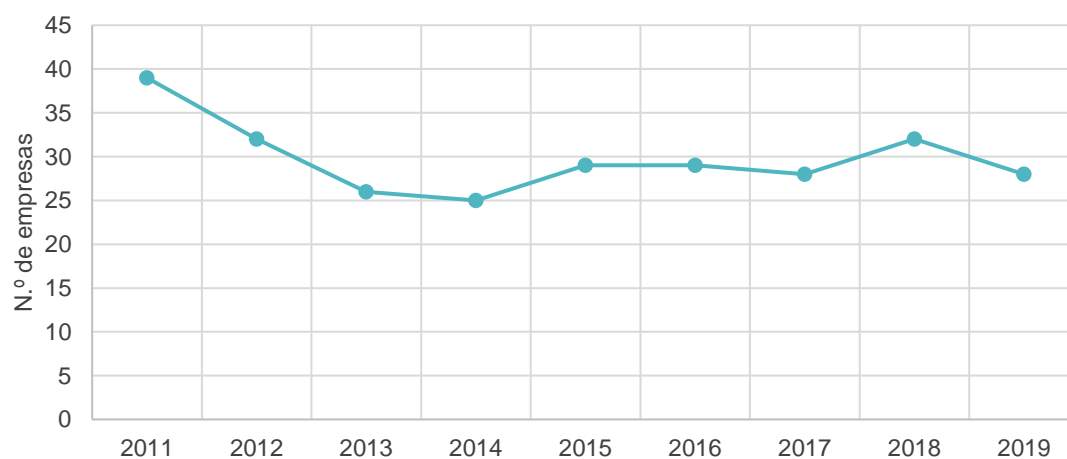


Figura 39. Evolução da especialização económica no setor secundário no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

No **setor terciário**, destacam-se as atividades “administrativas e dos serviços de apoio” e de “Comércio por grosso e a retalho; e reparação de veículos automóveis e motociclos”, que representavam, em 2019, cerca de 15% e 12%, respetivamente, do total de empresas do concelho (354 empresas) (Tabela 8).

Tabela 8. Especialização das atividades económicas do setor terciário no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

Especialização das atividades económicas do setor terciário	2011	2019
Comércio por grosso e a retalho; e reparação de veículos automóveis e motociclos	42	41
Transportes e armazenagem	12	8
Alojamento, restauração e similares	22	35
Atividades de informação e de comunicação	0	1
Atividades imobiliárias	1	3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	8	8
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	38	52
Educação	10	6
Atividades de saúde humana e apoio social	2	2
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	7	8
Outras atividades de serviços	13	12

A evolução deste indicador, globalmente positiva ao longo do período de análise, traduz um aumento de cerca de 14% face ao número de empresas existentes nesta área de atividade em 2011 (Figura 40).

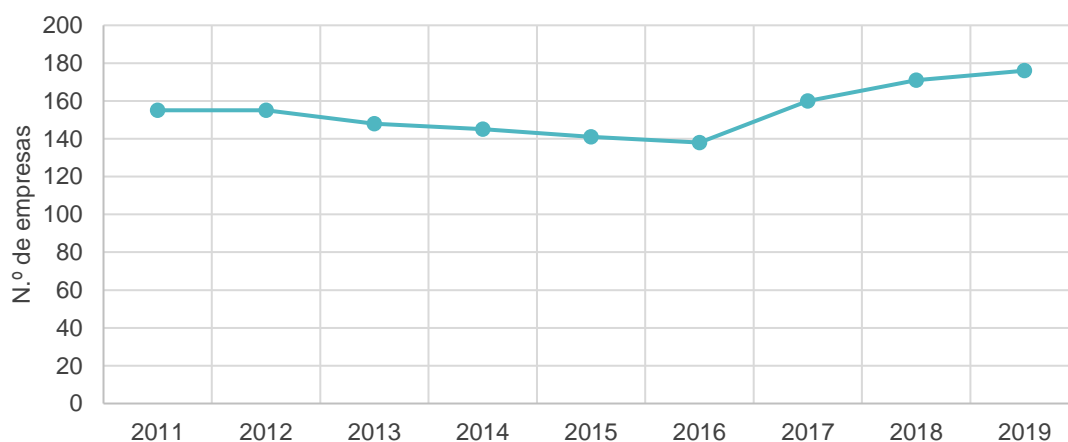


Figura 40. Evolução da especialização económica no setor terciário no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE

## 4.3 Ocupação do território

### 4.3.1 Povoamento

A análise da **dimensão populacional** dos lugares estatísticos verificada no Concelho traduz a prevalência de pequenos aglomerados (menos de 2.000 habitantes), sendo este tipo de assentamentos os mais característicos do modelo de ocupação concelhio (Tabela 9). Identifica-se, de igual modo, uma tendência reduzida de população isolada e a ausência de aglomerados acima dos 2.000 habitantes, comprovando uma matriz de povoamento caracteristicamente rural. A tendência verificada neste indicador é ligeiramente negativa, refletindo a perda populacional verificada no Concelho.

Tabela 9. Dimensão populacional dos lugares estatísticos

Fonte: INE

Unidade Territorial	População residente (N.º)					
	2001			2011		
	População isolada	Menos de 2.000 habitantes	Mais de 2.000 habitante	População isolada	Menos de 2.000 habitantes	Mais de 2.000 habitante
RAA	2.713	124.838	114.212	4.049	123.132	119.591
Santa Cruz das Flores	51	2.442	0	81	2.208	0

Relativamente à **variação do número de famílias clássicas**, verifica-se um decréscimo na ordem dos 4% para o mesmo período (Tabela 10).

Tabela 10. Variação do número de famílias clássicas, entre 2011 e 2021

Fonte: INE

Unidade Territorial	Famílias clássicas (N.º)		
	2001	2011	2021
RAA	71.846	81.715	85.514
Santa Cruz das Flores	836	865	829

O número de famílias clássicas por freguesia, segundo os resultados preliminares dos Censos 2021, era maior em Santa Cruz das Flores e Ponta Delgada (637 e 116, respetivamente), em oposição à freguesia de Caveira, com apenas 31 famílias clássicas (Figura 41).



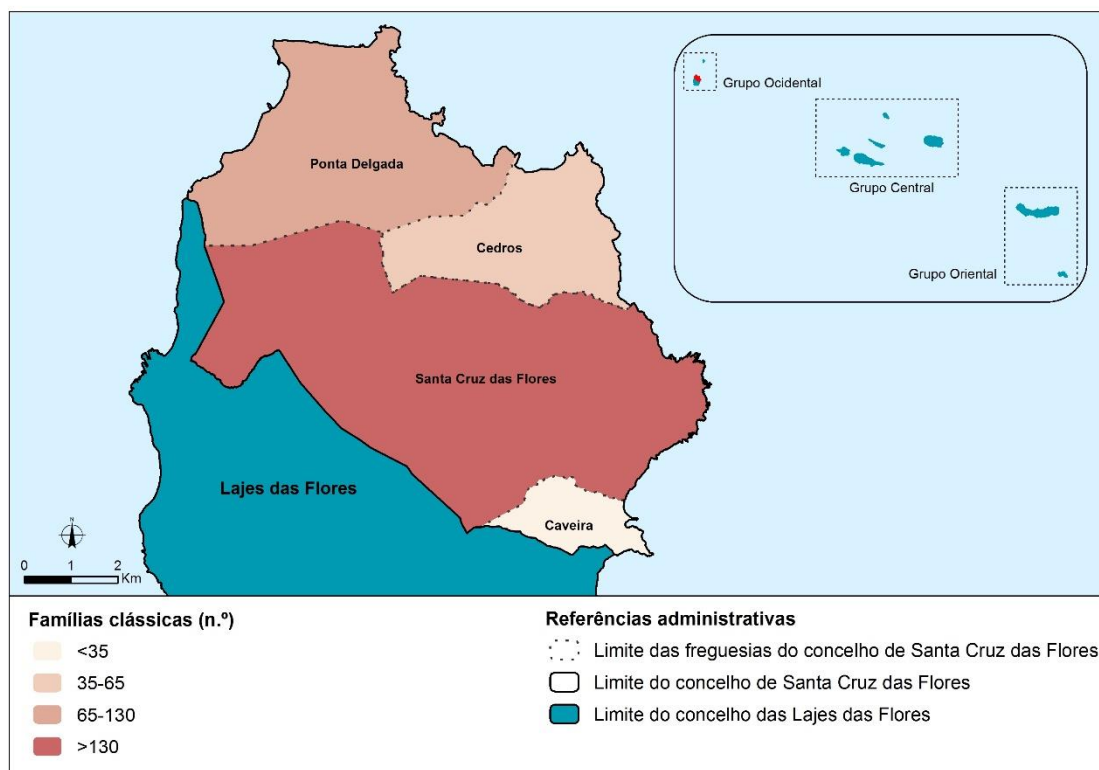


Figura 41. Número de famílias clássicas, por freguesia em 2021

Fonte: INE

No que diz respeito à **variação da dimensão da família**, os dados disponíveis revelam para o Concelho uma diminuição do número de famílias numerosas e um crescimento do número de famílias unipessoais, com duas ou três pessoas (Tabela 11). Este comportamento não segue, na íntegra, a variação verificada na RAA, onde todas as tipologias de famílias crescem, à exceção dos grandes núcleos familiares (com 5 ou mais elementos), onde há uma diminuição.

Tabela 11. Dinâmica de variação da dimensão da família clássica, entre 2001 e 2011

Fonte: INE

Unidade Territorial	Taxa de variação da dimensão da família clássica (%)				
	Dimensão da família clássica (N.º de pessoas)				
	1	2	3	4	5 ou mais
RAA	41,02	30,14	23,35	7,68	-25,35
Santa Cruz das Flores	18,97	27,67	6,67	-9,92	-41,38

A tendência da redução da dimensão da estrutura familiar no Concelho tem um impacto na alteração das necessidades e perfis de habitação, onde se poderá registar uma maior procura por tipologias de habitação menores. Os dados disponíveis para o Concelho, em 2011, indicam que a dimensão média da família se encontra nos 2,6 indivíduos, sendo muito semelhante nas diferentes freguesias (Figura 42).

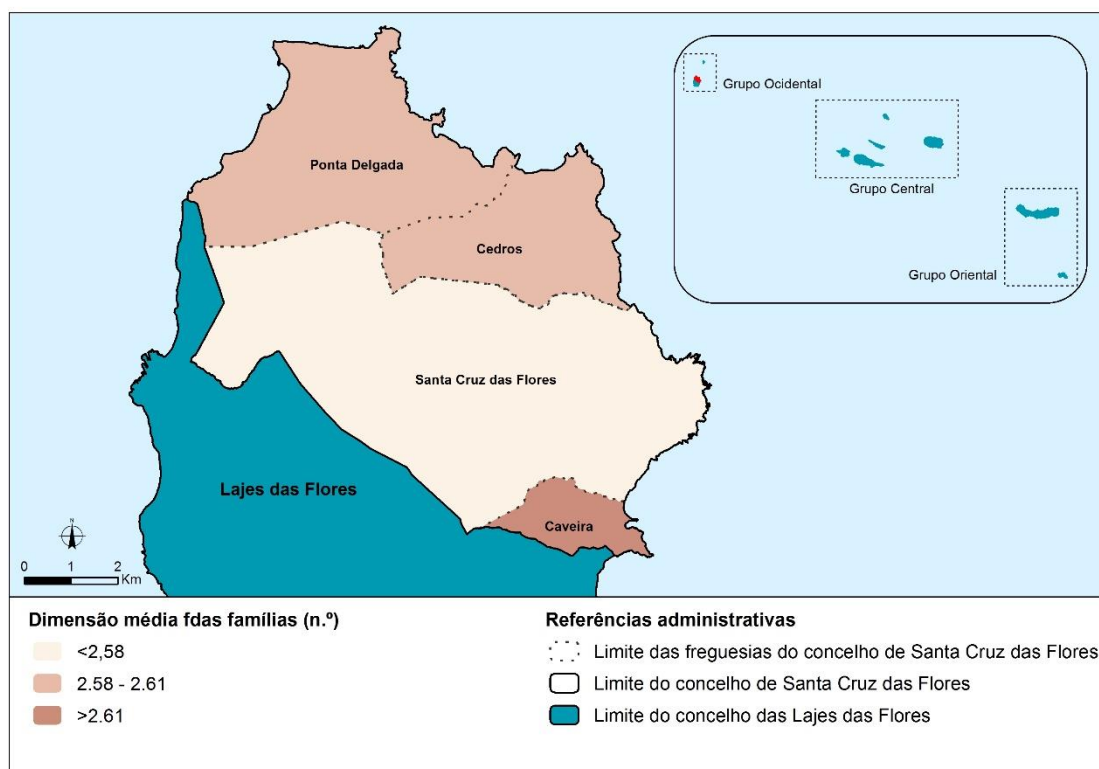


Figura 42. Dimensão média das famílias, por freguesia em 2011

Fonte: INE

#### 4.3.2 Parque edificado e alojamentos

A análise da habitação incide sobre as características dos edifícios e dos alojamentos presentes no Concelho. Relativamente ao **número de edifícios**, a dinâmica expressa pelos dados dos últimos Censos (Tabela 12) traduz um aumento entre 2001 e 2021 em ambas as unidades territoriais.

Tabela 12. Número de edifícios, em 2001 e 2021

Fonte: INE

Unidade Territorial	Edifícios (N.º)		
	2001	2011	2021
RAA	87.585	98.818	101.597
Santa Cruz das Flores	999	1.106	1.112

Entre o período 2001-2011, o crescimento do número de edifícios foi menos expressivo no Concelho (10,7%) do que a média regional (12,8%). Os resultados preliminares dos Censos 2021 apontam para novo crescimento, no entanto de apenas 0,5% (Concelho) e 2,8% (Região) face a 2011. A maior concentração de edifícios localiza-se nas freguesias de Santa Cruz (777 edifícios) e Ponta Delgada (205 edifícios), em oposição às freguesias de Cedros (80 edifícios) e de Caveira (850 edifícios) (Figura 43).

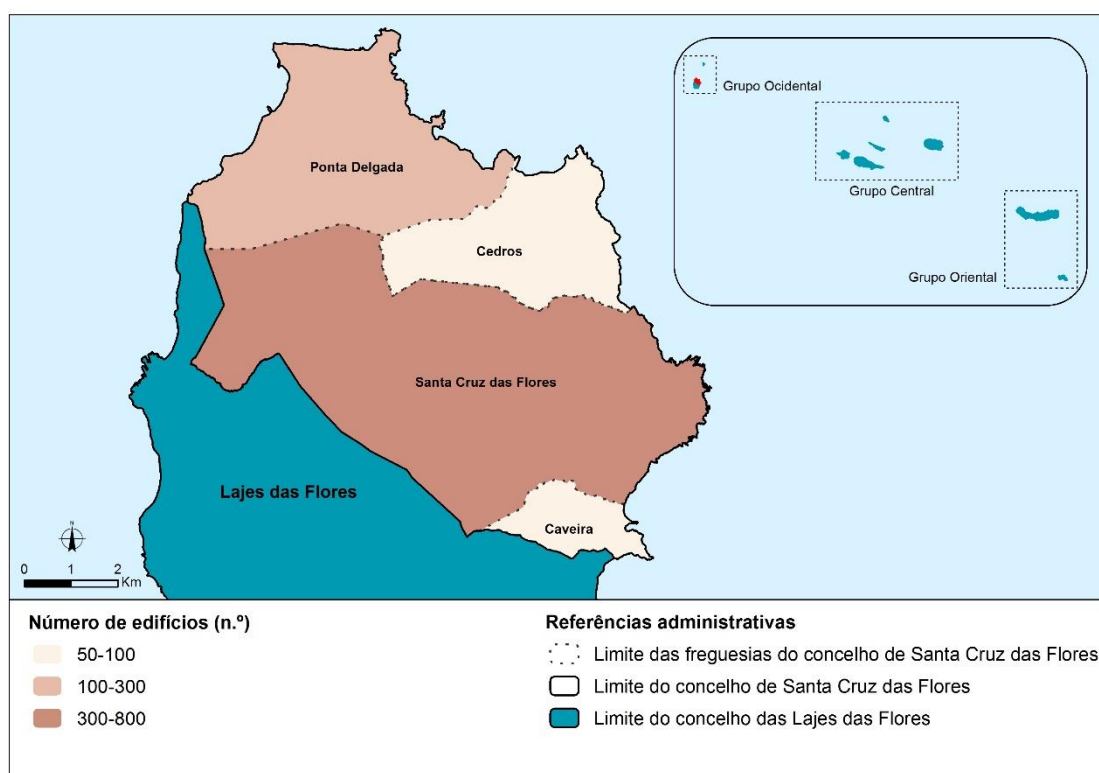


Figura 43. Número de edifícios, por freguesia em 2021

Fonte: INE

Uma avaliação prévia do estado de conservação e da qualidade do parque edificado passa imperativamente por conhecer a **idade média dos edifícios**. A evolução deste indicador no

Concelho demonstra um aumento da idade do parque edificado na década censitária 2001-2011, fixando-se nos 47 anos em 2011 (Tabela 13).

Tabela 13. Evolução da idade média dos edifícios

Fonte: INE

Unidade Territorial	Idade Média dos Edifícios (N.º)	
	2001	2011
RAA	34,26	38,49
Santa Cruz das Flores	30,10	46,94

A idade média dos edifícios do Concelho, no período 2001-2011, é relativamente superior à média de idade dos edifícios da RAA, traduzindo-se, assim, num parque edificado mais envelhecido. Esta análise é reforçada pelo dado relativo à época de construção dos edifícios (Tabela 14), que indica que a maioria dos edifícios do Concelho tinha mais de 30 anos em 2011. A freguesia de Cedros era a que apresentava maior percentagem de edifícios com mais de 30 anos (71%), em oposição à freguesia de Ponta Delgada (com 27%).

Tabela 14. Época de construção dos edifícios, à data dos Censos 2011

Fonte: INE

Unidade Territorial	Época de construção dos edifícios (N.º)					% edifícios	
	Até 1919	1919-1945	1946-1970	1971-1990	1991-2011	+30 anos	-30 anos
RAA	7.098	10.145	20.600	27.815	33.160	38,3	61,7
Santa Cruz das Flores	189	135	184	239	359	45,9	54,1
Caveira	0	4	10	14	21	28,6	71,4
Cedros	43	12	6	9	14	72,6	27,4
Ponta Delgada	0	11	53	79	62	31,2	68,8
Santa Cruz das Flores	146	108	115	137	262	48,0	52,0

Para completar a análise relativa à evolução das características do estado de conservação do parque edificado localizado no Concelho, importa conhecer a evolução dos dados dos **edifícios com necessidades de reparações ou degradados**. Este indicador traduz, de forma genérica, o volume de edifícios a necessitar de uma intervenção profunda. Essas necessidades, ao longo da década censitária 2001-2011 (Tabela 15), aumentaram ligeiramente no concelho de Santa Cruz das Flores (0,9%), representando uma tendência inversa à realidade regional, onde a redução da proporção de edifícios com necessidades de reparações ou degradados foi significativa (-10,6%).

Tabela 15. Variação do número de edifícios com necessidades de reparação

Fonte: INE

Unidade Territorial	Proporção de edifícios com necessidades de reparação (%)		Varição percentual
	2001	2011	2001-2011
RAA	31,9	21,3	-10,6
Santa Cruz das Flores	36,5	37,4	0,9

Apesar dos números pouco animadores, na freguesia de Cedros assistiu-se a uma diminuição significativa do número de edifícios a necessitar de intervenção, sendo que, em 2011, apenas 9,5% dos edifícios apresentavam estas necessidades. A freguesia de Ponta Delgada era aquela onde a proporção era mais acentuada, com mais de metade dos edifícios a necessitar de intervenção, apesar de surgir como a freguesia com edificado mais jovem (Figura 44).

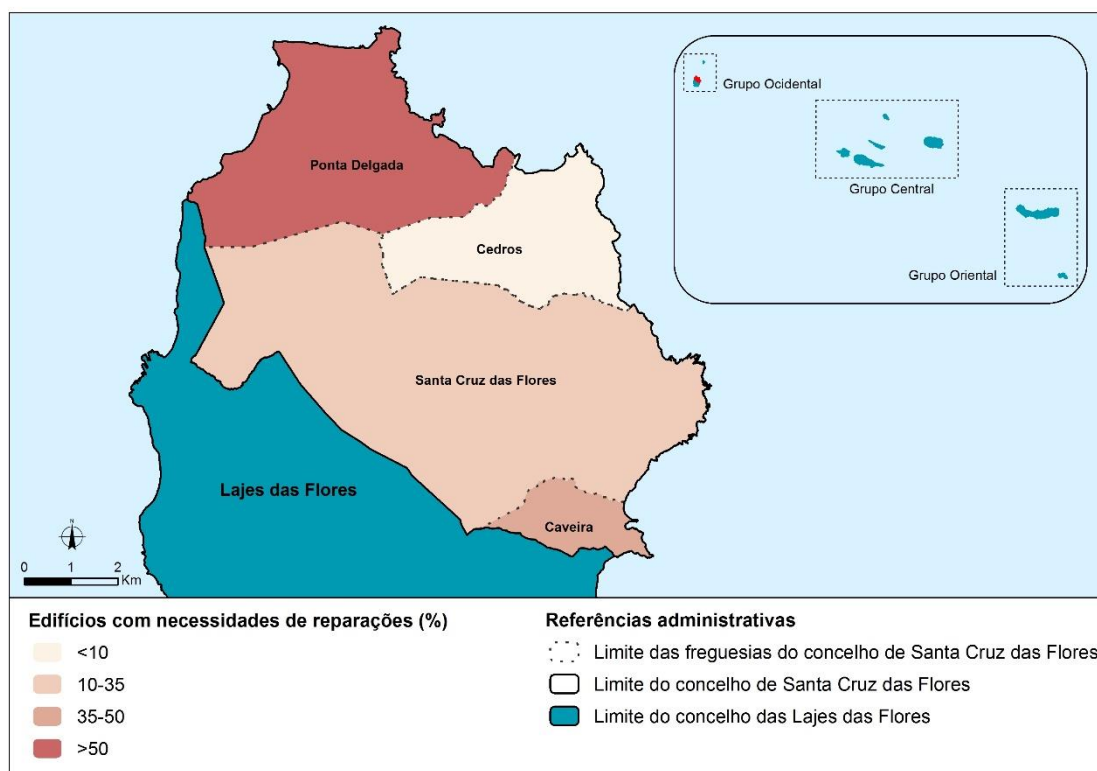


Figura 44. Proporção de edifícios com necessidades de reparações, por freguesia em 2011

Fonte: INE



A **evolução do número de alojamentos** localizados no Concelho, entre os dois últimos anos censitários (2001 e 2011), traduziu-se num aumento (Tabela 16) cifrado nos 10%, inferior aos 18% registados na RAA.

Tabela 16. Evolução do número de alojamentos, em 2001 e 2011

Fonte: INE

Unidade Territorial	Alojamentos (N.º)		
	2001	2011	2021
RAA	93.308	109.856	112.881
Santa Cruz das Flores	1.064	1.169	1.182

Na distribuição dos alojamentos pelo território, é de destacar uma maior concentração nas freguesias de Santa Cruz das Flores (854 alojamentos) e de Ponta Delgada (199 alojamentos) (Figura 45).

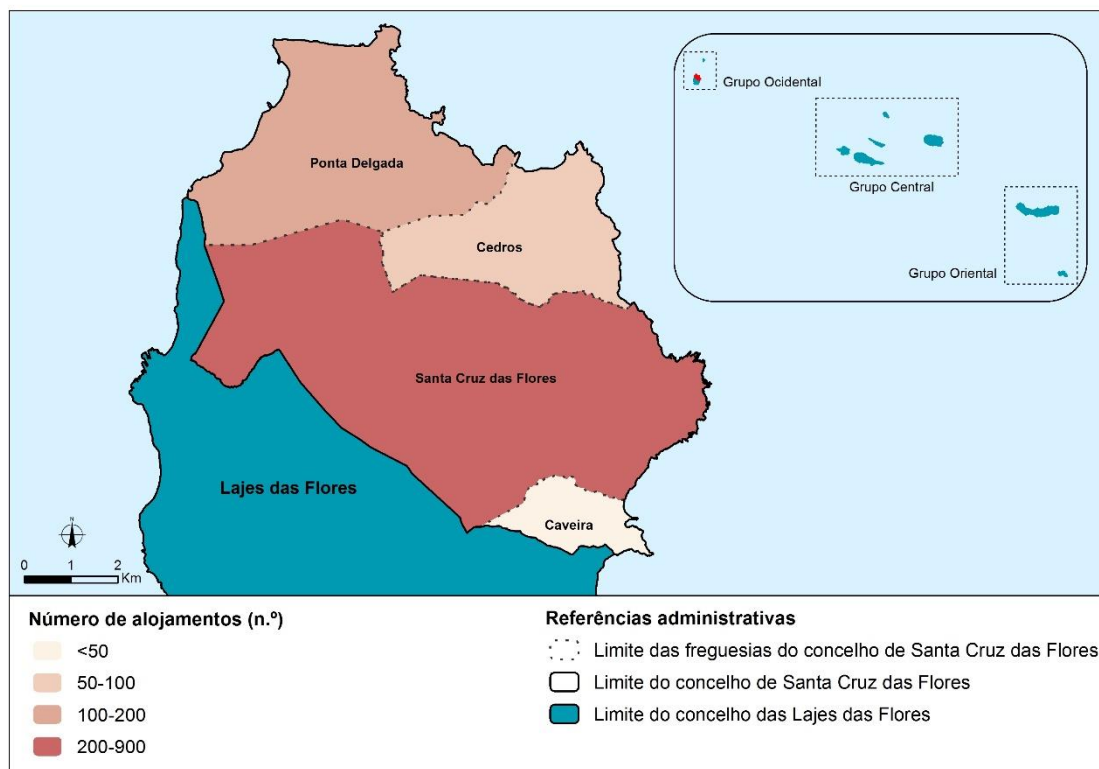


Figura 45. Número de alojamentos, por freguesia em 2021

Fonte: INE

Por fim, importa referir que entre os períodos censitários, registou-se no concelho de Santa Cruz das Flores uma redução do número de **alojamentos vagos**, ao passo que na Região assistiu-se a um aumento significativo (Tabela 17).

Tabela 17. Evolução do número de alojamentos vagos

Fonte: INE

Unidade Territorial	Alojamentos familiares clássicos vagos (N.º)		Taxa de variação (%)
	2001	2011	2001-2011
RAA	9.076	13.503	48,78
Santa Cruz das Flores	163	155	-4,93

O número de alojamentos vagos tinha um peso de cerca de 13% do total dos alojamentos, valor ligeiramente superior à média da RAA (cerca de 12%), sendo que, em 2011, era mais expressivo na freguesia de Caveira (cerca de 20%) (Figura 46).

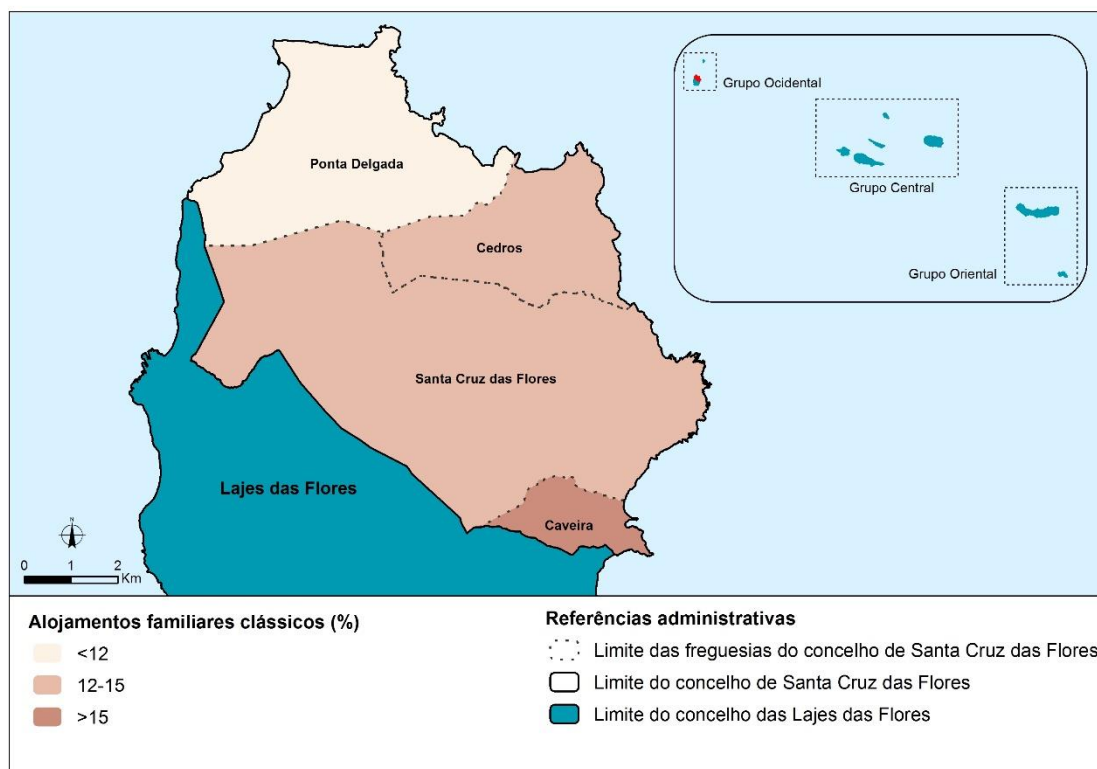


Figura 46. Alojamentos familiares clássicos vagos, por freguesia em 2011

Fonte: INE

### 4.3.3 Redes, Infraestruturas e Equipamentos

No que respeita à cobertura da **rede de distribuição de água**, os dados disponíveis e divulgados pelo INE (Censos de 2011), indicavam que 99,5% dos alojamentos familiares de residência habitual no Concelho estavam servidos por infraestruturas de abastecimento de água canalizada. À data da elaboração do Relatório Técnico | Caracterização e Diagnóstico – Flores, que integra o Plano de Gestão de Recursos Hídricos dos Açores 2022-2027, o serviço de abastecimento era assegurado na plenitude. O sistema de abastecimento de água no Concelho é composto por 5 zonas de abastecimento e 25 captações de origem subterrânea (com volume captado de cerca de 778 mil m<sup>3</sup>/ano), 17 reservatórios e 3 estações de tratamento de águas na freguesia de Santa Cruz das Flores (Figura 47). Para além das infraestruturas que compõem o sistema de abastecimento de água no Concelho, Santa Cruz das Flores detém ainda uma central hidroelétrica na Ribeira do Além Fazenda, bem como açudes associados, responsáveis pelo fornecimento de energia a toda a Ilha.

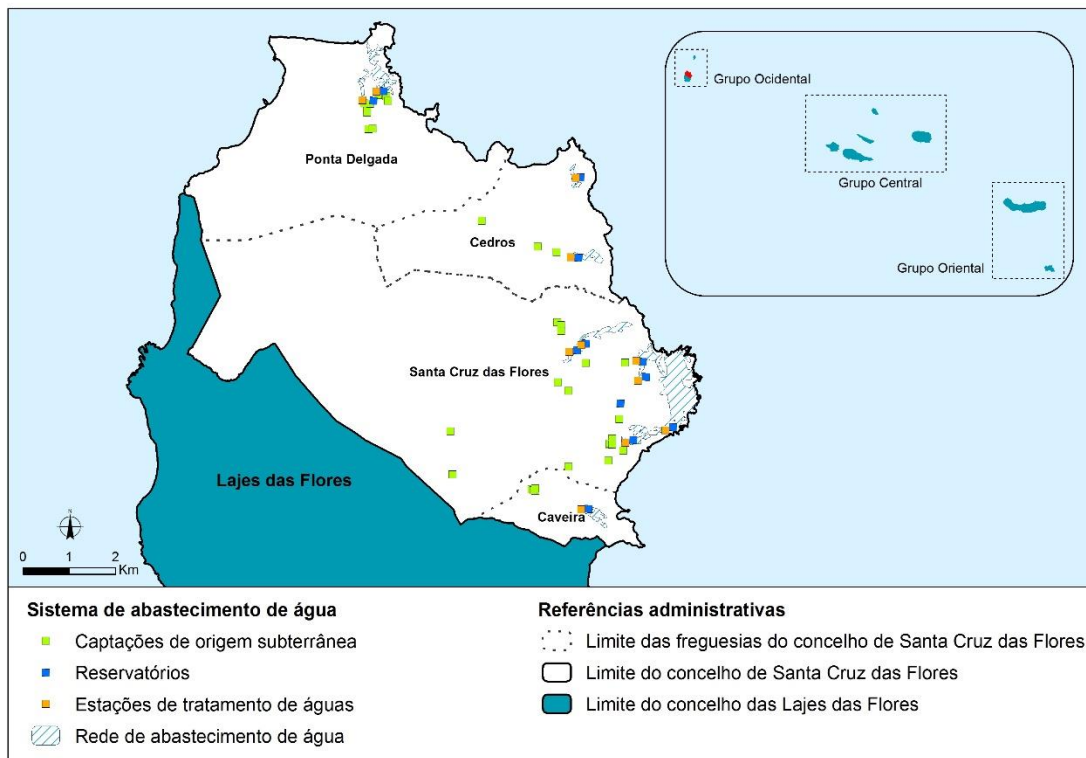


Figura 47. Rede de abastecimento de água no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2021

Apesar da cobertura total da rede de abastecimento de água, o Concelho tem procurado otimizar e gerir os seus recursos hídricos e infraestruturas, de forma a garantir a qualidade do serviço prestado aos seus munícipes, bem como a sustentabilidade dos sistemas. Neste sentido, é de salientar o projeto de reforço do abastecimento de água ao lugar da Ponta Ruiva, executado em 2016/2017. Orçamentada em 448.500,00 euros e com um apoio financeiro FEDER de 314.923,19 euros, concedido pelo PO Açores 2020, a operação consistiu na substituição da rede de abastecimento de água ao lugar da Ponta Ruiva, na construção de nova conduta e na instalação de novo reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 m<sup>3</sup>, reforçando assim o caudal de abastecimento de água.

De salientar que não estão previstas alterações ao nível de cobertura de rede, sendo que, atualmente, e de acordo com o PGRH 2022-2027, está em curso o processo de aquisição de caudalímetros, bem como a aquisição de postos de cloração para os reservatórios em falta, prevendo-se manter o controlo das águas através da realização de análises, não só as previstas, como as complementares. Com a revisão do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana, prevê-se a alteração do tarifário da água.

Ainda segundo o Relatório Técnico antes mencionado, apenas 7% da população da Ilha é servida por **sistemas de drenagem e tratamento primário de água residuais**, existindo apenas 2 fossas sépticas coletivas no concelho de Santa Cruz das Flores, que servem cerca de 5% dos munícipes. Santa Cruz das Flores é também provida de 4 pontos de rejeição, sendo a descarga efetuada em meio recetor após tratamento (Figura 48).

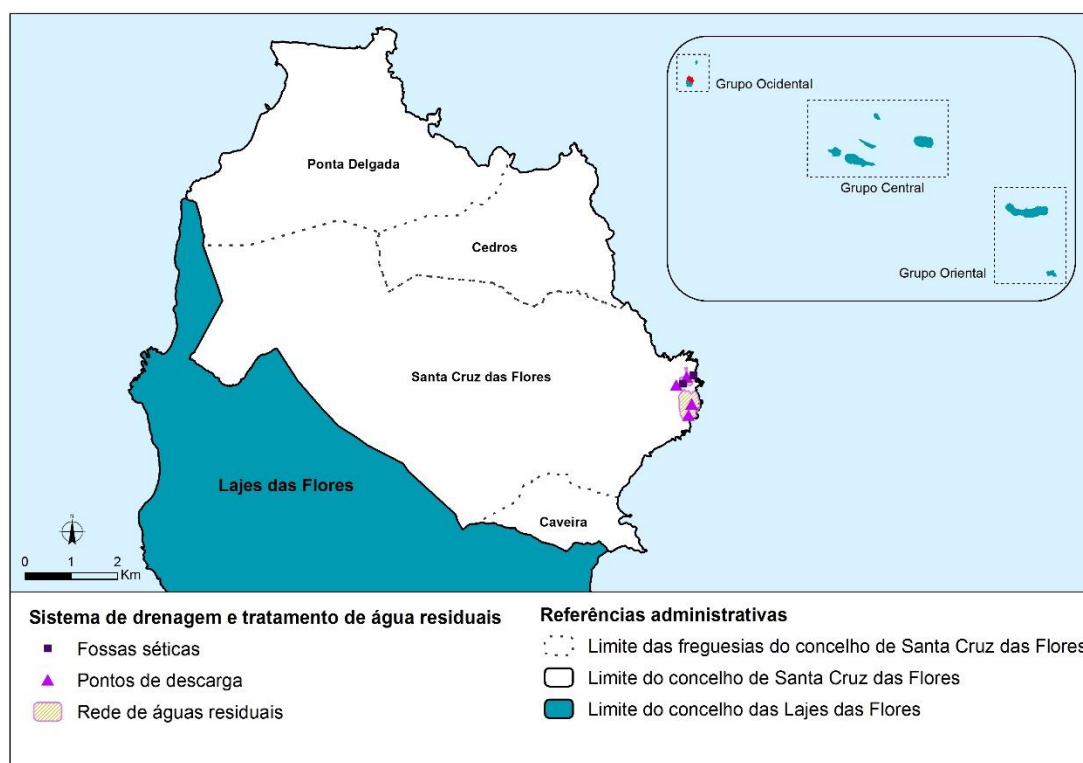


Figura 48. Rede de tratamento de água no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2021

No que diz respeito às infraestruturas de **produção de energia** existentes, como referido anteriormente, no concelho de Santa Cruz das Flores está em funcionamento a Central Hídrica de Além Fazenda, central construída em 1996. O sistema electroprodutor da ilha das Flores é também composto pela nova Central Termoelétrica das Flores e pelo Parque Eólico Boca da Vereda, ambos no concelho das Lajes das Flores (Figura 49).

A Central Hídrica de Além Fazenda possui 3 grupos geradores térmicos, que totalizam uma potência instalada de cerca de 1.632 kW.



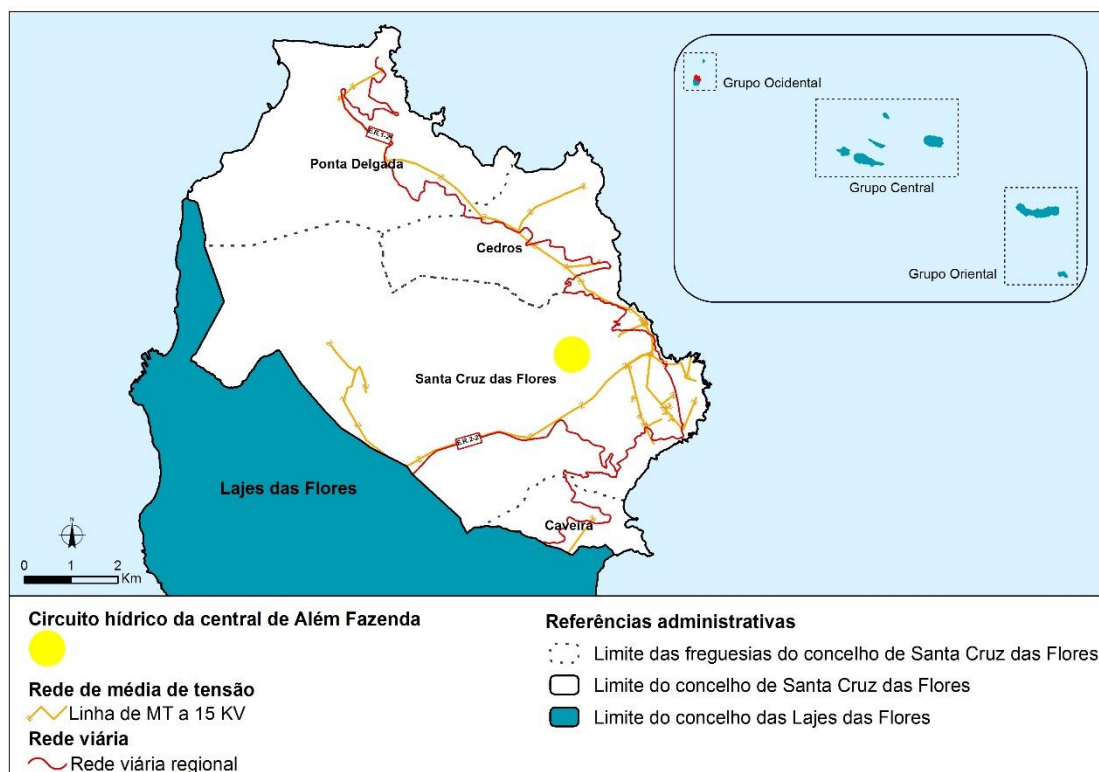


Figura 49. Rede de média tensão

Fonte: CARE, EDA 2020

Ao nível dos **equipamentos**, a vila de Santa Cruz das Flores assume, enquanto sede de concelho e principal centro estruturante da Ilha, uma maior concentração de infraestruturas e serviços de apoio à comunidade local. Possui equipamentos sociais de dimensão correspondente à dimensão social e o centro tradicional concentra o pequeno comércio e os principais serviços públicos, como a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, o Museu, a esquadra da PSP e a GNR, o Centro de Saúde, o Serviço Florestal das Flores e Corvo, o Serviço de Desporto das Flores, o Tribunal, a Conservatória do Registo Predial/Cartório Notarial, a Repartição de Finanças, a Escola Básica e Secundária das Flores, o Pavilhão Desportivo de Santa Cruz das Flores. É também na Vila que se localizam alguns serviços bancários, serviços de ação social, o posto dos CTT, farmácia, a Santa Casa da Misericórdia e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição. O Quartel de Bombeiros Voluntários situa-se em zona mais elevada à Vila, no setor poente, próximo do Aeródromo da Flores.

Nas restantes freguesias situam-se alguns equipamentos de função administrativa, social e desportiva, no apoio à população local, como são exemplo as juntas de freguesia, as escolas do primeiro ciclo (Ponta Delgada), as igrejas e ermidas.

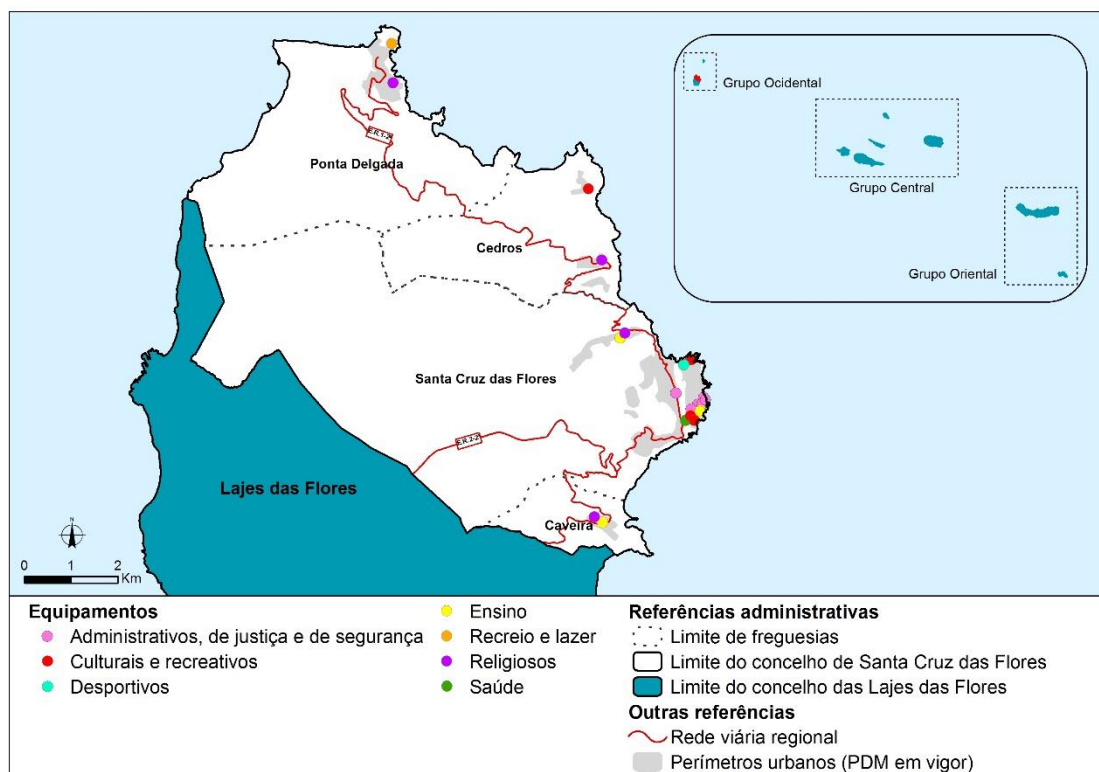


Figura 50. Distribuição geográfica dos equipamentos, por tipologia, no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores, PMEPC-SCF e INE

## 4.4 Ambiente

### 4.4.1 Gestão da água

Segundo os dados mais recentes disponíveis, no ano de 2007, as atividades domésticas totalizaram um consumo de 258,5 mil m<sup>3</sup> de água, com Santa Cruz a representar 70,4%. Por seu turno, e para o mesmo ano, o consumo de água na agricultura e pecuária na ilha era de 3,5 mil m<sup>3</sup>, enquanto no Concelho o consumo ascendia os 2,0 mil m<sup>3</sup>. A atividade industrial era responsável pelo consumo de cerca de 29,9 mil m<sup>3</sup> de água na ilha das Flores, dos quais 18,9 mil m<sup>3</sup> era de atividade existente no concelho de Santa Cruz das Flores. Os consumos de água para o comércio e serviços não se encontram disponíveis para consulta.

Relativamente à **qualidade da água** para consumo humano, verifica-se que o Concelho realizou 100% das análises regulamentares obrigatórias, assistindo-se, desde 2010, ao cumprimento dos

valores paramétricos. No entanto, em 2019, registou-se uma diminuição do cumprimento dos valores paramétricos, tendo-se fixado nos 98,76%. (Figura 51).

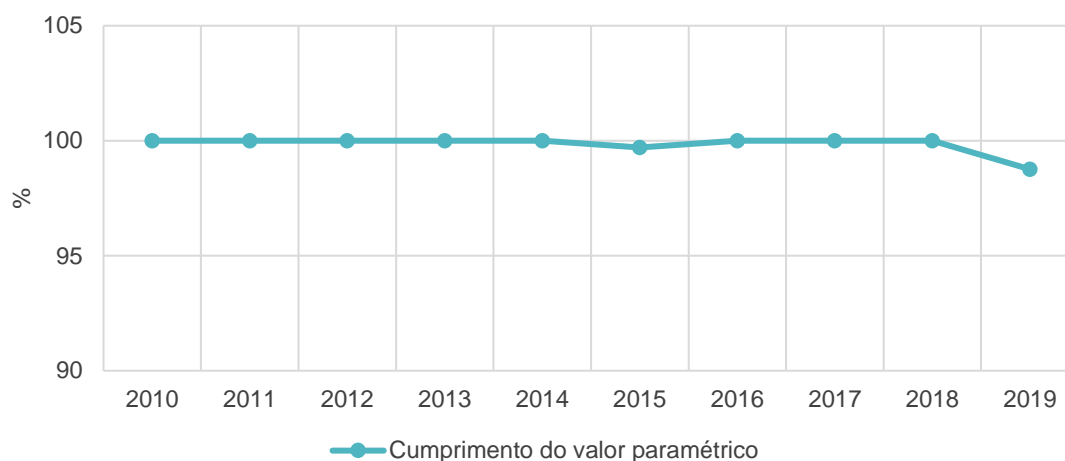


Figura 51. Evolução da percentagem de análises em cumprimento do valor paramétrico no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: Relatório Anual Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, 2020

No que respeita à gestão da água, importa referir que, de acordo com o Governo Regional<sup>13</sup>, cerca de 97,6% dos habitantes do Arquipélago são abastecidos domiciliariamente a partir de nascentes e furos, o que demonstra a importância crucial da proteção dos recursos hídricos subterrâneos. Por este motivo, o Município deve assegurar a implementação de perímetros de proteção das águas subterrâneas, uma vez que os trabalhos de inventariação e delimitação dos perímetros já foram realizados pelo Departamento de Geociências da Universidade dos Açores. Para concretização deste propósito deve ser considerada a Portaria n.º 61/2012, de 31 de maio, que aprova as delimitações dos perímetros de proteção de captações de água, bem como demais legislação aplicável.

Por último, de acordo com a listagem de **águas balneares costeiras** identificadas publicada pela Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, o Concelho possui apenas uma água balnear identificada, situada em Santa Cruz das Flores. O boletim de divulgação da qualidade das águas balneares costeiras de 2020 indica que a qualidade desta água balnear foi excelente entre o período 2016-2019, sendo, portanto, uma água própria para banhos. Para além desta, o concelho de Santa Cruz das Flores detém três águas balneares não identificadas – o Porto de Ponta Delgada, o

<sup>13</sup> Fonte, Proteção de Origens de Água: <http://tiny.cc/6vrboz> [pesquisado a 30/07/2021]

Porto do Boqueirão e a Poça das Salemas, cujas análises do boletim de divulgação de 2020 atribuem a classificação de águas próprias para banhos.

#### 4.4.2 Gestão de resíduos

Durante o período analisado 2012-2020, a **produção de resíduos** na ilha das Flores tem-se mantido relativamente constante, após uma queda expressiva entre 2012-2013, no qual se registou o valor máximo de 2.380 toneladas. Na RAA, a produção de resíduos teve uma evolução particularmente diferenciada, diminuindo no período 2013-2015 e com aumentos significativos desde então e até 2019, fixando-se nas 145.722 toneladas no ano de 2019 (aumento de 2,6% face a 2018). Em 2020, a produção de resíduos na Ilha diminuiu para 141.798 toneladas (Figura 52).

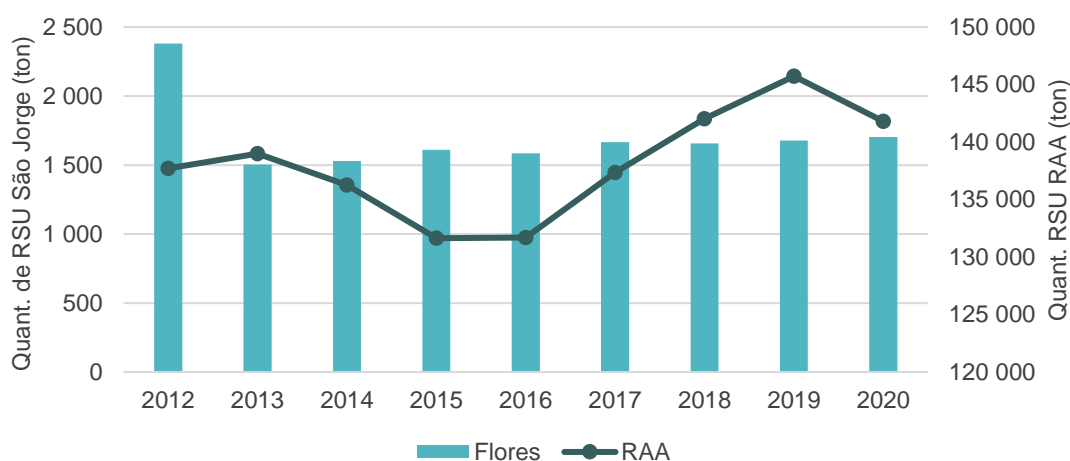


Figura 52. Evolução da produção de resíduos na ilha das Flores e na RAA

Fonte: SRIR

Os **resíduos urbanos recolhidos por habitante** na RAA têm vindo a crescer. Na ilha das Flores e no concelho de Santa Cruz das Flores, os valores são mais baixos, assistindo-se a um aumento, desde 2014, ainda que pouco significativo. Em 2019, em média, foram recolhidos na RAA cerca de 600 kg de resíduos por habitante, enquanto nas Flores e em Santa Cruz das Flores os valores eram de 455 kg e 491 kg, respetivamente (Figura 53). Na RAA, em 2019, registou-se, face ao ano anterior, um aumento de resíduos urbanos recolhidos de 2,7%, enquanto na Ilha e no Concelho registaram-se variações de 1,3% e 2,1%, respetivamente.

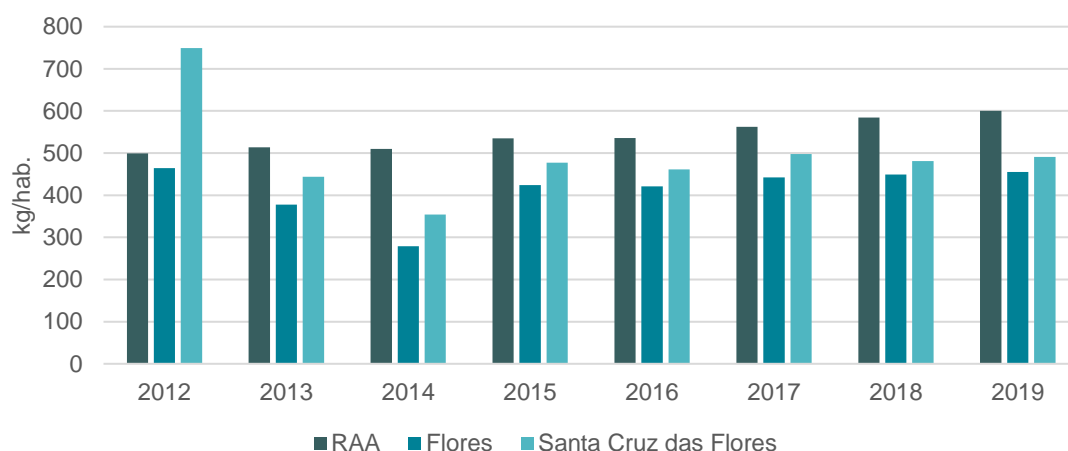


Figura 53. Resíduos urbanos recolhidos por habitante

Fonte: INE

Importa referir que a recolha seletiva na ilha das Flores teve início no ano de 2013. A partir desse momento, e especialmente a partir de 2015, a recolha seletiva nas Flores e em Santa Cruz das Flores tem aumentado, com valores, face a 2013, na ordem dos 53% e 57%, respetivamente. Em 2019, foram recolhidos seletivamente 146 kg/hab/dia em Santa Cruz das Flores, ao passo que na Ilha e na Região os valores ascenderam os 163 e 159 kg/hab/dia (Figura 54).

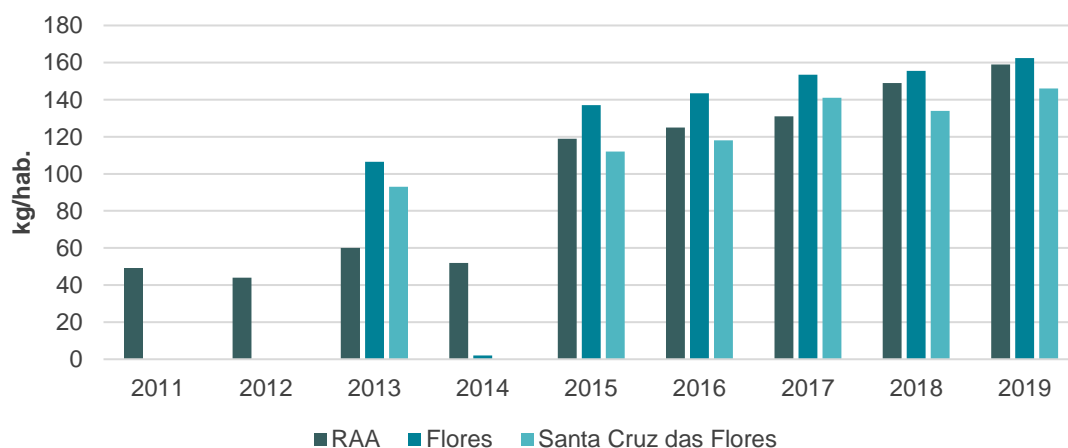


Figura 54. Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante

Fonte: INE

O Município de Santa Cruz das Flores tem procurado melhorar o processo de recolha seletiva de resíduos, tendo sido aprovado recentemente o apoio pelo PO Açores 2020, para a implementação do projeto “Gestão de Resíduos e Responsabilidade Ambiental – Santa Cruz das

Flores”, com um valor total de despesa elegível de 284.784,86€, no âmbito do Eixo Prioritário 6 – Ambiente e Eficiência de Recursos. O Projeto compreende a aquisição de ecopontos, papeliras, pilheiras, oleões e eletrões, bem como aspiradores urbanos e uma monda térmica para alternativa à utilização de pesticidas nos espaços públicos. Foi também elaborado o Plano Municipal de Ação de Resíduos. Com estas ações, pretende-se potenciar uma evolução positiva dos indicadores referentes à recolha seletiva de resíduos urbanos e desviar a deposição de resíduos recicláveis no aterro.

#### 4.4.3 Gestão da energia

O **consumo de energia elétrica** no Concelho apresenta algumas oscilações ao nível dos usos doméstico e não-doméstico (Figura 55). Desde 2015, o uso doméstico domina o consumo de energia face aos restantes usos, apresentando o valor máximo de cerca de 2,7 milhões de kWh em 2011. Em 2019, registou-se um consumo na ordem dos 1,7 milhões de kWh. O consumo não-doméstico foi, nos anos de 2011, 2012 e 2014, o predominante, com valores a oscilar entre 3,1 milhões de kWh (2011) e 2,3 milhões de kWh (2013). Desde então, tem apresentado valores consideravelmente mais baixos face ao consumo doméstico, registando 1,2 milhões de kWh em 2019. O consumo de energia elétrica relativo à iluminação, quer das vias públicas, quer do interior dos edifícios do Estado, assume a terceira posição, com algumas flutuações, registando um valor máximo de 1,5 milhões de kWh em 2011 e uma quebra significativa a partir de 2016, atingindo um valor mínimo de cerca de 0,5 milhões de kWh em 2019 (Figura 55).

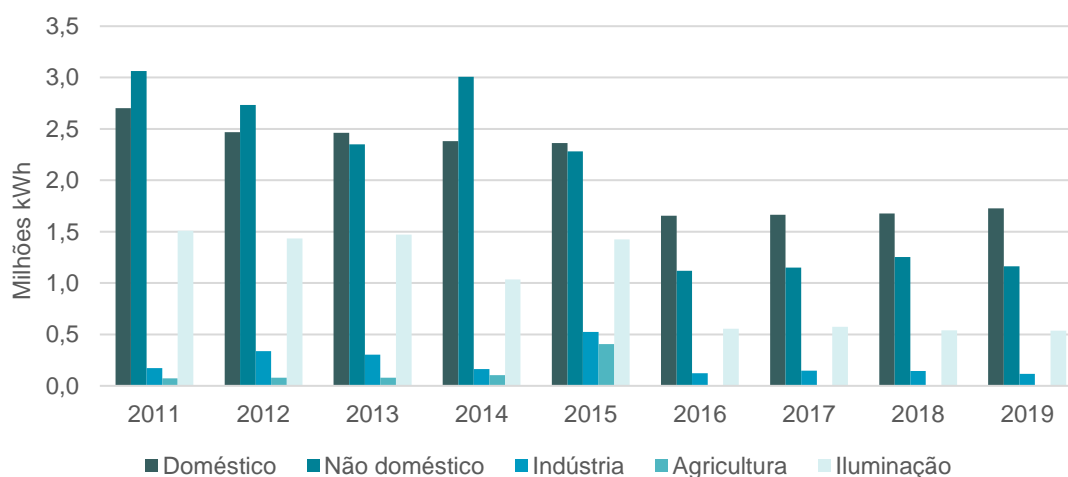


Figura 55. Consumo de energia elétrica no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: INE



Quanto ao **consumo de energia elétrica por habitante** no Concelho, regista-se uma tendência semelhante à verificada ao nível da RAA, embora, entre 2016 e 2019, o consumo de energia elétrica por habitante tenha decrescido substancialmente em Santa Cruz das Flores e sido inferior à Região (Figura 56). Em 2019, o consumo de energia elétrica por habitante no concelho era de cerca de 1.646 kWh/hab., ao passo que na RAA era de cerca de 3.086 kWh/hab. (Figura 56).

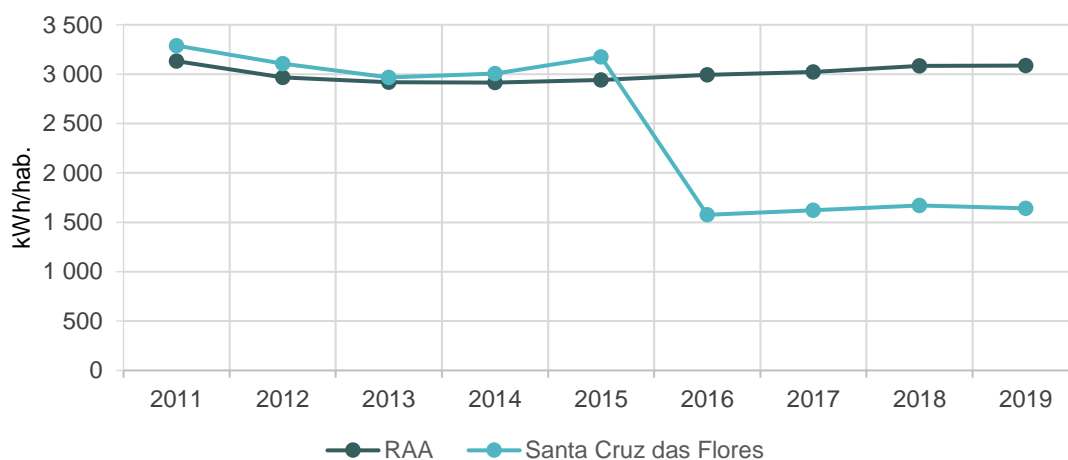


Figura 56. Evolução do consumo de energia elétrica por habitante

Fonte: INE

Ao nível da **produção de energia elétrica através de fontes renováveis** na ilha das Flores, é de salientar que, em 2020, 43,3% provinha da energia hídrica. No entanto, 51,1% tinha origem térmica, nomeadamente no gasóleo (Figura 57).

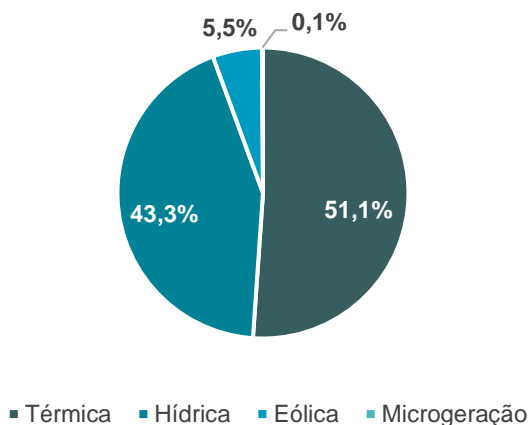


Figura 57. Produção de energia elétrica através de fontes renováveis na ilha das Flores

Fonte: EDA

#### 4.4.4 Gestão dos riscos

Ao nível da **gestão de riscos**, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Cruz das Flores (PMEPC-SCF), na sua última versão de julho de 2021, identifica e tipifica os riscos de potencial ocorrência no território, caracterizando as vulnerabilidades existentes, definindo responsabilidades de atuação e modos de operação e, ainda, a gestão da resposta às situações de emergência.

De acordo com o mesmo documento, a caracterização de risco efetuada seguiu as orientações do Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco (ANPC, 2009), da qual resultou uma classificação de riscos para o concelho de Santa Cruz das Flores (Tabela 18).

Tabela 18. Classificação dos riscos presentes no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PMEPC-SCF, 2017

Grupo	Designação	Risco
Riscos Naturais	Tempestades	Elevado
	Inundações	Elevado
	Inundações por tsunami	Baixo
	Sismos	Moderado
	Atividade vulcânica	Moderado
	Movimentos de massa	Moderado
	Erosão costeira	Moderado
Riscos Tecnológicos	Acidentes rodoviários	Moderado
	Acidentes aéreos	Moderado
	Acidentes no transporte marítimo de matérias perigosas	Elevado
	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Baixo
	Incêndios urbanos	Moderado
Riscos Mistos	Degradação e contaminação de águas superficiais	Moderado
	Degradação e contaminação de solos	Moderado
	Erosão hídrica dos solos	Moderado

De acordo com a classificação observada, alguns riscos merecem especial análise e atenção, nomeadamente aqueles que têm risco moderado e elevado, como os riscos naturais (tempestades, movimentos de massas e inundações). As tempestades assumem, por vezes, níveis de gravidade elevada, expondo a população a uma situação de vulnerabilidade e aumentando o isolamento da Ilha face a meios de auxílio externos. Por seu turno, os movimentos de massas poderão condicionar o dia a dia da população, nomeadamente no que respeita às

infraestruturas rodoviárias estruturantes e ao nível do abastecimento de água. Já as inundações destacam-se pela sua expressão espacial considerada moderada. As bacias da ribeira Grande e da ribeira da Fazenda constituem as bacias com maior risco de inundações.

Ao nível dos riscos tecnológicos e mistos, saliente-se os incêndios urbanos, associados a uma elevada percentagem de edifícios construídos em época anterior a 1960 e ao tipo de material de construção (alvenaria sem placa e de adobe ou pedra), bem como a degradação e contaminação de águas superficiais e solos decorrentes da atividade agropecuária, concentrada nas áreas com topografia mais acidentada.

Quanto os equipamentos de segurança e de saúde no concelho de Santa Cruz das Flores, importantes para o apoio na gestão e resposta de crises e de situações de emergência, a maioria localiza-se na vila de Santa Cruz das Flores, nomeadamente a esquadra da Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, o Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores e o Centro de Saúde. (Figura 58).

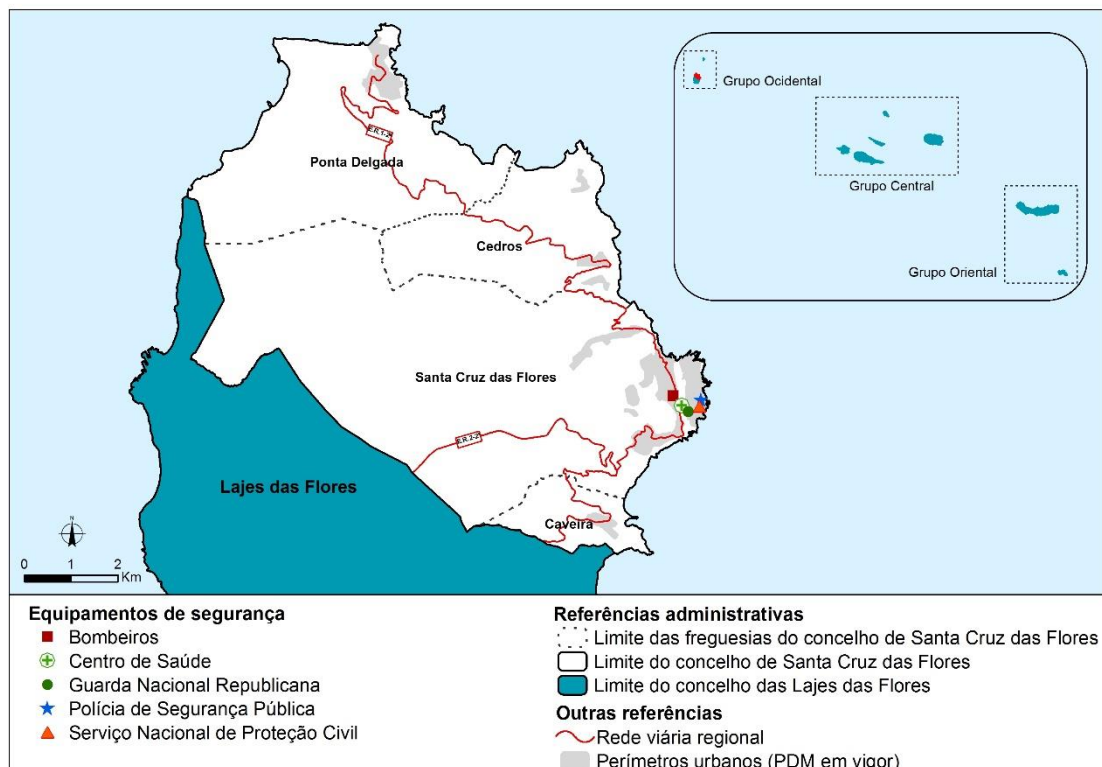


Figura 58. Equipamentos de segurança e saúde no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PMEPC-SCF



**Execução dos instrumentos  
de planeamento municipal**

**05.**

## 5. Execução dos instrumentos de planeamento municipal

### 5.1 Plano Diretor Municipal em vigor

#### 5.1.1 Enquadramento

Conforme já mencionado, o PDM de Santa Cruz das Flores foi publicado em 2006 pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2006/A. Constitui um instrumento de 1.ª geração e é nele que se encontra vertido o regime de ocupação, uso e transformação do solo municipal, abrangendo toda a área do território do Concelho. Sendo um documento de natureza regulamentar administrativa, as suas disposições aplicam-se às iniciativas públicas ou privadas a realizar no Concelho.

O PDM de Santa Cruz das Flores é constituído pelos seguintes elementos, identificados no artigo 2.º do seu Regulamento:

- a) Elementos Fundamentais:
  - Regulamento;
  - Planta de ordenamento, à escala de 1:25 000;
  - Planta de condicionantes, à escala de 1:25 000;
  - Planta da Reserva Ecológica Regional, proposta final, à escala de 1:25 000.
- b) Elementos Complementares:
  - Relatório descritivo e propositivo;
  - Planta de enquadramento regional, à escala de 1:100 000.
- c) Elementos Anexos:
  - Planta da situação existente, à escala de 1:25 000;
  - Planta dos principais locais de interesse ambiental, à escala de 1:25 000;
  - Planta do sistema de abastecimento de água e infra-estruturas programadas, à escala de 1:25 000;
  - Planta do sistema de drenagem de águas residuais e infra-estruturas programadas, à escala de 1:25 000;
  - Planta dos sistemas de resíduos sólidos e infra-estruturas programadas, à escala de 1:25 000;
  - Planta do sistema de energia elétrica e infra-estruturas programadas, à escala de 1:25 000;
  - Planta de potencialidades agrárias, vocação dos solos, à escala de 1:25 000;
  - Planta da ocupação do solo, à escala de 1:25 000;



- Planta da Reserva Agrícola Regional, situação existente, à escala de 1:25 000;
- Planta da Reserva Agrícola Regional, proposta de desanexação, à escala de 1:25 000;
- Planta da Reserva Agrícola Regional, proposta final, à escala de 1:25 000;
- Planta da Reserva Ecológica Regional, situação existente, à escala de 1:25 000;
- Planta da Reserva Ecológica Regional, proposta de desafetação, à escala de 1:25 000;
- Estudo do ruído ambiente na envolvente do Aeroporto de Santa Cruz das Flores.

Assinala-se a ausência de um programa de execução, o que inviabiliza a avaliação da execução do PDM. Contudo, avaliar-se-á a implementação do modelo de ordenamento e do estabelecimento das condicionantes.

### 5.1.2 Modelo de ordenamento

Em termos de modelo de ordenamento (classificação e qualificação do solo), o PDM em vigor organiza-se em 8 categorias de espaço, delimitados na planta de ordenamento, algumas das quais desagregadas em subcategorias (Tabela 19).

Tabela 19. Classes, categorias e subcategorias de espaço

Categorias	Subcategorias	Elementos específicos
Espaços urbanos	Ponta Delgada	-
	Cedros	-
	Santa Cruz das Flores	-
	Caveira	-
Espaços urbanizáveis	Ponta Delgada	-
	Cedros	-
	Santa Cruz das Flores	-
Espaços industriais	Unidades industriais	-
	Unidades de armazenagem	-
	Serviços de apoio à atividade industrial	-
Espaços de indústria extrativa	Exploração de recursos geológicos de subsolo	-
	Reserva de recursos geológicos de subsolo	-
Espaços agrícolas	Espaços agrícolas incluídos na RAR	



Categorias	Subcategorias	Elementos específicos
	Espaços agrícolas não incluídos na RAR	
Espaços florestais	Espaços de produção florestal	-
	Espaços de proteção ambiental	-
Espaços naturais	Reserva Florestal Natural do Morro Alto e Pico da Sé	-
	Grande parte da RER	-
	Áreas da Rede Natura 2000	-
Espaços-canais	Espaços-canais de infraestruturas	Rede regional de estradas
		Rede municipal de estradas e caminhos
		Caminhos florestais
		Rede geral de transporte de energia
		Rede de saneamento básico
	Espaços-canais afetos a instalações de interesse público	Espaço aeroportuário – Aeroporto de Santa Cruz das Flores
		Servidões aeronáuticas
		Porto de pesca de Santa Cruz

O modelo de ordenamento do PDM de Santa Cruz das Flores adotou as categorias identificadas no regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território à data aplicável, concretamente o DL n.º 69/90, de 2 de março. Cada uma das categorias que o integram apresentam uma natureza específica. A saber:

- Os **espaços urbanos** - espaços que possuem elevado nível de infraestruturização e densidade populacional, cujo solo se destina predominantemente à edificação.
- Os **espaços urbanizáveis** - espaços que poderão adquirir as características dos espaços urbanos e, por norma, são entendidos por áreas de expansão.
- Os **espaços industriais** - espaços com áreas devidamente infraestruturadas e destinadas à instalação de unidades industriais, de unidades de armazenagem, assim como de serviços de apoio à atividade industrial.
- Os **espaços de indústria extrativa** - espaços destinados à exploração ou reserva de recursos geológicos de subsolo, que constituem atividades com significativo valor económico.

- Os **espaços agrícolas** - concentram áreas com características adequadas à atividade agrícola e agropecuária, ou que as possam vir a adquirir, subdividindo-se em espaços agrícolas incluídos na RAR e espaços agrícolas não incluídos na RAR, constituindo solos de uso arável permanente ou ocasional (preferencialmente produção hortícola e frutícola e exploração de pastagens temporárias melhoradas) e de uso arável ocasional (preferencialmente exploração de pastagens permanentes melhoradas).
- Os **espaços florestais** - espaços onde predomina a produção florestal e espaços florestais de proteção, onde se admite outros usos compatíveis.
- Os **espaços naturais** - espaços de alta sensibilidade natural, com valores relevantes de caráter cultural, ambiental e ecológico, objeto de proteção específica de modo a salvaguardar a sua manutenção e o seu equilíbrio, com importância pela ocorrência de valores faunísticos e florísticos e ainda pela sua biodiversidade.
- Os **espaços canais** - compreendem corredores ativados por infraestruturas de transporte e comunicações e outras infraestruturas primárias e que constituem um efeito de barreira física dos espaços envolventes.

As categorias de espaços referidas anteriormente, encontram-se representadas na Figura 59, a qual constitui um extrato da Planta de Ordenamento do PDM em vigor.

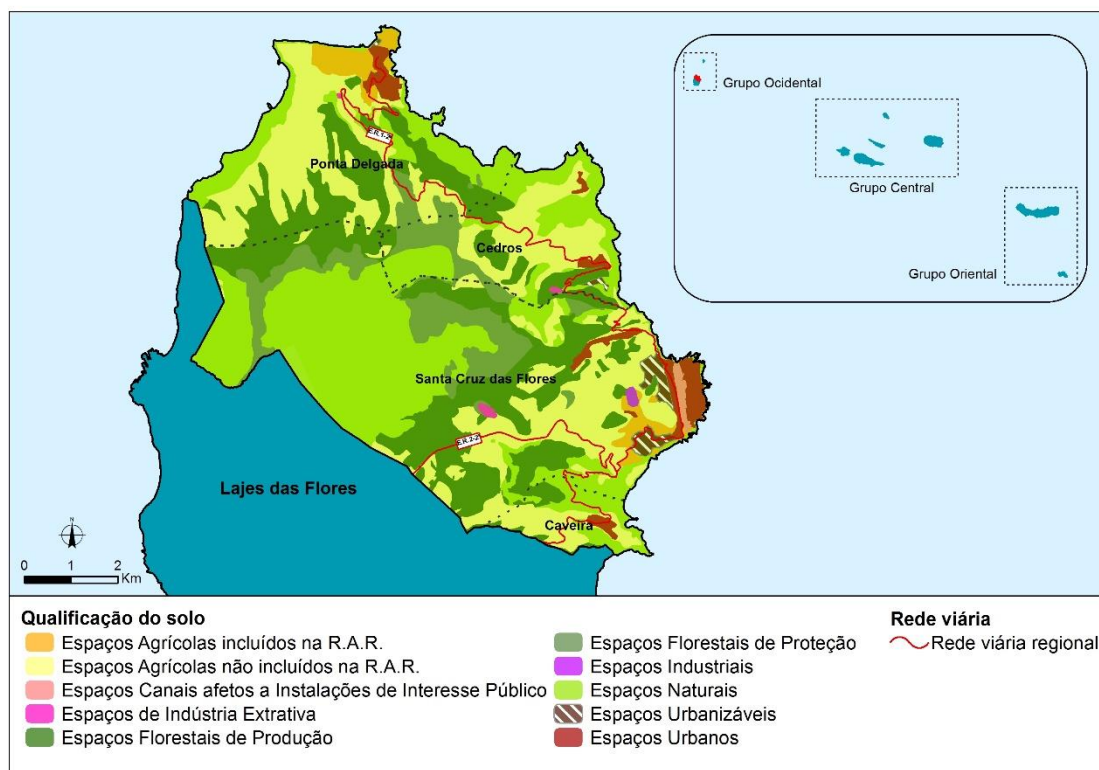


Figura 59. Extrato da Planta de Ordenamento

Fonte: PDM em vigor

De um modo geral, podemos verificar o predomínio do solo rústico em comparação ao solo urbano. A preservação dos sistemas naturais e a preocupação na valorização dos elementos biofísicos refletem-se no peso dos espaços naturais (32,80%) do território municipal. A maioria do território concelhio integra-se nas categorias de espaço com usos dominantes e/ou preferenciais direcionados para atividades de produção agrícola e florestal (Tabela 20).

Já os espaços urbanos, que ocupam uma dimensão pouco relevante (2,74%) à escala do Concelho, caracterizam-se pela sua pequena dimensão, pela sua localização junto à faixa litoral, e por um desenvolvimento alicerçado, essencialmente, na rede viária estruturante.

Tabela 20. Ocupação das categorias do PDM em vigor

Fonte: PDM em vigor

Categorias	Área (ha) PDM em vigor	%
Espaços Agrícolas incluídos na R.A.R.	172,00	2,42
Espaços Agrícolas não incluídos na R.A.R.	1970,33	27,71
Espaços Canais afetos a Instalações de Interesse Público	25,96	0,37
Espaços de Indústria Extrativa	12,61	0,18
Espaços Florestais de Produção	1689,53	23,76
Espaços Florestais de Proteção	622,96	8,76
Espaços Industriais	9,12	0,13
Espaços Naturais	2332,07	32,80
Espaços Urbanizáveis	80,41	1,13
Espaços Urbanos	194,95	2,74

### 5.1.3 Unidades operativas de planeamento e gestão

O PDM assinala, na sua planta de ordenamento, um conjunto de 4 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), a executar mediante a elaboração de planos de pormenor. As UOPG identificadas delimitam zonas de intervenção a um nível de planeamento mais detalhado, onde as operações urbanísticas deverão respeitar os parâmetros urbanísticos dos respetivos PP, ou na ausência destes, os parâmetros urbanísticos do PDM.

De acordo com o artigo 14.º do Regulamento do PDM, as UOPG delimitadas são as seguintes (Figura 60):

- PP1 – Plano de Pormenor da Alagoa;
- PP2 – Plano de Pormenor do Monte;
- PP3 – Plano de Pormenor da Ribeira dos Barqueiros;
- PP4 – Plano de Pormenor da Pedreira dos Vales.

Desde a entrada em vigor do PDM de Santa Cruz das Flores, não houve lugar à execução das UOPG supramencionadas.

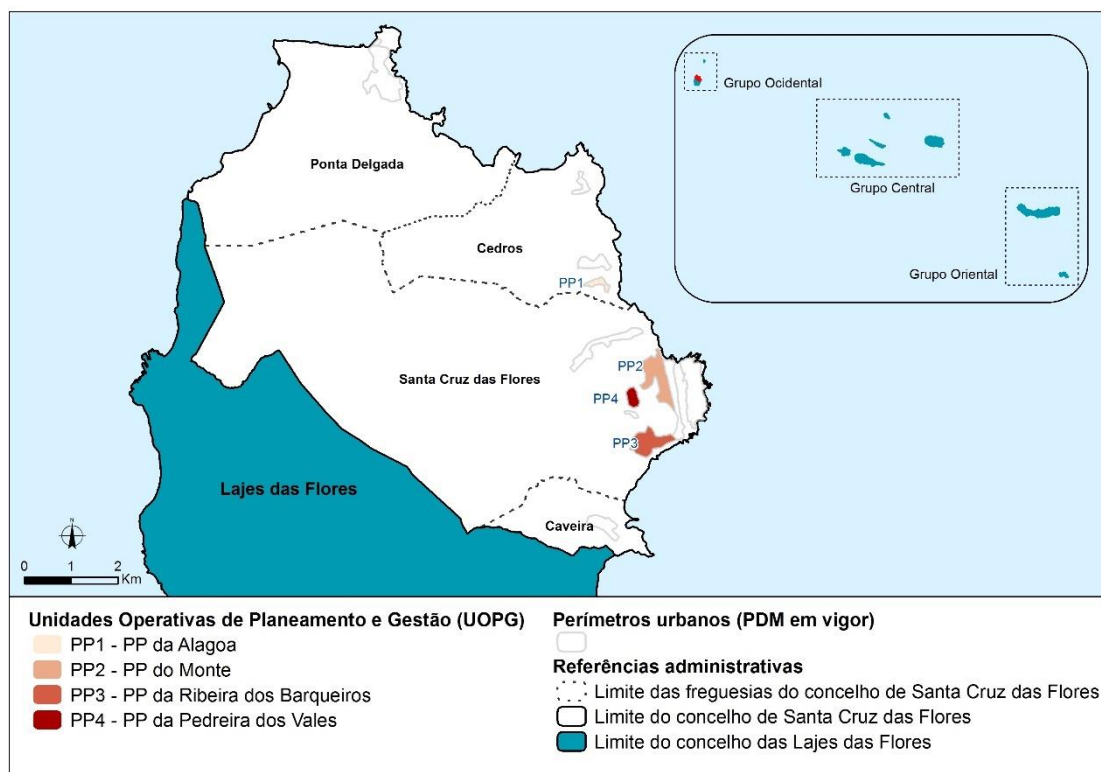


Figura 60. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Fonte: PDM em vigor

## 5.1.4 Dinâmicas de ocupação e transformação do solo

### 5.1.4.1 Ocupação do solo

Da análise às Cartas de Ocupação do Solo dos Açores (COS.A), agrupadas por nível I<sup>14</sup>, referentes a 2007 e 2018, podemos destacar no concelho de Santa Cruz das Flores algumas tendências de evolução (Figura 61 e Figura 62), nomeadamente o aumento substancial dos territórios artificializados (31,78%), bem como a redução das áreas agrícolas (-44,23%) e das áreas florestais e meios naturais e seminaturais (-27,98%).

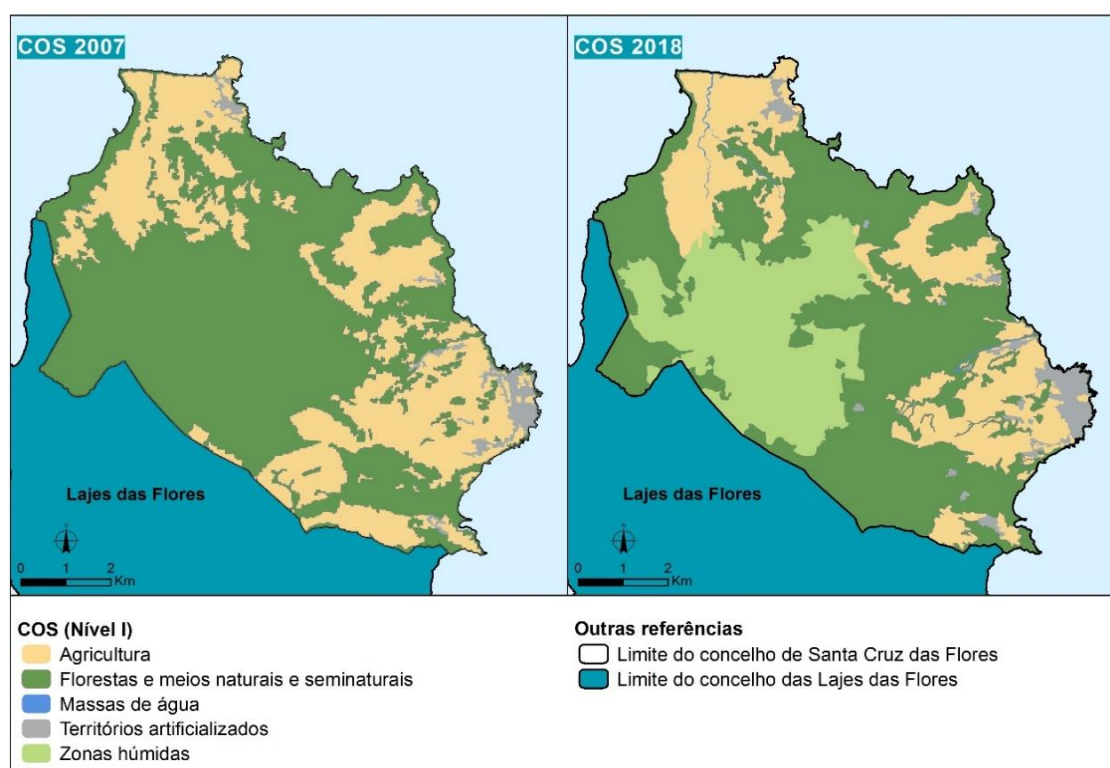


Figura 61. Evolução do uso do solo no município de Santa Cruz das Flores – comparação da COS.A 2007 e 2018 (Nível I)

Fonte: Geometral, Secretaria Regional dos Recursos Naturais, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

<sup>14</sup> Apesar das classes do nível I da COS 2007 e da COS 2018 serem distintas, é possível fazer uma leitura das dinâmicas territoriais ocorridas no período considerado. O nível I da COS 2007 possui classes mais desagregadas, pelo que foi agrupado de modo a ser proporcionalmente comparável com o nível I da COS de 2018. Para este procedimento considerou-se o Relatório de Estado do Ambiente dos Açores, no seu capítulo "Uso do Solo e Ordenamento do Território", tendo-se obtido os resultados seguintes: as classes "urbano" e "industrial" foram incluídas na categoria dos "territórios artificializados"; as classes "florestal", "vegetação natural" e "áreas descobertas" foram incorporadas na categoria "florestas e meios naturais e seminaturais"; as classes "agrícola" e "pastagem" foram incluídas na categoria "agricultura" e a classe "lagoas" foi integrada na categoria "massas de água". Importa salientar que a categoria das "zonas húmidas" não foi tida em conta como classe aquando da elaboração da COS 2007, sendo que a mesma foi indiretamente incluída nas restantes categorias. Neste sentido é a única classe sem correspondência.



É de referir, porém, que o aumento dos territórios artificializados representa apenas 3,13% do território municipal, correspondendo a 222,88 ha, na COS 2018. Por seu turno, as áreas florestais e meios naturais e seminaturais, que ocupam 3476,14 ha, constituem cerca de 49% do território, sendo, destacadamente, a ocupação dominante no Concelho. As áreas agrícolas, ainda que em menor escala, representam cerca de 24% do território (1730,42 ha), seguindo-se as zonas húmidas, que ocupam 23,1% do território concelhio (1642,65 ha).

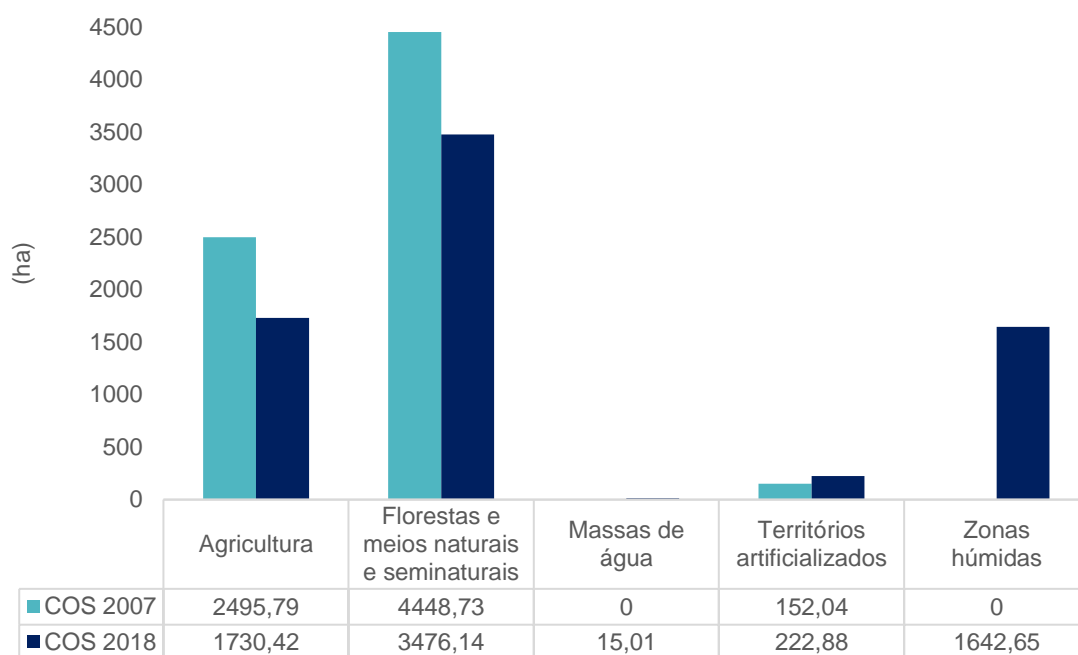


Figura 62. Ocupação do solo | COS 2007 e 2018

Fonte: Geometral, Secretaria Regional dos Recursos Naturais, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

A classificação do nível III, da COS 2018, constitui uma desagregação das respetivas classes, o que permite aferir, com maior detalhe, a ocupação territorial, sendo uma informação relevante para o procedimento da 1.ª revisão do PDM (Figura 63).

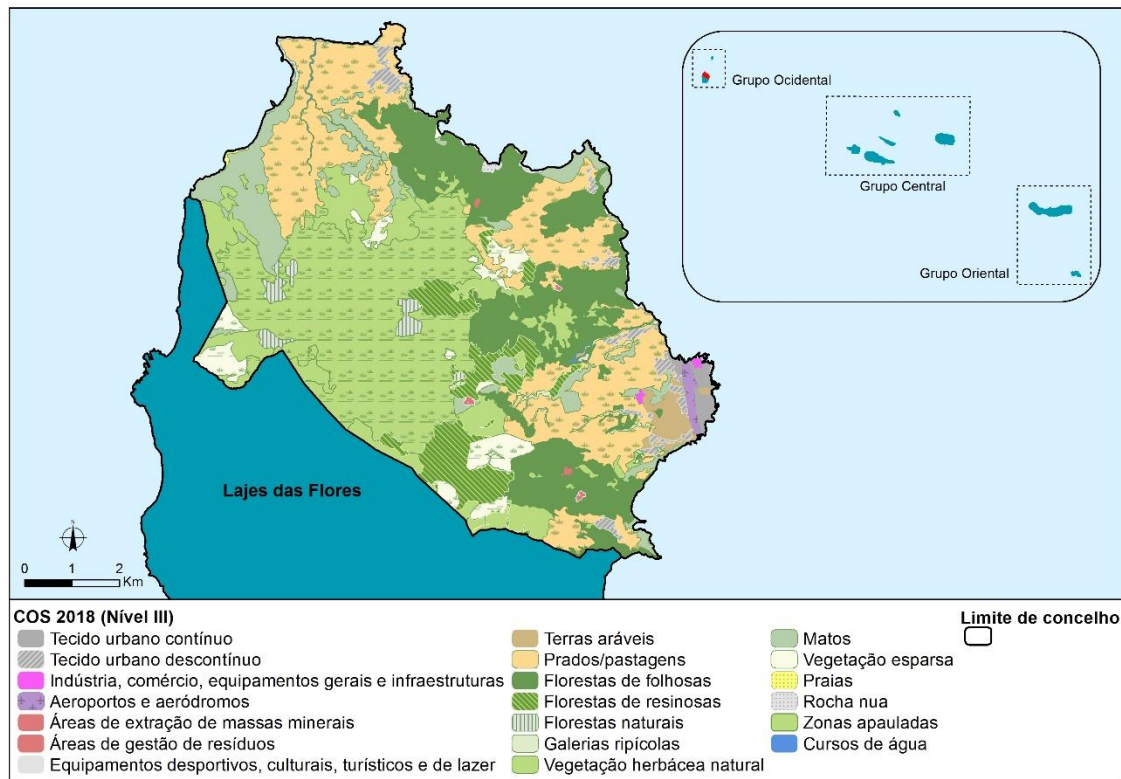


Figura 63. Ocupação do solo no município de Santa Cruz das Flores, COS 2018 (Nível III)

Fonte: Geometral, Secretaria Regional dos Recursos Naturais, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Apesar das áreas florestais garantirem, em termos macro ocupacionais (Nível I), uma maior representatividade, podemos verificar que essa predominância resulta de um mosaico de ocupações, das quais se destacam as florestas de folhosas (18,59%), seguindo-se a vegetação herbácea natural (9,78%) e os matos (8,15%).

Neste contexto, segundo o nível máximo de desagregação da COS 2018, podemos observar que as zonas apauladas<sup>15</sup> são preponderantes, correspondendo a 23,1% do território, seguindo-se a ocupação por prados/pastagens (23,09%).

Já no que se refere aos territórios artificializados, evidencia-se o tecido urbano descontínuo (1,66% do território), segundo um modelo de ocupação onde as atividades urbanas e rurais se misturam, assente na edificação dispersa.

<sup>15</sup> “Zonas permanente ou periodicamente inundadas, associadas a elevados índices de precipitação e a uma camada impermeável, estando as comunidades vegetais dependentes dessa água. Incluem-se charcos, prados encharcados, turfeiras e turfeiras arbóreas” (Carta de Ocupação do Solo dos Açores, 2018:17).

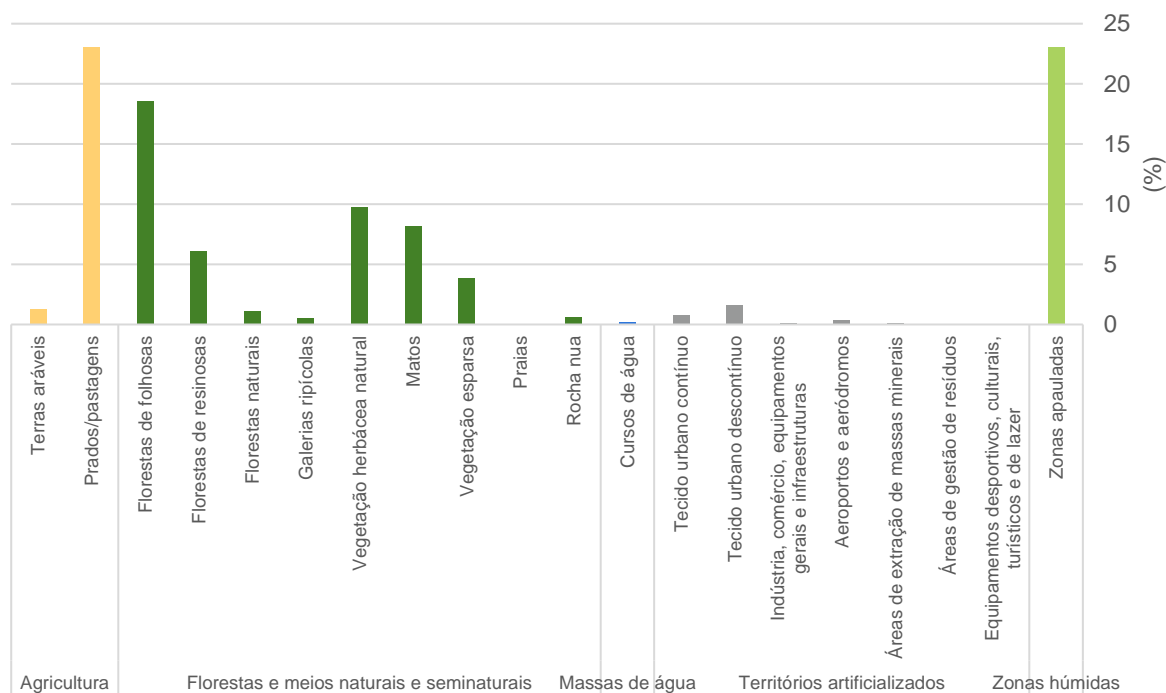


Figura 64. Ocupação do solo | COS 2018 (Nível III)

Fonte: Geometral, Secretaria Regional dos Recursos Naturais, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

#### 5.1.4.2 Ocupação do solo urbano

O conceito de solo urbano está subjacente à definição de perímetro urbano, que de acordo com o artigo 3.º do Regulamento do PDM<sup>16</sup>, é uma “*área delimitada que compreende os solos urbanizados (espaços urbanos), os solos cuja urbanização seja possível programar (espaços urbanizáveis) e os solos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano*”.

Os espaços urbanos, por seu turno, “*são caracterizados por adequado nível de infra-estruturação urbana e consolidação edificada, onde o solo se destina predominantemente à edificação*” (artigo 5.º do Regulamento do PDM). O PDM em vigor identifica 8 espaços urbanos – localizados ao longo da faixa litoral este, do Concelho (Figura 65). A freguesia de Santa Cruz das Flores soma 4 espaços urbanos e a freguesia dos Cedros totaliza 2. As restantes freguesias – Ponta Delgada e Caveira – possuem 1 espaço urbano cada. Em termos gerais, os espaços urbanos ocupam uma área total de 194,95 ha, constituindo 2,7% do território do Concelho.

<sup>16</sup> Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2006/A, de 16 de novembro.

O PDM em vigor enquadra no artigo 6.º do seu Regulamento os espaços urbanizáveis, “caracterizados por poderem vir a adquirir as características dos Espaços Urbanos”. Na planta de ordenamento do PDM em vigor, encontram-se definidos 4 espaços urbanizáveis. Localizados contiguamente aos espaços urbanos, 2 deles localizam-se na freguesia de Santa Cruz das Flores e 1 na freguesia de Ponta Delgada. Na freguesia dos Cedros, a sul do espaço urbano, encontra-se outro espaço urbanizável. Os espaços urbanizáveis ocupam 80,41 ha do território, representando 1,13% do território do Concelho.

O PDM em vigor enquadra ainda, no artigo 7.º do seu Regulamento, os espaços industriais, “caracterizados por adequado nível de infra-estruturação urbana e consolidação edificada, ou por poderem vir a adquirir essas características”. Na planta de ordenamento está delimitado um espaço desta natureza, com uma área de 9,12 ha (0,13% do território concelhio), no lugar de Vales, na freguesia de Santa Cruz das Flores.

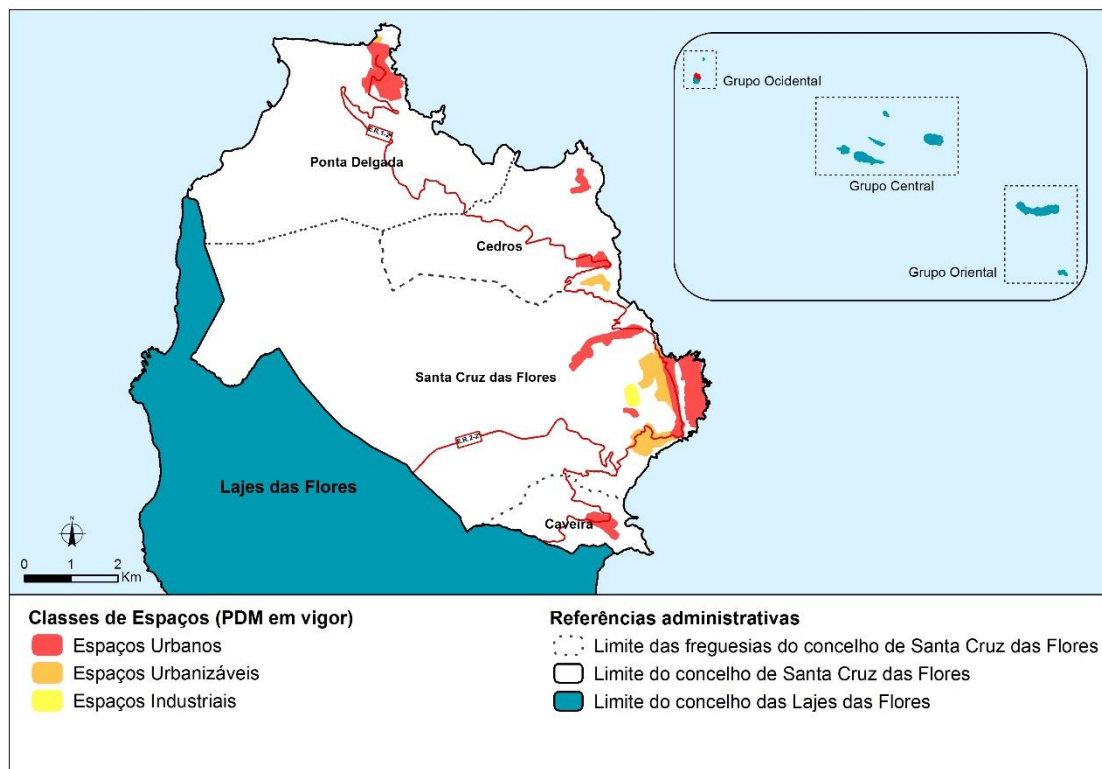


Figura 65. Solo urbano do PDM em vigor

Fonte: PDM em vigor

### 5.1.4.3 Área ocupada do solo urbano

A análise do grau de concretização do solo urbano foi desenvolvida através da identificação dos territórios artificializados da COS 2007 e da COS 2018. A opção pela análise de ambas resulta do facto da elaboração ser posterior ao PDM vigente, possibilitando, assim, a compreensão e caracterização das dinâmicas de ocupação urbana, verificadas na última década. No que se refere à caracterização da ocupação do solo, a COS 2018, por ser recente, é relevante.

A aferição da área ocupada no solo urbano encontra-se explanada nas figuras seguintes, através da representação do limite dos espaços urbanos, dos espaços urbanizáveis e dos espaços industriais delimitados no PDM em vigor, em sobreposição com os territórios artificializados (ocupados). Adicionalmente, procede-se a uma análise do solo urbano em sobreposição ao nível III da COS 2018, com o intuito de apurar os usos específicos nas áreas construídas e nas áreas não construídas, do solo urbano.

#### Santa Cruz das Flores

Segundo o PDM em vigor, o perímetro urbano de Santa Cruz das Flores possui uma área total de 159,05 ha, dos quais 77,82 ha (cerca de 51% do perímetro urbano) correspondem a espaço urbano (Tabela 21).

O espaço industrial é composto por uma área de 9,12 ha e representa 5,73% do perímetro urbano. É de referir que esta área, segundo o PDM em vigor, é abrangida pela UOPG com a designação PP4 - Plano de Pormenor da Pedreira dos Vales.

Por seu turno, o espaço urbanizável ocupa uma área de 72,11 ha (45,34% do perímetro urbano), sendo coincidente com duas UOPG delimitadas no PDM, concretamente a PP2 - Plano de Pormenor do Monte (PP2) e a PP3 - Plano de Pormenor da Ribeira dos Barqueiros.

Tabela 21. Ocupação do solo urbano de Santa Cruz das Flores

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Designação	PDM em Vigor			COS 2007			COS 2018		
	Classe de Espaços	Área da Classe (ha)	Área da Classe (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)
Santa Cruz das Flores	Espaço Urbano	77,82	48,93	51,26	65,87	34,13	66,40	85,32	14,68
	Espaço Industrial	9,12	5,73	0,00	0,00	100,00	3,41	37,39	62,61
	Espaço Urbanizável	72,11	45,34	22,06	30,59	69,82	26,43	36,66	63,84



Considerando as áreas artificializadas das COS de 2007 e de 2018, podemos constatar que a taxa de concretização da ocupação urbana tem vindo a aumentar progressivamente. Neste âmbito, podemos verificar que, em 2007, as áreas livres em espaço urbano ascendiam a 34%. Já em 2018, esse valor decresce para cerca de 15%, pelo que, de acordo com a COS 2018, cerca de 85% (66,40 ha) do espaço urbano se encontra artificializado.

Em 2007, o espaço industrial apresentava uma superfície integralmente livre. Já em 2018, este passa a ter uma ocupação de 3,41 ha, restando 62,61% de espaços livres.

O espaço urbanizável exibe um ligeiro aumento dos territórios artificializados, entre 2007 e 2018. No entanto, as áreas livres, permanecem dominantes, representando cerca de 64% do espaço urbanizável.

Assim, de acordo com os dados da COS 2018, dos 159,05 ha que compõe os perímetros urbanos delimitados no PDM, 96,24 ha encontram-se ocupados/artificializados.



Figura 66. Área ocupada no solo urbano de Santa Cruz das Flores

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018



Em termos de apropriação territorial, o nível mais desgregado da COS 2018, permite verificar que o perímetro urbano de Santa Cruz das Flores é ocupado essencialmente por tecido urbano contínuo (47,01 ha) e por tecido urbano descontínuo (38,58 ha).

As áreas de tecido urbano contínuo incluem, sobretudo, o centro da Vila, cujo edificado configura uma tela de carácter homogéneo (Figura 67). Já o tecido urbano descontínuo encontra-se disperso pelas áreas mais limítrofes que integram o perímetro urbano, fazendo jus à natureza da paisagem, composta por um mosaico de áreas hortícolas e seminaturais e de áreas construídas. Ainda em termos de áreas artificializadas, destaca-se a ocupação por indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas, bem como pelo aeródromo.

No que concerne às áreas livres no interior do perímetro urbano, a ocupação agrícola é dominante, subdividindo-se em terras aráveis (34,77 ha) e prados/pastagens (18,38 ha). De salientar, ainda, pequenas manchas de matos, galerias ripícolas e rocha nua.

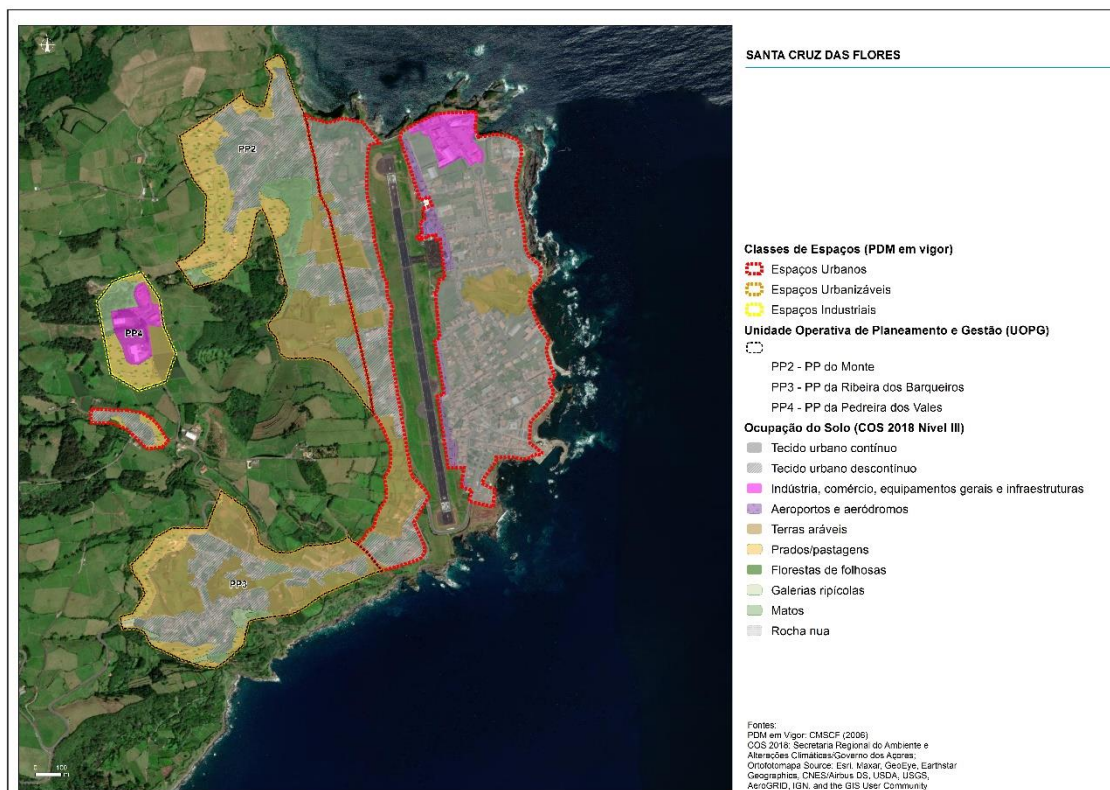


Figura 67. Sobreposição do solo urbano de Santa Cruz das Flores à COS 2018 (Nível III)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

## Ponta Delgada

O perímetro urbano de Ponta Delgada possui uma área total de 53,08 ha, que se distribui pelo espaço urbano (51,2 ha) e pelo espaço urbanizável (1,57 ha).

Tabela 22. Ocupação do solo urbano de Ponta Delgada

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Designação	PDM em Vigor			COS 2007			COS 2018		
	Classe de Espaços	Área da Classe (ha)	Área da Classe (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)
Ponta Delgada	Espaço Urbano	51,51	97,05	23,63	45,88	54,12	33,50	65,04	34,96
	Espaço Urbanizável	1,57	2,95	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00

O período em análise caracteriza-se por um aumento substancial de territórios artificializados, representando, em 2018, um acréscimo de 29,46% face a 2007. Todavia, subsistem vazios urbanos que importa colmatar de forma sustentável. No espaço urbanizável, as áreas livres imperam, não se verificando qualquer tipo de ocupação até à atualidade.



Figura 68. Área ocupada no solo urbano de Ponta Delgada

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Considerando a sobreposição do perímetro urbano de Ponta Delgada à COS 2018 (Nível III), é possível observar que o tecido urbano descontínuo é predominante em termos de ocupação (33,5 ha). No que diz respeito aos vazios urbanos, a ocupação do território está ligada, fundamentalmente, aos prados/pastagens e, em menor escala, aos matos e rochas nuas (Figura 69).

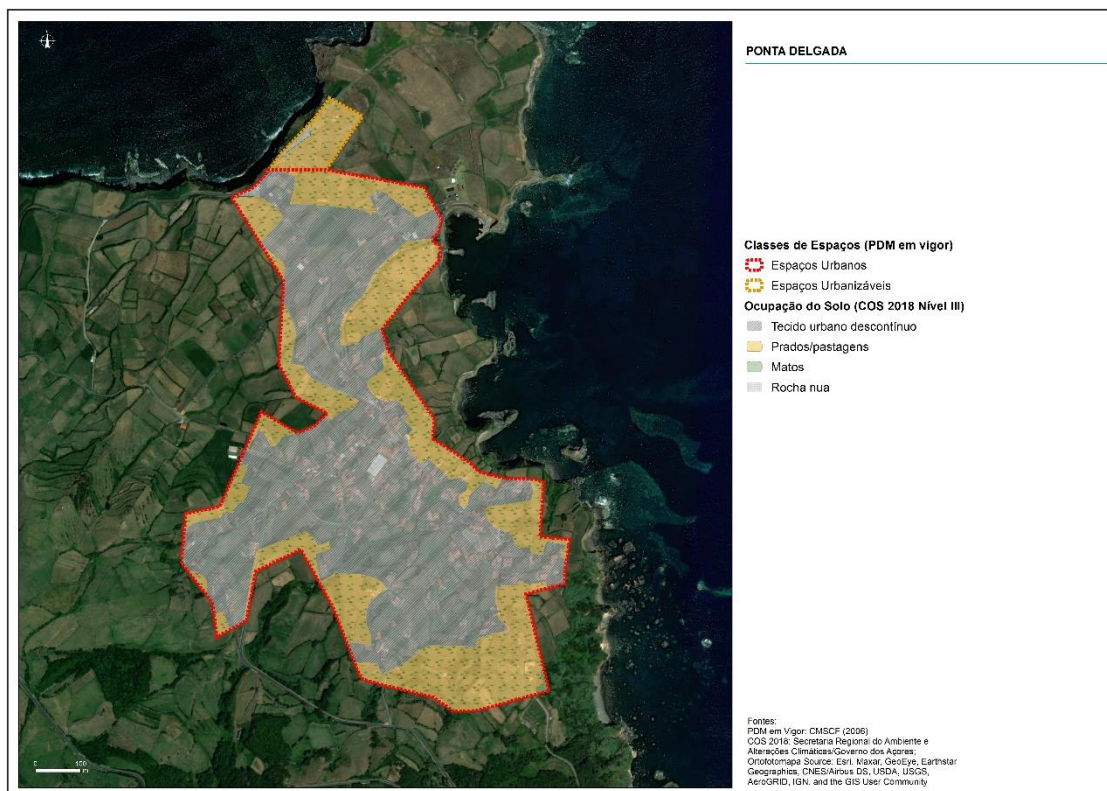


Figura 69. Sobreposição do solo urbano de Ponta Delgada à COS 2018 (Nível III)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

### Santa Cruz das Flores (Fazenda)

O perímetro urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda) possui uma superfície total de 26,67 ha e é representado, na totalidade, pelo espaço urbano.

Tabela 23. Ocupação do espaço urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Designação	PDM em Vigor			COS 2007			COS 2018		
	Classe de Espaço	Área da Classe (ha)	Área da Classe (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)
Santa Cruz das Flores (Fazenda)	Espaço Urbano	26,67	100,00	11,32	42,46	57,54	11,52	43,21	56,79



Apesar do ténue aumento de territórios artificializados, entre 2007 e 2018, as áreas construídas neste perímetro urbano têm reduzida expressão. Os vazios urbanos (56,79%, em 2018) são dominantes comparativamente com as áreas ocupadas (43,21%, em 2018).

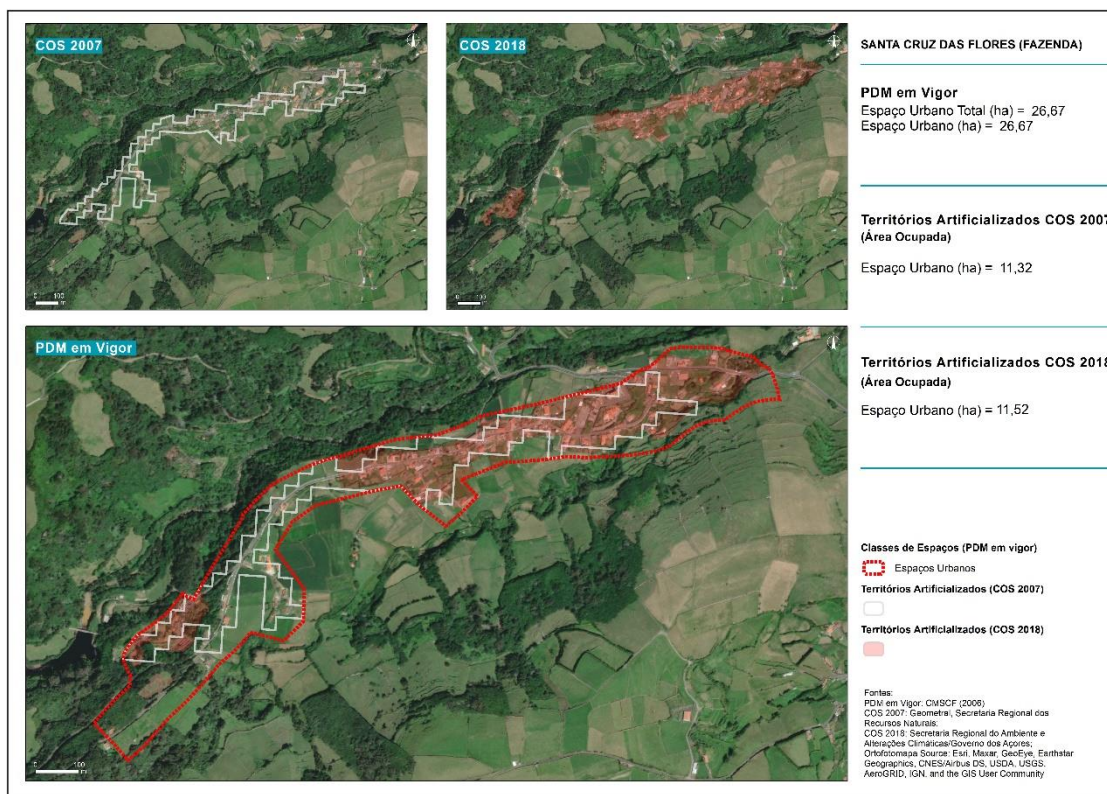


Figura 70. Área ocupada no espaço urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Podemos verificar, através da análise da COS 2018 (Nível III), que no que se refere aos territórios artificializados, predomina o tecido urbano descontínuo (10,24 ha). Pontualmente, regista-se uma área de equipamentos desportivos, culturais, turísticos e de lazer (1,29 ha).

Nas áreas não construídas do perímetro urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda) destacam-se as áreas ocupadas por prados/pastagens, seguindo-se as florestas de folhosas. Com menos expressão territorial, porém, presentes neste espaço, encontram-se matos, florestas de resinosas e galerias ripícolas.

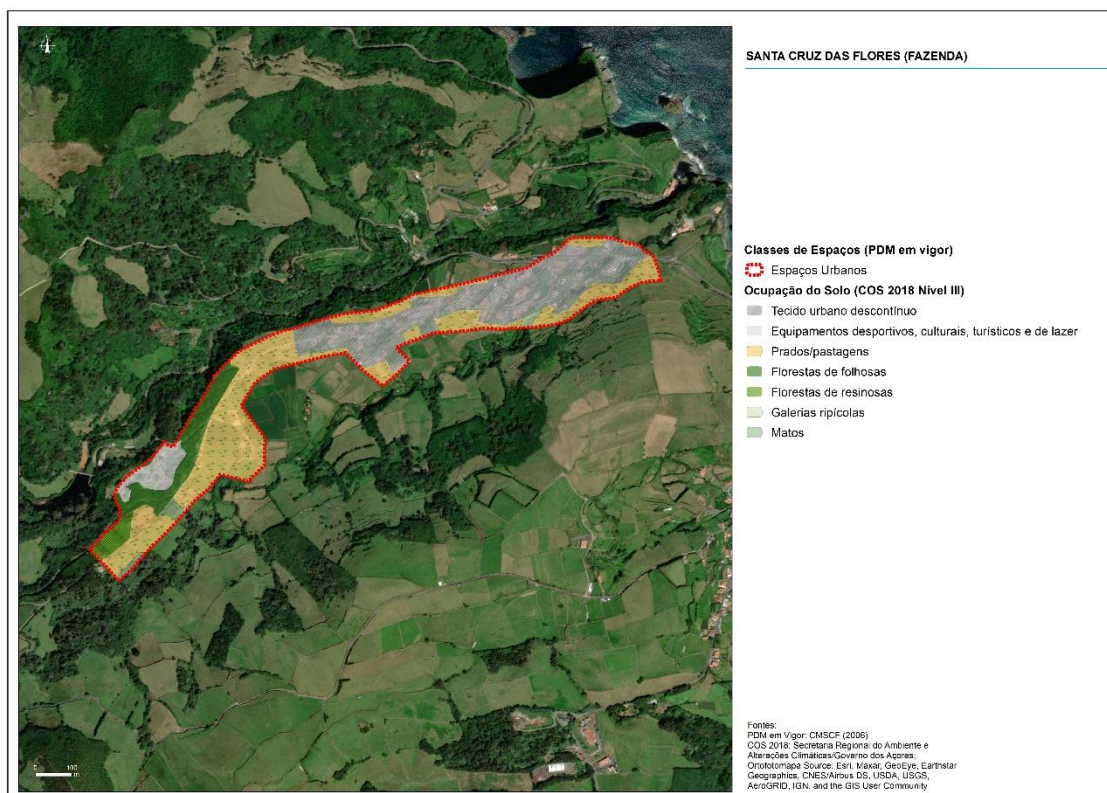


Figura 71. Sobreposição do espaço urbano de Santa Cruz das Flores (Fazenda) à COS 2018 (Nível III)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

### Cedros

O solo urbano dos Cedros possui uma superfície total de 20,93 ha. dos quais 14,20 ha dizem respeito ao espaço urbano e 6,73 ha ao espaço urbanizável.

Tabela 24. Ocupação do espaço urbano dos Cedros

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Designação	PDM em Vigor			COS 2007			COS 2018		
	Classe de Espaços	Área da Classe (ha)	Área da Classe (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)
Cedros	Espaço Urbano	14,20	67,85	5,67	39,93	60,07	7,34	51,67	48,33
	Espaço Urbanizável	6,73	32,15	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00



Apesar do aumento da área ocupada, entre 2007 e 2018, os vazios urbanos representam uma grande parte do perímetro urbano, os quais, em 2018, constituíam 48,33% do mesmo.

O espaço urbanizável dos Cedros, correspondente à UOPG delimitada no PDM com a designação de PP1 - Plano de Pormenor da Alagoa (PP1), com o intuito potencializar a atividade turística, encontra-se desocupado.

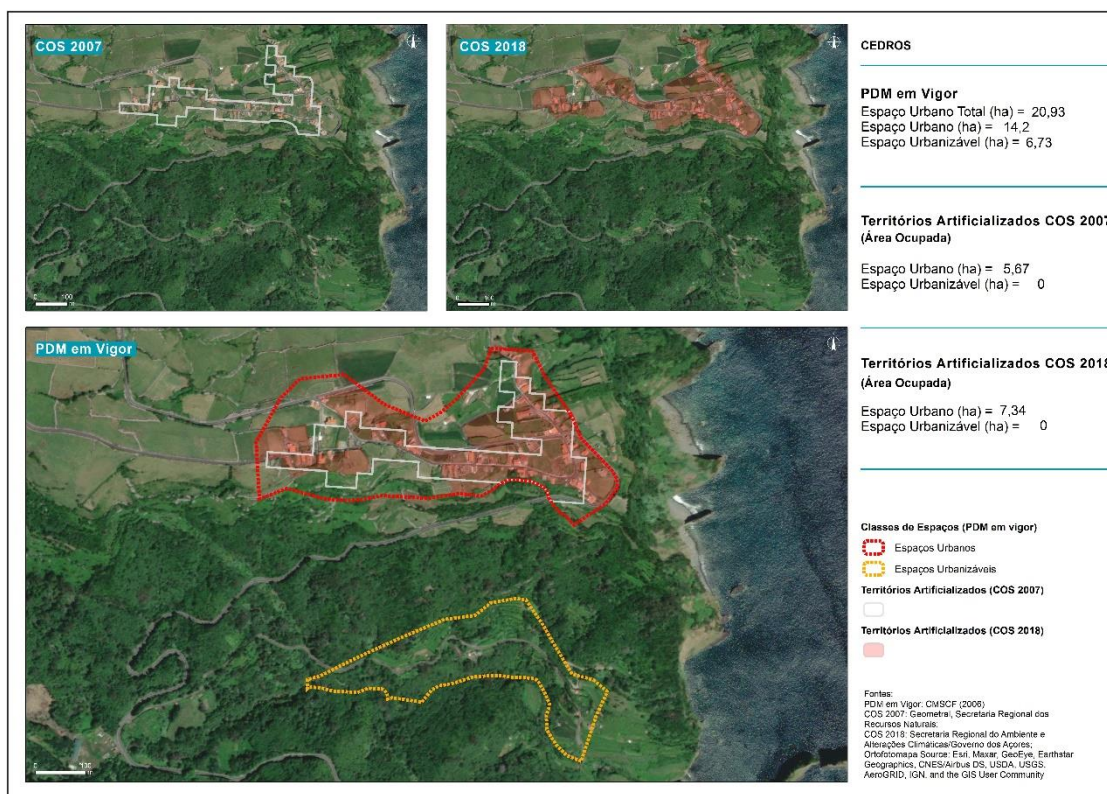


Figura 72. Área ocupada no espaço urbano dos Cedros

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Atendendo à ocupação do solo, referente ao Nível III da COS 2018, poder-se-á dizer que em termos de territórios artificializados predomina o tecido urbano descontínuo (7,34 ha).

A ocupação do solo dominante nos Cedros são os prados/pastagens (6,78 ha). Note-se, que o espaço urbanizável é ocupado, fundamentalmente, por florestas de folhosas e por uma mancha pontual, quase impercetível, de matos (Figura 73).



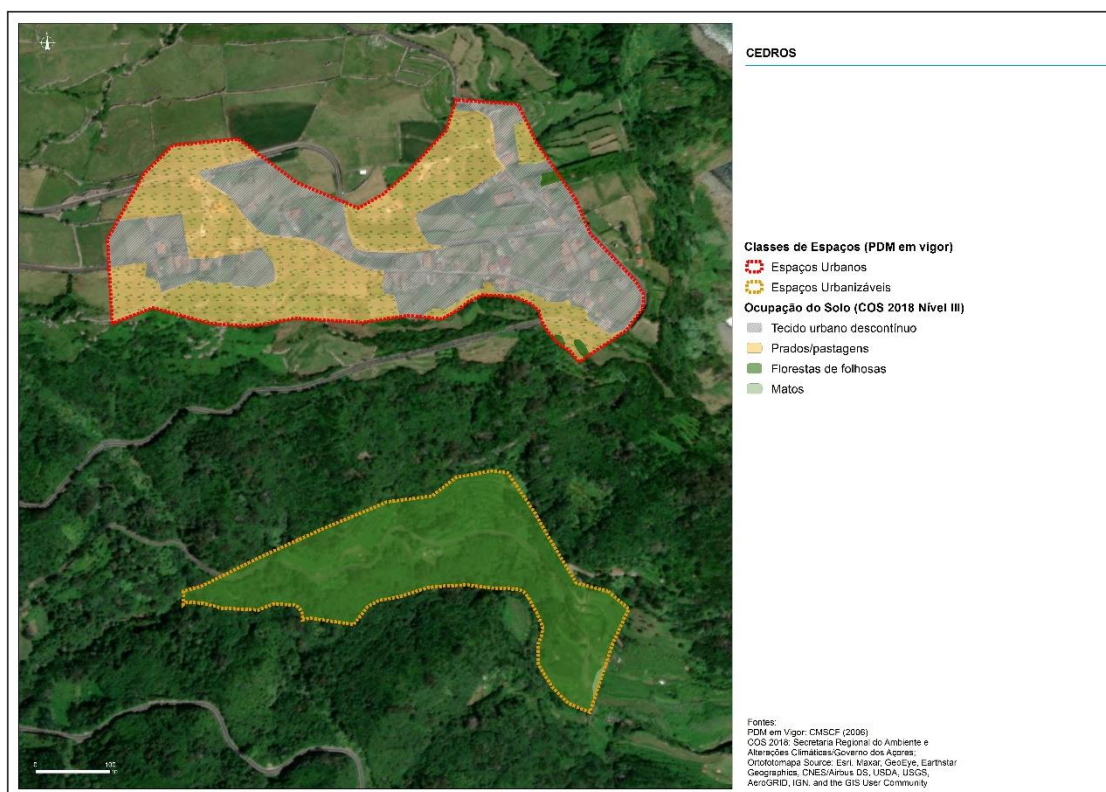


Figura 73. Sobreposição do espaço urbano dos Cedros à COS 2018 (Nível III)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

## Caveira

Com uma superfície de 17,26 ha, o perímetro urbano da Caveira regista o maior acréscimo de área artificializada, entre 2007 e 2018, com um aumento que suplanta os 39%.

Tabela 25. Ocupação do espaço urbano de Caveira

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Designação	PDM em Vigor			COS 2007			COS 2018		
	Classe de Espaços	Área da Classe (ha)	Área da Classe (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)
Caveira	Espaço Urbano	17,26	100,00	6,96	40,34	59,66	11,44	66,29	33,71

Apesar dos vazios urbanos terem decrescido durante este período, a área livre ainda é considerável (33,71%).

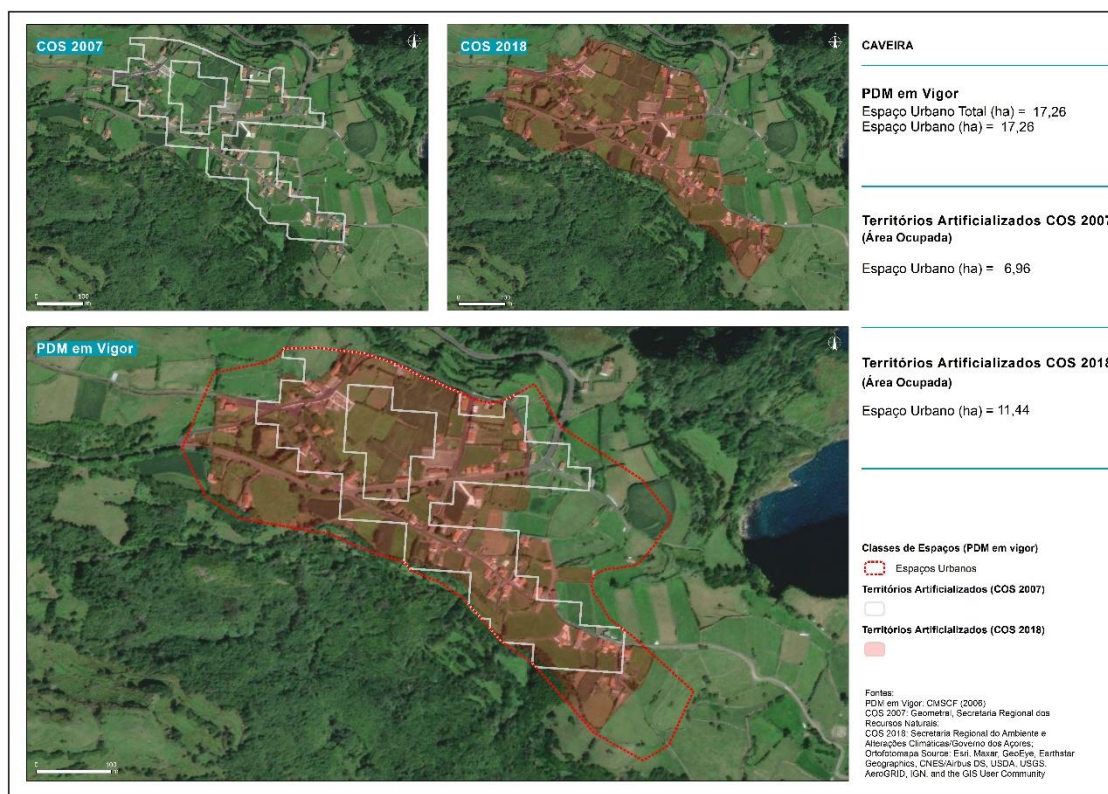


Figura 74. Área ocupada no espaço urbano da Caveira

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

À semelhança dos restantes espaços urbanos do Concelho, as áreas artificializadas da Caveira são ocupadas pelo tecido urbano descontínuo (11,44 ha).

Nas áreas não construídas, as ocupações presentes são os prados/pastagens, vegetação herbácea natural e as florestas de folhosas.

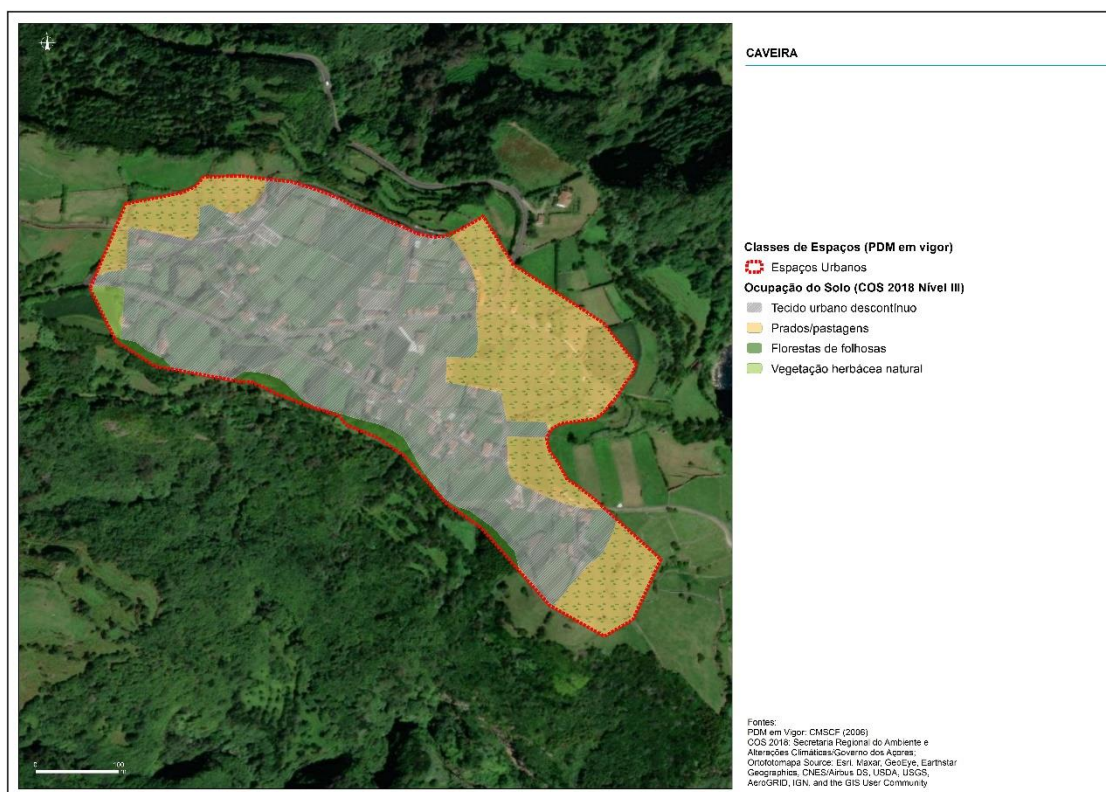


Figura 75. Sobreposição do espaço urbano da Caveira à COS 2018 (Nível III)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

### Cedros (Ponta Ruiva)

O espaço urbano dos Cedros (Ponta Ruiva), delimitado no PDM, ocupa uma área de 7,50 ha. A ocupação urbana revela um certo dinamismo, dado o acréscimo de 29% de área construída, entre 2007 e 2018.

Tabela 26. Ocupação do espaço urbano dos Cedros (Ponta Ruiva)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Designação	PDM em Vigor			COS 2007			COS 2018		
	Classe de Espaços	Área da Classe (ha)	Área da Classe (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)	Área ocupada (ha)	Área ocupada (%)	Área livre (%)
Cedros (Ponta Ruiva)	Espaço Urbano	7,50	100,00	2,67	35,63	64,37	3,78	50,49	49,51



A área livre, porém, mantém-se elevada, representando, em 2018, quase metade do perímetro urbano (49,51%).

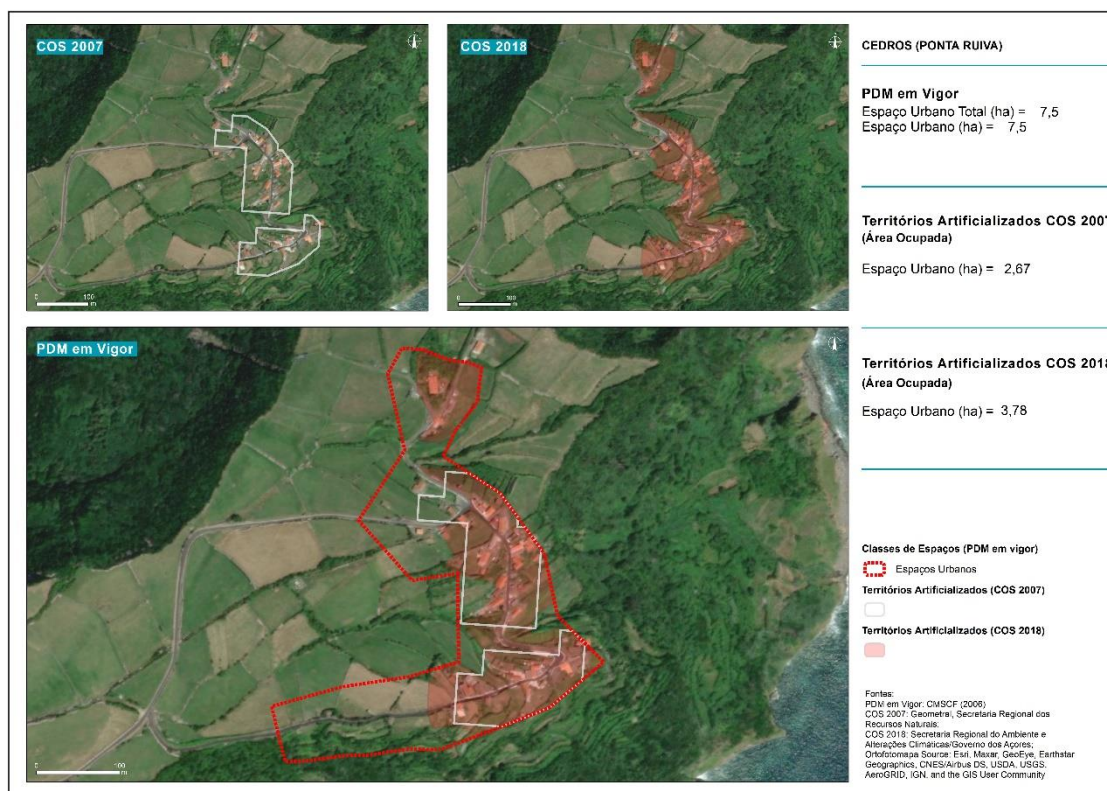


Figura 76. Área ocupada no espaço urbano dos Cedros (Ponta Ruiva)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2007 | COS.A 2018

Através da análise à COS 2018 (Nível III), podemos verificar que, uma vez mais, as áreas construídas são ocupadas pelo tecido urbano descontínuo (3,78 ha).

No que concerne às áreas não construídas, o uso do solo encontra-se relacionado com prados/pastagens e florestas de folhosas.

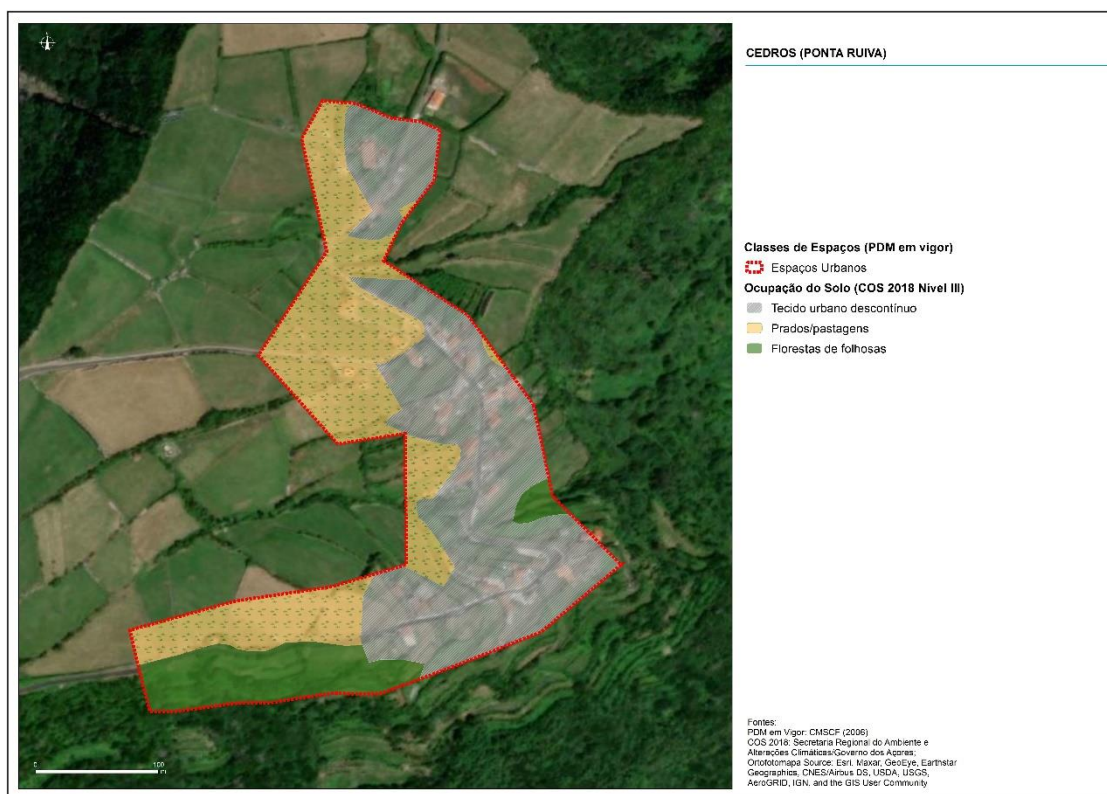


Figura 77. Sobreposição do espaço urbano da Cedros (Ponta Ruiva) à COS 2018 (Nível III)

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

Em jeito de resenha, destaca-se o seguinte:

- A área ocupada/artificializada concentra-se essencialmente nos perímetros urbanos e, em particular, no perímetro urbano de Santa Cruz das Flores (66,40 ha).
- O espaço urbano de Santa Cruz das Flores é, também, no contexto municipal, aquele que apresenta uma menor área disponível para ocupação. Neste âmbito, note-se, que o peso dos vazios urbanos corresponde a cerca de 14,68%.
- Em oposição, o perímetro urbano de Santa Cruz (Fazenda) corresponde ao espaço urbano com a maior área livre (cerca de 57% de vazio urbano), não registando a sua ocupação alterações significativas nos últimos anos.
- Destaca-se a dinâmica urbanística, entre 2007 e 2018, ocorrida nos perímetros urbanos da Caveira, Ponta Delgada e Cedros (Ponta Ruiva), cujo crescimento da área construída foi evidente.

- No interior dos perímetros urbanos delimitados no PDM observa-se a existência de vazios urbanos que abrangem uma superfície total na ordem dos 31% (Tabela 27). Nos espaços urbanizáveis e industriais, quando confrontados com os territórios artificializados, os espaços vazios têm uma expressão muito significativa – 67,12% no caso dos espaços urbanizáveis e 62,61% no caso dos espaços industriais. Refira-se, porém, que nem todos os espaços vazios integrados nos perímetros urbanos possuem aptidão para a edificação.
- Em termos de execução do PDM, não se verificou o desenvolvimento urbano previsto, particularmente nas UOPG delimitadas.
- Considerando as dinâmicas populacionais e económicas verificadas no Concelho, que naturalmente se refletem nas dinâmicas de ocupação urbana, é possível afirmar que existe algum desfasamento entre os perímetros urbanos delimitados e as necessidades efetivas de solo urbano, com algumas exceções, como o perímetro urbano da vila de Santa Cruz das Flores, onde a taxa de ocupação é elevada.

Para efeitos da revisão do PDM será necessário considerar também a área abrangida por compromissos urbanísticos e, ainda, aprofundar a análise da área ocupada apresentada neste REOT, elementos que irão fundamentar a revisão da delimitação dos perímetros urbanos. De notar que a delimitação dos perímetros urbanos na revisão do PDM não se esgota de forma alguma neste exercício, porquanto há que considerar nessa revisão os critérios aplicáveis à delimitação do solo urbano, constantes do DR n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Tabela 27. Áreas livres existentes no solo urbano

Fonte: PDM em vigor | COS.A 2018

	Área total (ha) PDM em vigor	Área ocupada (%) COS 2018	Vazios urbanos (%)
Espaços urbanos	194,95	68,73	31,27
Espaços industriais	9,12	37,39	62,61
Espaços urbanizáveis	80,41	32,88	67,12

### 5.1.5 Síntese de condicionantes

No capítulo IV do regulamento do PDM, encontram-se identificadas as seguintes Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública (SARUP):

- Domínio Hídrico;
- Reservas Hídricas;
- Exploração de Inertes;



- d) Reserva Agrícola Regional (RAR);
- e) Reserva Ecológica Regional (RER) proposta;
- f) Zonas de Proteção Especial (ZPE);
- g) Sítios de Importância Comunitária (SIC);
- h) Reserva Florestal Natural;
- i) Reserva Florestal de Recreio;
- j) Perímetro Florestal;
- k) Património Arquitetónico;
- l) Infraestruturas Rodoviárias;
- m) Infraestruturas Elétricas;
- n) Saneamento Básico;
- o) Infraestruturas Portuárias;
- p) Marcos Geodésicos;
- q) Sinalização Marítima;
- r) Edifícios Escolares.

A revisão do PDM deve, de um modo geral, proceder à atualização dessas SARUP, quer em termos da tradução territorial das mesmas quer em termos de integração de novas condicionantes. No contexto do presente REOT destaca-se, por exemplo, a RAR e a RER, enquanto objetos de revisão.

#### 5.1.5.1 *Reserva Agrícola Regional*

De acordo com o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional<sup>17</sup>, na sua atual redação, a RAR é constituída por solos de elevada aptidão agrícola, que foram ou possam vir a ser objeto de estudo para a realização de importantes investimentos, tendo em vista a preservação e ou aumento da sua produtividade e o melhor aproveitamento do seu potencial, na perspetiva de uma agricultura moderna, racional e sustentável.

A RAR do concelho de Santa Cruz das Flores foi delimitada em 2006 e, posteriormente, alterada em 2013, no âmbito da Carta da Reserva Agrícola Regional<sup>18</sup>. Desde então mantém-se inalterada, tal como consta na Figura 78. Neste cartograma podemos ainda observar discrepâncias pontuais entre as duas versões da RAR, sendo que na versão de 2013, esta

<sup>17</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 20/2019/A, de 7 de agosto.

<sup>18</sup> Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.

apresenta 153,3 ha, isto é, menos 18,7 ha face à versão delimitada cartograficamente no PDM, em 2006 (172 ha).

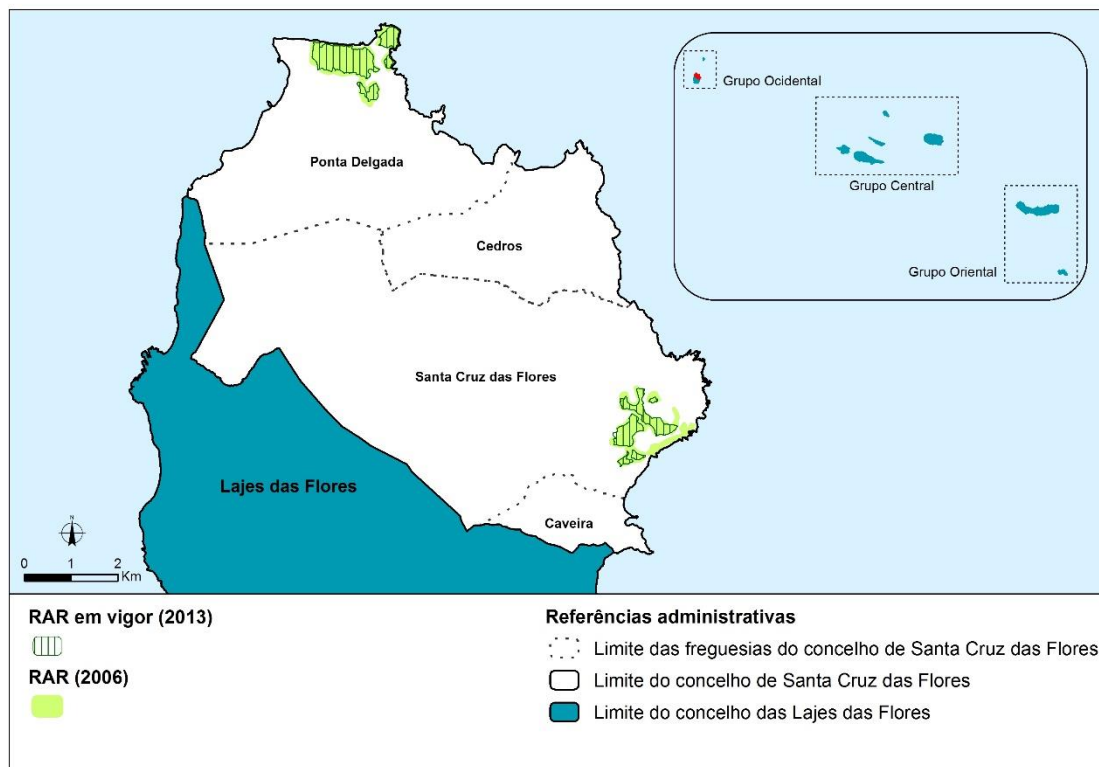


Figura 78. Reserva Agrícola Regional do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PDM em vigor e SRAAC

Note-se que a RAR publicada na Carta da Reserva Agrícola Regional deverá ser alvo de análise e possíveis ajustes em sede de revisão do PDM, nomeadamente na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes, por forma a corrigir sobreposições entre as categorias de espaço. Além disso, devem ser consideradas as novas orientações dadas pelo diploma do novo regime da RAR, que se encontra definido no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2019/A, de 7 de agosto.

#### 5.1.5.2 Reserva Ecológica Regional

Por definição do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional - RJREN), a REN é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial.

A Reserva Ecológica de Santa Cruz das Flores nunca foi objeto de alteração, desde 2006. É composta por 4.046,42 ha, abrangendo 57% do território concelhio (Figura 79).

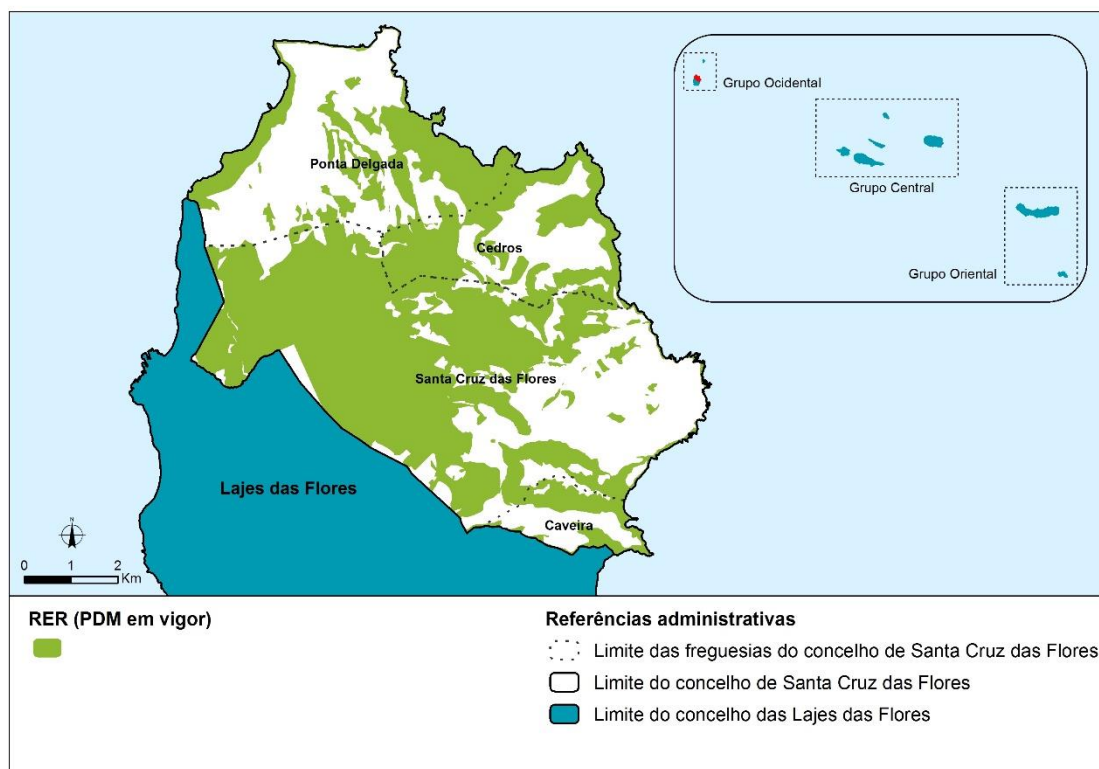


Figura 79. Reserva Ecológica Regional do concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PDM em vigor

### 5.1.6 Compromissos urbanísticos

As informações prévias favoráveis, os deferimentos de projetos de arquitetura, e os licenciamentos, comunicações prévias e autorizações emitidas pelo Município ao abrigo do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, são atos administrativos que revestem direitos urbanísticos na esfera jurídica dos particulares.

No âmbito deste REOT, foi efetuada uma recolha dos pedidos de licenciamento, licenças de utilização, averbamentos, emissões de certidões, pedidos de parecer e informação prévia (PIP), para o período compreendido entre 2006 e março de 2021. Refira-se que os dados analisados carecem de detalhe, sobretudo no que respeita à localização e data de alguns processos.

Durante o período de vigência do PDM, foi registado um total de 402 pedidos de licenciamento, autorização e alteração de utilização, averbamentos, emissões de certidões, pedido de parecer e ainda PIP. Ao nível dos licenciamentos de obras, destaca-se os pedidos de obras de construção, que totalizaram 83 pedidos (maioritariamente para construção de moradias, garagens, armazéns e estabelecimentos comerciais e/ou de restauração). Os pedidos de reabilitação, ampliação e adaptação somaram 62 registos (Figura 80).

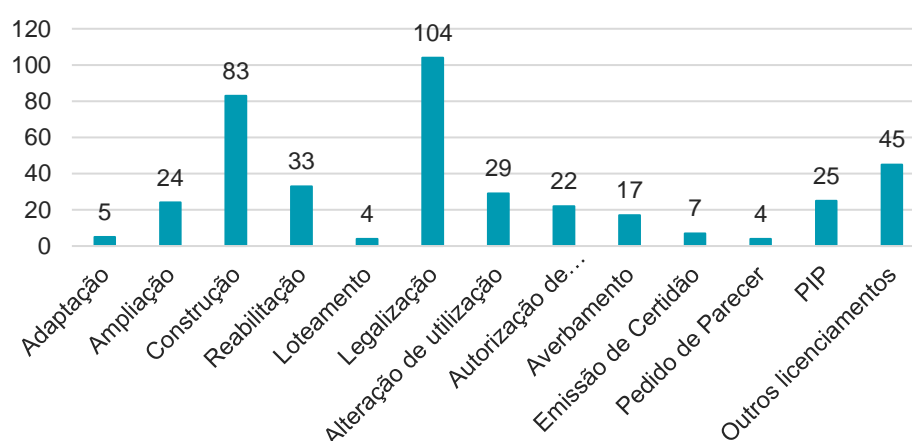


Figura 80. Pedidos de licenciamento autorização e alteração de utilização, averbamentos, emissões de certidões, pedido de parecer e ainda PIP.

Fonte: CMSCF, 2021

Quanto à distribuição anual destes pedidos (Figura 81), os dados analisados (2006-2020) permitem observar algumas oscilações, ainda que a tendência aponta para uma diminuição desde o início da vigência do PDM, seguindo-se, mais recentemente, alguma estagnação. O valor mais baixo deu-se em 2007 (com apenas 10 pedidos), seguindo-se uma recuperação nos anos seguintes, com o valor mais elevado a registar-se em 2010 (com 41 pedidos).

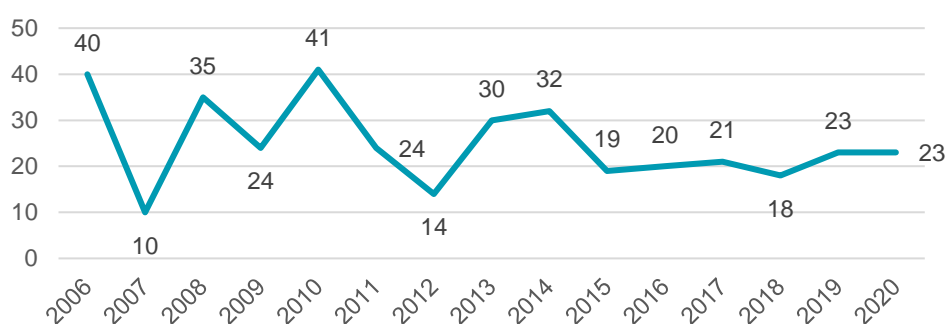


Figura 81. Distribuição anual dos pedidos de licença de obras

Fonte: CMSCF, 2021

Numa análise à distribuição geográfica dos pedidos de licenciamento (Figura 82), por freguesia, observa-se que a freguesia de Santa Cruz foi aquela onde se verificou um maior dinamismo nos últimos 15 anos, registando 343 pedidos (85%), enquanto Caveira registou 11 pedidos (3%). Nas freguesias de Cedros registaram-se 19 pedidos e em Ponta Delgada 22 pedidos (cerca de 5% cada). Para 7 pedidos (2%) não existe informação da sua localização.

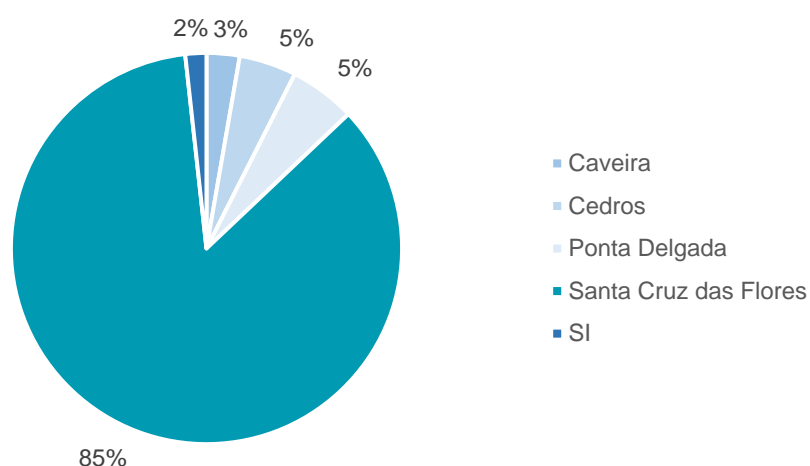


Figura 82. Distribuição geográfica, por freguesia, dos pedidos de licença de obras

Fonte: CMSCF, 2021

Durante o período de vigência do PDM foram registados 171 pedidos deferidos (dos quais 132 constituem processos finalizados), 11 pedidos indeferidos, 13 pedidos arquivados, 5 pedidos cujas licenças foram caducadas, 32 pedidos pendentes e 170 pedidos sem informação quanto ao estado do processo. Mais de metade dos indeferimentos registados ocorreram numa fase inicial do período de vigência do PDM, entre 2006 e 2010.

## 5.2 Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável

### 5.2.1 Enquadramento

A estratégia de reabilitação urbana para a vila de Santa Cruz das Flores é essencialmente aquela que está vertida no PIRUS, assente nos objetivos estratégicos e específicos e nas prioridades de investimento nele definidas. A elaboração do PIRUS surgiu no âmbito do convite, datado de 8 de maio de 2015, do PO Açores 2020, com enquadramento no Objetivo Específico 6.5.1 – Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.



Na RAA, a temática da reabilitação urbana e da qualificação dos espaços urbanos insere-se no âmbito da promoção de um território, de uma paisagem e de vivência distintas, definida no Eixo Prioritário 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos do PO Açores 2020. Neste eixo, potencia-se a regeneração e requalificação dos espaços urbanos, com especial enfoque nos centros históricos em articulação com as intervenções na orla marítima, de forma a potenciar o seu desenvolvimento sustentável, quer a nível social quer a nível económico e turístico, pela geração de riqueza e emprego. Para a concretização destes objetivos promoveu-se, nas sedes de concelhos da RAA, a elaboração dos PIRUS.

A delimitação territorial da área de intervenção do PIRUS de Santa Cruz das Flores (Figura 83) enquadra-se territorialmente na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Santa Cruz das Flores. A referida ARU abrange uma área de 62,5 hectares e integra o tecido urbano histórico e as zonas de expansão urbana localizadas em redor e a norte do centro tradicional. Esta área, e em especial o centro histórico, concentra grande parte das âncoras funcionais, equipamentos e serviços (como os Paços do Concelho e outros serviços administrativos, equipamentos culturais, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, o centro de saúde, a PSP, GNR e a Autoridade Marítima, equipamentos desportivos, entre outros).



Figura 83. Delimitação da área de intervenção do PIRUS

Fonte: PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores, 2016

## 5.2.2 Objetivos e projetos

Considerando as dinâmicas socioeconómicas e territoriais existentes no Concelho, as ações prioritárias elencadas no PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores constituem-se como uma resposta efetiva às necessidades mais prementes, como a reabilitação e refuncionalização de espaços para instalação de novas funções, a melhoria das condições de equipamentos e infraestruturas, a criação de novos polos de recreio e lazer, e a valorização do espaço público e do património identitário da Vila. Ainda assim, o PIRUS assume que as ações de reabilitação urbana nele inscritas inserem-se num horizonte temporal mais alargado, onde a concretização dos objetivos estratégicos definidos para a ARU deverá acompanhar a definição de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a concretizar no prazo de 10 a 15 anos. A médio prazo, o principal objetivo passa por proporcionar um espaço urbano de melhor qualidade e mais atrativo, com um maior dinamismo social e económico, com melhores condições para se residir, trabalhar e visitar.

A Tabela 28 sintetiza os objetivos estratégicos, as prioridades estratégicas e os objetivos específicos definidos para o PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores.

Tabela 28. Objetivos estratégicos, prioridades estratégicas e objetivos específicos do PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores

Fonte: PIRUS da vila DE Santa Cruz das Flores, 2016

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Promover um espaço urbano globalmente mais integrado e qualificado</b>
	<b>Criar condições para a valorização funcional do centro urbano</b>
	<b>Assegurar a valorização da frente de mar</b>
<b>Prioridades Estratégicas (ou Objetivos Específicos)</b>	<b>Consolidar o papel do centro tradicional</b> , enquanto espaço charneira no funcionamento geral da vila e na sua afirmação local e regional, consolidando a sua multifuncionalidade e valorizando física e funcionalmente as suas áreas e eixos estruturantes (praça Marquês de Pombal, largo 25 de abril, porto Velho, porto das Poças, rua Senador André de Freitas e rua da Conceição).
	<b>Aprofundar o relacionamento do centro tradicional com os espaços urbanos envolventes</b> , quer através da melhoria das conexões na frente de mar, quer através da valorização dos principais eixos de entrada/penetração na vila (avenida Príncipe do Mónaco e rua da Esperança).
	<b>Reforçar os polos urbanos complementares que equilibram o sistema urbano</b> , com a criação de uma polaridade requalificada a norte da vila (rua da Indústria, museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, hotel das Flores) e a valorização das pequenas polaridades geradas pelos equipamentos estruturantes (e.g. tribunal, aerogare, polo desportivo, estabelecimentos hoteleiros, centro de saúde, museu municipal).

Valorizar a frente de mar e explorar o seu potencial lúdico-turístico, criando uma frente legível e bem integrada na dinâmica urbana, organizada em dois troços distintos (centro-sul e norte), articulados no vale da ribeira do Pomar e estruturados em função dos pequenos polos balneares e turísticos litorais a valorizar (porto de São Pedro, porto do Boqueirão, Poça das Mulheres, piscinas naturais do Altio, ribeira do Pomar, porto Velho, porto das Poças; museu Municipal).

Intervir cirurgicamente nos domínios fundamentais para a revitalização urbana da vila, nomeadamente através da reabilitação e refuncionalização do conjunto de áreas e edifícios degradados e devolutos, de forma a criar novas âncoras funcionais; da valorização das infraestruturas, equipamentos e património que estruturam as lógicas de visitação e turismo; da introdução de novas formas qualificadas de comércio de rua e habitação; e de um papel mais estruturante do espaço público na dinâmica urbana e na fruição da própria vila e da sua frente de mar.

### 5.2.3 Avaliação da execução

Tendo por base a estratégia de reabilitação urbana definida para a vila de Santa Cruz das Flores no quadro de intervenção do PIRUS, foram delineadas 20 ações, a realizar entre 2016 e 2021 (mas que poderão estender-se temporalmente, tal como já foi referido anteriormente) e que perfazem um investimento total estimado de cerca de 4,7 milhões de euros.

A Tabela 29 resume o conjunto de ações definidas no âmbito do PIRUS de Santa Cruz das Flores, cuja informação sobre a sua execução foi obtida com recurso a material comunicacional e boletim informativo do Município de Santa Cruz das Flores.

Tabela 29. Identificação e ponto de situação dos projetos de intervenção do PIRUS

Fonte: CMSCF, 2021

Designação do projeto		Previsão (PIRUS)		Execução	
		Início	Fim	Sim	Não
PIRUS 1.1	Reabilitação geral do edificado.	2016	2021		
PIRUS 1.2	Reabilitação e refuncionalização do edifício da 'Antiga Escola'.	2016	2017		
PIRUS 1.3	Reabilitação e refuncionalização do edifício do antigo Tribunal.	2016	2017		
PIRUS 1.4	Requalificação da praça Marquês de Pombal.	2018	2019		
PIRUS 1.5	Reabilitação do espaço envolvente do edifício dos Paços do Concelho.	2016	2017		
PIRUS 1.6	Requalificação da rua da Indústria.	2016	2017		
PIRUS 1.7	Requalificação da avenida Príncipe do Mónaco e rua da Esperança.	2018	2020		

PIRUS 1.8	Requalificação da rua Senador André de Freitas e rua da Conceição.	2018	2020		
PIRUS 1.9	Melhoria das condições gerais de mobilidade pedonal nos arruamentos existentes.	2018	2020		
PIRUS 1.10	Valorização paisagística e funcional do vale da ribeira do Pomar.	2018	2019		
PIRUS 1.11	Reabilitação do moinho de água da ribeira do Pomar.	2016	2017		
PIRUS 1.12	Reabilitação do jardim infantil Teófilo Ferreira.	2016	2017		
PIRUS 1.13	Requalificação da praça Roberto Mesquita e envolvente à Igreja Matriz.	2016	2017		
PIRUS 1.14	Requalificação paisagística do terreno da Boavista.	2017	2018		
PIRUS 2.1	Criação do espaço de recreio e lazer das piscinas naturais do Altio.	2016	2017		
PIRUS 2.2	Criação da área balnear das piscinas naturais da Poça das Salemas.	2016	2017		
PIRUS 2.3	Criação de passeio marítimo entre as piscinas naturais do Altio e o museu da Fábrica da Baleia/porto do Boqueirão.	2018	2020		
PIRUS 2.4	Requalificação do porto Velho.	2016	2017		
PIRUS 2.5	Valorização de passeio marítimo entre o porto Velho e o porto das Poças.	2018	2019		
PIRUS 2.6	Criação de ligação entre o cais do porto Velho e o bairro dos Franceses.	2016	2017		

De acordo com a informação obtida, até ao momento 55% das operações constantes no PIRUS estão executadas ou em execução (Figura 84), destacando-se a “Reabilitação e refuncionalização do edifício do antigo Tribunal”, a “Reabilitação do moinho de água da ribeira do Pomar” e a “Criação do espaço de recreio e lazer das piscinas naturais do Altio”, cujos investimentos ascendem a 1 milhão de euros.



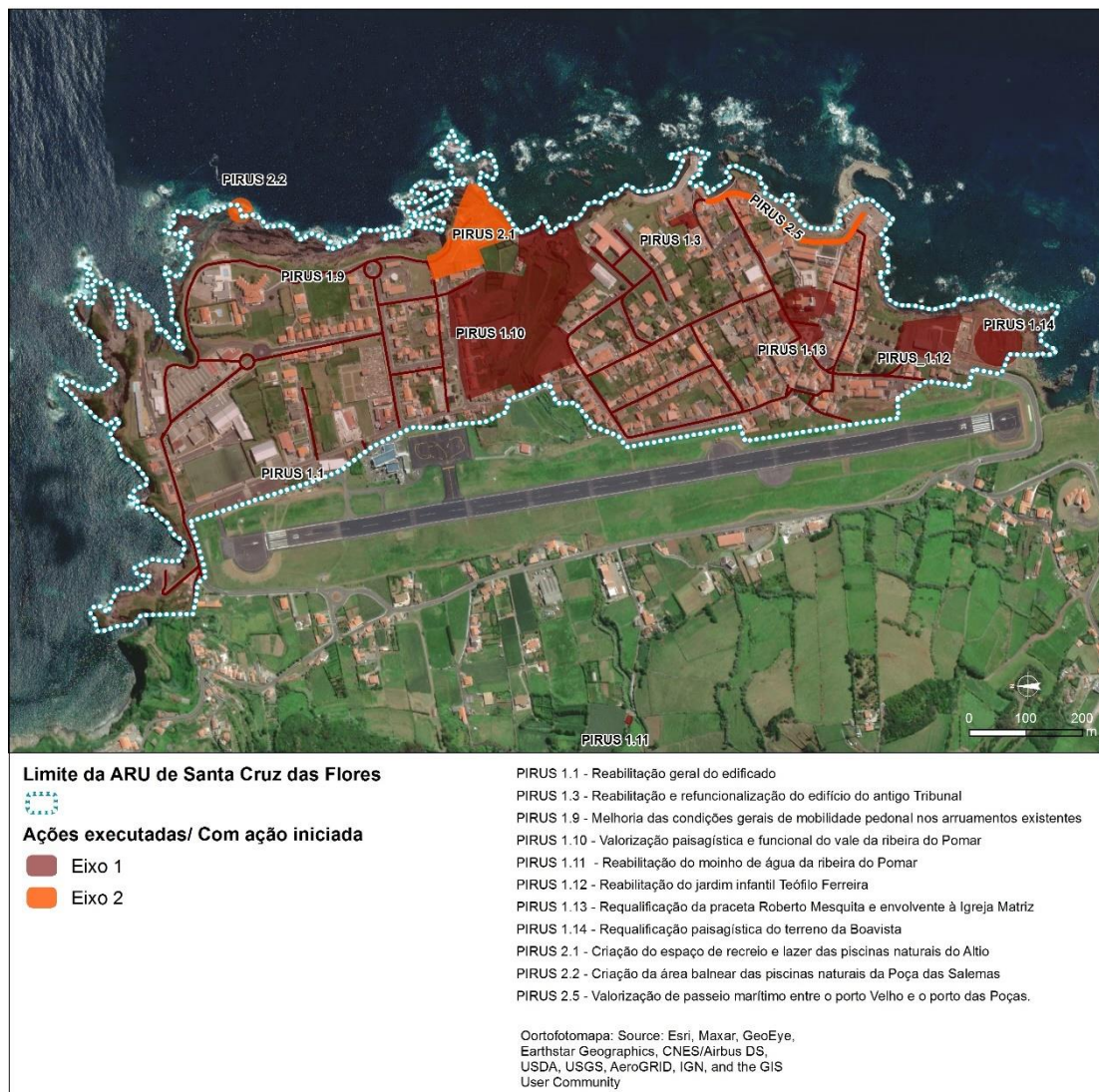


Figura 84. Localização dos projetos em execução do PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores

Fonte: SPI, 2021

## 5.3 Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos de Santa Cruz das Flores

### 5.3.1 Enquadramento

Embora não se trate de um documento de planeamento ao nível da gestão territorial, considera-se pertinente a análise ao Plano Municipal de Ação de Resíduos de Santa Cruz das Flores (PMARU-SCF), pelo natural contributo que acrescenta em termos estratégicos no Município e para a concretização de políticas integradas de desenvolvimento sustentável do território, operacionalizadas, em concreto, no plano da gestão dos resíduos.

O PMARU-SCF foi elaborado em 2018, no âmbito do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, tendo como principal objetivo a definição de uma estratégia de gestão de resíduos urbanos produzidos no concelho de Santa Cruz das Flores e respetivas ações a desenvolver no âmbito do sistema de resíduos urbanos, em articulação com a política regional de planeamento, prevenção e gestão de resíduos. O plano tem um horizonte temporal de execução de 2 anos, com vigência compreendida entre 2019 e 2020.

### 5.3.2 Objetivos e ações

A estratégia delineada no PMARU-SCF passa pela concretização de uma estratégia de prevenção e gestão de resíduos urbanos, que aposte na sensibilização e educação ambiental, informando, divulgando e incentivando a população para a problemática inerente à produção de resíduos, nomeadamente a nível ambiental e económico. Com esta abordagem pretende-se reduzir os resíduos na fonte e/ou incentivar a reutilização e reciclagem de resíduos.

De modo a colocar em prática a estratégia delineada, foi definido um conjunto de 17 ações, direcionadas para a prevenção, sensibilização e gestão de resíduos urbanos e alinhadas com o PEPGRA. A saber (Tabela 30):

Tabela 30. Ações que constituem o PMRU-SCF

Fonte: PMRU-SCF, 2019

#### Prevenção da produção de resíduos

- Promover a comunicação/sensibilização da população para a prevenção da produção de resíduos e fomentar a sua reutilização;



- Promover a minimização da produção de resíduos perigosos e esclarecer sobre a importância da sua separação e encaminhamento para o destino final adequado, diminuindo a sua perigosidade para a saúde humana e para o ambiente;
- Incentivar a proximidade da rede de recolha ao município e a separação seletiva de resíduos e/ou valorizáveis, nomeadamente promovendo a recolha porta a porta de monstros;
- Incentivar a participação dos municípios em feiras mercado de venda e/ou troca de produtos em 2.ª mão;
- Potenciar a compostagem doméstica, como estratégia de valorização da fração orgânica e consequente redução da quantidade de resíduos indiferenciados.

#### Gestão de resíduos urbanos

- Adaptar novas recolhas de resíduos aos circuitos já existentes, de modo a evitar custos acrescidos com recursos humanos e materiais;
- Reforçar a recolha seletiva de resíduos em eventos municipais, disponibilizando os devidos ecopontos para o efeito;
- Melhorar e aumentar a rede de ecopontos, tendo em conta as taxas de utilização por zonas geográficas e as características dos equipamentos públicos (tipo/capacidade dos ecopontos), bem como a substituição dos existentes, sempre que necessário;
- Manutenção das viaturas afetas ao serviço de recolha de resíduos, promovendo um serviço de recolha eficiente;
- Expandir a rede de recolha de OAU, REEE, RPA e lâmpadas, reforçando a quantidade de contentores existentes e de forma a que exista pelo menos um equipamento em cada freguesia do concelho;
- Dar continuidade e promover a recolha de resíduos verdes de grandes produtores ou de particulares e encaminhá-los para a Central de Valorização Orgânica por Compostagem, separando-os dos Resíduos Indiferenciados;
- Garantir a entrega dos Resíduos Indiferenciados e dos provenientes da recolha seletiva para o Centro de Processamento de Resíduos da Ilhas das Flores.

### Sensibilização ambiental para os resíduos urbanos

- Realizar campanhas de educação ambiental junto das diferentes faixas etárias, bem como promover visitas ao Centro de Processamento de Resíduos da Ilha das Flores;
- Realizar campanhas de sensibilização ambiental junto de produtores domésticos e de grandes produtores de resíduos urbanos, tais como comerciantes, industriais e agricultores;
- Comunicar as quantidades de resíduos produzidas anualmente e as percentagens de resíduos reciclados, por forma a que a população tenha a perceção que o seu esforço permitiu atingir os objetivos definidos pelo Município;
- Distribuição de panfletos à população com informações e esclarecimentos relativos à prevenção e correta separação de resíduos;
- Realização de diversas iniciativas no concelho durante a Semana Europeia de Prevenção de Resíduos (*EWWR – European Week for Waste Reduction*).

### 5.3.3 Avaliação da execução

O cumprimento dos objetivos definidos no PMARU-SCF acarreta a execução das 17 ações anunciadas anteriormente, com calendarização definida para o período compreendido entre 2019 e 2020, assumindo um investimento global estimado de cerca de 123 mil euros. Até ao momento foram executadas 15 ações no âmbito do programa de intervenção definido, correspondendo a mais de 88% do total (Tabela 31).

Tabela 31. Identificação e ponto de situação da execução das ações do PMRU-SCF

Fonte: CMSCF, 2021

Designação da ação	Previsão		Execução	
	Início	Fim	Sim	Não
Promover a comunicação/sensibilização da população para a prevenção da produção de resíduos e fomentar a sua reutilização	2019	2020		
Promover a minimização da produção de resíduos perigosos e esclarecer sobre a importância da sua separação e encaminhamento para o destino final adequado, diminuindo a sua perigosidade para a saúde humana e para o ambiente	2019	2020		
Incentivar a proximidade da rede de recolha ao município e a separação seletiva de resíduos e/ou valorizáveis, nomeadamente promovendo a recolha porta a porta de monstros	2019	2020		
Incentivar a participação dos municípios em feiras mercado de venda e/ou troca de produtos em 2.ª mão	2019	2020		

Designação da ação	Previsão		Execução	
	Início	Fim	Sim	Não
Potenciar a compostagem doméstica, como estratégia de valorização da fração orgânica e consequente redução da quantidade de resíduos indiferenciados	2019	2020		
Adaptar novas recolhas de resíduos aos circuitos já existentes, de modo a evitar custos acrescidos com recursos humanos e materiais <sup>19</sup>	2019	2020		
Reforçar a recolha seletiva de resíduos em eventos municipais, disponibilizando os devidos ecopontos para o efeito <sup>20</sup>	2019	2020		
Melhorar e aumentar a rede de ecopontos, tendo em conta as taxas de utilização por zonas geográficas e as características dos equipamentos públicos (tipo/capacidade dos ecopontos), bem como a substituição dos existentes, sempre que necessário	2019	2020		
Manutenção das viaturas afetas ao serviço de recolha de resíduos, promovendo um serviço de recolha eficiente	2019	2020		
Expandir a rede de recolha de OAU, REEE, RPA e lâmpadas, reforçando a quantidade de contentores existentes e de forma a que exista pelo menos um equipamento em cada freguesia do concelho	2019	2020		
Dar continuidade e promover a recolha de resíduos verdes de grandes produtores ou de particulares e encaminhá-los para a Central de Valorização Orgânica por Compostagem, separando-os dos Resíduos Indiferenciados	2019	2020		
Garantir a entrega dos Resíduos Indiferenciados e dos provenientes da recolha seletiva para o Centro de Processamento de Resíduos da Ilhas das Flores.	2019	2020		
Realizar campanhas de educação ambiental junto das diferentes faixas etárias, bem como promover visitas ao Centro de Processamento de Resíduos da Ilha das Flores	2019	2020		
Realizar campanhas de sensibilização ambiental junto de produtores domésticos e de grandes produtores de resíduos urbanos, tais como comerciantes, industriais e agricultores	2019	2020		
Comunicar as quantidades de resíduos produzidas anualmente e as percentagens de resíduos reciclados, por forma a que a população tenha a perceção que o seu esforço permitiu atingir os objetivos definidos pelo Município	2019	2020		
Distribuição de panfletos à população com informações e esclarecimentos relativos à prevenção e correta separação de resíduos	2019	2020		
Realização de diversas iniciativas no concelho durante a Semana Europeia de Prevenção de Resíduos ( <i>EWWR – European Week for Waste Reduction</i> )	2019	2020		

<sup>19</sup> Ação sem execução confirmada.

<sup>20</sup> Ação sem execução confirmada.








**Síntese e conclusões da  
avaliação do estado do  
ordenamento do território**

**06.**

## 6. Síntese e conclusões da avaliação do estado do ordenamento do território de Santa Cruz das Flores

### 6.1 Tendências e fatores de mudança no território









As conclusões aqui apresentadas resultam da avaliação das dinâmicas territoriais mais recentes no concelho de Santa Cruz das Flores, realizada no capítulo 4. Esta análise baseia-se numa lista de indicadores que sustenta a análise aos principais domínios de desenvolvimento territorial evidenciados no território (População e Sociedade, Atividades Económicas, Ocupação do Território e Ambiente). Pretende-se, deste modo, apresentar de forma sistematizada os resultados dessa análise, aplicando uma metodologia que visa, de uma forma simples e direta, explicitar as tendências das dinâmicas territoriais identificadas, representadas esquematicamente da seguinte forma:

-  **Aumento acentuado**
-  **Aumento ligeiro**
-  **Estável**
-  **Diminuição ligeira**
-  **Diminuição acentuada**
- S/I Sem informação disponível**

Em função da dinâmica evidenciada pelos indicadores, considerando o enquadramento dos resultados no contexto regional e a sua evolução ao longo dos períodos de análise definidos, apresenta-se uma avaliação qualitativa dos indicadores de caracterização território (Tabela 32).

Tabela 32. Avaliação qualitativa da dinâmica dos indicadores definidos

Fonte: SPI, 2021

Domínio	Área temática	Indicadores	Tendência
População e Sociedade	Demografia	I1 População residente	
		I2 Densidade populacional	
		I3 Taxa de crescimento natural	
		I4 Índice de dependência total	
		I5 Saldo migratório	
	Qualificação e Emprego	I6 População escolar	
		I7 Taxa de abandono escolar	
		I8 Escolaridade da população residente	



Domínio	Área temática	Indicadores	Tendência		
		I9	População ativa	↗	
		I10	Taxa de desemprego	↗	
		I11	Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem	↗	
	Rendimento e Ação Social		I12	Rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por habitante e agregado fiscal	↗
			I13	Poder de compra	↗
			I14	Beneficiários do rendimento social de inserção	↘
			I15	Beneficiários de subsídio de desemprego	↘
Atividades económicas	Dinâmica Económica	I16	Número total de empresas	↗	
		I17	Volume de negócio das empresas	↘	
		I18	Valor acrescentado bruto (VAB) das empresas	↘	
	Especialização das atividades		I19	Especialização económica no setor primário	↗
			I20	Especialização económica no setor secundário	↘
			I21	Especialização económica no setor terciário	↗
Ocupação do Território	Povoamento	I22	Dimensão populacional dos lugares estatísticos	↘	
		I23	Número de famílias clássicas	↘	
		I24	Dimensão média da família	↘	
	Habitação		I25	Número de edifícios	↗
			I26	Idade média dos edifícios	↗
			I27	Edifícios com necessidades de reparação	↗
			I28	Número de alojamentos	↗
			I29	Número de alojamentos vagos	↘
	Redes, Infraestruturas e Equipamentos		I30	Cobertura da rede de distribuição de água	↗
			I31	Infraestruturas de produção de energia	→
I32			Equipamentos	→	
Ambiente	Gestão da Água	I33	Consumo de água para abastecimento	S/I	
		I34	Qualidade da água para consumo humano	→	
		I35	Qualidade da água balnear	→	
	Gestão de Resíduos		I36	Produção de resíduos	↗
			I37	Resíduos urbanos recolhidos por habitante	↗
			I38	Resíduos urbanos recolhidos seletivamente	↗
	Gestão da Energia		I30	Consumo de energia elétrica por tipo de consumo	↘
			I40	Consumo de energia elétrica por habitante	↘

A partir do resultado das dinâmicas territoriais e tendências acima evidenciados, é possível realizar um muito breve diagnóstico territorial sobre as principais potencialidades e debilidades com as quais o Município presentemente se confronta, para as quais deve procurar encontrar respostas ao nível das suas políticas, estratégias e instrumentos de operacionalização. Esta é uma importante referência para a avaliação da execução do planeamento municipal, assinalando-se, por tema, os principais desafios. A saber:

***O concelho de Santa Cruz das Flores enfrenta os desafios característicos dos territórios de baixa densidade e ultraperiféricos, observando-se características a nível demográfico e socioeconómico tipicamente provocadas pela perda de residentes e envelhecimento populacional, por níveis de qualificação ainda baixos e por níveis de rendimento que, apesar da evolução positiva, estão distantes da realidade regional, e ainda crescimento da taxa de desemprego. Ainda assim, existem sinais positivos na superação da fragilidade socioeconómica, como demonstra a diminuição da população abrangida pelas prestações sociais, naturalmente afetados pela atual crise pandémica, cujo impacto nas condições socioeconómicas da população ainda estará por avaliar na sua plenitude.***

Os indicadores demográficos revelam para o Concelho uma tendência de perda populacional desde há décadas, uma realidade potenciada pela diminuição da taxa de natalidade, o que faz com que este seja um dos territórios com mais baixa densidade populacional da Região e também com uma população envelhecida, apesar de se assistir a um saldo migratório positivo.

Ao nível da qualificação e emprego, o Concelho apresenta fragilidades, apesar do cenário mais favorável comparativamente com o regional, em alguns parâmetros. Ainda assim, mais de metade da população detém apenas o ensino básico. Apesar do seu cariz rural, uma significativa percentagem de população encontra-se empregada no setor terciário, sendo que as taxas de desemprego são tendencialmente mais baixas do que no contexto regional, destacando-se, a este nível, a freguesia de Cedros, com a maior incidência.

A evolução dos rendimentos da população é positiva, registando-se anualmente um aumento do ganho médio mensal da população empregada por conta de outrem, valores que ultrapassaram, em 2018, os praticados na Região. No mesmo sentido encontra-se o poder de compra, cujos aumentos verificados ainda não colocam o Concelho ao nível do País. O número de beneficiários de prestações sociais tem vindo a diminuir embora a crise pandémica possa vir a ter um impacto significativo neste plano, com o agravamento das condições de vida da população, sobretudo dos estratos socioeconomicamente mais desfavorecidos, o que obrigará a um reforço dos apoios sociais.

***A dinâmica económica no concelho de Santa Cruz das Flores é pouco favorável, verificando-se uma quebra generalizada ao longo da última década. Não obstante a forte presença das atividades agrícolas, o setor terciário representa a base da economia local, gerando o maior volume de negócios e maior valor acrescentado bruto, com destaque para o comércio, para as atividades administrativas e dos serviços de apoio, e ainda para as atividades ligadas ao setor do turismo.***

Os indicadores relativos à dinâmica das atividades económicas revelam uma tendência regressiva, refletida na diminuição do volume de negócios e do valor acrescentado bruto gerado pelas empresas concelhias, ainda que acompanhado do aumento, pouco significativo, do número de empresas nos últimos anos. O carácter rural do Concelho justifica o peso do número das empresas ligadas ao setor primário, mas é o setor terciário que gera maior riqueza.

Quanto à especialização económica, regista-se uma tendência de crescimento nos setores primário e terciário, embora com maior expressão no setor terciário. Destacam-se naturalmente as atividades de “agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados”, enquanto no setor secundário destacam-se as “Promoção imobiliária e construção de edifícios” e “especializadas de construção”. No setor terciário destacam-se as atividades de “administrativas e dos serviços de apoio” e de “Comércio por grosso e a retalho; e reparação de veículos automóveis e motociclos”. De evidenciar ainda a evolução das atividades ligadas ao “Alojamento, restauração e similares”, situação que não será alheia às potencialidades naturais e culturais do Concelho, que acompanhou o incremento da dinâmica turística da Região.

***O concelho de Santa Cruz das Flores apresenta características de um território rural, à semelhança da generalidade dos concelhos da Região, sendo pautado pela presença de uma paisagem marcadamente rural, com aglomerados urbanos de pequena dimensão e uma dimensão populacional também reduzida, com uma oferta de infraestruturas/serviços restrita para satisfação das necessidades da população local, com realce para a existência de um sistema coletivo de saneamento básico deficitário. O parque edificado tem seguido uma trajetória de crescimento, evidenciando-se, pela negativa, o aumento do número de edifícios a necessitar de obras de conservação e requalificação.***

Os indicadores que traduzem a estrutura de ocupação do território revelam a existência de pequenos aglomerados (os núcleos com população superior a 2.000 habitantes são inexistentes no Concelho). A par do decréscimo populacional, deu-se uma diminuição do número de famílias clássicas, com maior destaque para a freguesia de Caveira.

O número de edifícios tem vindo a aumentar ligeiramente ao longo dos anos, à semelhança da Região, especialmente na freguesia de Santa Cruz das Flores, ao passo que o número de alojamentos vagos tem diminuído, situação, por sua vez, bem diferente da realidade global da Região. A idade média dos edifícios situa-se nos 47 anos.

Ao nível das redes, infraestruturas e equipamentos, o Concelho encontra-se no geral bem servido ao nível do abastecimento de água, da rede elétrica e dos equipamentos coletivos e serviços de proximidade no apoio à população. Contudo, apenas uma pequena parte da população é servida por sistemas de drenagem e tratamento primário de águas, sendo um aspeto que deverá ser alvo de melhoria. Nos equipamentos, o principal desafio passará por avaliar a necessidade de reforço e requalificação das principais infraestruturas dos serviços e organismos públicos, garantindo um acesso equitativo em todo o Concelho.

***Os indicadores de qualidade ambiental no concelho de Santa Cruz das Flores são globalmente positivos, assistindo-se a uma elevada qualidade da água para consumo e da água balnear. A produção de resíduos tem-se mantido mais ou mais constante, verificando-se uma tendência para aumentar, e a recolha seletiva tem crescido desde a sua implementação. Todos estes aspetos são fundamentais para um território que se pretende afirmar cada vez mais pela qualidade dos seus recursos, pelo interesse paisagístico, pelos valores naturais e pela sustentabilidade. Noutra plano, destacam-se também as respostas positivas, em termos de planeamento de emergência e de reforço dos meios de proteção civil, para fazer face aos riscos naturais presentes no território.***

Os indicadores que traduzem as dinâmicas ambientais revelam tendências importantes para a gestão do território. No que respeita à qualidade da água, as análises realizadas à água para consumo humano e balnear têm revelado uma água própria para consumo e para banhos, apresentando-se com elevada qualidade.

Em termos da produção de resíduos, na ilha Flores e no concelho de Santa Cruz das Flores tem-se assistido nos últimos anos a uma trajetória diferenciada à da Região, registando-se uma tendência para um ténue aumento do volume produzido de resíduos. A recolha seletiva por habitante tem registado números muito positivos, especialmente tendo presente que teve início apenas em 2013, registando valores mais aproximados aos da Região.

Ao nível do consumo de energia elétrica, os usos doméstico e não doméstico são os consumos predominantes, registando, ambos, uma tendência decrescente ao longo dos anos. Quanto ao consumo de energia elétrica por habitante, destaca-se a diminuição expressiva e distanciamento dos valores regionais registados em 2016.

No que diz respeito à gestão dos riscos, o Concelho dispõe de um instrumento municipal de planeamento e gestão de operações de emergência, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que identifica os principais riscos e vulnerabilidades do território e define as competências e modos de operação no terreno. À semelhança dos restantes municípios da Região, Santa Cruz das Flores é regularmente atingida por fenómenos naturais capazes de provocar alguma destruição e disrupção de sistemas e comunicações, importando por isso estar preparado com a existência de meios humanos e de infraestruturas de resposta à emergência.

## 6.2 Sobre a execução do planeamento municipal preexistente

### 6.2.1 Execução dos planos municipais de ordenamento do território

A evolução do estado do ordenamento do território no concelho de Santa Cruz das Flores impõe naturalmente uma análise à execução dos instrumentos de planeamento de âmbito municipal em vigor. Para efeitos desta análise, é pertinente apresentar uma síntese do grau de execução destes instrumentos de planeamento, o que ajuda a compreender o estado das dinâmicas urbanísticas no Concelho. O PDM de Santa Cruz das Flores é de momento, e desde a sua aprovação em 2006, o único instrumento de gestão territorial de âmbito municipal em vigor no Concelho.

### 6.2.2 Execução dos instrumentos de planeamento no domínio da reabilitação urbana e da habitação

O PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores é de momento o principal instrumento orientador do Município em matéria de reabilitação urbana. Desde a sua entrada em vigor, o PIRUS tem vindo a concretizar-se paulatinamente, criando um impacto visível ao nível do processo de reabilitação urbana da Vila, sendo que, porém, as conexões entre o centro tradicional com os espaços envolventes necessitam de um olhar atento para a sua beneficiação, e o centro tradicional carece ainda de consolidação das principais áreas e eixos estruturantes. São de salientar as intervenções ao nível da valorização da frente de mar, nomeadamente do passeio marítimo entre o porto Velho e o porto das Poças, a criação da zona balnear das piscinas naturais da Poça das Salemas e a criação de espaço de recreio e lazer das piscinas naturais do Altio (Tabela 33).

Tabela 33. Síntese de execução do PIRUS

Execução do PIRUS	Previsto	Executado / em execução	Taxa de execução
Projetos de intervenção	20	11	55%



Apesar da taxa de execução ser acima dos 50%, os níveis de execução do PIRUS encontram-se abaixo da programação efetuada, sendo que os projetos nele elencados são de fulcral importância para o desenvolvimento do Concelho, dado o importante papel que exercem na revitalização social, física e económica do território. Naturalmente, a concretização destes projetos está dependente da disponibilidade financeira do Município, bem como do apoio financeiro às intervenções por via do atual e do novo quadro plurianual de financiamento. Mesmo considerando as naturais dificuldades em executar o cronograma previsional do PIRUS, definido até 2021, a execução deste instrumento deverá merecer continuidade, até porque a regeneração urbana e a qualidade do ambiente urbano fazem parte dos objetivos estratégicos traçados para o quadro plurianual de financiamento 2021-2027.

Paralelamente, justifica-se o aprofundamento da estratégia de reabilitação urbana, com recurso aos instrumentos próprios que enquadram esta temática identificados no RJRU<sup>21</sup>, como a delimitação das ARU e a definição das correspondentes ORU (Figura 85). São estes instrumentos que permitirão operacionalizar essa estratégia e viabilizar o acesso a um conjunto de benefícios fiscais e a instrumentos de financiamento.



Figura 85. Operacionalização da reabilitação urbana segundo o RJRU

Fonte: SPI, 2021

Embora a vila de Santa Cruz das Flores seja o principal centro polarizador do Concelho e, como tal, concentrando um volume considerável de investimentos de investimentos, é importante que a estratégia de reabilitação urbana não se restrinja à sede do Concelho, sendo recomendável a sua extensão a outros aglomerados que, à sua escala, também apresentarão necessidades concretas ao nível da reabilitação urbana.

Assim, à já delimitada ARU da vila de Santa Cruz das Flores – a qual carece ainda de publicação em Diário da República e subsequente comunicação ao IHRU I.P. – considera-se importante

<sup>21</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

estender aos restantes aglomerados do Concelho a delimitação das ARU e definição das respetivas ORU, nomeadamente na freguesia de Santa Cruz (nos lugares da Fazenda, do Monte e no Baqueiros), na freguesia da Caveira, na freguesia de Ponta Delgada e na freguesia de Cedros (nos lugares da Ponta Ruiva e de Cedros), obtendo-se desta forma ferramentas adequadas para fazer face aos fenómenos de degradação urbana, insuficiência e/ou obsolescência funcional. Neste âmbito, pela sua importância enquanto polo de maior dinâmica, maior densidade populacional e concentração de equipamentos e serviços, a vila de Santa Cruz das Flores poderá ser abrangida por ORU sistemática, complementando a estratégia atualmente existente e atuando de forma generalizada na requalificação funcional do tecido urbano. As restantes localidades poderão ser abrangidas por ORU simples, que atuando ao nível da reabilitação física e funcional do edificado, potenciem as condições para atrair e fixar população e tragam maior dinamismo ao nível da atividade económica (Figura 86).

Esta é uma possibilidade que deverá, obviamente, merecer previamente uma aprofundada análise por parte do Município de Santa Cruz das Flores.

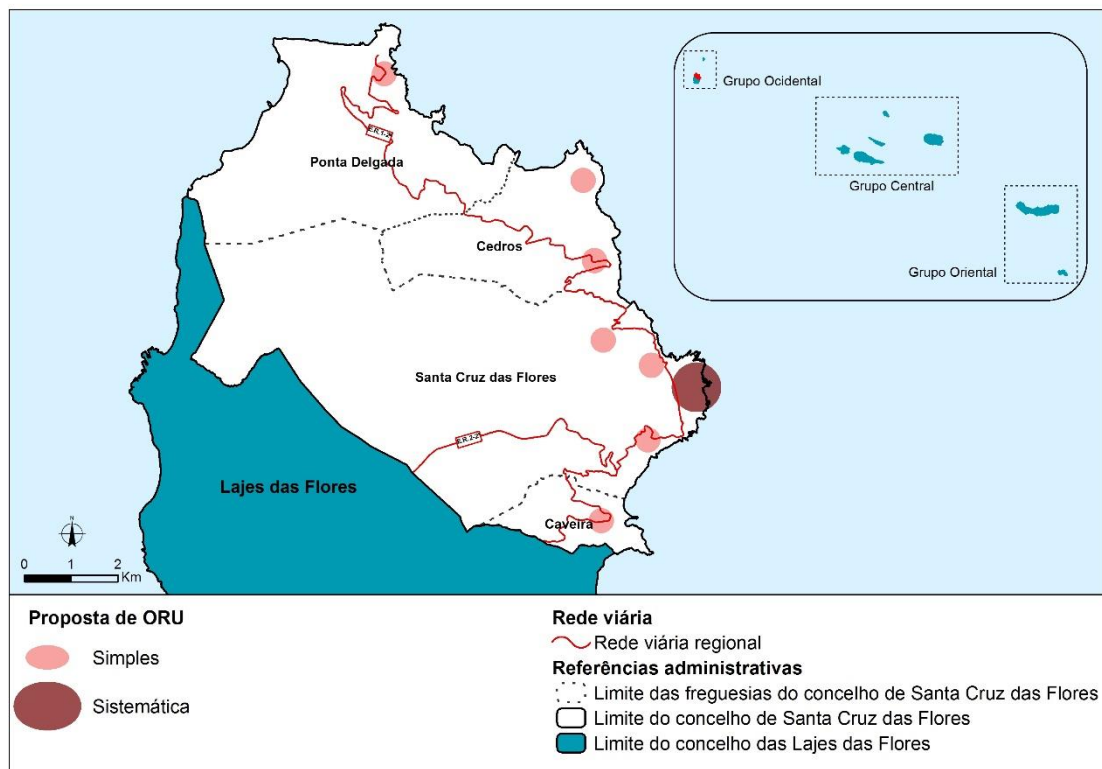


Figura 86. Áreas de reabilitação urbana a delimitar

Fonte: SPI, 2021

## 6.3 Sobre a convergência com o quadro legal e o referencial estratégico

### 6.3.1 Convergência com quadro legal em matéria de classificação e qualificação do uso do solo

#### Acerca do PDM em vigor

A publicação da LBPPSOTU e do RJGT introduziram importantes alterações em matéria de classificação e de qualificação do uso do solo. Uma das principais alterações provocadas pela Lei de Bases diz respeito à supressão da figura (categoria) de solo urbanizável (ou de urbanização programada), e à indispensabilidade de fazer depender a transformação do solo rústico e a sua reclassificação como urbano de uma opção de planeamento e, particularmente, da demonstração da sua viabilidade e da programação e contratualização da operação urbanística entre Administração e particulares.

Presentemente o solo urbano corresponde ao *“que está total ou parcialmente urbanizado, e como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação”*<sup>22</sup>. Por sua vez, o solo rústico corresponde àquele *“que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano.”*<sup>23</sup>

Por seu turno, o RJGT estabelece, no seu artigo 74º, que a definição dos usos dominantes, bem como das categorias relativas ao solo urbano e rústico, obedece a critérios uniformes, aplicáveis a todo o território deva ser feita com recursos a decreto regulamentar. No seguimento deste artigo foi publicado o DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias de solo rústico e de solo urbano em função do uso dominante. Na Tabela 34 sistematizam-se as categorias e subcategorias do solo.

---

<sup>22</sup> Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

<sup>23</sup> *Idem.*

Tabela 34. Critérios de qualificação do solo

Fonte: Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto

Classe	Categoria	Subcategoria
Solo rústico	Espaços agrícolas	Espaços agrícolas de produção
		Outros espaços agrícolas
	Espaços florestais	Espaços florestais de produção
		Espaços florestais de proteção do solo e água ou de conservação
		Espaços ocupados por sistemas silvopastoris ou espaços mistos de uso silvícola com agrícola
		Espaços florestais com funções predominantes de recreio e valorização da paisagem
		Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos
	Espaços naturais e paisagísticos	
	Espaços de atividades industriais	
	Espaços culturais	
	Espaços de ocupação turística	
	Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas	
	Aglomerados rurais	
Áreas de edificação dispersa		
Solo urbano	Espaços centrais	
	Espaços habitacionais	
	Espaços de atividades económicas	
	Espaços verdes	
	Espaços urbanos de baixa densidade	
	Espaços de uso especial	Espaços de equipamentos
		Espaços de infraestruturas estruturantes
Espaços turísticos		

Importa, contudo, ter presente que o RJIGT-A, conforme a informação disponibilizada pela DROAP<sup>24</sup>, continua a disciplinar os instrumentos de gestão territorial nos Açores, em tudo o que não contrarie a LBPPOTU e o RJIGT aplicável a nível nacional. Assim a qualificação solo urbano, de acordo com o artigo 87.º do RJIGT-A, compreende as seguintes categorias:

- Espaços urbanos consolidados;
- Espaços urbanos a consolidar;
- Espaços críticos de regeneração urbana;
- Espaços turísticos;
- Espaços de desenvolvimento tecnológico;
- Espaços de equipamentos urbanos;
- Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística.

<sup>24</sup> CIRC-DROAP/2016/29 Proc.º 138-26/06.

Como referido anteriormente, a qualificação de solo urbano como solo urbanizável não integra o novo ordenamento jurídico aplicável aos instrumentos de gestão territorial, sendo que uma eventual imobilidade quanto à atualização do PDM para eliminação desta categoria, tal como estabelece o artigo 29.º do RJIGT, “*determina a suspensão das normas do plano (...) não podendo, na área abrangida, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo*”. Conforme já referido no capítulo introdutório do presente REOT, o DL n.º 25/2021, de 29 de março, que altera o RJIGT, prorrogou até 31 de dezembro de 2022 a obrigatoriedade dos planos municipais incluírem as novas regras de classificação e qualificação do solo.

Em termos de qualificação do solo municipal, conforme já abordado previamente, o PDM de Santa Cruz das Flores define as classes de ocupação de acordo com o artigo 28.º do DL n.º 69/90, de 2 de março<sup>25</sup>, que define como usos dominantes do solo:

- Espaços urbanos;
- Espaços urbanizáveis;
- Espaços industriais;
- Espaços agrícolas;
- Espaços florestais;
- Espaços culturais e naturais;
- Espaços para indústrias extrativas;
- Espaços canais.

De acordo com a análise já efetuada no capítulo 5.1, no PDM de Santa Cruz das Flores, os espaços urbanizáveis encontram-se inseridos nos perímetros de Santa Cruz das Flores, Cedros e Ponta Delgada, ocupando áreas de 72,11 ha, de 6,74 ha e de 1,57 ha, respetivamente, o que perfaz uma área total de 80,41 ha.

Os espaços industriais localizam-se apenas no perímetro urbano de Santa Cruz das Flores, cuja ocupação corresponde a 9,12 ha.

O peso das áreas de vazio urbano no Concelho é considerável, assumindo cerca de 31% no interior dos espaços urbanos e estando próximo dos 67% nos espaços urbanizáveis, pelo que, atualmente, dadas as dinâmicas territoriais, económicas e demográficas observadas no Concelho e aplicação dos critérios legais definidores do solo urbano, poderá não se justificar a manutenção de algumas destas áreas como solo urbano (ver Planta 4 do Anexo III – Áreas livres em solo urbano).

---

<sup>25</sup> Disciplina o regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território (revogado).

A estratégia para o modelo de ordenamento a adotar na revisão do PDM deverá privilegiar a colmatação e consolidação dos espaços urbanos, a reabilitação do edificado e das infraestruturas, bem como a refuncionalização de espaços e equipamentos, sempre que necessário, sem prejuízo de se acautelarem os espaços necessários para a satisfação das necessidades da população e de desenvolvimento do Concelho, nomeadamente para a localização das atividades industriais e empresariais. De notar que a oferta de solo urbano na revisão do PDM deve naturalmente ter em conta o cenário de desenvolvimento registado nos últimos anos, mas também um cenário voluntarista que estimule este mesmo desenvolvimento, tendo presente que estamos perante um território de muito baixa densidade e ultraperiférico que necessita de medidas de discriminação positiva que promovam a atração e fixação de pessoas e de investimentos.

Não obstante estas observações, esta é uma análise que terá necessariamente de ser aprofundada em sede de revisão de PDM, ajustando e acautelando todas e quaisquer situações específicas que o justifiquem, como por exemplo o caso da freguesia da Santa Cruz das Flores, onde a área livre disponível para a ocupação urbana representa apenas cerca de 15%.

Em complemento, a revisão do PDM deverá configurar-se como o momento ideal para eliminar o desfazamento existente entre as categorias de uso do solo atualmente definidas e aquelas que são exigidas à luz da regulamentação atual, harmonizando designações e tipos de uso, além da necessária supressão da categoria de espaços urbanizáveis, face ao estabelecido na lei.

### **Acerca das condicionantes legais do PDM em vigor**

#### **RAR**

O regime jurídico da RAR é o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2019/A, de 7 de agosto, que procedeu à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho. Esta nova alteração pretende adaptar este regime às novas realidades, nomeadamente decorrentes da execução dos planos municipais de ordenamento do território, compatibilizando-as com os princípios gerais de proteção dos terrenos mais férteis da Região, tendo em conta a sustentabilidade do espaço rural e das atividades económicas compatíveis.

A RAR em vigor no concelho de Santa Cruz das Flores, é a publicada pela Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril, antevendo-se a necessidade de analisar e ponderar sobre eventuais ajustes em sede de revisão de PDM.



## RER

Relativamente à RE, regime jurídico sujeito a diversas atualizações desde a sua criação, é de referir a mais recentemente promovida pelo DL n.º 124/2019, de 28 de agosto, que veio proceder à quarta alteração ao DL n.º 166/2008, de 22 de agosto. Esta alteração decorre sobretudo de uma maior consciência da importância de determinadas problemáticas para o ordenamento do território e conservação da natureza e da biodiversidade, como as alterações climáticas e eventos climáticos extremos, a falta de água, os riscos associados à zona costeira e à ocorrência de cheias e, noutra prisma, pela experiência da aplicação do regime jurídico que justificou a necessidade de serem efetuadas melhorias a vários níveis. Dando cumprimento ao previsto neste diploma legal, foi igualmente aprovada a revisão das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, através da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro.

De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do DL n.º 124/2019, as alterações à delimitação da RE podem ocorrer com a elaboração, alteração ou revisão de um PMOT, com as devidas adaptações<sup>26</sup>.

### Acerca do POOC da Ilha das Flores

Tendo em conta a preponderância que assume para a disciplina do uso e da ocupação do solo no concelho de Santa Cruz das Flores, importa também analisar o impacto do POOC das Flores.

O POOC das Flores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/2008/A, de 26 de outubro, corresponde à faixa costeira da totalidade da ilha das Flores, englobando uma zona terrestre de proteção, cuja largura máxima é de 500 m contados da linha que limita a margem das águas do mar, e uma faixa marítima de proteção que tem como limite máximo a batimétrica dos 30 m.

Como elementos fundamentais, o POOC Flores é constituído pelo Regulamento e por Plantas de Síntese e de Condicionantes à escala de 1:25.000, definindo, no primeiro caso, a localização dos usos preferenciais em função dos respetivos regimes de gestão e, no segundo caso, assinalando as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor.

---

<sup>26</sup> No caso dos Açores, a delimitação da RE tem sido auxiliada pelo documento de “Orientações Metodológicas para a Delimitação da RE – PDM na RAA”, da autoria da DRA (2015), que visa responder a questões sobre a aplicação das disposições legais da Reserva Ecológica Nacional (REN) aplicadas à RAA. Até à data ainda não foi disponibilizado um documento similar atualizado de acordo com as mais recentes alterações ao regime da REN.

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento, o POOC Flores estabelece as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação dos solos abrangidos pelo seu âmbito de aplicação. Como objetivos específicos, tem os seguintes:

- Defender a preservação do património natural dos espaços insulares;
- Definir critérios de prevenção das áreas de risco;
- Promover a valorização do litoral e a fruição da orla costeira pela população;
- Qualificar as áreas de paisagem com interesse geológico;
- Estruturar condições de fruição pública das áreas com interesse paisagístico;
- Identificar áreas e propostas prioritárias de intervenção para as situações de risco geológico;
- Promover a diversidade das práticas turísticas;
- Promover o empreendedorismo e a oferta de serviços;
- Promover o reforço de proximidade geográfica da ilha das Flores com a ilha do Corvo;
- Requalificar as zonas balneares existentes.

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, aquando da aplicação regulamentar dos PMOT, na área de intervenção do POOC, a aprovação daqueles instrumentos deverá ser orientada pelos seguintes princípios de ordenamento do território:

- a) As edificações devem ser afastadas, tanto quanto possível, da linha de costa garantindo uma faixa de proteção à crista da arriba;
- b) O desenvolvimento linear das edificações nas vias marginais à orla costeira deve ser evitado, privilegiando-se o desenvolvimento da ocupação urbana em forma de “cunha”, ou seja, estreitando na proximidade da costa e alargando para o interior do território;
- c) As novas construções devem localizar -se preferencialmente nos aglomerados existentes, devendo os instrumentos de planeamento prever, sempre que se justifique, zonas destinadas à habitação secundária, bem como aos necessários equipamentos de apoio, reservando-se o espaço rural para as atividades que lhe são próprias;
- d) Entre as zonas já urbanizadas deve ser acautelada a existência de zonas naturais ou agrícolas suficientemente vastas;

e) Não devem ser permitidas construções em zonas de elevados riscos naturais, tais como zonas de drenagem natural, zonas com risco de erosão ou zonas sujeitas a fenómenos de instabilidade geotécnica.

O zonamento encontra-se definido no artigo 6.º do Regulamento e vertido na Planta de Síntese (Figura 87), o qual, para efeitos de regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e paisagísticos, a área de intervenção do POOC divide-se, em termos de usos e regimes de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território, em duas zonas fundamentais:

a) Zona A — que integra as áreas indispensáveis à utilização sustentável da orla costeira, constituída por uma faixa terrestre e uma faixa marítima que abrange leitos e margens das águas do mar, linhas de água e respetivas zonas de proteção, pelas áreas classificadas e integradas em estatutos de conservação específicos ou aquelas que reúnem um conjunto de recursos e valores ambientalmente relevantes, a qual se subdivide nas áreas referidas no número seguinte;

b) Zona B — que integra as restantes áreas incluídas na área de intervenção do POOC.

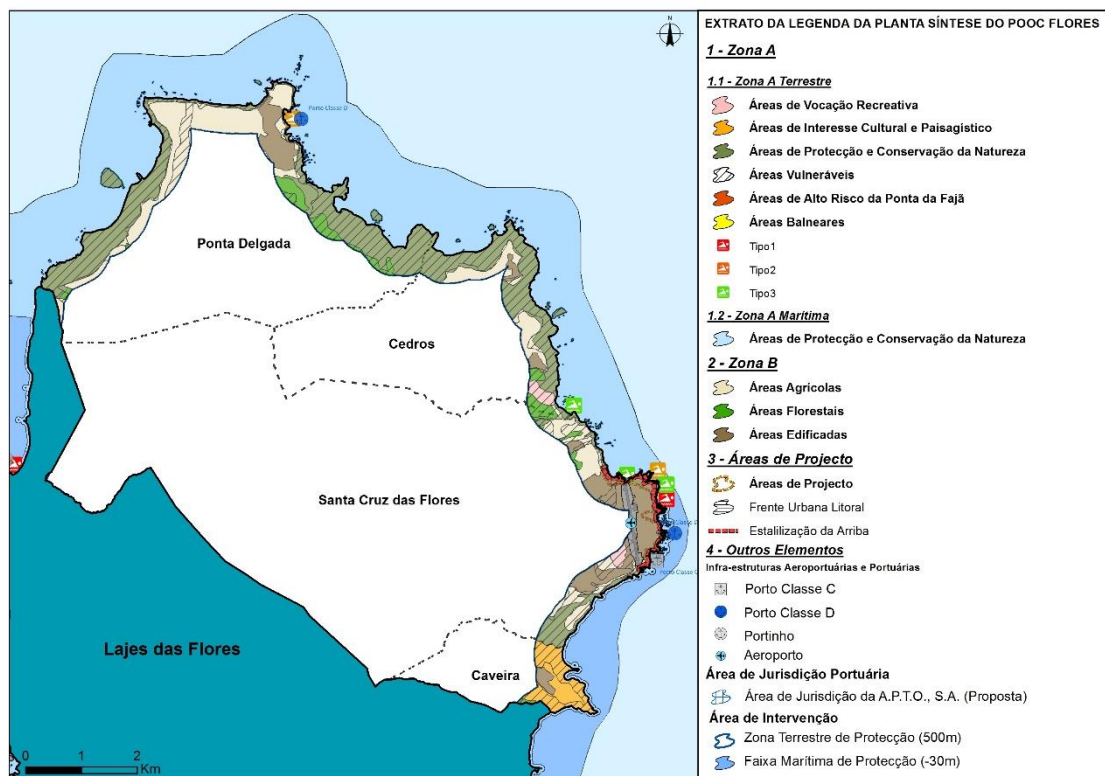


Figura 87. Extrato da Planta de Síntese do POOC Flores

Fonte: POOC Flores, SRAAC

A Zona A, quer a terrestre quer a marítima, possui uma largura variável. Para efeitos de uso, ocupação e transformação do solo, a Zona A — terrestre subdivide-se, em função dos usos preferenciais associados, nas seguintes Áreas:

- Áreas de vocação recreativa;
- Áreas de interesse cultural e paisagístico;
- Áreas de proteção e conservação da natureza;
- Áreas vulneráveis;
- Área de alto risco da Ponta da Fajã;
- Áreas balneares.

A Zona B abrange a área situada entre o limite da zona A — terrestre e o limite da área de intervenção do POOC. Em termos de usos, a zona B subdivide-se em:

- Áreas agrícolas;
- Áreas florestais;
- Áreas edificadas.

Quanto à distribuição e prevalência espacial dos usos preferenciais na Zona A, no interior da faixa terrestre salienta-se a ocupação das áreas vulneráveis<sup>27</sup> (10,55% do território municipal) e as áreas de proteção e conservação da natureza terrestre<sup>28</sup> (7,80%). Em contraponto, as áreas balneares ocupam apenas 0,04 hectares.

Na Zona B, por seu turno, o uso agrícola sobrepõe-se aos restantes usos preferenciais. Ainda assim, a sua expressão é de apenas 4,73%, no território concelhio (Tabela 35).

---

<sup>27</sup> As áreas vulneráveis representam áreas nas quais existe perigo de ocorrência de movimentos de vertente associados à instabilidade de arribas costeiras e de vertentes do interior da ilha das Flores e ainda as áreas expostas ao avanço das águas do mar. Estas áreas visam a minimização de riscos para pessoas e bens assegurando mecanismos preventivos de transformação e ocupação das áreas que lhes estão afetas, estando integradas em áreas edificadas como “áreas *non aedificandi*”. Pode ocorrer sobreposição entre as áreas vulneráveis com as restantes áreas, quer na zona A quer na Zona B. Nestes casos, os respetivos regimes de gestão definidos no presente Regulamento são cumulativos.

<sup>28</sup> As áreas de proteção e conservação da natureza visam a preservação do ambiente e a necessidade de assegurar a devida proteção a um conjunto representativo de habitats e da biodiversidade que lhes está associada e representam, também, uma continuidade territorial e marítima importante para a proteção da nidificação das aves marinhas, a prossecução dos objetivos da Rede Natura 2000 e da Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores.

Tabela 35. Área ocupada pelas classes de uso preferencial do POOC Flores no município de Santa Cruz das Flores

Fonte: POOC Flores, SRAAC

Zona	Usos preferenciais	Área (ha)	Proporção (%)
Zona A - Marítima	Áreas de Proteção e Conservação da Natureza Marítima	2350,36	-
Zona A - Terrestre	Áreas Balneares	2,96	0,04
	Áreas de Interesse Cultural e Paisagístico	74,06	1,04
	Áreas de Proteção e Conservação da Natureza Terrestre	554,80	7,80
	Áreas de Vocação Recreativa	19,61	0,28
	Áreas Vulneráveis	749,81	10,55
Zona B	Áreas Agrícolas	336,24	4,73
	Áreas Edificadas	193,02	2,71
	Áreas Florestais	70,40	0,99

### Acerca das condicionantes legais do POOC Flores

Relativamente a servidões administrativas e restrições de utilidade pública, identificam-se as seguintes no território concelhio (Figura 88):

- a) Recursos hídricos que integram:
  - i. Domínio público marítimo;
  - ii. Domínio público lacustre e fluvial;
  - iii. Leitões, margens e águas particulares;
  - iv. Nascentes;
- b) Áreas de proteção e reserva do património, solos e espécies, que integram:
  - i. Reserva Ecológica Regional;
  - ii. Reserva Agrícola Regional;
  - iii. Reserva Integral de Lapas;
  - iv. Sítio de interesse comunitário (SIC) da Costa Nordeste;

- v. Zona de protecção especial (ZPE) da Costa Nordeste e ZPE da Costa Sul e Sudoeste;
  - vi. Área de alto risco da Ponta da Fajã;
- c) Património edificado que integra:
- i. Conjunto protegido;
  - ii. Imóveis classificados;
- d) Infra -estruturas básicas que integram:
- i. Rede de abastecimento de água: adutoras;
  - ii. Rede de drenagem de águas residuais: colectores gravíticos;
  - iii. Rede eléctrica;
  - iv. Vértices geodésicos;
- e) Infra -estruturas de transportes e comunicações que integram:
- i. Estradas regionais;
  - ii. Estradas municipais;
  - iii. Outros caminhos;
- f) Infra -estruturas aeroportuárias e portuárias que integram:
- i. Aeroporto e respectivas servidões;
  - ii. Porto — classe B (área de jurisdição portuária da J. A. P. T. O, S. A.
  - iii. Porto — classe C (área de jurisdição portuária da J. A. P. T. O, S. A
  - iv. Farol;
- g) Equipamentos:
- i. Escolas.



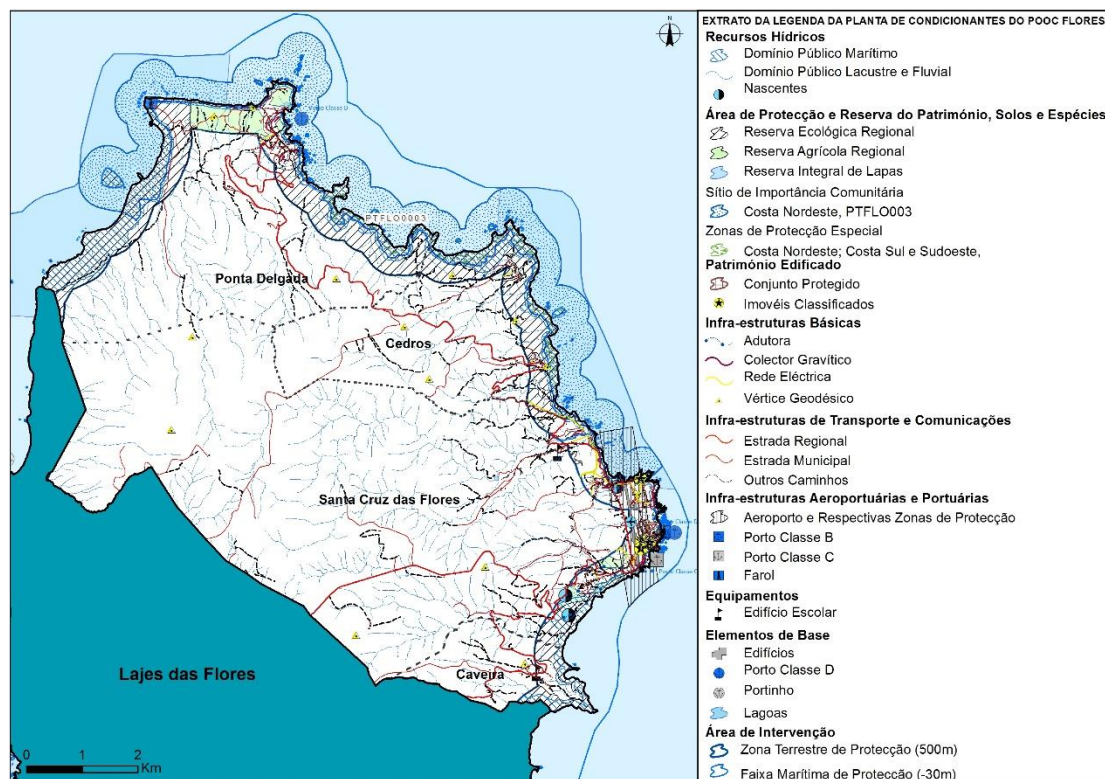


Figura 88. Extrato da Planta de Condicionantes do POOC Flores

Fonte: POOC Flores, SRAAC

Em suma, o POOC Flores é um instrumento que estabelece as regras e disposições para a ocupação, uso e transformação dos solos nas áreas abrangidas pela sua área de intervenção, nomeadamente a regulamentação dos usos preferenciais, condicionados e interditos, disposições que devem ser integradas no processo de Revisão do PDM.

### Acerca do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)

Identificadas as alterações climáticas como um dos principais desafios a fazer face para o desenvolvimento da RAA, foi aprovada, em RCG n.º 123/2011, de 19 de outubro, a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC). Consequentemente, para a sua operacionalização, e através da RCG n.º 93/2014, de 28 de maio, foi determinada a elaboração do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), com aplicação ao território da RAA. O mesmo foi aprovado a 12 de setembro de 2019 e publicado em Diário da República, 1.ª série, pelo DLR n.º 30/2019/A, de 28 de novembro de 2019.

Neste sentido, considera-se de relevo analisar o impacto do PRAC e a sua preponderância em matéria de uso e ocupação do solo. Enquanto instrumento de política setorial, vincula todas as entidades públicas, cabendo aos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, acautelar a programação e a concretização das políticas e objetivos definidos (número 2 do Artigo 3.º do PRAC), compreendendo:

- Relatório Técnico do Programa Regional para as Alterações Climáticas, inclusive o Plano de Monitorização;
- Relatórios setoriais de adaptação: Ordenamento do Território e Zonas Costeiras; Segurança de Pessoas e Bens; Turismo; Energia; Ecossistemas e Recursos Naturais; Recursos Hídricos; Agricultura e Florestas; Pescas; e Saúde Humana;
- Relatório de mitigação, que inclui estimativas completas de emissões por fontes e de remoção por sumidouros, projeções de emissões e quantificação de redução de emissões para os diversos setores;
- Relatório ambiental, que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação (AAE);
- Participações recebidas no âmbito da discussão pública e respetivo relatório de ponderação.

Segundo o artigo 5.º do mencionado diploma, o PRAC encontra-se em conformidade com o disposto no PROTA e com os demais planos setoriais em vigor na região, tendo sido elaborado em consonância com os objetivos e medidas de natureza estratégica definidos nesses planos. Na elaboração/revisão/alteração de outros planos setoriais, especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, deve ser garantida a conformidade com as medidas e objetivos previstos no PRAC.

Na elaboração do PRAC foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Estabelecer cenários e projeções climáticas para os Açores nos horizontes de curto (2010-2039), médio (2040-2069) e longo prazo (2027-2099);
- Estimar as emissões regionais de GEE, avaliando o contributo regional para a emissão de GEE, a nível setorial e em comparação com o contexto nacional;
- Definir e programar medidas e ações setoriais para a redução das emissões de GE, estimando o seu potencial de redução;
- Definir e programar medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas para os diferentes setores estratégicos;

- Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas e definir as responsabilidades setoriais para a respetiva aplicação;
- Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação.

Decorrente do diagnóstico de contexto e dos cenários climáticos identificados, a visão estratégica para as alterações climáticas nos Açores assenta em três objetivos centrais:

Visão Estratégica do PRAC		
Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interações com os sistemas biofísicos, sociais e económicos e as respostas mais eficazes e eficientes, preparando-se para antecipadamente para os desafios e oportunidades das alterações climáticas.	Uma Região que participa no esforço global de descarbonização, comprometida com o crescimento sustentável e com a valorização da qualidade ambiental, promovendo a economia circular e de baixas emissões de carbono.	Uma Região preparada para reduzir as vulnerabilidades atuais e futuras dos setores estratégicos aos efeitos das alterações climáticas, reduzindo riscos e tornando-se mais resiliente.

Figura 89. Visão Estratégica do PRAC

Fonte: PRAC, 2019

A sua operacionalização foca-se em quatro dimensões chave: o conhecimento, a mitigação, a adaptação e a participação, que se dividem em diferentes objetivos estratégicos, como ilustra o esquema seguinte (Figura 90):

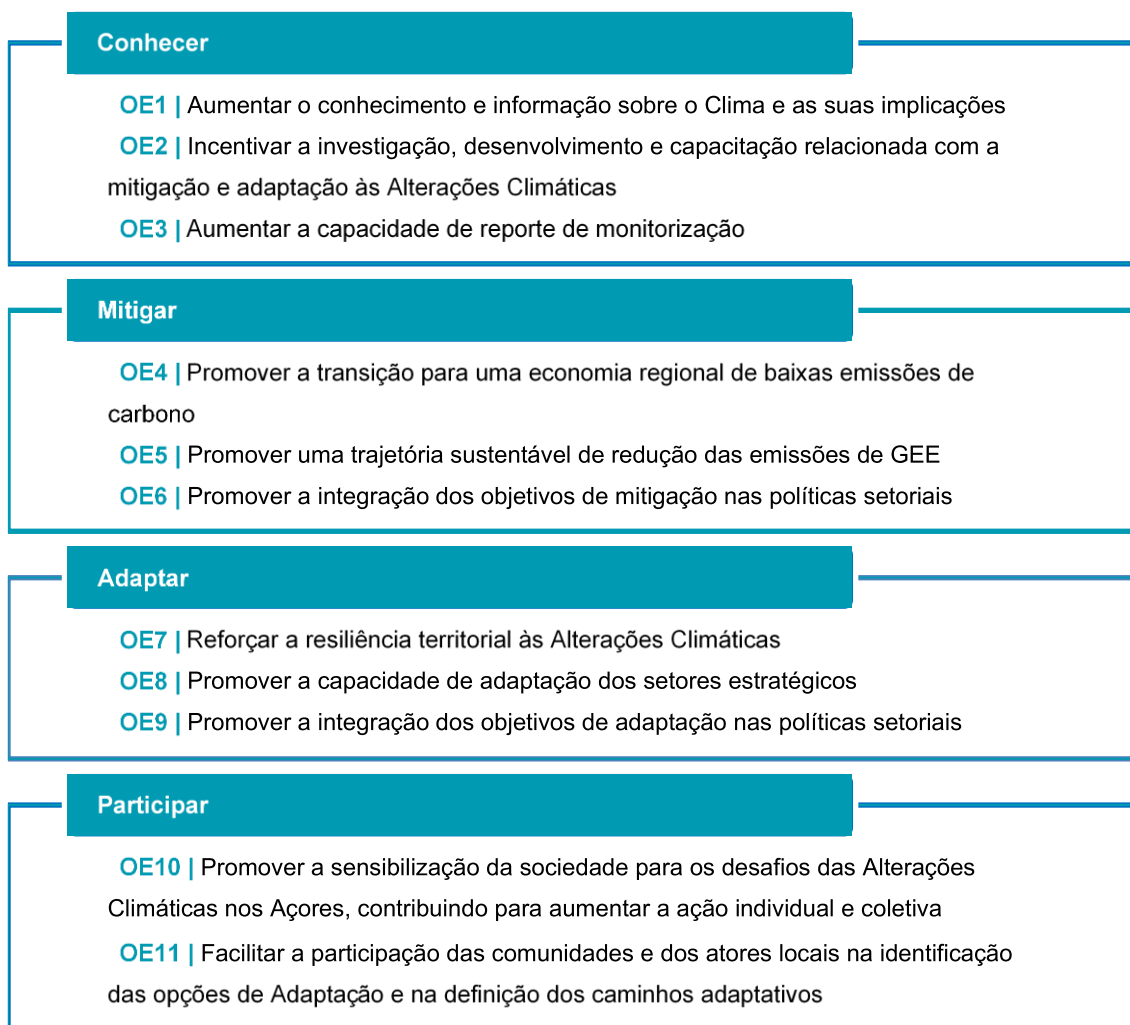


Figura 90. Dimensões chave do PRAC

Fonte: PRAC, 2019

O PRAC contém um conjunto de normas de execução que estabelecem as diretrizes a adotar e a desenvolver pela administração pública regional e local, no âmbito das ações de planeamento e de programação, e dos atos de decisão, sendo divididas em dois grupos principais: (i) as diretrizes que visam a prossecução de objetivos estratégicos regionais de âmbito setorial, em termos de adaptação às alterações climáticas; (ii) as diretrizes que visam o cumprimento dos objetivos do programa em termos de mitigação.

Tendo em conta a natureza estratégica e operacional do PRAC, as diretrizes foram estruturadas de forma a identificar claramente a tipologia de instrumento de operacionalização, bem como a sua forma de concretização, nomeadamente se é de âmbito regulamentar (REG) ou se é uma recomendação (REC). Neste sentido, cabe também aos IGT (entre eles os PMOT), a

materialização de diversas diretrizes, que deverão ser operacionalizadas pelas Câmaras Municipais conjuntamente com outras entidades de âmbito regional. As áreas de intervenção das diretrizes preconizadas são as seguintes:

- Ordenamento do Território e Zonas Costeiras (OTZC);
- Segurança de Pessoas e Bens (SPB);
- Turismo (TUR);
- Energia (ENER);
- Ecossistemas e Recursos Naturais (ECO);
- Agricultura e Florestas (AFLO);
- Pescas (PES);
- Recursos Hídricos (RH);
- Saúde Humana (SAU);
- Transportes e Mobilidade (TM);
- Residencial e Serviços (RS);
- Indústria Transformadora e Energética e Uso de Energia na Agricultura e Pescas (ITE);
- Agricultura (AGRI);
- Alterações de Usos do Solo (FLOR);
- Resíduos e Águas Residuais (RAG);
- Conhecimento e Sensibilização.

Assim, são normas específicas para a adaptação às Alterações Climáticas na RAA, a concretizar pelos PMOT, as identificadas na Tabela 36.

Tabela 36. Diretrizes do PRAC

Fonte: PRAC, 2019

Diretrizes Específicas de Adaptação	Concretização
<b>OTZ2.</b> Assegurar a integração da adaptação às Alterações Climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reforçando o princípio de precaução e a redução da exposição aos riscos naturais.	REG
<b>OTZC4/SPB4.</b> Integrar a cartografia de risco nos Planos Diretores Municipais e reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco.	REG
<b>OTZC5/SPB3.</b> Avaliar e programar a retirada de edificações/infraestruturas de áreas de risco, através de análises custo-benefício.	REG
<b>OTZC7/SPB2.</b> Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nos troços costeiros com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação.	REG

Diretrizes Específicas de Adaptação	Concretização
<b>SPB6/ECO20.</b> Delimitar áreas de risco para os períodos de retorno de cheia e inundação considerando os cenários de Alterações Climáticas.	REG
<b>SPB8.</b> Estabelecer normas de edificação e criar sistemas de drenagem e de recuperação das condições de permeabilidade em áreas urbanas suscetíveis a cheias.	REG
<b>AFLO5/TUR9/ECO8.</b> Promover a seleção e utilização de espécies vegetais autóctones e adaptadas às condições edafoclimáticas.	REG
<b>RH1.</b> Controlar as captações em massas de água superficiais para consumo público.	REG
<b>RS2/RS3.</b> Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático.	REC
<b>ITE1.</b> Promover o aumento da eficiência energética e da economia circular junto das empresas.	REG
<b>AGRI2/AGRI3.</b> Reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de carbono em solos orgânicos.	REG
<b>FLOR1.</b> Aumentar o sequestro de carbono em áreas florestais.	REG

Ainda neste contexto e, particularmente, no que se refere à medida OTZC4/SPB4, relativamente à integração cartografia de risco nos PMOT, a qual deve ser acompanhada do estabelecimento de normas que reforcem as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco, evitando o agravamento da exposição ao risco, o Programa reitera que este exercício deve ser considerado em todos os municípios da Região. Todavia, destaca situações específicas, onde esta necessidade é superior, nomeadamente o concelho de Santa Cruz das Flores, em resultado do elevado risco de cheia (Figura 91).



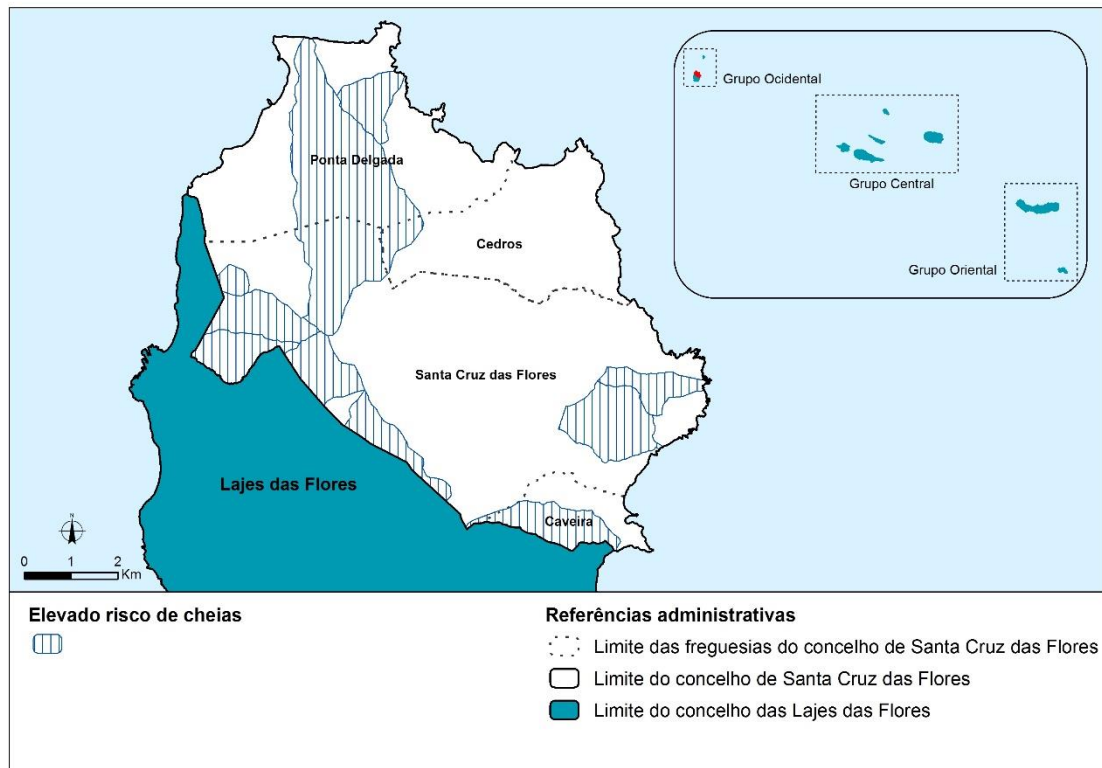


Figura 91. Áreas de elevado risco de cheias no concelho de Santa Cruz das Flores

Fonte: PRAC, 2019

A operacionalização do PRAC implica, naturalmente, um acompanhamento sistemático e um processo de monitorização, com a finalidade de avaliar os resultados e a eficácia das intervenções propostas e apoiar a sua revisão futura, de modo a manter e melhorar o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de monitorização e de divulgação dos resultados suporta-se na recolha, análise e sistematização de um conjunto de indicadores cuja responsabilidade de compilação recai sobre diversos órgãos e entidades da esfera pública, regional e local, entre estes os Municípios.

Todos os territórios, independentemente da escala, enfrentam importantes desafios em matéria de adaptação e mitigação às alterações climáticas, que se transpõem para os respetivos instrumentos de gestão territorial. Os PDM, enquanto principal figura à escala do Município em matéria de ordenamento do território, posicionam-se enquanto instrumentos fulcrais na promoção da adaptação aos impactos das alterações climáticas, procurando sistematizar medidas e articular as políticas e diretrizes de programas e planos de diferentes escalas e naturezas regulamentares. O planeamento territorial, mesmo à escala municipal, tem assim o grande desafio de promover a diminuição da exposição aos riscos e aos efeitos das alterações climáticas, integrando normas e

medidas dos instrumentos de planeamento nacional e regional, compatibilizando os usos e a ocupação do território, e atualizando os elementos regulamentares e cartográficos, em conformidade com os demais instrumentos de dimensão setorial e territorial vigentes.

Considera-se, por isso, que os novos desafios impostos pela necessária resposta regulamentar e operacional às alterações climáticas, requerem a definição concreta de objetivos e medidas ajustados aos novos normativos legais e a todas as dimensões e ativos territoriais com repercussão ao nível do uso e ocupação do solo, pelo que o PDM em vigor não oferece atualmente uma adequada resposta a esta temática. A revisão do PDM deverá, desta forma, constituir-se como um momento oportuno para proceder à avaliação dos impactes das alterações climáticas no Concelho e à articulação com os instrumentos e programas hierarquicamente superiores, como o PRAC, dotando este território e todos os seus valores de maior suscetibilidade, de um instrumento de última geração adequado aos novos desafios climáticos.

#### **Acerca do Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE)**

O Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da RAA (PAE) foi publicado pelo DLR n.º 19/2015/A, de 14 de agosto, sendo, no âmbito do RJGT-A, um plano setorial que abrange todos os municípios da Região. O PAE tem como objetivo geral “compatibilizar a atividade de exploração de recursos minerais não metálicos com a valorização dos valores ambientais e paisagísticos e com o desenvolvimento socioeconómico”. Desenvolve, por isso, uma estratégia regional para o setor extrativo que visa a maximização do aproveitamento dos recursos minerais enquanto promove a criação de mecanismos que incentivem a integração e valorização territorial desta atividade económica.

O PAE tem como eixos de orientação os seguintes:

- Promover a exploração racional de recursos minerais não metálicos na Região;
- Salvar o potencial estratégico dos recursos minerais não metálicos no contexto do desenvolvimento integrado da Região;
- Promover a recuperação de áreas ambiental e paisagisticamente degradadas em virtude da cessação de atividades extrativas de recursos minerais não metálicos;
- Fomentar o conhecimento e a inovação associada ao setor extrativo.

A adequação dos PMOT ao PAE é desenvolvida através da transposição dos elementos gráficos das Áreas de Gestão (AG) e das Áreas de Integração Ambiental Paisagística (AIAP) definidas e da transposição para os respetivos regulamentos, das normas relativas à atividade extrativa.

As AG correspondem a áreas preferenciais destinadas à extração de recursos minerais não metálicos, cuja delimitação e demais normativo aplicável terá de ser então transposta do PAE para os PMOT, de acordo com o disposto nas normas de execução do PAE. As AG são inclusivamente espaços preferenciais para a atividade extrativa, podendo ainda, incluir áreas destinadas a atividades logísticas e/ou industriais que se encontrem na sua continuidade territorial, ou outros usos compatíveis. Estas áreas, todavia, não são cativas exclusiva e obrigatoriamente para esta atividade, sendo admissível outros usos dentro das mesmas, desde que compatíveis.

As AIAP correspondem a áreas intervencionadas no âmbito da exploração, que se apresentam atualmente abandonadas ou ocupadas por escombrelas. Em alguns casos, são áreas onde decorrem ainda atividades de extração de massas minerais não licenciadas, que não apresentam viabilidade de futura exploração, por nelas existir um conjunto de interdições e condicionantes à atividade extrativa, essencialmente associadas a valores ambientais, de uso do solo, paisagísticos e patrimoniais.

No concelho de Santa Cruz da Flores encontra-se delimitada uma AG, não sendo identificada nenhuma AIAP (Figura 92).

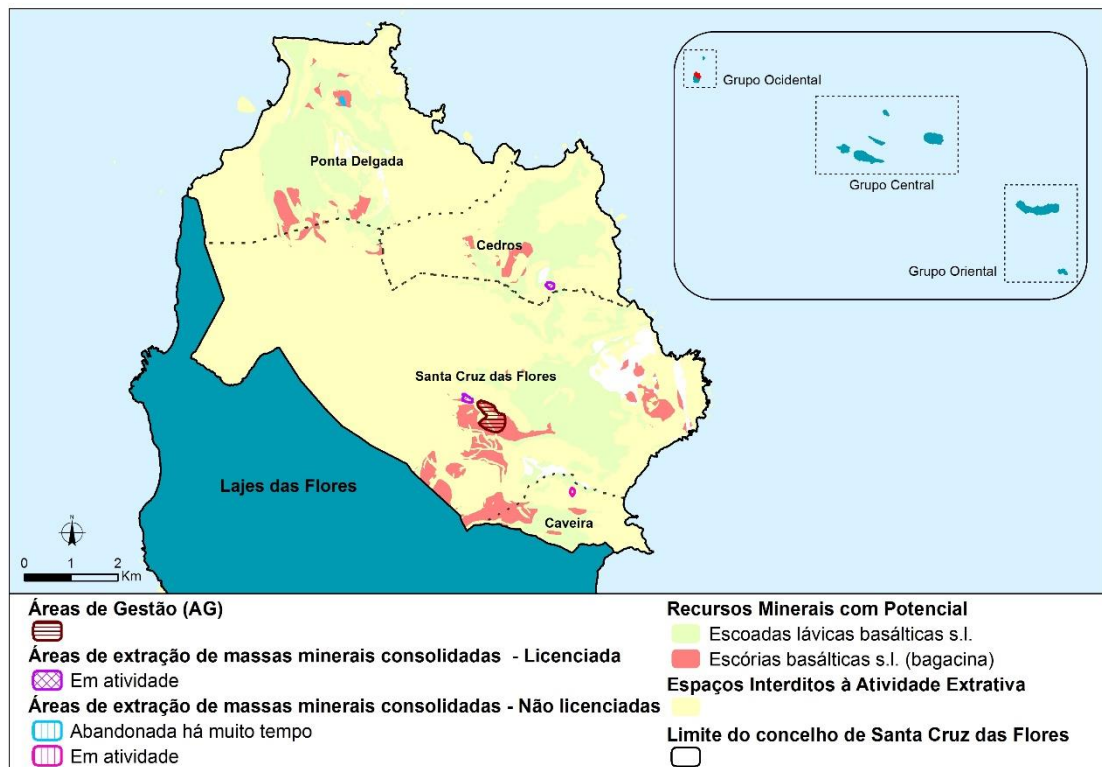


Figura 92. PAE | Extrato da Planta Síntese para a ilha das Flores

Fonte: PAE, 2015

No PAE estão definidas as normas específicas para os diferentes contextos territoriais do arquipélago dos Açores. Resultantes de contextos socioeconómicos e ambientais singulares e identitários, estas normas asseguram as especificidades e normas adicionais de cada uma das ilhas. A Tabela 37 refere as normas específicas para a ilha das Flores. Tabela 37

Tabela 37. Normas específicas de aplicação do PAE para a ilha das Flores

Fonte: PAE, 2015

Normas específicas – Ilha de das Flores
<p><b>2.9.1. Áreas de Gestão – AG</b></p> <p><i>NE27. A existência das AG_FLO_03, AG_FLO_02 e AG_FLO_04 é mutuamente exclusiva, isto é, as atividades de pesquisa de massas minerais deverão ser iniciadas, pelo particular ou entidade pública que tenha intenções de iniciar uma nova área de extração, na AG_FLO_03 (aplicando-se o definido na legislação em vigor para as atividades de pesquisa) e caso não se obtenham resultados favoráveis, no que respeita à existência de piroclastos basálticos s.l., devem então realizar-se pesquisas na AG_FLO_02 e, só depois, caso o resultado também não se revele favorável, na AG_FLO_04. Assim, o estatuto de AG só se aplicará à área em que, na ordem supra indicada, se obtiverem resultados satisfatórios para assegurar convenientemente o fornecimento deste tipo de material geológico para a ilha das Flores. Às duas propostas de AG que sejam excluídas, no seguimento desse procedimento de pesquisa, deve ser retirado o respetivo estatuto (de AG) e passam a constituir-se como espaços não interditos à atividade extrativa (com as devidas condicionantes que se verifiquem no território, de acordo com o previsto nas NG31 a NG55). A confirmação final da AG selecionada, tal como definido na NG16, é da responsabilidade das entidades da administração pública competentes em matéria de ordenamento do território e em matéria de regulamentação, licenciamento e fiscalização da atividade industrial.</i></p>
<p><b>2.9.4 — Mecanismo de Reforço Limitado</b></p> <p><i>NE30. De acordo com a NE2, para a ilha das Flores considera -se, à data de aprovação/entrada em vigor do PAE, cerca de 17 ha (dezassete hectares) de área total licenciada para extração de massas minerais (valor base licenciado), sobre a qual foi aplicado um fator de crescimento de 1,50, de que resulta um valor que, ponderada a capacidade de suporte das AG previamente definidas no PAE, se traduz na possibilidade de um reforço de licenciamento de novas áreas de extração de massas minerais, localizadas fora das AG definidas no PAE, até um limite de mais 20 %. Este valor adicional foi aferido relativamente ao valor base licenciado, e corresponde à fração de território que pode ser afeta à atividade extrativa em espaços não interditos à atividade, ou à criação de novas AG (a criação de novas AG, tal como definido na NG16, é da responsabilidade das entidades da administração pública competentes em matéria de ordenamento do território e em matéria de regulamentação, licenciamento e fiscalização da atividade industrial).</i></p>

### **Acerca de outros instrumentos com relevo em termos de uso do solo**

Com a revisão do PDM, afigura-se também essencial a elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH) prevista na Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro (Lei de Bases da Habitação), que estabelece as bases do direito à habitação e às incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição, a qual se afigura como um documento essencial para a atualização/adequação dos instrumentos de ordenamento do território, como especial relevo para o PDM. Com efeito, de acordo com o estabelecido no seu artigo 22.º, a CMH é o instrumento municipal de planeamento em matéria de habitação, a articular com os instrumentos de gestão do território (particularmente o PDM) e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal. Esta deve ser articulada com a Estratégia Local de Habitação (ELH), em elaboração pelo Município.

Conforme estabelece o referido diploma, cabe aos municípios a responsabilidade da elaboração da CMH, a qual confere poderes específicos na implementação da política local de habitação. A aprovação da CMH possibilita, mediante a aprovação pela assembleia municipal de uma proposta de declaração fundamentada de carência habitacional, que o Município tenha prioridade no acesso a financiamento público destinado à habitação, reabilitação urbana e integração de comunidades desfavorecidas. Verificada a situação de carência habitacional, o município também fica habilitado a recorrer a instrumentos de reforço das áreas destinadas a uso habitacional no PDM ou outros planos territoriais, ao condicionamento das operações urbanísticas privadas ao cumprimento das metas habitacionais estabelecidas na CMH para habitação permanente e a custos controlados e, ainda, no exercício do direito de preferência. Em suma, aspetos de relevante importância para a concretização da política local de habitação.

O destaque que aqui é dado à CMH, aplica-se igualmente a outros instrumentos de programação, como são o caso da Carta Educativa, da Carta Desportiva e da Carta Social, cuja elaboração deve ser necessariamente articulada com os instrumentos de gestão territorial, particularmente o PDM.

### **6.3.2 Convergência com o quadro de referência estratégico supramunicipal**

A elaboração do PDM de Santa Cruz das Flores teve por base um conjunto de desafios, identificados à época, aos quais procurou responder através do modelo de ordenamento e desenvolvimento territorial definido.

Da respetiva análise ao PDM, verifica-se que este encontra-se desfasado do quadro legal e regulamentar vigente e das mais recentes orientações e diretrizes estratégicas em matéria de

ordenamento do território. Para além da necessária adaptação ao RJIGT e aos diplomas que o regulamentam, verifica-se também a necessidade de revisão da RAR e da RE, à luz dos novos critérios e orientações publicadas, bem como a integração e transposição das orientações e diretrizes do POOC das Flores, do PRAC e do PAE, entre outros instrumentos.

O ajustamento do PDM, a realizar em sede de revisão, deverá constituir uma oportunidade para rever o modelo de ordenamento concelhio e promover a sua adequação aos novos instrumentos de cariz estratégico, refletindo os seus objetivos e vertendo as suas normas e diretrizes, para vinculação dos interesses públicos e particulares, focando nas temáticas e desafios da sociedade para as próximas décadas, como o robustecimento dos sistemas urbano-rurais, territórios resilientes e valorização do capital natural, as políticas sociais e habitacionais para travar a regressão demográfica, a capacitação das pessoas e do tecido empresarial, a adaptação às alterações climáticas e prevenção dos riscos, a transição energética e a sustentabilidade de recursos, o fortalecimento da economia e o processo de transição digital, entre outros, num alinhamento que deverá ter em conta a coerência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU).

## 6.4 Procedimentos da dinâmica para o ajustamento dos planos

### 6.4.1 Sobre os procedimentos a adotar

O PDM de Santa Cruz das Flores encontra-se em vigor desde a sua publicação em 2006, tendo sido elaborado de acordo com o DL n.º 69/90, de 2 de março. A publicação da LBPPSOTU (2014) e do RJIGT (2015) veio instituir um novo sistema de classificação do solo, assente na distinção fundamental entre o solo urbano e o solo rústico, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável. Considerando a preexistência na RAA do RJIGT-A, desenvolvido ao abrigo da anterior Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 48/98, de 11 de agosto), verifica-se que: i) o RJIGT-A continua a disciplinar os instrumentos de gestão territorial; ii) tal diploma regional aplica-se em tudo aquilo que não contrariar a LBPPSOTU; iii) nos casos em que o RJIGT-A esteja em oposição com a LBPPSOTU ou em que não contemple a matéria desta que deva ter desenvolvimento, aplica-se o RJIGT e os diplomas que o regulamentam.

O RJIGT estabelece que a definição dos usos dominantes, bem como das categorias relativas ao solo urbano e rústico, obedece a critérios uniformes, aplicáveis a todo o território nacional, a estabelecer por decreto regulamentar. O DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, veio assim estabelecer os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de



qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis nomeadamente, aos planos territoriais de âmbito municipal.

Em resultado desta alteração legislativa, tornou-se, desde logo, imperativo que os planos municipais, em particular os PDM elaborados e/ou revistos ao abrigo da anterior legislação fossem objeto de alteração, em conformidade com o normativo previsto no n.º 2 do artigo 199.º do RJGT, que determina que *“os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei<sup>29</sup>, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.”*

Importa ter presente o contexto recente que tem levado a sucessivas alterações do prazo previsto no n.º 2 do artigo 199.º do RJGT para esta adequação. A publicação do DL n.º 20/2020, de 1 maio, alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, previamente aprovadas pelo DL n.º 10-A/2020, de 13 de março. Esta alteração, em virtude do prolongar dos impactos da situação epidemiológica, e no que aos planos municipais diz respeito, refere na alínea b), do n.º 1 do artigo 35.º-D, a suspensão dos prazos até 180 dias após a cessação do estado de emergência, o que de acordo com a CIRC-DROAP/2020/19, de 2 de junho de 2020, veio prolongar o referido prazo até 20 de janeiro de 2021. Não obstante, o DL n.º 25/2021, de 29 de março, que veio alterar na sua redação o RJGT, prevê uma vez mais a prorrogação deste prazo, através do n.º 2 do artigo 199.º, alterando para 31 de dezembro de 2022 a obrigatoriedade de os planos municipais incluírem as novas regras de classificação e qualificação do solo.

Com este enquadramento, importa reter o seguinte:

- O modelo de ordenamento definido para o PDM de Santa Cruz das Flores merece uma reflexão aprofundada e uma redefinição que possa ir ao encontro dos principais desafios que se colocam a este território;
- É necessário assegurar a compatibilização do modelo de ordenamento municipal com outros instrumentos de gestão territorial (eg. POOC Flores) e assegurar a revisão da delimitação das condicionantes legais com impacto relevante no uso e ocupação do solo, à luz das novas orientações legais e regulamentares (eg. RAR e RE);

<sup>29</sup> Até 13 de julho de 2020 - Cinco anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que ocorreu em 13 de julho de 2015 (60 dias após a entrada em vigor do mesmo).

- Apesar do aumento verificado na área de território artificializado, os perímetros urbanos ainda apresentam um conjunto significativo de áreas livres, com exceção do perímetro da vila de Santa Cruz das Flores, onde estas apresentam uma expressão mais reduzida;
- O PDM integra uma classe de espaço urbanizável, que já não tem enquadramento legal à luz do RJIGT, pelo que estas áreas deverão ser reponderadas à luz dos critérios legais estabelecidos para a delimitação do solo urbano e tendo presente a necessária satisfação das necessidades da população e de desenvolvimento socioeconómico do Concelho;
- As UOPG delimitadas no PDM em vigor não foram executadas, situação que deve ser objeto de análise aprofundada na revisão do PDM, no quadro de delimitação do solo urbano e da definição das condições de programação da sua execução;
- A revisão do PDM de Santa Cruz das Flores surge como uma oportunidade de rever os objetivos de desenvolvimento territorial do Concelho e de articulá-lo com os principais desafios atuais, dando igualmente cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 199º do RJIGT.

De acordo com a análise efetuada, considerando as tendências de evolução verificadas no concelho de Santa Cruz das Flores, nos mais diversos domínios (demográficos, ambientais, económicos, infraestruturais, culturais), entende-se como **necessária e pertinente a revisão do PDM em vigor**, que permita, por um lado, responder aos imperativos legais em termos de classificação e qualificação dos solos, e que, por outro lado, determine a definição de novos objetivos estratégicos e de desenvolvimento para este território, consentâneos com as realidades e os desafios que se colocam à Região e ao Concelho.

A classificação do solo deverá ter por base o novo quadro legal em vigor, sendo especialmente importante, dadas as dinâmicas observadas, proceder à reponderação do solo urbano e avaliar as necessidades atuais em termos de uso industrial.

O artigo 99.º do RJIGT-A especifica o conteúdo documental do PDM, que além dos elementos obrigatórios – Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes – deverá ser acompanhado por outros elementos complementares, como estudos de caracterização, relatórios justificativos do modelo estratégico e de organização espacial adotado, do programa de execução e de financiamento, de participações recebidas em sede de discussão pública, enquadramento regional e situação existente, mapas de ruído, carta educativa e carta de estrutura ecológica municipal, entre outros. Deverão ainda ser integrados outros elementos, como por exemplo a CMH, conforme requerido pela LBH.

Ao acompanhamento do processo de revisão do PDM aplica-se o disposto no artigo 100.º do RJIGT-A, que refere, “o acompanhamento da elaboração do plano diretor municipal é assegurado por uma comissão de acompanhamento, cuja composição deve traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar e a relevância das implicações técnicas a considerar, integrando representantes dos serviços da administração regional autónoma e da administração central do Estado, direta ou indireta, do município e de outras entidades cuja participação seja aconselhável no âmbito do plano”. A comissão de acompanhamento, constituída por despacho conjunto do Governo Regional, fica obrigada a um acompanhamento assíduo e contínuo dos trabalhos, devendo no final apresentar um parecer escrito que se pronuncie formalmente sobre a adequação das soluções projetadas (artigo n.º 100).

No anexo II apresentam-se as principais etapas e passos da tramitação dos processos de revisão do PDM.

#### 6.4.2 Sobre a avaliação ambiental estratégica

A avaliação ambiental das alterações ao PDM está incluída, em termos procedimentais, na dinâmica do RJIGT (artigo 120º) e na decisão de elaboração dos PMOT (RJIGT-A, nº 5 artigo 90º) e complementa o que sobre esta matéria estipula o DL nº 232/2007, de 15 de junho, com as alterações do DL n.º 58/2011, de 4 de maio e o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de um determinado programa ou plano territorial é um procedimento abrangente integrado no procedimento de elaboração do programa ou plano, contínuo e sistemático, de avaliação da sustentabilidade ambiental, que visa garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas são tomados em consideração durante a sua preparação e elaboração e antes da sua aprovação.

Os Planos Municipais de Ordenamento do Território, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 90º do RJIGT-A estão sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica.

A exceção a esta obrigatoriedade faz-se, no entanto, apenas no caso da referida alteração incidir em áreas de pequena dimensão (inferiores a 25 ha) onde segundo o disposto no n.º 1 do artigo 5º do DLR n.º30/2010/A, de 15 de novembro estão excluídos de avaliação ambiental os “planos e programas referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º em que se determine a utilização de áreas totais inferiores a 25 ha e pequenas alterações aos planos e programas aí referidos só estão obrigados à sujeição a avaliação ambiental no caso de se determinar que os referidos planos e programas são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”.

Tendo em conta o exposto anteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, diligenciar no sentido de avançar para o procedimento ajustado face à necessidade verificada no seu PDM, sendo que, de acordo os critérios estabelecidos na lei que justificam a sujeição de um plano a avaliação ambiental e estando-se perante uma necessidade evidente de revisão do PDM, é incontornável a sujeição desta a AAE.

### 6.4.3 Sobre a cartografia

Nos termos do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do diploma que regula a produção cartográfica, o DL n.º 193/95, de 28 de julho, republicado pelo DL n.º 130/2019, de 30 de agosto, o procedimento de alteração do PMOT deverá ser feito recorrendo a cartografia oficial ou homologada.

No que se refere à utilização de cartografia de base pelos instrumentos de gestão territorial, o presente diploma acolhe as preocupações dos atores envolvidos, face à inadequabilidade dos prazos que constavam da lei, atentas as dinâmicas reais do planeamento e o justo equilíbrio entre o interesse de atualização da cartografia e o esforço dessa atualização. Assim, procedeu-se ao alargamento dos prazos de atualização da cartografia de base a utilizar nos planos territoriais para horizontes mais ajustados e isentou-se um universo de situações que, pela sua natureza ou exiguidade territorial, não justificam a sua sujeição a tais prazos.

Para clarificação dos conceitos entende-se por: **cartografia de base** a “*cartografia topográfica vetorial, a cartografia topográfica de imagem ou a cartografia hidrográfica, oficial ou homologada*”<sup>30</sup>, **cartografia topográfica vetorial** “*a cartografia de finalidade múltipla representando os acidentes naturais e artificiais, de acordo com exigências de conteúdo, posicionamento e escalas de reprodução*”<sup>31</sup> e **cartografia topográfica de imagem** “*a cartografia que consiste em imagens digitais do terreno obtidas a partir da orto-retificação de imagens métricas captadas por sensores colocados em plataformas aéreas ou espaciais, completadas ou não, conforme o fim a que se destina, por elementos adicionais da cartografia topográfica vetorial consistente com a imagem do ponto de vista espacial e temporal*”<sup>32</sup>.

De acordo com o n.º 1 do artigo 15º-A do DL n.º 130/2019, de 30 de agosto, “*a cartografia a utilizar na elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais e, quando aplicável, dos*

<sup>30</sup> a) n.º 4 do art. 1º do DL n.º 130/2019 de 30 de agosto.

<sup>31</sup> b) n.º 4 do art. 1º do DL n.º 130/2019 de 30 de agosto.

<sup>32</sup> c) n.º 4 do art. 1º do DL n.º 130/2019 de 30 de agosto.

*programas territoriais, é obrigatoriamente cartografia de base oficial ou homologada, preferencialmente em formato vetorial*". Os planos diretores municipais poderão ainda utilizar cartografia topográfica de imagem desde que a mesma seja completada com informação vetorial. Já os planos de pormenor devem utilizar cartografia topográfica vetorial.

A cartografia de base a utilizar nos PMOT deve estar atualizada e à data da deliberação municipal observar um período inferior a cinco anos<sup>33</sup>, no caso dos planos diretores e, um período de três anos<sup>34</sup> no caso dos planos de urbanização ou de pormenor, à data de edição ou despacho de homologação.

No caso em que a cartografia homologada não cumpra os prazos referidos, mas ainda se encontre atualizada de acordo com as normas e especificações técnicas aplicáveis, pode ser requerida a renovação do ato de homologação.

À data de elaboração do REOT, o Município de Santa Cruz das Flores não possui cartografia de base atualizada, essencial, conforme visto anteriormente, para a operacionalização do processo de revisão do seu PDM, pois essa constitui-se como o retrato mais fiel da ocupação e das transformações ocorridas no território. De igual modo, o Município não dispõe de um sistema de informação geográfica (SIG) que permita efetuar a gestão de todas as operações urbanísticas, de equipamentos, infraestruturas, gestão de riscos naturais, entre outras. Além da versatilidade operacional e do apoio à decisão que este tipo de ferramenta fornecerá à Autarquia, constitui-se atualmente como um dos mais importantes pilares da modernização administrativa, contribuindo para dar a conhecer o território e para disponibilizar aos munícipes e visitantes, um conjunto de serviços online com recurso a informação georreferenciada, como por exemplo, a consulta dos instrumentos de gestão territorial e emissão de plantas de localização, pedidos de licenças, trajetos de transportes públicos, circuitos de recolha de resíduos sólidos urbanos, pontos de interesse turístico, entre outra informação temática.

Os prazos para a produção e homologação de cartografia de base (pelas entidades competentes) e de implementação de um SIG municipal são, por norma, extensos, pelo que o Município deverá estar consciente desta realidade e dar início, num curto espaço de tempo, ao processo de aquisição e elaboração destes elementos, de forma a não condicionar o arranque da revisão do PDM e a futura implementação de um geoportal baseado em ferramentas SIG

---

<sup>33</sup> a) n.º 5 do art. 15º-A.

<sup>34</sup> b) n.º 5 do art. 15º-A.

## Anexo I – Quadro de Referência Estratégico

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	
Âmbito territorial	Nacional
Diploma de publicação	Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e n.º 103-A/2007, de 2 de novembro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto
Breve descrição	O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional. Consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros da União Europeia. Aplica-se a todo o território nacional, no continente e arquipélagos dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das competências próprias das Regiões Autónomas.

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)	
Âmbito territorial	Nacional
Diploma de publicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 20-AG/2001, de 31 de outubro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio
Breve descrição	A ENCNB 2030 é um instrumento fundamental da prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade. A estratégia assenta no reconhecimento de que o património natural português concorre decisivamente para a afirmação do país internacionalmente e, deste modo, contribui para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e dos seus valores naturais. Neste contexto, a conservação da natureza e da biodiversidade assume-se como um fator de competitividade e de valorização das atividades económicas e como motor de desenvolvimento local e regional, sendo imprescindível a sua integração nas políticas sectoriais relevantes.

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA)	
Âmbito territorial	Nacional
Diploma de publicação	Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho
Breve descrição	A ENAA 2020 vem dar relevo a esta necessidade a nível nacional, imprimindo uma maior dimensão à vertente adaptação às alterações climáticas e visibilidade pública e complementando, mas não substituindo, os esforços que Portugal, terá de fazer com vista ao controlo das emissões de gases com efeitos de estufa. Esta estratégia pretende, igualmente, aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas, manter atualizado e disponível o conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes e, ainda, reforçar as medidas que Portugal terá de adotar com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas.



<b>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR)</b>	
Âmbito territorial	Nacional
Diploma de publicação	Despacho n.º 9304/2013, de 2 de julho
Breve descrição	O PENSAAR 2020 define a Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. Neste documento destaca-se a importância que o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais tem para a preservação do ambiente e para o desenvolvimento económico e social, e dando continuidade às anteriores estratégias estabelecidas para o setor. Em traços gerais, identifica e clarifica de forma consistente os problemas que afetam o setor e define a estratégia com base em objetivos de sustentabilidade em todas as suas vertentes – técnica, ambiental, económica, financeira e social.

<b>Plano Regional da Água (PRA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de abril, alterado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2018, de 30 de julho
Breve descrição	O PRA é um plano de recursos hídricos, de natureza estratégica, que tem por objeto os recursos hídricos da Região. Assim, e num contexto da proteção dos sistemas ambientais, deve ser encarado como o instrumento de planeamento primordial em matéria de gestão da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos da RAA, cumprindo-lhe desenvolver, a nível regional, a valorização, proteção e gestão equilibrada da água, funções estas que, a nível nacional, se encontram asseguradas pelo Plano Nacional da Água (Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro). Neste sentido, o PRA integra comandos de orientação para a atuação dos diversos intervenientes no processo de planeamento e gestão da utilização dos recursos hídricos regionais, em especial para os órgãos legislativos e para a Administração Pública regional.

<b>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores (POOC Flores)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2008/A, de 26 de novembro
Breve descrição	O POOC Flores abrange toda a sua faixa costeira e englobando os municípios de Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores. Engloba uma faixa terrestre de proteção com largura de 500 metros e uma faixa marítima de proteção que tem como limite máximo a batimétrica dos 30 metros. Este Plano tem como objetivos defesa e preservação do património natural dos espaços insulares, bem como a definição de critérios de prevenção das áreas de risco, a promoção e valorização do litoral e a fruição da orla costeira pela população. Visa, também, qualificar as áreas de paisagem com interesse geológico, estruturar condições de fruição pública das áreas com interesse paisagístico e identificar áreas e propostas prioritárias de intervenção para as situações de risco geológico. Para além disso, o POOC Flores pretende incentivar a diversidade das práticas turísticas, promover o reforço de proximidade geográfica das ilhas das Flores e do Corvo, requalificar as zonas balneares existentes e promover o empreendedorismo e a oferta de serviços.

<b>Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2007/A, de 10 de abril
Breve descrição	O PSRN2000 para a RAA, serve de orientação para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, bem como dos próprios planos especiais de ordenamento do território. Constitui, assim, um instrumento de concretização das políticas de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das Sítios de Importância Comunitária (SIC) e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) (adotados por Decisão da Comissão Europeia, de 28 de dezembro de 2001) bem como a manutenção das espécies num estado de conservação favorável.

<b>Programa Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, de 12 de agosto
Breve descrição	O PROTA é vinculativo para as entidades públicas e estabelece o quadro de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território e para a definição e enquadramento de programas de intervenção cuja natureza e âmbito comportem significativas implicações territoriais.

<b>Estratégia Florestal dos Açores (EFA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Sem diploma. Documento acedido em: <a href="http://servicos-sraa.azores.gov.pt/grastore/DRRF/Estrategia_Florestal_Acores.pdf">http://servicos-sraa.azores.gov.pt/grastore/DRRF/Estrategia_Florestal_Acores.pdf</a>
Breve descrição	A EFA, considerando os estimulantes desafios inerentes à gestão dos recursos florestais a curto/médio prazo na RAA, assume uma linha de orientação estratégica direcionada para o desenvolvimento do sector florestal nos Açores. Reconhece, de igual forma, que a floresta constitui um elemento marcante e estruturante da paisagem açoriana, tem uma importância económica considerável e um potencial de expansão enorme. Deste modo, é vital estabelecer compromissos duradouros entre a exploração e a preservação dos recursos, desempenhado ordenamento do território um papel preponderante na gestão deste recurso.

<b>Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas (PAE)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto
Breve descrição	O PAE é um plano setorial, no âmbito do RJGT-A, que abrange todos os municípios da Região, tem por objeto o ordenamento e gestão integrada da atividade de extração de recursos minerais não metálicos da RAA e assenta no princípio de que estes materiais geológicos são estratégicos para o desenvolvimento da Região. Deste modo, define estratégias e políticas específicas aplicadas concretamente ao

	setor da indústria extrativa, identifica um conjunto de normas orientadoras a observar na Região e, o âmbito local de cada ilha, através da delimitação de Áreas de Integração Ambiental e Paisagística (AIAP) e de Áreas de Gestão (AG), constantes das plantas de ordenamento definidas para cada espaço insular, acompanhadas por normas específicas. Assim, resultam orientações normativas para o setor público que terão especial incidência nos planos especiais de ordenamento do território e nos planos municipais de ordenamento do território, com destaque para os planos diretores municipais.
--	--

<b>Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional, n.º 6/2016/A, de 29 de março
Breve descrição	O PEPGRA estabelece as orientações estratégicas de âmbito regional da política de gestão de resíduos e as regras orientadoras da disciplina dos fluxos específicos de gestão de resíduos no sentido de garantir a concretização dos princípios para a gestão de resíduos. A componente material do plano refere-se à definição dos programas e projetos a desenvolver para a consecução das orientações e objetivos nele consignados, em sintonia com as estratégias sectoriais potenciadoras de fatores de sustentabilidade que o Governo Regional tem vindo a implementar.

<b>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Resolução do Conselho do Governo n.º 40/2013, de 29 de abril, revogada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2015, de 30 de março, e aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2017/A, de 6 de fevereiro
Breve descrição	O PGRH-Açores, que constitui uma revisão dos planos do 1º ciclo vigentes até 2015, compreende todas as bacias hidrográficas das nove ilhas que compõem o arquipélago, incluindo as respetivas águas subterrâneas e as águas costeiras adjacentes, e massas de água subterrâneas, interiores, costeiras e de transição. Parte fundamental deste documento é a identificação do programa de medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos ambientais e estratégicos, consubstanciados em ações, devidamente calendarizadas, especializadas e orçamentadas, incluindo as entidades responsáveis ou envolvidas na sua implementação e as respetivas fontes de financiamento. Os planos municipais de ordenamento do território em vigor ou em fase de revisão, ou ainda aqueles que venham a iniciar o respetivo processo de revisão até 2021, devem assegurar a salvaguarda das medidas e objetivos previstos pelo PGRH-Açores 2016 -2021, não devendo conter orientações ou intervenções que conflituem com o mesmo. De salientar que este Plano se encontra em processo de revisão e em fase de consulta pública.

<b>Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 de 16 de abril de 2019
Breve descrição	O PREPCA configura-se como um importante instrumento de gestão operacional, definindo as estruturas de direção, coordenação, comando e controlo, assim como

	as atribuições dos diferentes agentes e entidades com deveres nas ações de proteção civil. Este plano visa dotar a RAA de um instrumento de atuação em caso de acidente grave ou catástrofe, possibilitando a unidade de direção das ações de proteção civil a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de caráter excepcional a adotar na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Por fim, visa estabelecer as diretrizes para, em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, poder prevenir, limitar os efeitos dos riscos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, bem como proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, procurando restabelecer as condições normais de vida o mais rapidamente possível.
--	--

#### Plano de Ação – 2019-2027 Sustentabilidade do Destino Turístico dos Açores (PA-SDTA)

Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Sem diploma. Documento acedido em: <a href="https://sustainable.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2019/10/EC08_00PlanoAcao2019_2027.pdf">https://sustainable.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2019/10/EC08_00PlanoAcao2019_2027.pdf</a>
Breve descrição	O PA-SDTA caracteriza-se por ser uma ferramenta que, para além de partir do diagnóstico à situação atual da RAA, indica medidas concretas estratégicas do caminho que se pretende prosseguir no âmbito do turismo da região. Este plano pretende identificar e definir medidas a implementar a curto, médio e longo prazo, pelo Destino Açores, com vista à melhoria constante da sustentabilidade ambiental, social, cultural e económica do território. Este Plano de Ação 2019 – 2027 faz, assim, a articulação com os documentos estratégicos e a legislação em vigor na RAA, integrando ações e propostas das áreas conexas ao desenvolvimento turístico, tais como os transportes, a segurança, a gestão de resíduos, o planeamento urbano, a gestão ambiental, a cultura, entre outros.

#### Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)

Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro
Breve descrição	O PRAC é um plano sectorial de ordenamento do território, que abrange as áreas de emissões e mitigação e de impactes e adaptação. Constitui-se como um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das alterações climáticas globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores. Este plano apresenta elevada relevância estratégica, em termos regionais ou sectoriais, tendo em conta que permite quantificar e minimizar as emissões de gases com efeito de estufa e reduzir a vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, aumentar a resistência a eventos meteorológicos extremos e/ou melhorar a capacidade de resposta em situação de emergência. Assim, este programa contribui para a coesão territorial da Região e para o reforço da segurança e proteção dos cidadãos. Notar também que os planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território que se encontrem em vigor, devem, através da sua revisão ou alteração, promover a salvaguarda das medidas e objetivos do presente diploma e do PRAC, no prazo máximo de três anos.

<b>Parque Natural da ilha Flores (PNIF)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	PNIF – Decreto Legislativo Regional n.º 08/2011/A, de 23 de março
Breve descrição	O PNIF integra todas as áreas protegidas da ilha das Flores, constituindo-se como unidades de gestão das áreas protegidas da ilha das Flores e inserindo-se no âmbito da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de junho. De salientar que a ilha das Flores recebeu a designação de Reserva da Biosfera por decisão do Conselho Coordenador Internacional do Programa o Homem e a Biosfera da UNESCO.

<b>Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, com suspensão parcial aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril As propostas de revisão do POTRAA e do Relatório Ambiental da AAE estão em discussão pública desde 17/01/2020
Breve descrição	O POTRAA, que se encontra em processo de revisão e em fase de consulta pública, visa a definição de opções estratégicas de política de desenvolvimento económico, nos horizontes de curto e médio prazo, com particular incidência no sector do turismo regional e na perspetiva da valorização da atividade turística da Região, da melhoria da qualidade dos produtos turísticos regionais, das mudanças operadas no mercado internacional de turismo e da salvaguarda e valorização dos recursos naturais e culturais identitários do espaço regional. O POTRAA constitui-se como um Programa Sectorial sendo que no que concerne ao conteúdo documental, os programas sectoriais estabelecem e justificam as opções e os objetivos sectoriais com incidência territorial. Estes programas são acompanhados por um relatório que procede ao diagnóstico da situação territorial sobre a qual o instrumento de política sectorial intervém e à fundamentação técnica das opções e objetivos estabelecidos.

<b>Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA)</b>	
Âmbito territorial	Regional
Diploma de publicação	Resolução do Conselho do Governo n.º 39/2016, de 30 de março
Breve descrição	O PEMTA tem como objetivo central a definição de um conjunto de estratégias, numa abordagem dicotómica entre mercados e produtos que, com base nas necessidades do território e dos vários <i>stakeholders</i> do destino, permite alcançar a qualificação e desenvolvimento sustentável do setor do turismo; a preservação do meio ambiente; e, o desenvolvimento da atividade turística como ferramenta de dinamização da economia regional em todas as ilhas. Em conformidade, o Plano apresenta propostas e recomendações com o intuito de alavancar a notoriedade dos Açores junto dos consumidores finais; posicionar os Açores como um destino exclusivo de natureza exuberante; promover a cooperação permanente entre os intervenientes públicos e privados na sua execução; e, melhorar a competitividade do destino e aumentar os fluxos turísticos.

<b>Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos – Santa Cruz das Flores (PMARU-SCF)</b>	
Âmbito territorial	Municipal
Ano de elaboração	2018
Breve descrição	O PMARU-SCF foi elaborado em 2018, no âmbito do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, sendo o principal instrumento estratégico municipal em matéria de gestão de resíduos e em articulação com o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março. Tem como principal objetivo a definição de uma estratégia de gestão de resíduos urbanos produzidos no concelho de Santa Cruz das Flores e respetivas ações a desenvolver no âmbito do sistema de resíduos urbanos, em articulação com a política regional de planeamento, prevenção e gestão de resíduos.

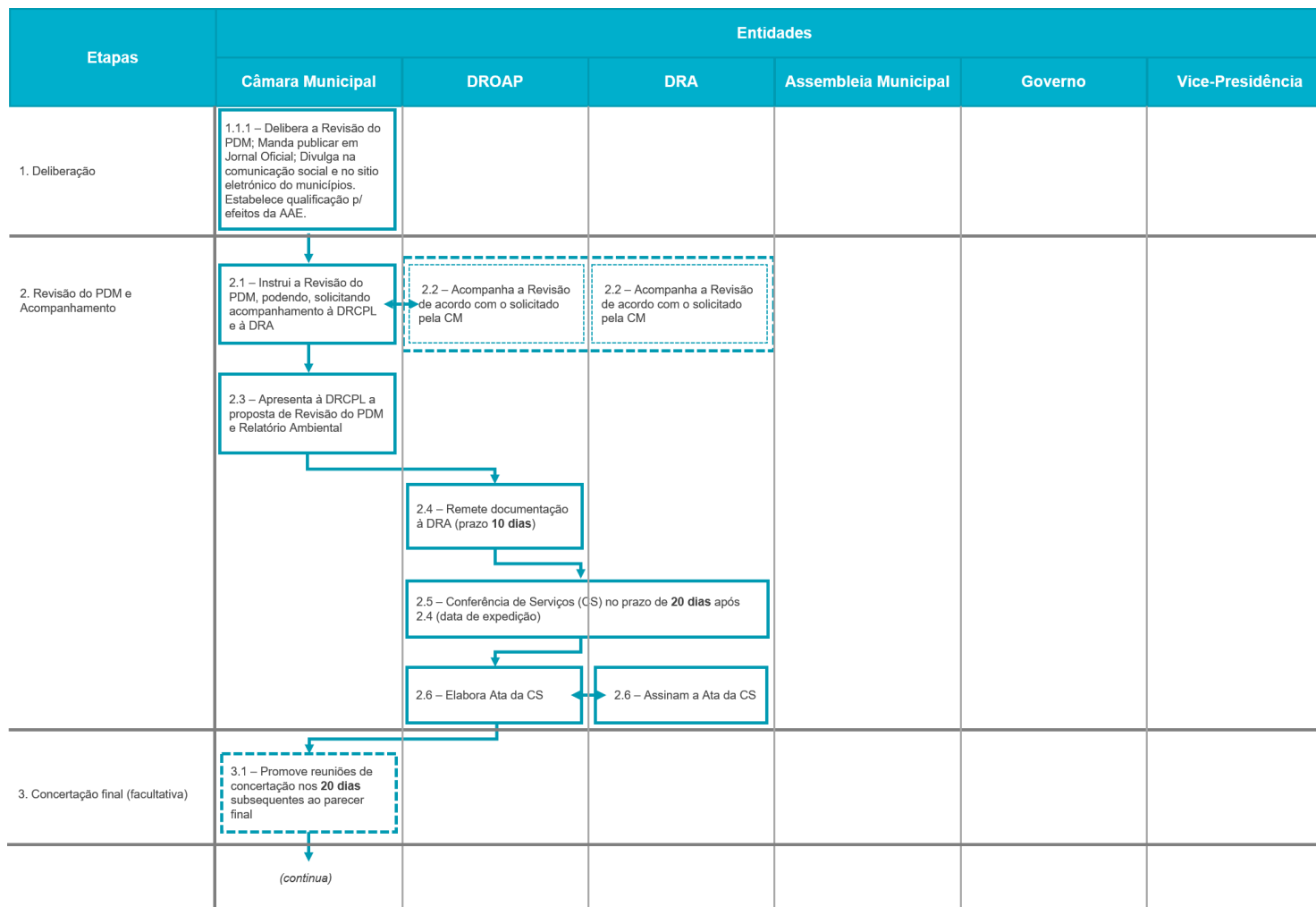
<b>Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável da vila de Santa Cruz (PIRUS da vila de Santa Cruz)</b>	
Âmbito territorial	Municipal
Ano de elaboração	2016
Breve descrição	O PIRUS da vila de Santa Cruz foi elaborado no âmbito do convite, datado de 8 de maio de 2015, do Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020, com enquadramento no Objetivo Específico 6.5.1 – Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores. O PIRUS da vila de Santa Cruz enquadra-se territorialmente na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Santa Cruz e abrange uma área de 62,5 hectares, integra o tecido urbano histórico da vila e as zonas de expansão urbanas localizadas em redor e a norte do centro tradicional. As ações prioritárias apresentadas elencadas no PIRUS da vila de Santa Cruz das Flores constituem-se como uma resposta efetiva às necessidades mais prementes, tendo em conta as realidades sociais e económicas do concelho, como a reabilitação e refuncionalização de espaços para instalação de novas funções, a melhoria das condições de equipamentos e infraestruturas, a criação de novos polos de recreio e lazer, e a valorização do espaço público, do património identitário e da frente de mar da vila de Santa Cruz das Flores.

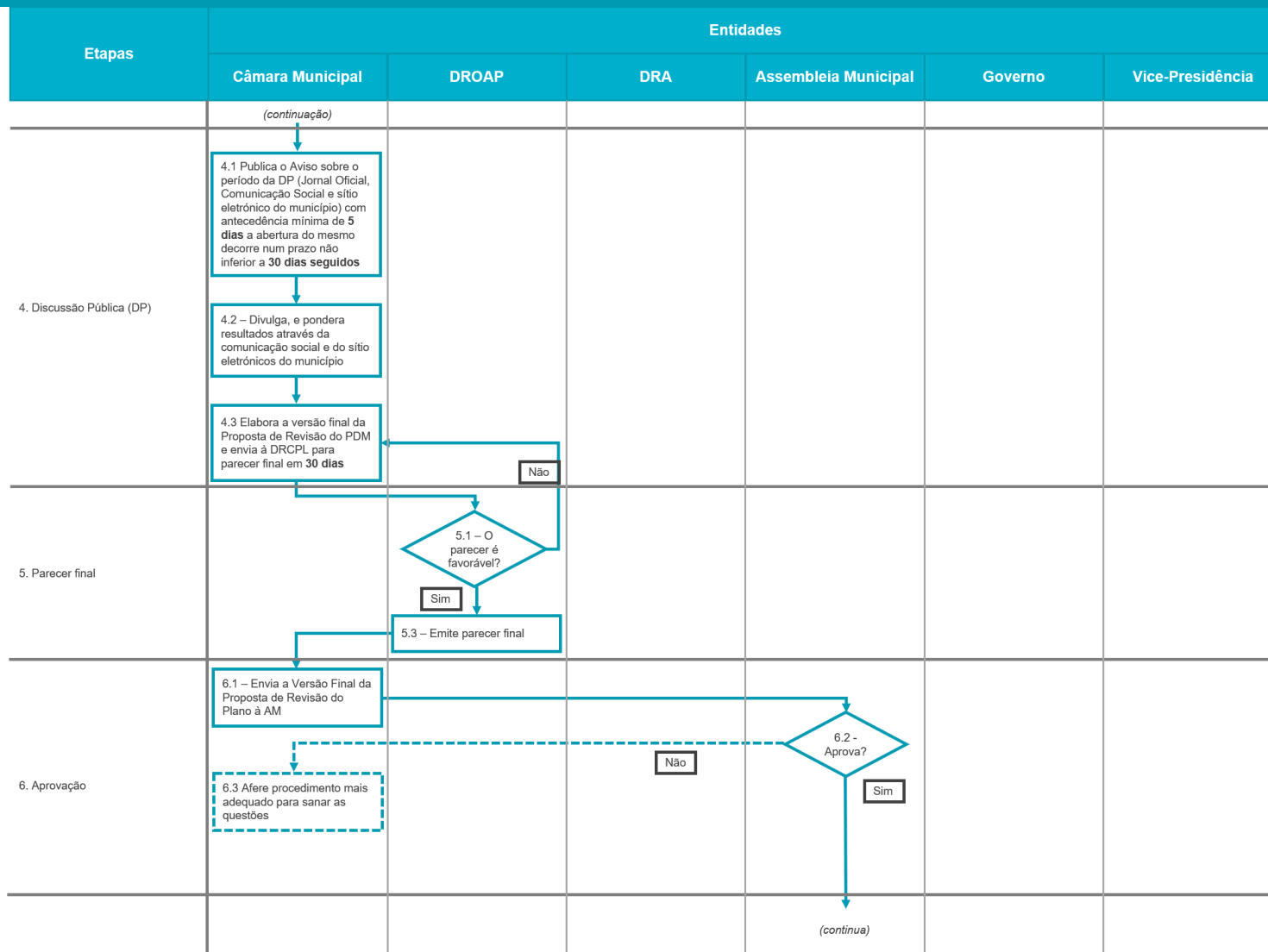
<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Cruz das Flores(PMEPC-SCF)</b>	
Âmbito territorial	Municipal
Ano de elaboração	2017
Breve descrição	O PMEPC de Santa Cruz das Flores é uma ferramenta ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil de Santa Cruz das Flores, Comissões e Agentes de Proteção Civil de âmbito Municipal e Regional, para unificar a coordenação dos trabalhos em caso de ativação do PMEPC-SCF, de modo a desencadear com eficiência as operações de proteção civil, com vista a permitir uma unidade de prevenção, direção e controlo, a gestão dos meios e recursos mobilizáveis face a um acidente grave, catástrofe e calamidades, no sentido de minimizar e repor rapidamente as condições normais. Existem diversos riscos de natureza natural e tecnológica a que o concelho se encontra sujeito, nomeadamente a nível natural, as tempestades e inundações, com grau de risco elevado, e os sismos, atividade vulcânica, movimentos de massa e erosão costeira, com grau de risco moderado.

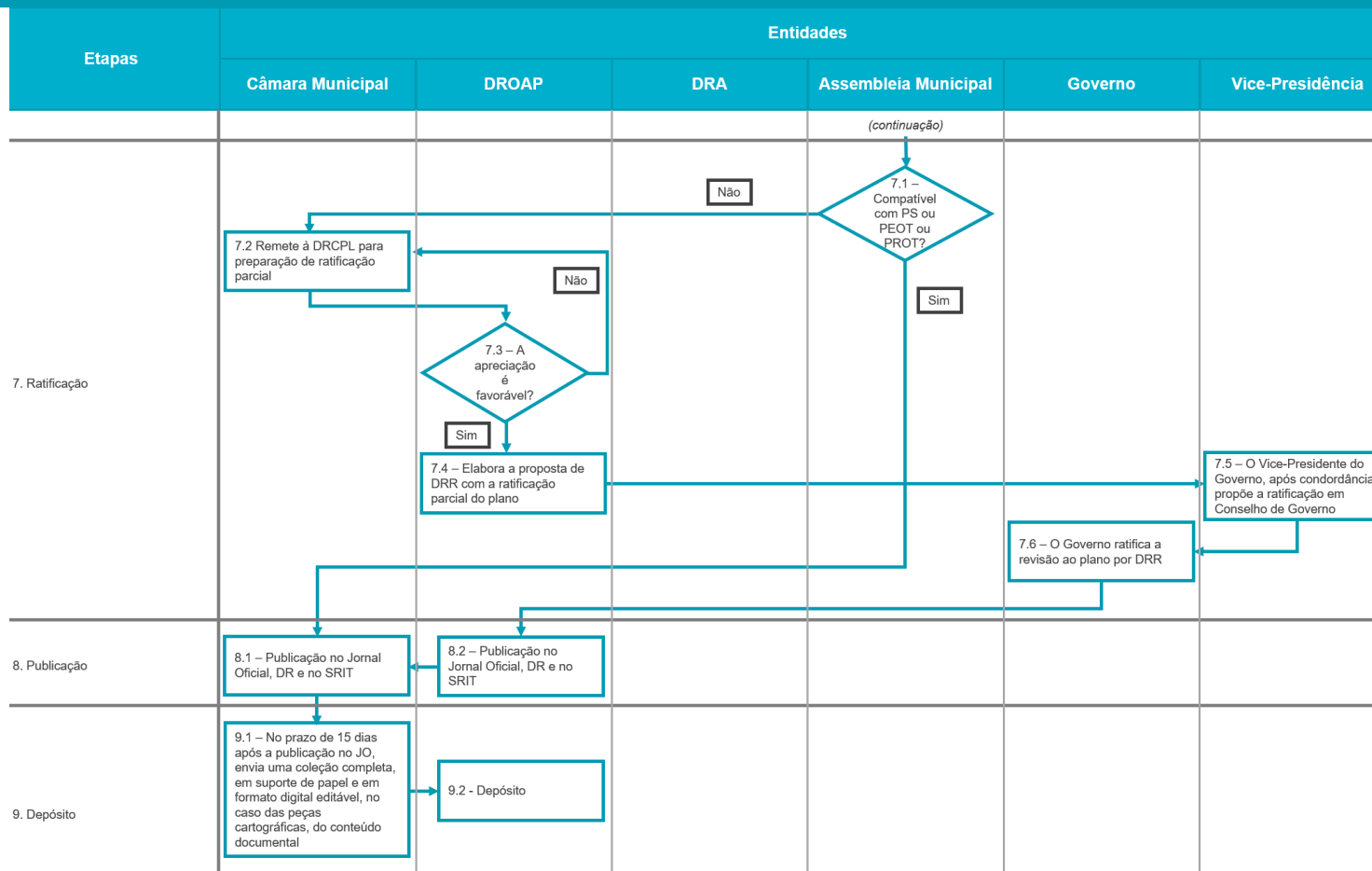


	<p>A nível tecnológico, destacam-se os riscos associados a acidentes graves rodoviários, acidentes no transporte de matérias perigosas, acidentes graves marítimos e aéreos e incêndios urbanos, com grau de risco moderado a elevado. Ao nível de riscos mistos, com grau moderado, de salientar, a degradação e contaminação de águas superficiais, a degradação e contaminação de solos e a erosão hídrica dos solos.</p>
--	--

## Anexo II – Fluxograma da tramitação do PDM







Legenda:  
 Atividades eventuais ou facultativas

## Anexo III – Plantas

01. Enquadramento Territorial

02. Carta de Ocupação do Solo (COS 2018)

03. Territórios artificializados

04. Áreas livres em solo urbano



**sp**<sup>i</sup>**AÇORES**